XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 10 de Fevereiro de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Pneus, câmaras e protetores de todos os gêneros, conforme descrição no edital, destinado ao **MUNICIPIO DE XAXIM – SC.**

Item	Modelo	Qtde	Qtde Lonas	Especificações	Preço Médio	Total R$
1	12-4-24	4	10		1.661,10	6.644,40
2	14-9-24	4	8		1.869,00	7.476,00
3	14-9-26	4	12		2.463,30	9.853,20
4	18-4-30	4	12		3.371,55	13.486,20
5	18-4-34	4	12		3.657,15	14.628,60
6	23-1-30	4	12		4.926,60	19.706,40
7	1000 / 20	80	14 a 16	Comum borrachudo – caminhões	1.128,75	90.300,00
8	1000/20	30	14 a 16	Comum Liso	1.042,65	31.279,50
9	12,5-80-18	8	6	Comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira	1.388,10	11.104,80
10	12-16-5	8	6	Comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira	1.032,15	8.257,20
11	1300 / 24	16	14 a 16	Comum Borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras	2.728,95	43.663,20
12	1400 / 24	24	14 a 16	Comum Borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras	3.273,90	78.573,60
13	16,9-24	8	14	Comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira	2.314,20	18.513,60
14	17,5 - 25	4	12	Comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira	4.837,35	19.349,40
15	175/70 R13	54	82T	Radial	241,50	13.041,00
16	175/70 R13	36	78T	Radial	241,50	8.694,00
17	175/70 R14	32	88T	Radial	344,40	11.020,80
18	185/R14C	26	Para Kombi 8 lonas	Radial	362,25	9.418,50

19	19-5L-24	8	14	Comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira	3.261,30	26.090,40
20	205/70 R15	6	8	Radial Liso	502,95	3.017,70
21	205/70 R15	20	8	Radial	502,95	10.059,00
22	205/75 R 16	6	110R	Radial	640,50	3.843,00
23	215/75 - 16	50	8	Radial	606,90	30.345,00
24	215/75 ARO 17,5 Micro Onibus	20	Capacidade de carga 126/124	Radial	977,55	19.551,00
25	235/70 R16	6	105T	Radial	693,00	4.158,00
26	275/80 R 225	6	16 14 lonas Capacidade de carga 149/146	Radial – pneu sem câmara – LISO	1.643,25	9.859,50
27	275/80 R 225	12	16 14 lonas Capacidade de carga 149/146	Radial – pneu sem câmara – Borrachudo	1.716,75	20.601,00
28	700/16	8	10	Comum Borrachuso	409,50	3.276,00
29	750 / 16	8	10	Comuns lisos	465,15	3.721,20
30	750 / 16 F2	8	10		551,25	4.410,00
31	9/17,5	16		Comum	787,50	12.600,00
32	900 / 20	12	14	Comum LISO – caminhões	824,25	9.891,00
33	900 / 20	12	14	Comum borrachudo – caminhões	870,45	10.445,40
34	CAMARA 1000/20	160			141,75	22.680,00
35	CAMARA 12.4 – 24	20			196,35	3.927,00
36	CAMARA 12.5/80-18	20			99,75	1.995,00
37	CAMARA 12-16,5	20			81,90	1.638,00
38	CAMARA 14.9 – 24	20			304,50	6.090,00
39	CAMARA 14.9 – 26 Faltou	20			321,30	6.426,00
40	CAMARA 16.9 – 24	20			289,80	5.796,00
41	CAMARA 17.5 – 25	20			294,00	5.880,00
42	CAMARA 18.4 – 30	20			404,25	8.085,00
43	CAMARA 18.4 – 34	20			450,45	9.009,00
44	CAMARA 23.1 – 30	20			450,45	9.009,00
45	CAMARA 7.50-16	20	Bico Curto		68,25	1.365,00
46	CAMARA 7.50-16	20	Bico Longo		70,35	1.407,00
47	CAMARA 700/16	20	Bico Curto		70,35	1.407,00
48	CAMARA 900/20	150			89,25	13.387,50
49	CAMARA DE AR 1000/20	60				

					94,50	5.670,00
50	CAMARA KM 24	80			189,00	15.120,00
51	CAMARAS DE AR AROS 13	20			36,75	735,00
52	CAMARAS DE AR AROS 14	90			36,75	3.307,50
53	COLARINHO 1000/20	260			52,50	13.650,00
54	COLARINHO 900/20	200			47,25	9.450,00
TOTAL GERAL R$						**732.912,60**

Obrigatoriedade:

- Entrega Fracionada conforme solicitação, e em até 24horas após a mesma;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias independente de quilometragem;
- Amostragem de 100% em até 72 horas após publicação para conformidade de qualidade, ao Sr. Dilso Dagort – Secretaria de Infraestrutura.

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rodrigo Morás

Agricultura R$ 171.455,55	33903039 - 01
Infra R$ 378.064,05	33903039 - 63
Saúde R$ 41.055,00	33903039 - 09
Educação R$ 135.933,00	33903039 - 31
Social R$ 6.405,00	33903039 - 02

Item	Modelo	Qtde	Qtde Lonas	Especificações	Preço Médio	Total R$	Agricultura	TT R$ Agri	Infra	TT R$ Inf	Saúde	TT R$ Saúde	Educação	TT R$ Educ	Social	TT R$ Socia	Joaçaba	Orç 2
1	12-4-24	4	10		1.661,10	6.644,40	4	6.644,40		-		-		-		-	1.582,00	1.740,20
2	14-9-24	4	8		1.869,00	7.476,00	4	7.476,00		-		-		-		-	1.780,00	1.958,00
3	14-9-26	4	12		2.463,30	9.853,20	4	9.853,20		-		-		-		-	2.346,00	2.580,60
4	18-4-30	4	12		3.371,55	13.486,20	4	13.486,20		-		-		-		-	3.211,00	3.532,10
5	18-4-34	4	12		3.657,15	14.628,60	4	14.628,60		-		-		-		-	3.483,00	3.831,30
6	23-1-30	4	12		4.926,60	19.706,40	4	19.706,40		-		-		-		-	4.692,00	5.161,20
7	1000 / 20	80	14 a 16	Comum borrachudo – caminhões	1.128,75	90.300,00		-	40	45.150,00		-	40	45.150,00		-	1.075,00	1.182,50
8	1000/20	30	14 a 16	Comum Liso	1.042,65	31.279,50		-	30	31.279,50		-		-		-	993,00	1.092,30
9	12,5-80-18	8	6	Comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira	1.388,10	11.104,80		-	8	11.104,80		-		-		-	1.322,00	1.454,20
10	12-16-5	8	6	Comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira	1.032,15	8.257,20		-	8	8.257,20		-		-		-	983,00	1.081,30
11	1300 / 24	16	14 a 16	Comum Borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras	2.728,95	43.663,20		-	16	43.663,20		-		-		-	2.599,00	2.858,90
12	1400 / 24	24	14 a 16	Comum Borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras	3.273,90	78.573,60		-	24	78.573,60		-		-		-	3.118,00	3.429,80
13	16,9-24	8	14	Comum borrachudo pneu trazeiro para retro-escavadeira	2.314,20	18.513,60	8	18.513,60		-		-		-		-	2.204,00	2.424,40
14	17,5 - 25	4	12	Comum borrachudo pneu trazeiro para retro-escavadeira	4.837,35	19.349,40		-	4	19.349,40		-		-		-	4.607,00	5.067,70
15	175/70 R13	54	82T	Radial	241,50	13.041,00	12	2.898,00	12	2.898,00	30	7.245,00		-		-	230,00	253,00
16	175/70 R13	36	78T	Radial	241,50	8.694,00		-		-		-	20	4.830,00	16	3.864,00	230,00	253,00
17	175/70 R14	32	88T	Radial	344,40	11.020,80		-	12	4.132,80	20	6.888,00		-		-	328,00	360,80
18	185/R14C	26	Para Kombi	Radial	362,25	9.418,50		-		-	10	3.622,50	10	3.622,50	6	2.173,50	345,00	379,50
19	19-5L-24	8	14	Comum borrachudo pneu trazeiro para retro-escavadeira	3.261,30	26.090,40		-	8	26.090,40		-		-		-	3.106,00	3.416,60
20	205/70 R15	6	8	Radial Liso	502,95	3.017,70		-	6	3.017,70		-		-		-	479,00	526,90
21	205/70 R15	20	8	Radial	502,95	10.059,00		-		-	20	10.059,00		-		-	479,00	526,90
22	205/75 R 16	6	110R	Radial	640,50	3.843,00		-	6	3.843,00		-		-		-	610,00	671,00
23	215/75 - 16	50	8	Radial	606,90	30.345,00		-		-	20	12.138,00	30	18.207,00		-	578,00	635,80
24	215/75 ARO 17,5 Micro Onibus	20	Capacidade de carga 126/124	Radial	977,55	19.551,00		-		-		-	20	19.551,00		-	931,00	1.024,10
25	235/70 R16	6	105T	Radial	693,00	4.158,00		-	6	4.158,00		-		-		-	660,00	726,00
26	275/80 R 225	6	14 lonas Capacidade de carga 149/146	Radial – pneu sem câmara – LISO	1.643,25	9.859,50		-	6	9.859,50		-		-		-	1.565,00	1.721,50
27	275/80 R 225	12	14 lonas Capacidade de carga 149/146	Radial – pneu sem câmara – Borrachudo	1.716,75	20.601,00		-	12	20.601,00		-		-		-	1.635,00	1.798,50
28	700/16	8	10	Comum Borrachuso	409,50	3.276,00		-	8	3.276,00		-		-		-	390,00	429,00
29	750 / 16	8	10	Comuns lisos	465,15	3.721,20	8	3.721,20		-		-		-		-	443,00	487,30
30	750 / 16 F2	8	10		551,25	4.410,00	8	4.410,00		-		-		-		-	525,00	577,50
31	9/17,5	16		Comum	787,50	12.600,00		-		-		-	16	12.600,00		-	750,00	825,00
32	900 / 20	12	14	Comum LISO – caminhões	824,25	9.891,00	6	4.945,50	6	4.945,50		-		-		-	785,00	863,50
33	900 / 20	12	14	Comum borrachudo – caminhões	870,45	10.445,40	6	5.222,70	6	5.222,70		-		-		-	829,00	911,90
34	CAMARA 1000/20	160			141,75	22.680,00		-	80	11.340,00		-	80	11.340,00		-	135,00	148,50
35	CAMARA 12.4 – 24	20			196,35	3.927,00	20	3.927,00		-		-		-		-	187,00	205,70
36	CAMARA 12.5/80-18	20			99,75	1.995,00		-	20	1.995,00		-		-		-	95,00	104,50
37	CAMARA 12-16,5	20			81,90	1.638,00		-	20	1.638,00		-		-		-	78,00	85,80
38	CAMARA 14.9 – 24	20			304,50	6.090,00	20	6.090,00		-		-		-		-	290,00	319,00
39	CAMARA 14.9 – 26	20			321,30	6.426,00	20	6.426,00		-		-		-		-	306,00	336,60
40	CAMARA 16.9 – 24	20			289,80	5.796,00	20	5.796,00		-		-		-		-	276,00	303,60
41	CAMARA 17.5 – 25	20			294,00	5.880,00		-	20	5.880,00		-		-		-	280,00	308,00
42	CAMARA 18.4 – 30	20			404,25	8.085,00	20	8.085,00		-		-		-		-	385,00	423,50
43	CAMARA 18.4 – 34	20			450,45	9.009,00	20	9.009,00		-		-		-		-	429,00	471,90
44	CAMARA 23.1 – 30	20			450,45	9.009,00	20	9.009,00		-		-		-		-	429,00	471,90
45	CAMARA 7.50-16	20	Bico Curto		68,25	1.365,00	20	1.365,00		-		-		-		-	65,00	71,50
46	CAMARA 7.50-16	20	Bico Longo		70,35	1.407,00	20	1.407,00		-		-		-		-	67,00	73,70
47	CAMARA 700/16	20	Bico Curto		70,35	1.407,00	20	1.407,00		-		-		-		-	67,00	73,70
48	CAMARA 900/20	150			89,25	13.387,50	75	6.693,75	75	6.693,75		-		-		-	85,00	93,50
49	CAMARA DE AR 1000/20	60			94,50	5.670,00		-		-		-	60	5.670,00		-	90,00	99,00
50	CAMARA KM 24	80			189,00	15.120,00		-	80	15.120,00		-		-		-	180,00	198,00
51	CAMARAS DE AR AROS 13	20			36,75	735,00	20	735,00		-		-		-		-	35,00	38,50
52	CAMARAS DE AR AROS 14	90			36,75	3.307,50		-		-	30	1.102,50	50	1.837,50	10	367,50	35,00	38,50
53	COLARINHO 1000/20	260			52,50	13.650,00		-	100	5.250,00		-	160	8.400,00		-	50,00	55,00
54	COLARINHO 900/20	200			47,25	9.450,00		-	100	4.725,00		-	100	4.725,00		-	45,00	49,50
TOTAL GERAL R$						732.912,60		171.455,55		378.064,05		41.055,00		135.933,00		6.405,00		

000000

JOAÇABA PNEUS LTDA.

000005

MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - J O A Ç A B A - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

ORÇAMENTO

Item	Modelo	Qtde	Qtde Lonas	Especificações	Marca/Modelo	Preço Médio
1	12-4-24	4	10		PIRELLI / TM-95	1.582,00
2	14-9-24	4	8		PIRELLI / TM-95	1.780,00
3	14-9-26	4	12		PIRELLI / TM-95	2.346,00
4	18-4-30	4	12		PIRELLI / TM-95	3.211,00
5	18-4-34	4	12		PIRELLI / TM-95	3.483,00
6	23-1-30	4	12		PIRELLI / TM-95	4.692,00
7	**1000 / 20**	**130**	**16**	**Comum borrachudo – caminhões**	**PIRELLI / RT-59**	**1.075,00**
8	**1000/20**	**40**	**16**	**Comum Liso**	**PIRELLI / CT-65**	**993,00**
9	12,5-80-18	8	6 a 10	Comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira	PIRELLI / PN-12	1.322,00
10	12-16-5	8	6 a 10	Comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira	PIRELLI / PN-16	983,00
11	**1300 / 24**	**16**	**14**	**Comum Borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras**	**PIRELLI / PN-14**	**2.599,00**
12	1400 / 24	24	16	Comum Borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras	PIRELLI / PN-14	3.118,00
13	16,9-24	8	10	Comum borrachudo pneu trazeiro para retro-escavadeira	PIRELLI / TM-95	2.204,00
14	17,5 - 25	4	12	Comum borrachudo pneu trazeiro para retro-escavadeira	PIRELLI / PN-12	4.607,00
15	175/70 R13	54	82T	Radial	PIRELLI / P-4	230,00
16	**175/70 R13**	**36**	**82T**	**Radial**	**PIRELLI / P-4**	**230,00**
17	175/70 R14	32	88T	Radial	PIRELLI / P-4	328,00
18	185/R14C	26	Para Kombi	Radial	PIRELLI / CHRONO	345,00
19	**19-5L-24**	**8**	**12**	**Comum borrachudo pneu trazeiro para retro-escavadeira**	PIRELLI / PN-12	**3.106,00**
20	205/70 R15	6	8	Radial Liso	PIRELLI / CHRONO	479,00
21	205/70 R15	20	8	Radial	PIRELLI / CHRONO	479,00
22	205/75 R 16	6	110R	Radial	PIRELLI / CHRONO	610,00
23	215/75 - 16	50	8	Radial	PIRELLI / CHRONO	578,00
24	**215/75 ARO 17,5 Micro Onibus**	**20**	**Capacidade de carga 126/124K**	**Radial MISTO**	**PIRELLI / FG-85**	**931,00**
25	235/70 R16	6	105T	Radial	PIRELLI / S-ATR	660,00
26	**275/80 R 225**	**6**	**16 lonas Capacidade de carga 149/146**	**Radial – pneu sem câmara – LISO**	**PIRELLI / FR-01**	**1.565,00**
27	**275/80 R 225**	**12**	**16 lonas Capacidade de carga 149/146**	**Radial – pneu sem câmara – Borrachudo**	**PIRELLI / TR-85**	**1.635,00**
28	700/16	8	10	Comum Borrachuso	PIRELLI / RT-59	390,00

JOAÇABA PNEUS LTDA.

000006

MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - J O A Ç A B A - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CASCAVEL - PR
CHAPECÓ - SC
CONCÓRDIA - SC
FRANCISCO BELTRÃO - PR
JOAÇABA - BR - 282 - SC
MARAVILHA - SC
MAL. CANDIDO RONDON - PR
PASSO FUNDO - RS
SANTO ANGELO - RS
TOLEDO - PR
VIDEIRA - SC
XANXERÊ - SC

29	750 / 16	8	10	Comuns lisos	PIRELLI / CT-52	443,00
30	750 / 16 F2	8	10		PIRELLI / RA-45	525,00
31	9/17,5	16		Comum	SOMENTE GOODYEAR	
32	900 / 20	12	14	Comum LISO – caminhões	PIRELLI / CT-65	785,00
33	900 / 20	12	14	Comum borrachudo – caminhões	PIRELLI / RT-59	829,00
34	CAMARA 1000/20	160			PIRELLI	135,00
35	CAMARA 12.4 – 24	20			TORTUGA	187,00
36	CAMARA 12.5/80-18	20			TORTUGA	95,00
37	CAMARA 12-16,5	20			RS	78,00
38	CAMARA 14.9 – 24	20			PIRELLI	290,00
39	CAMARA 14.9 – 26	20			PIRELLI	306,00
40	CAMARA 16.9 – 24	20			TORTUGA	276,00
41	CAMARA 17.5 – 25	20			TORTUGA	280,00
42	CAMARA 18.4 – 30	20			PIRELLI	385,00
43	CAMARA 18.4 – 34	20			PIRELLI	429,00
44	CAMARA 23.1 – 30	20			TORTUGA	429,00
45	CAMARA 7.50-16	20	Bico Curto		TORTUGA	65,00
46	CAMARA 7.50-16	20	Bico Longo		TORTUGA	67,00
47	CAMARA 700/16	20	Bico Curto		TORTUGA	67,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000007

Retificado

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Processo Adm. nº: 45/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas após a solicitação
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações: As dotações do Fundo municipal de Saúde, Social e Agricultura são as seguintes: Despesa 09 - saúde R$ 41.055,00 - Despesa 02 - Social - R$ 6.405,00 Despesa 01 - Agricultura 171.455,55

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.39.00.00.00	135.933,00
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.39.00.00.00	378.064,05
			Total previsto:	513.997,05

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	160,000	un	camara 1000/20 (101787)	141,7500	22.680,00
2	20,000	un	camara 12.4 - 24. (101788)	196,3500	3.927,00
3	20,000	un	camara 12.5/80-18 (101789)	99,7500	1.995,00
4	20,000	un	camara 12-16,5 (101790)	81,9000	1.638,00
5	20,000	un	camara 14.9-24 (101791)	304,5000	6.090,00
6	20,000	un	camara 14.9-26. (101807)	321,3000	6.426,00
7	20,000	un	camara 16.9-24 (101792)	289,8000	5.796,00
8	20,000	un	camara 17.5 - 25 (101793)	294,0000	5.880,00
9	20,000	un	camara 18.4 - 30 (101794)	404,2500	8.085,00
10	20,000	un	camara 18.4 - 34 (101795)	450,4500	9.009,00
11	20,000	un	camara 23.1 - 30 (101796)	450,4500	9.009,00
12	20,000	un	camara 7.50 - 16 bico curto (101797)	68,2500	1.365,00
13	20,000	un	camara 7.50 -16 - bico longo (101798)	70,3500	1.407,00

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Retificado

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	20,000	un	camara 700-16 - bico curto (101799)	70,3500	1.407,00
15	150,000	un	camara 900-20 (101800)	89,2500	13.387,50
16	60,000	un	camara de ar 1000-20 (101801)	94,5000	5.670,00
17	20,000	un	camara de ar aros 13 (101803)	36,7500	735,00
18	80,000	un	camara km 24. (101802)	189,0000	15.120,00
19	90,000	un	camaras de ar aros 14 (101804)	36,7500	3.307,50
20	260,000	un	colarinho 1000/20 (101805)	52,5000	13.650,00
21	200,000	un	colarinho 900/20 (101806)	47,2500	9.450,00
22	80,000	un	Pneu 1000-20 - 14 a 16 lonas comum borrachudo - caminhões (101755)	1.128,7500	90.300,00
23	30,000	un	Pneu 1000-20 - 14 a 16 lonas comum liso (101756)	1.042,6500	31.279,50
24	8,000	un	Pneu 12,5-80-18 - 6 lonas comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira (101757)	1.388,1000	11.104,80
25	8,000	un	Pneu 12-16-5 - 6 lonas comum borrachudo pneu borrachudo para retro-escavadeira (101758)	1.032,1500	8.257,20
26	4,000	un	Pneu 12-4-24 - 10 lonas (101749)	1.661,1000	6.644,40
27	16,000	un	Pneu 1300-24 - 14 a 16 lonas comum borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras (101759)	2.728,9500	43.663,20
28	24,000	un	Pneu 1400-24 14 a 16 lonas comum borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras (101760)	3.273,9000	78.573,60
29	4,000	un	Pneu 14-9-24 - 8 lonas (101750)	1.869,0000	7.476,00
30	4,000	un	Pneu 14-9-26 - 12 lonas (101751)	2.463,3000	9.853,20
31	8,000	un	Pneu 16,9-24 - 14 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira (101761)	2.314,2000	18.513,60
32	4,000	un	Pneu 17,5-25 - 12 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira (101762)	4.837,3500	19.349,40
33	36,000	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial. (101764)	241,5000	8.694,00
34	54,000	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (101763)	241,5000	13.041,00
35	32,000	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial. (101767)	344,4000	11.020,80
36	4,000	un	Pneu 18-4-30 - 12 lonas (101752)	3.371,5500	13.486,20
37	4,000	un	Pneu 18-4-34 - 12 lonas (101753)	3.657,1500	14.628,60
38	26,000	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial (101768)	362,2500	9.418,50
39	8,000	un	Pneu 19-5L-24 - 14 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira (101769)	3.261,3000	26.090,40
40	20,000	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial (101771)	502,9500	10.059,00
41	6,000	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso (101770)	502,9500	3.017,70
42	6,000	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial (101772)	640,5000	3.843,00
43	50,000	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial (101773)	606,9000	30.345,00
44	20,000	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial (101774)	977,5500	19.551,00
45	4,000	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas (101754)	4.926,6000	19.706,40
46	6,000	un	Pneu 235-70 R16 105T radial (101775)	693,0000	4.158,00
47	6,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso (101778)	1.643,2500	9.859,50
48	12,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo (101780)	1.716,7500	20.601,00
49	8,000	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo (101781)	409,5000	3.276,00
50	8,000	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso (101782)	465,1500	3.721,20
51	8,000	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas (101783)	551,2500	4.410,00
52	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões (101786)	870,4500	10.445,40
53	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões (101785)	824,2500	9.891,00

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
54	16,000	un	Pneu 9-17,5 - comum (101784)	787,5000	12.600,00
			Total Geral ------>	55.127,1000	732.912,60

Retificado

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000010

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 45/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 24 horas após a solicitação
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

J - Observações: As dotações do Fundo municipal de Saúde, Social e Agricultura são as seguintes: Despesa 09 - saúde R$ 41.055,00 - Despesa 02 - Social - R$ 6.405,00 Despesa 01 - Agricultura 171.455,55

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.39.00.00.00	135.933,00
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.39.00.00.00	378.064,05
		Total Previsto ------->		513.997,05

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000011

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 45/2014
Data do Processo Adm.: 17/02/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
31	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	1.027.360,72	135.933,00
63	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	805.334,67	378.064,05
					Total Previsto:	**513.997,05**

					Total Geral:	**513.997,05**

Xaxim, Em 17.02.14

DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O SETOR DE LICITAÇÕES SOLICITA PARECER SOBRE AS DOTAÇÕES INDICADAS ABAIXO A SEREM UTILIZADAS PARA SUPORTAR AS DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS CONSTANTES NO ORÇAMENTO DE 2014, COM SEUS DEVIDOS PREÇOS MÁXIMOS.

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

- 07 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO – INFRAESTRUTURA

63 – VALOR PREVISTO R$ **378.064,05**

- 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 – VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

ENTIDADE – FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM

18 – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 – VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 – VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

XAXIM – SC 17 DE FEVEREIRODE 2014.

DELMAR TRZECIAK
Contador Geral

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin – CPF 045.104.769-90

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. – Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subseqüente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2014
PREGÃO nº 024/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal nº 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado a **Prefeitura e Fundos Municipais** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 - **Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 – Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min horas do dia 28 de fevereiro de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 28 de fevereiro 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

7.1.2. **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte para** se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*
7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
7.7. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS
8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital e ainda impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;
8.1.3. **Data**;
8.1.4. **Marca, Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após á vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA
9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO
10.1 Habilitação Jurídica;
10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)
10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)
10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 Para comprovação da qualificação técnica: Todas as aquisições de pneus novos ficarão condicionadas aos seguintes itens:

10.4.1 A data de fabricação será verificada na inscrição do DOT;

10.4.2 Não serão aceitas pneus com a fabricação anterior ao ano de 2012;

10.4.3 Deverá a Empresa Proponente mencionar em sua proposta de preço a MARCA dos pneus cotados.

10.4.4 Apresentar atestado de capacidade técnica dos itens cotados emitido por um órgão Público ou Privado em papel timbrado, assinado com firma reconhecida em cartório onde consta a qualidade e entrega dos produtos.

10.4.5 Garantia mínima de 5 anos contra vícios e defeitos de fabricação.

10.4.6 Certificado do INMETRO e ou ABNT para pneus de carga e passeio;

10.4.7 Apresentar declaração de que se necessário, a comissão poderá exigir prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos deverão ser apresentados em no máximo 48 horas.

10.4.8 Certificação da ANIP (Associação Nacional da Industria de Pneus).

10.5 NOTAS:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;

d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, **inclusive o contrato social**, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;

e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. **Da Classificação das Propostas**

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. **Dos Lances Verbais**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.
11.3.8. **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

11.4. **Do Julgamento**
11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.
11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitaçã**o" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 07 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO – INFRAESTRUTURA

63 – VALOR PREVISTO R$ **378.064,05**

- 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 – VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

ENTIDADE – FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 – VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 – VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

16. **DA VIGÊNCIA DO PROCESSO**
16.1. O presente processo será válido até 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado caso ainda haja saldo.

17. **DA ENTREGA**
17.1. A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, nos locais indicados pelo Setor de Frotas do Município, sem custos adicionais.
17.2. Os materiais deverão ser novos e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e ainda, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
17.3. Os pneus destinados à caminhões e máquinas pesadas deverão ser providos de carcaças que possibilitem, no mínimo, 02 (duas) recapagens.
17.4. O proponente vencedor deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito.
17.5. Por ocasião do recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.6. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

17.7. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
19.2.1. Advertência;
19.2.2. Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:
21.2. **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Dilso Dagort, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subseqüente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I – Descrição completa dos itens e respectivos preços máximos;

23.1.2. Anexo II – Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

000028
Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

23.1.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
23.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores
23.1.6. Anexo VI – Declaração de não Parentesco
23.1.7. Anexo VII – Minuta de Contrato

Xaxim SC, 17 de fevereiro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I

Descrição Completa dos itens e respectivos preços máximos

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	câmara 1000/20	un	160,000	141,75	22.680,00
2	camara 12.4 - 24.	un	20,000	196,35	3.927,00
3	camara 12.5/80-18	un	20,000	99,75	1.995,00
4	camara 12-16,5	un	20,000	81,90	1.638,00
5	camara 14.9-24	un	20,000	304,50	6.090,00
6	camara 14.9-26.	un	20,000	321,30	6.426,00
7	camara 16.9-24	un	20,000	289,80	5.796,00
8	camara 17.5 - 25	un	20,000	294,00	5.880,00
9	camara 18.4 - 30	un	20,000	404,25	8.085,00
10	camara 18.4 - 34	un	20,000	450,45	9.009,00
11	camara 23.1 - 30	un	20,000	450,45	9.009,00
12	camara 7.50 - 16 bico curto	un	20,000	68,25	1.365,00
13	camara 7.50 -16 - bico longo	un	20,000	70,35	1.407,00
14	camara 700-16 - bico curto	un	20,000	70,35	1.407,00
15	camara 900-20	un	150,000	89,25	13.387,50
16	camara de ar 1000-20	un	60,000	94,50	5.670,00
17	camara de ar aros 13	un	20,000	36,75	735,00
18	camara km 24.	un	80,000	189,00	15.120,00
19	camaras de ar aros 14	un	90,000	36,75	3.307,50
20	colarinho 1000/20	un	260,000	52,50	13.650,00
21	colarinho 900/20	un	200,000	47,25	9.450,00
22	Pneu 1000-20 - 14 a 16 lonas comum borrachudo - caminhões	un	80,000	1.128,75	90.300,00
23	Pneu 1000-20 - 14 a 16 lonas comum liso	un	30,000	1.042,65	31.279,50
24	Pneu 12,5-80-18 - 6 lonas comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira	un	8,000	1.388,10	11.104,80
25	Pneu 12-16-5 - 6 lonas comum borrachudo pneu borrachudo para retro-escavadeira	un	8,000	1.032,15	8.257,20
26	Pneu 12-4-24 - 10 lonas	un	4,000	1.661,10	6.644,40
27	Pneu 1300-24 - 14 a 16 lonas comum borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras	un	16,000	2.728,95	43.663,20
28	Pneu 1400-24 14 a 16 lonas comum borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras	un	24,000	3.273,90	78.573,60
29	Pneu 14-9-24 - 8 lonas	un	4,000	1.869,00	7.476,00
30	Pneu 14-9-26 - 12 lonas	un	4,000	2.463,30	9.853,20
31	Pneu 16,9-24 - 14 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira	un	8,000	2.314,20	18.513,60
32	Pneu 17,5-25 - 12 lonas comum borrachudo pneu	un	4,000	4.837,35	19.349,40

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

	traseiro para retro-escavadeira				
33	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	un	36,000	241,50	8.694,00
34	Pneu 175-70 R13 82 T radial	un	54,000	241,50	13.041,00
35	Pneu 175-70 R14 88T - radial	un	32,000	344,40	11.020,80
36	Pneu 18-4-30 - 12 lonas	un	4,000	3.371,55	13.486,20
37	Pneu 18-4-34 - 12 lonas	un	4,000	3.657,15	14.628,60
38	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	un	26,000	362,25	9.418,50
39	Pneu 19-5L-24 - 14 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira	un	8,000	3.261,30	26.090,40
40	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	un	20,000	502,95	10.059,00
41	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	un	6,000	502,95	3.017,70
42	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	un	6,000	640,50	3.843,00
43	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	un	50,000	606,90	30.345,00
44	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	un	20,000	977,55	19.551,00
45	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	un	4,000	4.926,60	19.706,40
46	Pneu 235-70 R16 105T radial	un	6,000	693,00	4.158,00
47	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	un	6,000	1.643,25	9.859,50
48	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	un	12,000	1.716,75	20.601,00
49	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	un	8,000	409,50	3.276,00
50	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	un	8,000	465,15	3.721,20
51	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	un	8,000	551,25	4.410,00
52	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	un	12,000	870,45	10.445,40
53	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	un	12,000	824,25	9.891,00
54	Pneu 9-17,5 - comum	un	16,000	787,50	12.600,00
				TOTAL DO PROCESSO:	**732.912,60**

000031

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº/2014

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . . , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

000032

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº/2014

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. . . . . , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2014.

_____
(nome e identidade do representante legal)

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... de ..... de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

000034

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2014

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr.. . . . .,portador da carteira de identidade nº. . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... de ..... 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

000035

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
Pregão Presencial nº /2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

_____
Declarante.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Senhor Luis Felipe Diniz Fagundes, brasileiro, casado, portador do CPF/MF ....., Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa . . . . . ., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. . . . . , com sede na . . . . . ., n. . . . . , na cidade de. . . . . , Estado de. . . . . , neste ato representado pelo Sr. . . . . , brasileiro, ... , Portador da Cédula de Identidade n.. . . . . , com CPF n. . . . . , residente e domiciliado na cidade de . . . . . , a seguir denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 024/2014, Processo Licitatório n. 045/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de R$ ..... (...), daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a realização da prestação do serviço e entrega do bem concertado, conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I- Fiscalizar e controlar a entrega;
II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

23.2. O presente processo será válido até 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado caso ainda haja saldo.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente.

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

- 07 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO – INFRAESTRUTURA

63 – VALOR PREVISTO R$ **378.064,05**

- 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 – VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ENTIDADE - FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 - VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 - VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III - declaração de inidoneidade;
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

000039
Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Assessor Jurídico OAB/SC – 20.041

Testemunhas: _____ _____

000040

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	45/2014
Processo de Licitação:	45/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	24/2014-PR
Data do Processo:	17/02/2014
Data da Abertura das Propostas:	28/02/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 17/02/14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 024/2014, até ás **08h45min horas do dia de 28 de fevereiro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, **tipo menor preço por item**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 17 de fevereiro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000042	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 45/2014 Processo de Licitação: 45/2014 Data do Processo: 17/02/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Nº. Publ. 2065 / 2014
Data da Publ. 18 / 02 / 14
Data Saída 18 / 03 / 14
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000043	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 45/2014 Processo de Licitação: 45/2014 Data do Processo: 17/02/2014

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Retificado

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 28/02/2014 até às 08:45 horas do dia 28/02/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	160,000	un	camara 1000/20 (101787)
2	20,000	un	camara 12.4 - 24. (101788)
3	20,000	un	camara 12.5/80-18 (101789)
4	20,000	un	camara 12-16,5 (101790)
5	20,000	un	camara 14.9-24 (101791)
6	20,000	un	camara 14.9-26. (101807)
7	20,000	un	camara 16.9-24 (101792)
8	20,000	un	camara 17.5 - 25 (101793)
9	20,000	un	camara 18.4 - 30 (101794)
10	20,000	un	camara 18.4 - 34 (101795)
11	20,000	un	camara 23.1 - 30 (101796)
12	20,000	un	camara 7.50 - 16 bico curto (101797)
13	20,000	un	camara 7.50 -16 - bico longo (101798)
14	20,000	un	camara 700-16 - bico curto (101799)
15	150,000	un	camara 900-20 (101800)
16	60,000	un	camara de ar 1000-20 (101801)
17	20,000	un	camara de ar aros 13 (101803)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 17/02/14, até às 17:00 horas do dia 17/03/14.

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Retificado

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
18	80,000	un	camara km 24. (101802)
19	90,000	un	camaras de ar aros 14 (101804)
20	260,000	un	colarinho 1000/20 (101805)
21	200,000	un	colarinho 900/20 (101806)
22	80,000	un	Pneu 1000-20 - 14 a 16 lonas comum borrachudo - caminhões (101755)
23	30,000	un	Pneu 1000-20 - 14 a 16 lonas comum liso (101756)
24	8,000	un	Pneu 12,5-80-18 - 6 lonas comum borrachudo pneu dianteiro para retro-escavadeira (101757)
25	8,000	un	Pneu 12-16-5 - 6 lonas comum borrachudo pneu borrachudo para retro-escavadeira (101758)
26	4,000	un	Pneu 12-4-24 - 10 lonas (101749)
27	16,000	un	Pneu 1300-24 - 14 a 16 lonas comum borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras (101759)
28	24,000	un	Pneu 1400-24 14 a 16 lonas comum borrachudo para motoniveladoras e carregadeiras (101760)
29	4,000	un	Pneu 14-9-24 - 8 lonas (101750)
30	4,000	un	Pneu 14-9-26 - 12 lonas (101751)
31	8,000	un	Pneu 16,9-24 - 14 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira (101761)
32	4,000	un	Pneu 17,5-25 - 12 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira (101762)
33	36,000	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial. (101764)
34	54,000	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (101763)
35	32,000	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial. (101767)
36	4,000	un	Pneu 18-4-30 - 12 lonas (101752)
37	4,000	un	Pneu 18-4-34 - 12 lonas (101753)
38	26,000	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial (101768)
39	8,000	un	Pneu 19-5L-24 - 14 lonas comum borrachudo pneu traseiro para retro-escavadeira (101769)
40	20,000	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial (101771)
41	6,000	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso (101770)
42	6,000	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial (101772)
43	50,000	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial (101773)
44	20,000	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial (101774)
45	4,000	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas (101754)
46	6,000	un	Pneu 235-70 R16 105T radial (101775)
47	6,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso (101778)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 17/02/14, até às 17:00 horas do dia 17/03/14.

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
48	12,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo (101780)
49	8,000	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo (101781)
50	8,000	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso (101782)
51	8,000	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas (101783)
52	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões (101786)
53	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões (101785)
54	16,000	un	Pneu 9-17,5 - comum (101784)

Retificado

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 17/02/14, até às 17:00 horas do dia 17/03/14.

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim

Prefeitura

Edital

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Objeto: Processo Seletivo, de prova escrita, para formação de CADASTRO RESERVA, para o cargo de Agente Comunitário de Combate a Endemias, para atuação no Município de Xaxim, SC, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto no Edital, a ser realizado sob a responsabilidade da empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI – EPP (ASSCON-PP), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.688.208/0001-48.

Das inscrições: As inscrições estarão abertas no período de 13 de fevereiro a 3 de março de 2014, somente via internet, pelo site www.assconpp.com.br.

Das vagas: O Processo Seletivo destina-se à formação de CADASTRO RESERVA do cargo de Agente Comunitário de Combate a Endemias, com jornada semanal de trabalho de 40 horas, vencimento inicial de R$ 820,00 – Habilitação mínima: Ensino Fundamental Completo.

A íntegra do presente Edital está publicada nos sites www.assconpp.com.br e www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim, SC, 11 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão 024/2014 - Aquisição de Pneus

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2014
O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 024/2014, até ás 08h45min horas do dia de 28 de fevereiro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, tipo menor preço por item, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 17 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

Consórcios

AGIR

Descrto Nº 001/2014 - AGIR

DECRETO Nº 001/2014
ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DA AGIR.

MATIAS KOHLER, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso XI do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada em 11 de dezembro de 2013, na qual os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro), Conselho Fiscal (Cargos: Presidente, 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes), e após proclamado eleito o candidato à Presidente da AGIR para o exercício de 2014, Prefeito do Município de Guabiruba, Exmo. Sr. Matias Kohler, foi-lhe dada a palavra para que indicasse o Diretor Geral ou que então confirmasse o atual ocupante, o que o fez confirmando-o na pessoa do Sr. Heinrich Luiz Pasold; cuja decisão foi referendada pelos votos e aclamação dos presentes;
CONSIDERANDO ainda os termos do Decreto nº 008/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 27.12.2013, edição 1395, página 1506, que aprova e confere publicidade à ratificação de todos os entes consorciados e a homologação pela Assembleia Geral quanto às alterações introduzidas no Protocolo de Intenções, no Estatuto Social e no Estatuto dos Servidores do Consórcio Público da AGIR.
CONSIDERANDO ainda os termos do Decreto nº 010/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 27.12.2013, edição 1395, página 1507, que conferiu publicidade a homologação pela Assembleia Geral quanto às alterações introduzidas no Regimento Interno do Consórcio Público da AGIR;
CONSIDERANDO por fim as alterações introduzidas no Estatuto do Consórcio Público da AGIR, em especial pelo que dispõe os Artigo 49, 49-A e 50, e tendo em conta o cumprimento de todos os requisitos e formalidades legais inerentes;

DECRETA:
Art. 1º - Fica ajustado em seu cargo de Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, o Sr. Heinrich Luiz Pasold, aprovado pela Diretoria Executiva e reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2013, nos termos do §1° do Artigo 49 do Estatuto da AGIR e nos termos do Decreto nº 009/2013 de 19 de dezembro de 2013; exercendo as funções inerentes ao respectivo cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau e com os vencimentos previstos no Anexo I-A do Estatuto do Consórcio Público da AGIR;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.01.2014 ad referendum do Comitê de Regulação, conforme o Artigo 50 do Estatuto do Consórcio Público da AGIR.

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

000047

A Secretaria de Infraestrutura através do Controle de Frotas vem através deste solicitar a alteração dos itens inseridos no Pregão 024/2014 Processo 045/2014 conforme abaixo.

ITEM-22-80-PNEUS 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO DIAGONA(COMUN)
ITEM-23-30-PNEUS 1000X20 16 LONAS LISO DIAGONAL(COMUN)
ITEM-24-08-PNEUS 12.5/80X18 R4 12 LONAS DIAGONAL TRAÇÃO DIANTEIRA RETROESVADEIRA
ITEM-25-08-PNEUS 12X16,5 R4 10 LONAS DIAGONAL TRAÇÃO DE MINICARREGADEIRA-
ITEM-26-04-PNEUS 12.4X24 R1-10 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DIANTEIRA TRATOR AGRICOLA
ITEM-27-16-PNEUS 1300X24 G2 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA
ITEM-28-24-PNEUS 1400X24 G2 16 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA
ITEM-29-04-PNEUS 14.9X24 R1 08 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-30-04-PNEUS 14.9X26 R1 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-31-08-PNEUS 16.9X24 R4 10 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE RETROESCAVADEIRA
ITEM-32-04-PNEUS 17.5R25 L2 16 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO PARA TRAÇÃO DE PÁ CARREGAEIRA
ITEM-36-04-PNEUS 18.4X30 R1 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-37-04-PNEUS 18.4X34 R1- 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-39-08-PNEUS 19.5X24 R4- 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA

Xaxim, 21 de fevereiro de 2014

Dirso Rayon

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **(49) 3353.8200** - Fax: **(49) 3353.8232**
www.**xaxim**.sc.gov.br

PESA CAT

000048

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
A/C
SR° DITO

RELAÇÃO DE ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO

ITEM-22-80-PNEUS 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO DIAGONA(COMUN)
ITEM-23-30-PNEUS 1000X20 16 LONAS LISO DIAGONAL(COMUN)
ITEM-24-08-PNEUS 12.5/80X18 R4 12 LONAS DIAGONAL TRAÇÃO DIANTEIRA RETROESVADEIRA
ITEM-25-08-PNEUS 12X16,5 R4 10 LONAS DIAGONAL TRAÇÃO DE MINICARREGADEIRA-
ITEM-26-04-PNEUS 12.4X24 R1-10 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DIANTEIRA TRATOR AGRICOLA
ITEM-27-16-PNEUS 1300X24 G2 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA
ITEM-28-24-PNEUS 1400X24 G2 16 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA
ITEM-29-04-PNEUS 14.9X24 R1 08 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-30-04-PNEUS 14.9X26 R1 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-31-08-PNEUS 16.9X24 R4 10 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE RETROESCAVADEIRA
ITEM-32-04-PNEUS 17.5R25 L2 16 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO PARA TRAÇÃO DE PÁ CARREGAEIRA
ITEM-36-04-PNEUS 18.4X30 R1 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-37-04-PNEUS 18.4X34 R1- 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA
ITEM-39-08-PNEUS 19.5X24 R4- 12 LONAS DIAGONAL PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA

CHAPECÓ SC – 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Leocir Salvini
Consultor de Pneus Goodyear
Fone: +55 45 2101-2500
Celular: 45 8822-9638
Visite-nos: www.pesa.com.br

PESA CAT

76.527.951/0008-51
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Rua Plínio Arlindo de Nes, 2133 D
Acesso BR 282 - Bairro Belvedere
CEP: 89 810-300 CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

000049

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Processo Adm. nº: 45/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas após a solicitação
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações: As dotações do Fundo municipal de Saúde, Social e Agricultura são as seguintes: Despesa 09 - saúde R$ 41.055,00 - Despesa 02 - Social - R$ 6.405,00 Despesa 01 - Agricultura 171.455,55

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.39.00.00.00	135.933,00
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.39.00.00.00	378.064,05
			Total previsto:	513.997,05

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	160,000	un	camara 1000/20 (101787)	141,7500	22.680,00
2	20,000	un	camara 12.4 - 24. (101788)	196,3500	3.927,00
3	20,000	un	camara 12.5/80-18 (101789)	99,7500	1.995,00
4	20,000	un	camara 12-16,5 (101790)	81,9000	1.638,00
5	20,000	un	camara 14.9-24 (101791)	304,5000	6.090,00
6	20,000	un	camara 14.9-26. (101807)	321,3000	6.426,00
7	20,000	un	camara 16.9-24 (101792)	289,8000	5.796,00
8	20,000	un	camara 17.5 - 25 (101793)	294,0000	5.880,00
9	20,000	un	camara 18.4 - 30 (101794)	404,2500	8.085,00
10	20,000	un	camara 18.4 - 34 (101795)	450,4500	9.009,00
11	20,000	un	camara 23.1 - 30 (101796)	450,4500	9.009,00
12	20,000	un	camara 7.50 - 16 bico curto (101797)	68,2500	1.365,00
13	20,000	un	camara 7.50 -16 - bico longo (101798)	70,3500	1.407,00
14	20,000	un	camara 700-16 - bico curto (101799)	70,3500	1.407,00
15	150,000	un	camara 900-20 (101800)	89,2500	13.387,50
16	60,000	un	camara de ar 1000-20 (101801)	94,5000	5.670,00

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000050

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
17	20,000	un	camara de ar aros 13 (101803)	36,7500	735,00
18	80,000	un	camara km 24. (101802)	189,0000	15.120,00
19	90,000	un	camaras de ar aros 14 (101804)	36,7500	3.307,50
20	260,000	un	colarinho 1000/20 (101805)	52,5000	13.650,00
21	200,000	un	colarinho 900/20 (101806)	47,2500	9.450,00
22	80,000	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal (101755)	1.128,7500	90.300,00
23	30,000	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso (101756)	1.042,6500	31.279,50
24	8,000	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira (101757)	1.388,1000	11.104,80
25	8,000	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira (101758)	1.032,1500	8.257,20
26	4,000	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola (101749)	1.661,1000	6.644,40
27	16,000	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora (101759)	2.728,9500	43.663,20
28	24,000	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora (101760)	3.273,9000	78.573,60
29	4,000	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola (101750)	1.869,0000	7.476,00
30	4,000	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola (101751)	2.463,3000	9.853,20
31	8,000	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira (101761)	2.314,2000	18.513,60
32	4,000	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira (101762)	4.837,3500	19.349,40
33	36,000	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial. (101764)	241,5000	8.694,00
34	54,000	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (101763)	241,5000	13.041,00
35	32,000	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial. (101767)	344,4000	11.020,80
36	4,000	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101752)	3.371,5500	13.486,20
37	4,000	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101753)	3.657,1500	14.628,60
38	26,000	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial (101768)	362,2500	9.418,50
39	8,000	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101769)	3.261,3000	26.090,40
40	20,000	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial (101771)	502,9500	10.059,00
41	6,000	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso (101770)	502,9500	3.017,70
42	6,000	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial (101772)	640,5000	3.843,00
43	50,000	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial (101773)	606,9000	30.345,00
44	20,000	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial (101774)	977,5500	19.551,00
45	4,000	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas (101754)	4.926,6000	19.706,40
46	6,000	un	Pneu 235-70 R16 105T radial (101775)	693,0000	4.158,00
47	6,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso (101778)	1.643,2500	9.859,50
48	12,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo (101780)	1.716,7500	20.601,00
49	8,000	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo (101781)	409,5000	3.276,00
50	8,000	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso (101782)	465,1500	3.721,20
51	8,000	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas (101783)	551,2500	4.410,00
52	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões (101786)	870,4500	10.445,40
53	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões (101785)	824,2500	9.891,00
54	16,000	un	Pneu 9-17,5 - comum (101784)	787,5000	12.600,00
			Total Geral ------>	55.127,1000	732.912,60

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2014
PREGÃO nº 024/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal nº 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado a **Prefeitura e Fundos Municipais** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 - **Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 – Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min horas do dia 10 de março de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 10 de março 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

7.1.2. **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte para** se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*
7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
7.7. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital e ainda impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;
8.1.3. **Data**;
8.1.4. **Marca, Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após á vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)
10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)
10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Retificado

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 Para comprovação da qualificação técnica: Todas as aquisições de pneus novos ficarão condicionadas aos seguintes itens:

10.4.1 A data de fabricação será verificada na inscrição do DOT;

10.4.2 Não serão aceitas pneus com a fabricação anterior ao ano de 2012;

10.4.3 Deverá a Empresa Proponente mencionar em sua proposta de preço a MARCA dos pneus cotados.

10.4.4 Apresentar atestado de capacidade técnica dos itens cotados emitido por um órgão Público ou Privado em papel timbrado, assinado com firma reconhecida em cartório onde consta a qualidade e entrega dos produtos.

10.4.5 Garantia mínima de 5 anos contra vícios e defeitos de fabricação.

10.4.6 Certificado do INMETRO e ou ABNT para pneus de carga e passeio;

10.4.7 Apresentar declaração de que se necessário, a comissão poderá exigir prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos deverão ser apresentados em no máximo 48 horas.

10.4.8 Certificação da ANIP (Associação Nacional da Industria de Pneus).

10.5 NOTAS:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;

d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, **inclusive o contrato social**, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;

e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. **Da Classificação das Propostas**

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. **Dos Lances Verbais**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.
11.3.8. **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

11.4. **Do Julgamento**
11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.
11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitaçã**o" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 07 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO - INFRAESTRUTURA

63 - VALOR PREVISTO R$ **378.064,05**

- 06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 - VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

ENTIDADE - FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 - VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 - VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado caso ainda haja saldo.

17. DA ENTREGA

17.1. A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, nos locais indicados pelo Setor de Frotas do Município, sem custos adicionais.

17.2. Os materiais deverão ser novos e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e ainda, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

17.3. Os pneus destinados à caminhões e máquinas pesadas deverão ser providos de carcaças que possibilitem, no mínimo, 02 (duas) recapagens.

17.4. O proponente vencedor deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito.

17.5. Por ocasião do recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.6. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

17.7. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
19.2.1. Advertência;
19.2.2. Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:
21.2. **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Dilso Dagort, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subseqüente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos itens e respectivos preços máximos;

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

23.1.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
23.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores
23.1.6. Anexo VI – Declaração de não Parentesco
23.1.7. Anexo VII – Minuta de Contrato

Xaxim SC, 24 de fevereiro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I

Descrição Completa dos itens e respectivos preços máximos

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	câmara 1000/20	un	160,000	141,75	22.680,00
2	câmara 12.4 - 24.	un	20,000	196,35	3.927,00
3	câmara 12.5/80-18	un	20,000	99,75	1.995,00
4	câmara 12-16,5	un	20,000	81,90	1.638,00
5	câmara 14.9-24	un	20,000	304,50	6.090,00
6	câmara 14.9-26.	un	20,000	321,30	6.426,00
7	câmara 16.9-24	un	20,000	289,80	5.796,00
8	câmara 17.5 - 25	un	20,000	294,00	5.880,00
9	câmara 18.4 - 30	un	20,000	404,25	8.085,00
10	câmara 18.4 - 34	un	20,000	450,45	9.009,00
11	câmara 23.1 - 30	un	20,000	450,45	9.009,00
12	câmara 7.50 - 16 bico curto	un	20,000	68,25	1.365,00
13	câmara 7.50 -16 - bico longo	un	20,000	70,35	1.407,00
14	câmara 700-16 - bico curto	un	20,000	70,35	1.407,00
15	câmara 900-20	un	150,000	89,25	13.387,50
16	câmara de ar 1000-20	un	60,000	94,50	5.670,00
17	câmara de ar aros 13	un	20,000	36,75	735,00
18	câmara km 24.	un	80,000	189,00	15.120,00
19	câmaras de ar aros 14	un	90,000	36,75	3.307,50
20	colarinho 1000/20	un	260,000	52,50	13.650,00
21	colarinho 900/20	un	200,000	47,25	9.450,00
22	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	un	80,000	1.128,75	90.300,00
23	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	un	30,000	1.042,65	31.279,50
24	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	un	8,000	1.388,10	11.104,80
25	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	un	8,000	1.032,15	8.257,20
26	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agrícola	un	4,000	1.661,10	6.644,40
27	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	un	16,000	2.728,95	43.663,20
28	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração	un	24,000	3.273,90	78.573,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

	de motoniveladora				
29	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agrícola	un	4,000	1.869,00	7.476,00
30	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agrícola	un	4,000	2.463,30	9.853,20
31	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	un	8,000	2.314,20	18.513,60
32	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	un	4,000	4.837,35	19.349,40
33	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	un	36,000	241,50	8.694,00
34	Pneu 175-70 R13 82 T radial	un	54,000	241,50	13.041,00
35	Pneu 175-70 R14 88T - radial	un	32,000	344,40	11.020,80
36	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola	un	4,000	3.371,55	13.486,20
37	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola	un	4,000	3.657,15	14.628,60
38	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	un	26,000	362,25	9.418,50
39	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola	un	8,000	3.261,30	26.090,40
40	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	un	20,000	502,95	10.059,00
41	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	un	6,000	502,95	3.017,70
42	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	un	6,000	640,50	3.843,00
43	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	un	50,000	606,90	30.345,00
44	Pneu 215-75 Aro17,5 micro ônibus capacidade de carga 126/124 - radial	un	20,000	977,55	19.551,00
45	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	un	4,000	4.926,60	19.706,40
46	Pneu 235-70 R16 105T radial	un	6,000	693,00	4.158,00
47	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	un	6,000	1.643,25	9.859,50
48	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem câmara - borrachudo	un	12,000	1.716,75	20.601,00
49	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	un	8,000	409,50	3.276,00
50	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	un	8,000	465,15	3.721,20
51	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	un	8,000	551,25	4.410,00
52	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	un	12,000	870,45	10.445,40
53	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	un	12,000	824,25	9.891,00
54	Pneu 9-17,5 - comum	un	16,000	787,50	12.600,00
			TOTAL DO PROCESSO:		**732.912,60**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº/2014

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . . , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n°/2014

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. . . . . , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2014.

_____
(nome e identidade do representante legal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2014

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr.. . . . . .,portador da carteira de identidade nº. . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... de ..... 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
Pregão Presencial nº /2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

_____
Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Senhor Luis Felipe Diniz Fagundes, brasileiro, casado, portador do CPF/MF ....., Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa . . . . . ., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. . . . . , com sede na . . . . . ., n. . . . . , na cidade de. . . . . , Estado de. . . . . , neste ato representado pelo Sr. . . . . , brasileiro, ... , Portador da Cédula de Identidade n.. . . . . , com CPF n. . . . . , residente e domiciliado na cidade de . . . . . , a seguir denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 024/2014, Processo Licitatório n. 045/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de R$ ..... (...), daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a realização da prestação do serviço e entrega do bem concertado, conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I- Fiscalizar e controlar a entrega;
II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

23.2. O presente processo será válido até 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado caso ainda haja saldo.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente.

3390 - APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33903039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

- 07 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO - INFRAESTRUTURA

63 - VALOR PREVISTO R$ **378.064,05**

- 06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 - VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ENTIDADE – FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 – VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 – VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III - declaração de inidoneidade;
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Assessor Jurídico OAB/SC – 20.041

Testemunhas: _____ _____

PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

Objeto: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

I - Ficam alterados os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37 e 39 **passando a vigorar a seguinte redação:**

22	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal
23	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso
24	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira
25	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira
26	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agrícola
27	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora
28	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora
29	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agrícola
30	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agrícola
31	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira
32	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira
36	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola
37	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola
39	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola

II – Em observância ao disposto no paragrafo 4º do art. 21 da lei n. 8.666/93, o prazo para protocolo dos envelopes, contendo as propostas de preços e documentação para habilitação, fica alterado para o dia **10 de março de 2014, até as 08h45min sendo que a sessão de abertura da licitação fica para o dia 10 de março de 2014 as 09h00min.**

Nº. Publ. 2082 /2014
Data da Publ. 24/02/14
Data Saída 24/03/14
Resp. pela Publ.
Nome: Lucas

Xaxim - SC, 24 de fevereiro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	000077	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2014 - PR Processo Administrativo: 45/2014 Processo de Licitação: 45/2014 Data do Processo: 17/02/2014

Retificado

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Nº. Publ. 2081 / 2014
Data da Publ. 24 / 02 / 14
Data Saída 24 / 03 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Lucas

Xaxim, 24 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fn
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000078

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo de Licitação:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Retificado

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 10/03/2014 até às 08:45 horas do dia 10/03/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	160,000	un	camara 1000/20 (101787)
2	20,000	un	camara 12.4 - 24. (101788)
3	20,000	un	camara 12.5/80-18 (101789)
4	20,000	un	camara 12-16,5 (101790)
5	20,000	un	camara 14.9-24 (101791)
6	20,000	un	camara 14.9-26. (101807)
7	20,000	un	camara 16.9-24 (101792)
8	20,000	un	camara 17.5 - 25 (101793)
9	20,000	un	camara 18.4 - 30 (101794)
10	20,000	un	camara 18.4 - 34 (101795)
11	20,000	un	camara 23.1 - 30 (101796)
12	20,000	un	camara 7.50 - 16 bico curto (101797)
13	20,000	un	camara 7.50 -16 - bico longo (101798)
14	20,000	un	camara 700-16 - bico curto (101799)
15	150,000	un	camara 900-20 (101800)
16	60,000	un	camara de ar 1000-20 (101801)
17	20,000	un	camara de ar aros 13 (101803)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 24/02/14, até às 17:00 horas do dia 24/03/14.

Xaxim, 24 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
18	80,000	un	camara km 24. (101802)
19	90,000	un	camaras de ar aros 14 (101804)
20	260,000	un	colarinho 1000/20 (101805)
21	200,000	un	colarinho 900/20 (101806)
22	80,000	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal (101755)
23	30,000	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso (101756)
24	8,000	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira (101757)
25	8,000	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira (101758)
26	4,000	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola (101749)
27	16,000	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora (101759)
28	24,000	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora (101760)
29	4,000	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola (101750)
30	4,000	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola (101751)
31	8,000	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira (101761)
32	4,000	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira (101762)
33	36,000	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial. (101764)
34	54,000	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (101763)
35	32,000	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial. (101767)
36	4,000	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101752)
37	4,000	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101753)
38	26,000	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial (101768)
39	8,000	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101769)
40	20,000	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial (101771)
41	6,000	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso (101770)
42	6,000	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial (101772)
43	50,000	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial (101773)
44	20,000	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial (101774)
45	4,000	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas (101754)
46	6,000	un	Pneu 235-70 R16 105T radial (101775)
47	6,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso (101778)

Retificado

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 24/02/14, até às 17:00 horas do dia 24/03/14.

Xaxim, 24 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Pin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
48	12,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo (101780)
49	8,000	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo (101781)
50	8,000	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso (101782)
51	8,000	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas (101783)
52	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões (101786)
53	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões (101785)
54	16,000	un	Pneu 9-17,5 - comum (101784)

Retificado

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 24/02/14, até às 17:00 horas do dia 24/03/14.

Xaxim, 24 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Advogada

Danieli Trento OAB/SC 23.868

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.678.428/001-13, estabelecido na Rua Sete de Setembro, 548E, Centro, Chapecó - SC, neste ato representada por seu sócio-administrativo **LUIZ AFONSO GONSALES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.°2.658.032, inscrito no CPF/MF n.° 020.170.729-23, domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva 650 D, Jardim Itália, nesta Cidade de Chapecó-SC, vem, por sua procuradora infra-firmada, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na lei 8666/93, propor a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos a seguir expostos:

A Comissão de Licitação **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC**, publicou editais das licitações **Pregão PRESENCIAL n°024/2014** à ser realizados no dia 28/02/**2014**, tendo como objeto aquisição de pneus novos.

No entanto os edital, exige para habilitação dos concorrentes, além das certidões e documentos previstos na legislação, a apresentação da Certificação da **ANIP** (Associação Nacional da Indústria de Pneus).

Rua Quintino Bocaiúva 650 D, J. Itália, Sala 02, fone 49-99141440, Chapecó-SC
danielitg_adv@hotmail.com

Advogada

Danieli Trento OAB/SC 23.868

Tal disposição é uma afronta à Constituição Brasileira e merece ser alterada, ampliando a participação no pregão de licitantes que atenderem as exigências legais para habilitação em licitação. Vejamos texto da lei 8.666:

> **Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:**
> **I - habilitação jurídica;**
> **II - qualificação técnica;**
> **III - qualificação econômico-financeira;**
> **IV - regularidade fiscal;**
> **V - cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal."**

Os artigos seguintes da "Lei das Licitações" trazem um rol dos documentos que a Administração Pública poderá exigir dos licitantes e, especificamente no art. 30, que estampa a documentação relativa à qualificação técnica, não menciona em nenhum momento como requisito a apresentação em qualquer fase do procedimento licitatório de "Certificado da ANIP (Associação Nacional da Indústria de Pneus)."

Além do mais a solicitação de Certificação da ANIP como requisito de habilitação vem de encontro ao princípio da isonomia, vez que ao impedir empresas não certificadas de habilitar-se ao certame esta promovendo preferências e sustentando uma discriminação ilegal.

Oportuno destacar que a ANIP trata-se de uma Associação Nacional da Indústria de Pneus que assim

Rua Quintino Bocaiúva 650 D, J. Itália, Sala 02, fone 49-99141440, Chapecó-SC
danielitg_adv@hotmail.com

certifica pneus apenas de origem nacional conforme podemos verificar informação extraída do site www.anip.com.br:

> **"Fundada em 1960, a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP congrega todos os fabricantes de pneumáticos e câmaras de ar no território nacional, atuando sempre na defesa dos interesses do setor e do País, em todas as esferas, no Brasil e no Exterior".**

Desta forma é possível entender que a licitação atende somente a pneus de origem nacional, pois requer uma certificação emitida por uma associação que defende os interesses das indústrias nacionais. Demonstrando que na verdade o interesse da Licitação é impedir a participação de pneus importados.

Importante novamente destacar que todos os produtos ofertados pela impugnante possuem Certificação do INMETRO está sim obrigatória para rodagem em rodovias nacionais.

Tal discriminação é uma afronta à constituição Brasileira e merece ser alterada, ampliando a participação no pregão de produtos tanto nacionais quanto importados. Senão Vejamos:

> **Art. 37 (....).**
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Advogada

Danieli Trento OAB/SC 23.868

O princípio da igualdade está consubstanciado na Carta Magna no art. 5° *"caput"* sendo um dos pilares de todo o sistema jurídico vigente. Está calcado nos ideais liberalistas de que a isonomia dever ser efetiva na igualdade da lei e perante a lei, ou seja, a lei não poderá fazer nenhuma discriminação bem como não deve haver discriminação na aplicação da lei.

No procedimento licitatório está intrínseca a ideia de isonomia, a normatização deste instituto técnico-jurídico esta insculpida neste princípio. A finalidade precípua é de proporcionar uma competição dos agentes privados habilitados a fornecer o que é de interesse público, diante de oportunidades eqüitativas aos concorrentes.

A lei 8.666/93 regulamentando o assunto dispõe:

> **"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**
>
> **§ 1º É vedado aos agentes públicos:**
>
> **I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;**

Rua Quintino Bocaiúva 650 D, J. Itália, Sala 02, fone 49-99141440, Chapecó-SC
danielitg_adv@hotmail.com

Advogada

Danieli Trento OAB/SC 23.868

> **II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3° da Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991.**

É cristalina a intenção do legislador em aplicar o princípio da isonomia ao certame.

No caso em tela a administração pública acrescentou cláusula no edital que ofende ao princípio da igualdade quando restringe o objeto, pneu, apenas de origem nacional e exclui uma gama de empresas que comercializa o mesmo produto, porém importado a sequer participar do certame.

Ademais não há justificativa relevante para esta discriminação. O produto importado comercializado no país entrou de forma lícita, com o devido pagamento de impostos e ainda apresenta certificado de INMETRO atestando a sua qualidade e capacidade para rodagem em rodovias nacionais.

Certificação esta que é obrigatório para todos os pneus que transitarem em rodovia brasileira, que é atestado por órgão nacional o INMETRO e sem discriminação entre indústria nacional ou importada.

Destaca-se que o Brasil ainda não é auto-suficiente na produção de pneus, portanto é necessária a importação para atender a demanda interna da mercadoria.

Rua Quintino Bocaiúva 650 D, J. Itália, Sala 02, fone 49-99141440, Chapecó-SC
danielitg_adv@hotmail.com

Outro fator pertinente é a globalização da economia e aplicação dos acordos internacionais que conduzem as operações comerciais entre países.

O Brasil recepcionou o tratado do GATT (Acordo Geral sobre tarifas e comércio) e também ratificou as disposições da OMC (Organização mundial do comércio) organismo com sede em Genebra desde em 1994/1995 que também regulamenta o comércio internacional.

O GATT surgiu em 1950 para organizar o comércio internacional. A política do GATT tem como objetivo principal formular acordos entre paises a fim de facilitarem as negociações internacionais, controlar os subsídios, o dumping (vender abaixo do preço de custo), a tarifação, não discriminação, e restrição quantitativa, a fim de harmonizar a política aduaneira entre os países. Ainda tem o poder de fiscalizar, julgar e punir os países infratores. Dentre seus princípios destacam-se:

Tratamento da Nação Mais Favorecida: É o mecanismo chave do GATT para proibir a discriminação entre seus membros e entre produtos importados e produzidos internamente, assim nenhum país deve oferecer vantagem comercial para outro ou descriminá-lo.

Princípio do Tratamento Nacional: uma vez que produtos entrarem num mercado, eles devem ser tratados de maneira não menos favorável do que os seus equivalentes produzidos internamente.

Princípio Contra Barreiras Não Tarifárias: A Cláusula de Escape dita uma exceção que permite a imposição de barreiras não tarifárias em casos onde, por um resultado de imprevisto desenvolvimento, um produto importado compete com produtos domésticos em quantidade elevadas e sob condições que afetem seriamente os produtores internos. Outras exceções existem para os casos de segurança nacional, moralidade pública, saúde, baixas reservas internas, estabilização do preço doméstico e algumas outras importâncias públicas.

Após a emenda constitucional n°45, os tratados internacionais depois de aprovados pelo Congresso Nacional serão equivalentes as emendas constitucionais, sendo considerado como lei para o tratamento interno.

Desta forma o GATT, como tratado internacional recepcionado pela legislação Brasileira, deve ser respeitado por todos, inclusive pela administração em pública em geral.

Em conformidade com acima exposto denota-se que a administração, ao discriminar entre produtos nacionais e importados, feriu preceito constitucional criando privilégios irregularmente.

A despeito do edital, até então tem se apenas argumentado acerca do princípio da isonomia, no entanto salienta-se que a aplicabilidade do princípio da competitividade também restou prejudicado. Neste sentido é o entendimento do Doutrinador Diogenes Gasparini:

> **"O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só**

> **podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível." (...)**
> **"Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercebida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade." II Seminário de Direito Administrativo TCMSP "Licitação e Contrato - Direito Aplicado"**

Portanto é indubitável a ilegalidade do edital e a ofensa aos princípios da Isonomia e da Competitividade. Desta forma clama-se pela Boa-fé nas relações público-privada para requerer à administração pública a retificação do edital.

Outrossim, o princípio da competividade interessa a todos, visto que a administração pública é mantida pelos tributos recolhidos por cada brasileiro. Assim a administração deve zelar pela aplicação adequada dos seus recursos para atender ao fim do "interesse público", que neste caso específico se resume em o município adquirir o objeto pelo menor preço. Então não há sentido em restringir a concorrência das empresas que desejam concorrer no edital de pregão.

Advogada

Danieli Trento OAB/SC 23.868

Em razão de todo exposto, com fundamentação nos dispositivos de Lei "retro" estampados, restando presentes os requisitos da liquidez e certeza do direito invocado, requer, a **IMPUGNAÇÃO** dos editais em questão, com a conseqüente **EXCLUSÃO** da Certificação de ANIP (Associação Nacional da Indústria de Pneus).

E ainda com a plena convicção que o parecer favorável ao seu pleito, visa unicamente o bem do erário público, pautado no aumento da competitividade do certame, bem como ao disposto em Lei e, com a certeza que a exclusão e alteração da certificação não comprometa o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação. Para tanto, contamos a vossa devida consideração.

Chapecó(SC), 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cordialmente,

LUIZ AFONSO GONSALES

Sócio-proprietario

Rg:2.658.032

Cfp:020.170.729-23

Rua Quintino Bocaiúva 650 D, J. Itália, Sala 02, fone 49-99141440, Chapecó-SC
danielitg_adv@hotmail.com

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial n. 024/2014

Objeto: Impugnação ao Edital apresentada pela empresa LAGB Acessórios e Peças Ltda.

Trata-se de impugnação ao edital apresentada pela empresa LAGB Acessórios e Peças Ltda., na qual há insurgência a fim de que seja expurgada do Edital a exigência de certificação perante a ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneus, sob a alegação de que esse pressuposto ou requisito ofenderia os princípios da isonomia e da ampla competitividade.

Todavia, não merece prosperar esse inconformismo.

É que a exigência de certificação pela ANIP não tem o condão de restringir a competição em relação aos pneus fabricados no exterior, mas apenas aferir sua qualidade junto aos fabricantes nacionais, que também operam com produtos estrangeiros.

Importante destacar que a certificação pela ANIP já foi exigida em licitações anteriores neste Município e houve questionamento judicial sobre esse mesmo aspecto, inclusive pela mesma empresa, nos Autos n. 081.13.000513-5, em trâmite na Comarca de Xaxim, sendo de bom alvitre destacar excerto da decisão liminar exarada pelo Douto Juiz Cristina Dalla Rosa, nos seguintes termos: *" (...) A exclusão de produto estrangeiro em edital licitatório viola a regra do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93. Da mesma forma, nega vigência ao princípio constitucional da isonomia, e ao princípio da igualdade entre os licitantes, constante do "caput", do mesmo dispositivo. Entretanto, no caso em tela, o edital não faz nenhuma restrição a produto de origem estrangeira. A exigência é no sentido de que os pneus sejam originais de fábrica (nacionais ou importados) e utilizados por montadoras nacionais - produtos homologados pelos fabricantes nacionais-, sabendo-*

se que as montadoras nacionais utilizam pneus importados. É facultado ao licitante estabelecer critérios técnicos e objetivos hábeis à correta aferição da qualidade do produto a ser adquirido, o que, na espécie, é consubstanciado na homologação dos produtos pelas montadoras nacionais, visando assegurar a alta do objeto da licitação. Logo, não há falar em violação ao princípio da isonomia e da ampla competitividade, mas de exigência que visa garantir a segurança veicular, o que vem ao encontro do interesse público. Neste sentido, é a jurisprudência: `AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A POLÍCIA CIVIL/RS. EDITAL QUE NÃO VEDA O OFERECIMENTO DE BENS IMPORTADOS, APENAS EXIGE QUE OS PRODUTOS SEJAM ORIGINAIS DE FÁBRICA, DE PRIMEIRA LINHA, E UTILIZADOS POR MONTADORAS NACIONAIS - PRODUTO HOMOLOGADO PELOS FABRICANTES NACIONAIS. LEGALIDADE. REQUISITO QUE VISA A GARANTIR A SEGURANÇA VEICULAR, NÃO REPRESENTANDO VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA AMPLA COMPETITIVIDADE. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA REFORMADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO` (Agravo de Instrumento Nº 70038717229, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sandra Brisolara Medeiros, Julgado em 23/02/2011.Assim, indefiro pedido liminar formulado na exordial".

Portanto, sugere-se o indeferimento da impugnação ao edital apresentada pela empresa LAGB Acessórios e Peças LTDA.

Xaxim (SC), 24 de fevereiro de 2014.

Fabio José Dal Magro
OAB-SC 20.041
Procurador-geral do Município

Adenilso Biasus
OAB-SC 14.172
Consultor Jurídico

Errata de Pregão 024 - Pneus

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2014
Objeto: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.
I - Ficam alterados os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37 e 39 passando a vigorar com a seguinte redação:

22	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal
23	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso
24	Pneu 12,5-80-18R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira
25	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira
26	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agrícola
27	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora
28	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora
29	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agrícola
30	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agrícola
31	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira
32	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira
36	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola
37	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola
39	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agrícola

II – Em observância ao disposto no paragrafo 4º do art. 21 da lei n. 8.666/93, o prazo para protocolo dos envelopes, contendo as propostas de preços e documentação para habilitação, fica alterado para o dia 10 de março de 2014, até as 08h45min sendo que a sessão de abertura da licitação fica para o dia 10 de março de 2014 as 09h00min.

Xaxim - SC, 24 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Associações

GRANFPOLIS

Resolução Nº 03/2014

Resolução Nº 03/2014
Altera o artigo 3º da Resolução nº 02/2014, que passa a ter a seguinte redação :

Art. 3º A Comissão Organizadora Intermunicipal – COI, será composta pelos Coordenadores Municipais de Alfredo Wagner, Biguaçu, São José, Tijucas e pela Senhora Soraya de Oliveira Gomes e o Senhor Jefferson Cardoso Carboni.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis(SC) em 24 de fevereiro de 2014.
MIGUEL AUGUSTO FORBECK FARACO
Presidente da 2º CIPDC / GRANFPOLIS

Edital de Convocação Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O Presidente da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 9:30 horas do dia 12 (doze) de março, na sede da GRANFPOLIS, localizada na rua Cândido Ramos, nº 250 – Capoeiras – Florianópolis – SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
2) Apresentação, discussão e votação do Orçamento para 2014;
3) Alteração do artigo 1º do Estatuto Social, com mudança do endereço da entidade;
4) Criação de cargos e vagas no Quadro de Pessoal:
a. Jornalista – 01 vaga
b. Assistente Social – 01 vaga
c. Engenheiro – 02 vagas
d. Auxiliar de Serviços Gerais I – 02 vagas
e. Auxiliar de Serviços Gerais II – 01 vaga
f. Técnico em Tecnologia da Informação – 01 vaga
5) Extinção do Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos de Assistência Social criado pela Resolução nº 02/2005.
6) Definição do horário de funcionamento da Associação;
7) Marcha a Brasília – 12 a 15/05/2014;
8) Homenagem aos empregados da Associação com 10 (dez) ou mais anos de serviço;
9) Assuntos Gerais.

Florianópolis (SC) em 24 de fevereiro de 2014.
CESAR SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal DE FLORIANÓPOLIS
PRESIDENTE

Consórcios

CINCO

Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº 0004/2014A

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2014A
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2014A

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, torna público a REPUBLICAÇÃO do certame em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição em contratações futuras de materiais de expediente, de forma parcelada, para uso dos órgãos participantes do Consórcio Integrado Do Contestado - Cinco: Municípios de Caçador, Ibiam, Iomerê, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio Das Antas, Salto Veloso, Tangará e Timbó Grande, durante o período de 01 de Março a 30 de setembro de 2014. Julgamento: Menor Preço por ITEM. Republique-se o edital em função de indisponibilidade no sistema eletrônico, alterando data final para o recebimento das propostas, data de abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços, conforme: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 25/02/2014. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 25/02/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 25/02/2014. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br, Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar,

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Xaxim
2ª Vara

PLANTÃO

URGENTE

MANDADO DE CITAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Autos n° 081.14.600059-6
Mandado 1 - Zona 12

Ação: Ação Ordinária/Ordinário
Autor: LAGB Acessórios e Peças Ltda
Réu: Município de Xaxim

O(A) Doutor(a) Cesar Augusto Vivan, Juiz Substituto da(o) 2ª Vara, da Comarca de Xaxim, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DO(A) RÉ(U)**, conforme decisão proferida e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo, como parte integrante deste. Na mesma ocasião, **PROCEDA À INTIMAÇÃO DO RÉU** para o cumprimento da medida antecipatória concedida, na forma a seguir transcrita.

DECISÃO: *"Ante o exposto, presentes os requisitos estabelecidos no art. 273 do Código de Processo Civil, defiro o pedido de antecipação de tutela para o fim de determinar o cancelamento da* ***sessão pública designada para o dia 28.02.2014****, para que seja retificado o edital do pregão n. 045/2014, permitindo-se a participação da empresa autora, desde que atendidos os requisitos previstos no edital, com exceção daquele que exige o fornecimento de produtos exclusivamente nacionais.(...)"*

PRAZO: O prazo para responder a ação, querendo, é de 60 (sessenta) dias, contados da juntada do mandado no processo.
ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC).

Destinatário

Município de Xaxim, Rua Rui Barbosa, 347, Centro – CEP 89.825-000, Fone (49) 3353-8200, Xaxim-SC.

Eu, Andre Juares Ribeiro, o digitei, e eu, _____, Kelly Marcio Battiston, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Xaxim (SC), 27 de fevereiro de 2014.

Cesar Augusto Vivan
Juiz Substituto

Autos nº 081.14.600059-6
Ação: Ação Ordinária/Ordinário
Autor: LAGB Acessórios e Peças Ltda
Réu: Município de Xaxim

Vistos etc.

Cuida-se de Ação Ordinária c/c pedido de Antecipação de Tutela ajuizada por **LAGB Acessórios e Peças Ltda**, em face do **Município de Xaxim.**

A parte autora busca, liminarmente, ordem judicial determinando o cancelamento do procedimento licitatório n. 045/2014, a fim de que seja retificado o edital e designada nova data para realização do certame.

Valorou a causa e juntou documentos (fls. 19-83).

Vieram os autos conclusos.

É o breve relatório.

Decido.

O pedido de antecipação de tutela merece ser deferido, visto que atendidos os requisitos legais (art. 273, *"caput"* e inciso I do CPC).

Alega a parte autora, em resumo, que o Município de Xaxim publicou edital n. 045/2014 para processo de licitação sob menor preço, previsto para a data de 28 de fevereiro de 2014, para aquisição de pneus novos para veículos municipais, no qual se exigiu dos interessados fornecimento exclusivo de produtos nacionais. Afirma que a exigência viola os princípios da isonomia e da livre concorrência, uma vez que impede a participação da empresa autora no certame.

A verossimilhança das alegações se infere dos documentos juntados à inicial, os quais confirmam a publicação do edital de processo licitatório na modalidade de Pregão, para aquisição de pneus novos para uso do Município de Xaxim.

Consta naquele documento, como requisito de comprovação de qualidade técnica, a *"Certificação da ANIP (Associação Nacional da Indústria de*

Pneus" (ítem 10.4.8 de fl. 49).

Verifica-se igualmente que a empresa autora trabalha com produtos importados, e que em razão disto impugnou administrativamente o edital, sem sucesso, porém (fl. 72).

Segundo o § 1º, I do art. 3º da Lei 8.666, é vedado aos agentes públicos *"admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferenciais ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."*

A teor ainda do inciso II do mesmo artigo, é vedado *"estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrageiras, inclusive no que se refere moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais [...]"*.

Em juízo de cognição sumária, pode-se vislumbrar violação dos princípios que regem as licitações, em especial da isonomia e da competitividade, ao se impor condição extremamente limitadora aos concorrentes, uma vez que é consabido que muitos dos pneus que rodam atualmente no país são importados.

Não se questiona o direito de o ente Municipal optar por produtos de qualidade, resguardando o interesse público. Contudo, o regime de urgência do pedido inicial e os elementos até agora constantes dos autos não permite outra solução, senão a concessão da liminar, evitando-se que se leve imediatamente a efeito processo licitatório com indícios de impropriedades formais, do que não se vislumbra qualquer prejuízo imediato ao requerido.

O risco de dano irreparável ou de difícil reparação à parte autora, de outro lado, é evidente, já que esta pode ser indevidamente privada de participar de certame público, do que se podem decorrer prejuízos de ordem material.

Em caso semelhante, colhe-se da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE PNEUS. EDITAL QUE LIMITA O OBJETO DO CERTAME A PRODUTOS NACIONAIS. EXIGÊNCIA DESARRAZOADA E DESPROPORCIONAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA AMPLA COMPETITIVIDADE. **Tratando-se de licitação, deve a Administração evitar exigir cláusula ou condição que restrinja, comprometa ou frustre o caráter competitivo do certame licitatório de forma desarrazoada, inconveniente e ou incoerente, permitindo a participação do maior número de concorrentes, com intuito de**

obter a proposta mais vantajosa. Mostra-se ilegal a cláusula do edital que limita o objeto do certame a produtos nacionais, uma vez que restringe e frustra o caráter competitivo da licitação, estabelecendo preferência e distinção entre os licitantes. A preferência por bens e serviços nacionais somente é possível como critério de desempate, observada a igualdade de condições, ou quando da aquisição de bens e serviços de informática e automação. Inteligência do art. 3º, § 2º, II da Lei nº 8666/93 e art. 3º da Lei nº 8.248/91. Precedentes do TJRS e STJ. Agravo de instrumento desprovido. (Agravo de Instrumento Nº 70035480326, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, j. 20/05/2010).

Ante o exposto, presentes os requisitos estabelecidos no art. 273 do Código de Processo Civil, **defiro** o pedido de antecipação de tutela para o fim de **determinar o cancelamento da sessão pública designada para o dia 28.02.2014**, para que seja retificado o edital do pregão n. 045/2014, permitindo-se a participação da empresa autora, desde que atendidos os requisitos previstos no edital, com exceção daquele que exige o fornecimento de produtos exclusivamente nacionais.

Cite-se.

Intimem-se.

Xaxim (SC), 26 de fevereiro de 2014.

Cesar Augusto Vivan
Juiz Substituto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 – Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h45min horas do dia 17 de março de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h00min do dia 17 de março 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

7.1.2. **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte para** se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 Para comprovação da qualificação técnica: Todas as aquisições de pneus novos ficarão condicionadas aos seguintes itens:

10.4.1 A data de fabricação será verificada na inscrição do DOT;

10.4.2 Não serão aceitas pneus com a fabricação anterior ao ano de 2012;

10.4.3 Deverá a Empresa Proponente mencionar em sua proposta de preço a MARCA dos pneus cotados.

10.4.4 Apresentar atestado de capacidade técnica dos itens cotados emitido por um órgão Público ou Privado em papel timbrado, assinado com firma reconhecida em cartório onde consta a qualidade e entrega dos produtos.

10.4.5 Garantia mínima de 5 anos contra vícios e defeitos de fabricação.

10.4.6 Certificado do INMETRO e ou ABNT para pneus de carga e passeio;

10.4.7 Apresentar declaração de que se necessário, a comissão poderá exigir prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos deverão ser apresentados em no máximo 48 horas.

10.4.8 Suprimido.

10.5 NOTAS:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO 024/2014 PROCESSO 045/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:
Foi alterado o referido Edital conforme segue:

Considerando a determinação judicial quanto à suspensão da sessão e quanto à retificação do edital, excluindo-se a exigência do selo da ANIP, constantes no despacho dos autos de nº 081.14.00 fica retirado o item 10.4.8 do referido edital.

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia **17 de março as 14h00min**, com entrega dos envelopes até às **13h45min** do mesmo dia.

Xaxim - SC, 28 de fevereiro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	000101	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2014 - PR Processo Administrativo: 45/2014 Processo de Licitação: 45/2014 Data do Processo: 17/02/2014

Nº. Publ. 2126 /2014
Data da Publ. 28/02/14
Data Saída 28/03/14
Resp. pela Publ.
Nome: Lucas

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Xaxim, 28 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 17/03/2014 até às 13:45 horas do dia 17/03/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	160,000	un	camara 1000/20 (101787)
2	20,000	un	camara 12.4 - 24. (101788)
3	20,000	un	camara 12.5/80-18 (101789)
4	20,000	un	camara 12-16,5 (101790)
5	20,000	un	camara 14.9-24 (101791)
6	20,000	un	camara 14.9-26. (101807)
7	20,000	un	camara 16.9-24 (101792)
8	20,000	un	camara 17.5 - 25 (101793)
9	20,000	un	camara 18.4 - 30 (101794)
10	20,000	un	camara 18.4 - 34 (101795)
11	20,000	un	camara 23.1 - 30 (101796)
12	20,000	un	camara 7.50 - 16 bico curto (101797)
13	20,000	un	camara 7.50 -16 - bico longo (101798)
14	20,000	un	camara 700-16 - bico curto (101799)
15	150,000	un	camara 900-20 (101800)
16	60,000	un	camara de ar 1000-20 (101801)
17	20,000	un	camara de ar aros 13 (101803)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 28/02/14, até às 17:00 horas do dia 28/03/14.

Xaxim, 28 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
18	80,000	un	camara km 24. (101802)
19	90,000	un	camaras de ar aros 14 (101804)
20	260,000	un	colarinho 1000/20 (101805)
21	200,000	un	colarinho 900/20 (101806)
22	80,000	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal (101755)
23	30,000	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso (101756)
24	8,000	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira (101757)
25	8,000	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira (101758)
26	4,000	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola (101749)
27	16,000	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora (101759)
28	24,000	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora (101760)
29	4,000	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola (101750)
30	4,000	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola (101751)
31	8,000	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira (101761)
32	4,000	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira (101762)
33	36,000	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial. (101764)
34	54,000	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (101763)
35	32,000	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial. (101767)
36	4,000	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101752)
37	4,000	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101753)
38	26,000	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial (101768)
39	8,000	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola (101769)
40	20,000	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial (101771)
41	6,000	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso (101770)
42	6,000	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial (101772)
43	50,000	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial (101773)
44	20,000	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial (101774)
45	4,000	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas (101754)
46	6,000	un	Pneu 235-70 R16 105T radial (101775)
47	6,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso (101778)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 28/02/14, até às 17:00 horas do dia 28/03/14.

Xaxim, 28 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
48	12,000	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo (101780)
49	8,000	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo (101781)
50	8,000	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso (101782)
51	8,000	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas (101783)
52	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões (101786)
53	12,000	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões (101785)
54	16,000	un	Pneu 9-17,5 - comum (101784)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 28/02/14, até às 17:00 horas do dia 28/03/14.

Xaxim, 28 de Fevereiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim - SC, 27 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito municipal

Errata de Edital Pregão 024 - Pneus
ERRATA DE EDITAL
PREGÃO 024/2014 PROCESSO 045/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:
Foi alterado o referido Edital conforme segue:

Considerando a determinação judicial quanto à suspensão da sessão e quanto à retificação do edital, excluindo-se a exigência do selo da ANIP, constantes no despacho dos autos de nº 081.14.00 fica retirado o item 10.4.8 do referido edital.

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia 17 de março as 14h00min, com entrega dos envelopes até às 13h45min do mesmo dia.

Xaxim - SC, 28 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Associações

AMAVI

Resolução Nº 01/2014
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da Região da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e dá outras providências.

José Constante, Prefeito do Município de Agrolândia e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e os(as) Prefeitos(as) Municipais de Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum, municípios estes que compõem a região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, e na Convocação Estadual da SDC nº 001/2013 para a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 2ª CEPDC, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Intermunicipal dos Municípios que compõem a AMAVI sobre Proteção e Defesa Civil, a ser realizada no dia 14 de março de 2014, das 8h30min às 13 horas, tendo como tema central: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", no Bloco G da Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, sito a Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13, Jardim América, em Rio do Sul/SC, como etapa preparatória da 2ª Conferência Estadual e Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos:

Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, a se realizar nos dias 26 e 27 de março de 2014, no município de Lages/SC.

Art. 3º A 2ª Conferência Intermunicipal dos Municípios que compõem a AMAVI de Proteção e Defesa Civil será composta pelos seguintes municípios:

Agrolândia;
Agronômica;
Atalanta;
Aurora;
Braço do Trombudo;
Chapadão do Lageado;
Dona Emma;
Ibirama;
Imbuia;
Ituporanga;
José Boiteux;
Laurentino;
Lontras;
Mirim Doce;
Petrolândia;
Pouso Redondo;
Presidente Getúlio;
Presidente Nereu;
Rio do Campo;
Rio do Oeste;
Rio do Sul;
Salete;
Santa Terezinha;
Taió;
Trombudo Central;
Vidal Ramos;
Vitor Meireles; e
Witmarsum.

Art. 4º Os municípios integrantes da 2ª Conferência Intermunicipal dos Municípios que compõem a AMAVI de Proteção e Defesa Civil não necessitam promover Decreto Municipal convocando para a Conferência, vez que esta Resolução supre este quesito.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Sr. José Constante, Presidente da AMAVI, ou, em sua ausência, pelo Sr. Rodrigo Preis, 1º Vice-Presidente da AMAVI.

Art. 6º A Coordenação da Conferência será de responsabilidade da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, com a colaboração direta dos municípios que compõem a região, conforme art. 3º desta Resolução, através dos Coordenadores Municipais

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072534

Data da Inscrição: 01/01/2005 **Data da Renovação:** 24/02/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A **Data do Cadastro:** 07/01/2005
Código: 1858 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: ROD BR-116, 11807, KM 100
Bairro: Hauer **e-mail:**
Cidade: Curitiba **Estado:** PR **País:** Brasil
C.E.P.: 81690-100 **Telefone:** 4133712211 **Fax:** 4133712200
CNPJ: 76.527.951/0001-85 **Inscr. Estadual:** 10.10.7473-05 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
31	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
116	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
117	33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	6281.2F26.53AD.BA12	09/12/2013	07/06/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	76527951000185	04/02/2014	04/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	004262013-14001951	14/01/2014	13/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	35541194/2013	10/09/2013	08/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	11350381-90	13/01/2014	13/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	500.082/2014	15/01/2014	15/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014020409231530387578	04/02/2014	05/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

PESA CAT

000107

PROCURAÇÃO

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001-85, estabelecida à BR 116, km 100, nº 11.807, Hauer, Curitiba - PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15.661, por despacho em sessão de 14.01.1954, neste ato representada em conformidade com o Parágrafo único do art. 16 do seu estatuto Social por seus Diretores infra-assinados, Gerente - Rogerio Macedo Borio e Negócios e Relacionamento com o Cliente - Lauri Antônio Pick, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, o primeiro engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, o segundo advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 337.061.749-87, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constituí os seus bastante procuradores os seus funcionários: **ADAIR JOSÉ KOELZER,** brasileiro, casado, supervisor de rental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6769913-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.103.349-06, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **AIRTON SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.699-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 308.102.569-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **DIEGO MUNARIN**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.477.333-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.315.759-40, residente e domiciliado em Cascavel – PR,**FERNANDO BRASIL MORAES,** brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.060.916-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.442.999-02, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, **IVO MENDES NETO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.765.257-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.215.419-82, residente e domiciliado em Cascavel – PR, **JEFFERSON VICENTE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.399.813-0, inscrito no CPF/MF sob o nº **009.125.559-71,** residente e domiciliado em Cascavel – PR**, JOSÉ VITOR DUBAY,** brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula Identidade RG nº 4.238.683-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.152.339-04 SSP/PR residente e domiciliado em Cascavel - PR, **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 025.800.089-93, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **MARCELO FRANCIS PEGORARO,** brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.083.981-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.883.169-58, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, **VINICIUS TIAGO SILVA NUNES,** brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.734.671-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 658.900.193-68, residente e domiciliado em Cascavel - PR, com plenos e especiais poderes para isoladamente:- representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. Sendo vedado o seu substabelecimento. O presente mandato é válido até 31 de outubro de 2014, se antes não for expressamente revogado, ou que seja rescindido o contrato de trabalho do mesmo, por iniciativa de qualquer uma das partes.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná. - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte do documento

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Rogerio Macedo Borio
Diretor Gerente

Lauri Antônio Pick
Diretor Neg. e Rel. com o Cliente

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
17 MAR. 2014
Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO Fone (46) 3525-1177 MARMELEIRO PR
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escreventes

SERVIÇO DISTRITAL DO BUQUEIRÃO UBÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BUQUEIRÃO UBÁ

PESA CAT

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A CNPJ-76.527.951/0001-85 SEDIADA NA RODOVIA FEDERAL BR-116 KM 100 CEP 81-690-200 VILA HAUER CURITIBA PR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI E AINDA, QUE ESTA CIENTE DA OBRIGATÓRIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
IE:106.017.20-40
Br 116 N°11.807 KM 100 CURITIBA PR
CEP: 81.690-560
Tel.:(41)2103-2224
Fax:(41)2103-2200
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS E SERVIÇOS
RG N° 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF N° 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC

PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, EM NOME DA PROPONENTE PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO OU QUE COMPROMENTAM A IDONIEDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2° E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES

CURITIBAPR, 17 DE MARÇO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
IE:106.017.20-40
Br 116 N°11.807 KM 100 CURITIBA PR
CEP: 81.690-560
Tel.:(41)2103-2224
Fax:(41)2103-2200
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS E SERVIÇOS
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 010/2002
ORIGEM: Contrato 010/2002
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO MIQUELETO (JM INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais técnico - especializado em desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Contabilidade e Recursos humanos.
PRAZO: 01.06.2012 até 31.06.2012
DATA: 18.05.2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 006/2005
ORIGEM: Contrato 006/2005
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR
CONTRATADO: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de duas salas comerciais, localizadas na Cidade de Guarapuava/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala nº 11 e 13, para instalação da Subseção do COREN/PR.
PRAZO: 25.05.2012 até 24.05.2013
DATA: 25.04.2012

R$ 192,00 - 54929/2012

CRM

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-CRM-PR, com objetivo de contratar empresa que forneça o SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A REVISTA IATRICO, tudo conforme detalhado no edital n.º 05/2012 CRM-PR e seus anexos. Data do evento: 22/06/2012, às 14:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: 3240-4000 ou www.crmpr.org.br. Martim Afonso Palma – Pregoeiro Oficial CRMPR.

R$ 192,00 - 54634/2012

Particulares

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna, público que recebeu do IAP, licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.

EMPRESA: QUINTANILHA E PARRA LTDA
ATIVIDADE: Indústria Comércio e Industrialização por Encomenda de Artigos de Serralheria, Estruturas Metálicas e Corte e Dobra de Chapas de Aço ENDEREÇO: Avenida Chaker Abraim, 340 PQ INDUSTRIAL II
CIDADE: MANDAGUARI – PARANÁ
VALIDADE 07/05/2013 Nº

R$ 32,00 - 54856/2012

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
Emerson Marinozi Galo e Outra tornam público que receberam do IAP, Licença Ambiental de Instalação nº 14480, válida até 30/05/2014 para aviários de criação de frangos de corte a serem implantados na Estrada Palmital, Lote 295, Gleba do Ribeirão Palmital, Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

R$ 16,00 - 54857/2012

TERESA SANTOS DE LIMA CPF nº 440.192369-00 torna público que em 15/05/2012firmou termo de compromisso pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 200 mudas de Pinheiro com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 07.849.769-6, referente ao auto de infração ambiental nº 10974, situada na coordenada E: 0507915 e UTM 7214267 no município de Prudentópolis/Pr, com prazo de 30 dias a contar da data da assinatura.

R$ 32,00 - 54866/2012

Marcos José Muziol , inscrito no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia – Piên/PR.

R$ 16,00 - 54870/2012

JAILSO GASPAR DE PAIVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.018.175/0001-01, localizada no Sitio Britador – Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que recebeu do IAP a LO – Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), conforme Protocolo nº 77662219, o número de Licença nº 21391, com validade para 14/06/2012.

JAILSO GASPAR DE PAIVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.018.175/0001-01, localizada no Sitio Britador – Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença LO – Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), referente Licença nº 21391.

R$ 48,00 - 54871/2012

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ-MF nº 76.527.951/0001-85
ATA DA 102 ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas, atendendo convocação efetuada na forma regulada pelo Estatuto Social, reuniram-se Rogerio Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick, todos eleitos para integrarem o Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A., conforme deliberação dos Senhores Acionistas na 58ª Assembléia Geral Ordinária realizada a partir das 10:00 horas do dia 29 de abril de 2011. Inicialmente foram firmados no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, os respectivos termos de posse pelos eleitos supra nominados e qualificados na pré-citada Assembléia para a sua investidura como membros do referido órgão colegiado, juntamente com as declarações individuais a que se refere o "caput" do Art. 157 da Lei nº 6.404/76, tendo eu, Maurilio Müller sido designado para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se em atendimento ao disposto pelo parágrafo 1º do art. 11 do Estatuto Social, a eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito por unanimidade pelos Conselheiros presentes, o Conselheiro **ROGERIO MACEDO BORIO** para exercer as funções do mencionado cargo, e, como seu substituto eventual e temporário, para os casos previstos pelo parágrafo 2º do citado artigo, a conselheira **SUELY MIRIAM BORIO**. Em continuação, na forma do art. 14 do Estatuto Social, para o preenchimento dos cargos de Diretoria da Companhia com as atribuições previstas no Estatuto Social, foram eleitos os Srs. **ROGERIO MACEDO BORIO**, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467 – SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **DIRETOR GERENTE**, **LAURI ANTONIO PICK**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Buenos Aires, nº 1101, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR, e CPF/MF nº 337.061.749-87 para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**, e **PAULO SÉRGIO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias nº 1175, casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.9853930-0 SSP/PR e CPF/MF nº 726.465.519-91 para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. A seguir, os diretores eleitos foram investidos nas suas respectivas funções, mediante a assinatura dos devidos termos de posse e declarações individuais a que se refere o "caput" do art. 157 da Lei nº 6.404/76 no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, após a leitura e aprovação da presente, a mesma foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. a) Rogerio Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração, Suely Miriam Borio - Presidente Substituta do Conselho de Administração, Leonardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Bernardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Francisco Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração e Lauri Antonio Pick - Membro do Conselho de Administração, Rogerio Macedo Borio - Diretor Gerente, Lauri Antonio Pick – Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente Comercial e Paulo Sérgio Ávila – Diretor Administrativo Financeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração, da qual para os fins legais foram extraídas 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 29 de abril de 2012.

Rogerio Macedo Borio
Presidente

Maurilio Müller
Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20123651093 em 30/05/2012.

R$ 272,00 - 54841/2012

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTONIO VILMAR FERRAZA, torna público que requereu ao IAP Pedido de Licença Prévia, Armazenamento,Beneficiamento e Comercio Atacadista de Cereais e Luguminosas , implantado RIO PINHEIRO, ZONA RURAL, no município de MARIOPOLIS, estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LO

INT do Brasil Industria Nacional de Tabacos
de Instalação para atividade de Armazenam
localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentó

SÚMULA DE PEDIDO DE LI

INT do Brasil Industria Nacional de Tabacos
de Operação para atividade de Armazenamento
localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R$ 16,00 - 54907/2012

A EUROMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. – ME, torna público que req. do IAP, Licença Prévia, p inst. de Concreteira, Av. Iguaçu, 965, Parque Industrial Roland, Rolândia, Paraná.

R$ 16,00 - 54691/2012

SERVIÇO DISTRITAL DO 1º TABELIONATO DE NOTAS CURITIBA - PARANÁ
Reconheço a(s) firma(s) de: Waldomiro Milton
05 FEV. 2014
EM 407421

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que me foi apresentada
Waldomiro
Milton
CURITIBA - 05 FEV. 2014
TABELIONATO DE NOTAS
Irene Flores Borges
Huda Sene
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves Rodrigues Prado
Eliane Pilar da Silva
Marlene Kowalski Antunes

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

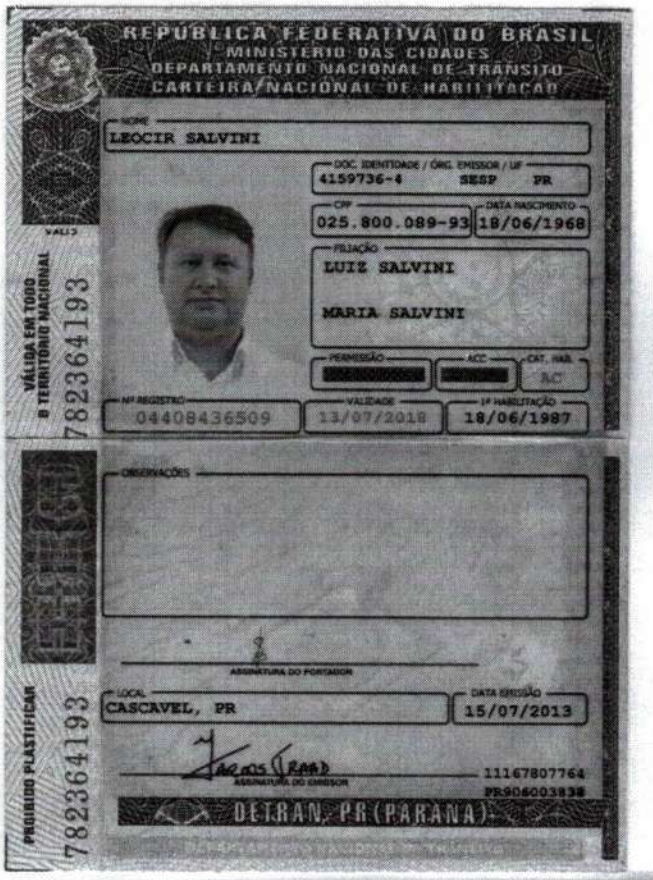
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às 11:00 horas, reuniram-se os acionistas da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, em sua sede social nesta Capital, à marginal da BR-116 nº 11.807 (km 100) - Vila Hauer, representado "quorum" legal de 95,44% de ações ordinárias com direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas", devidamente autenticado pela Junta Comercial do Paraná sob nº 7.530, em 20.05.1954. Assumiu a Presidência dos trabalhos em conformidade com as disposições estatutárias, o Sr. Rogerio Macedo Borio, Presidente do Conselho de Administração e por escolha dos acionistas presentes, eu, Ricardo Macedo Borio, para secretariar os trabalhos. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente comunicou que a mesma havia sido convocada para deliberarem sobre a ordem do dia constante do Edital de Convocação de 30.11.2000 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná que circulou no dia 07 (pág. 08), 08 (pág. 06) e 11 (pág. 09) do mês de dezembro, e no Jornal Indústria & Comércio que circulou nos dias 07 (pág 03), 08 (pág 3) e 11 (pág. 03) de dezembro, ambos editados em Curitiba - PR, cujo teor foi por mim lido aos presentes e adiante transcrito: " **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ nº 76.527.951/0001-85 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social nesta Capital do Estado do Paraná, à marginal da BR-116 nº 11807 (Km 100) - Vila Hauer, em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2000, às 11:00 horas para deliberarem sobre a seguinte - **ORDEM DO DIA** - 1. - Aprovação da deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais referente a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais à ser efetivada mediante a modificação dos Arts. 7º, 8º e 22 do Estatuto Social. - 2. - Aumento do capital social de R$ 6.484.800,00 para R$ 16.904.705,96 mediante capitalização de reservas de capital e de lucros e lucros acumulados no total de R$ 10.419.905,96 e alteração do Art. 5º do Estatuto Social, para a sua adequação ao novo capital social. - 3. - Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social. - 4. - Outros assuntos de interesse da Companhia. - Curitiba, 30 de novembro de 2000" a) Rogerio Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração". Iniciando com o item 1 da Ordem do Dia o Senhor Presidente após justificar a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais representativas do capital social da companhia submeteu a apreciação dos presentes a deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais tomada em Assembléia Geral Especial realizada nesta data às 10:00 hs, através da qual foi aprovado a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais que consistia na prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo, de 12% ao ano, calculado sobre o seu valor nominal, não inferior ao dividendo mínimo obrigatório, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório idêntico ao atribuído as ações ordinárias acrescido de 10%. Submetido a votação foi a deliberação acima aprovada por unanimidade, passando em decorrência a redação do Art. 7º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - As ações preferenciais, concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas." Continuando com o item 2 da Ordem do Dia o Senhor Presidente apresentou aos acionistas presentes proposta de aumento do capital social de R$ 6.484.800,00 para R$ 16.904.705,96, mediante capitalização da Reservas de Capital e de Lucros Acumulados no total de R$ 10.419.905,96 a seguir identificadas: a) Reserva Especial Lei 8200/91 da R$ 1.063.050,13; b) Correção Monetária do Capital de R$ 119,91; c) Correção Monetária do Ativo Imobilizado de R$ 248.926,66; d) Correção Monetária do Capital de Giro de R$ 947.242,48, e) Doações e Subvenções para Investimento de R$ 807.156,75, f) Reserva Legal de R$ 1.296.960,00, g) Reserva para Reforço do Capital de Giro de R$ 3.874.741,66, h) Lucros Acumulados de R$ 2.103.708,37. Submetido a votação pelos acionistas presentes foi a proposta de aumento de capital social aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente esclareceu ainda que face a não necessidade de atribuição de valor nominal às ações representativas do capital social, ailado aos cancelamento do registro de companhia aberta, propunha a alteração das ações com valor nominal para sem valor nominal. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Em decorrência da aprovação do aumento do capital e alteração do valor nominal das ações para sem valor nominal, o Art. 5º passará a vigorar com a seguinte redação: **"Art.5º** - O capital social é de R$ 16.904.705,96 (dezesseis milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal". Passando ao item 3 da Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu aos presentes projeto de consolidação do Estatuto Social contendo alterações na consolidação aprovada pela 41ª Assembléia Geral Extraordinária de 15.02.1978 em decorrência de deliberações modificativas em Assembléias posteriores inclusive neste. Debatido o assunto foi o projeto de consolidação submetido a votação pelos presentes tendo sido aprovado por unanimidade, e de conseqüência passará a vigorar com a redação a seguir transcrita: **"ESTATUTO SOCIAL DA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO** - Art. 1º - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamento Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. - **Art. 2º** - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela do capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir o mesmo, a melhor conveniência. - **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação o a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b)- a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d)- a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social; e)- constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f)- todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados. - **Art.4º** - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art.5º** - O capital social é de R$ 16.904.705,96 (dezesseis milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal. **§ 1º** - As ações são representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por 2 (dois) diretores, sendo admitida a autenticação mediante chancela mecânica, observadas as prescrições legais pertinentes. **§ 2º** - As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominativa, correndo por conta dos acionistas as despesas com o desdobramento, agrupamento ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por estes solicitados quaisquer desses serviços. - **Art. 6º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. - **Art. 7º** - As ações preferenciais, concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. - **§ 1º** - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos lucros distribuídos por deliberação das Assembléias Gerais, depois de assegurado às ordinárias dividendo idêntico ao das preferenciais. - **§ 2º** - As ações preferenciais não gozam do direito de voto, adquirindo no entanto o exercício desse direito, se durante 3 (três) exercícios consecutivos não for pago o dividendo estatutário a que tem direito que subsistirá até o seu efetivo pagamento. - **Art. 8º** - Os dividendos previstos pelos Arts.7º e 22º, § 2º "c" e declarados pela Assembléia Geral Ordinária, serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembléia Geral que os declarar. - **Art.9º** - Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. - **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Art.10** - A sociedade será administrada por um conselho de Administração e por uma Diretoria. - **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art.11** - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - **§ 1º** - O membros eleitos para o Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho. - **§ 2º** - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais membros designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade dentre eles. - **§ 3º** - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembléia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração será convocada na forma da lei, Assembléia Geral para a eleição o preenchimento dos cargos vagos. - **Art.12** - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete: I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixa-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na Lei. II - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos: a) - constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, a participação societária decorrente da utilização de incentivos fiscais da companhia; b)- abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; III - Submeter à Assembléia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma do Estatuto e aumento do capital social mediante a utilização da correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens; **Parágrafo único** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembléias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembléias. - **Art. 13** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 5 (cinco) dias o serão instaladas com a presença de pelo menos 2 (dois) conselheiros, presididas pelo seu Presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate - **SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 14** - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Financeiro e Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - **§ 1º** - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação da caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse do Livro de Atas de Reunião da Diretoria. - **§ 2º** - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 2 (dois) Diretores remanescentes. - **§ 3º** - Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor em virtude da renúncia ou morte, o Conselho da Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subseqüentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor. - **Art. 15** - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 3 (três) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifiquem ou extingam direitos ou obrigações para a companhia. - **§ único** - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ressalvado o seguinte: I - Mediante prévia autorização do Conselho de Administração: a)- constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); b)-abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; II- Independentemente de prévia autorização do Conselho de Administração: a)- aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, excetuados: a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis, de valor inferior a 50.000,00 (cinqüenta mil reais), hipótese em que a representação da companhia se fará pela assinatura individual de um Diretor; b) - prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da companhia, ou ainda, quando do interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de sociedades coligadas ou controladas; c)- a prática dos atos relativos às operações referidas na letra "a" do inciso I, deste artigo, quando de valor inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) - **Art. 16** - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor Gerente: a) - Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) - Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade; II - Ao Diretor Financeiro: a)- Superintender a administração e controle dos valores da sociedade; b) - Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito e com terceiros; c)- Superintender as relações da sociedade com os seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) - Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes - **§ único** - nos limites de suas atribuições e poderes os Diretores poderão constituir mandatários da companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes "ad judicia" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. - **SEÇÃO III - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art.17** - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, constituí-se de: I - uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembléia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores. II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do art.22, § 1º, "b", deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art.22, § 2º, "a". - **Parágrafo único** - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor. - **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art.18** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela lei, eleitos normalmente pela Assembléia Geral Ordinária pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. - **§ 1º** - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembléia Geral, ou declaração da não instalação por esta. **§ 2º** - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, nunca inferior a 0,1 (um décimo) da que, em média for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros - **CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art.19** - As Assembléias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciadas na forma da Lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim. - **Parágrafo único** - As Assembléias Gerais serão convocadas na forma da Lei e neste Estatuto, e instaladas conforme previsto no Parágrafo único do Art 12 - **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO OS LUCROS - Art.20** - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Art.21** - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em Lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes. Art.22 - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda. **§ 1º** - Dos lucros remanescentes será deduzido: a)- a percentagem da participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b)- a participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0,1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada ao total da remuneração global e anual prevista no inciso I, do Art.17 prevalecendo o limite que for menor. **§ 2º** - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte ordem: a) -uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à formação da reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; - b) uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c)- uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, ressalvado o disposto pelo Art.7º. - **§ 3º** - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. - **§ 4º** - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, na forma prevista na lei. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23** - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembléia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 24** - A Companhia continuará estabelecida com sede à Marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Beirro Hauer - Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária." Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão da presente sessão para que se lavrasse essa ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida, discutida e aprovada sendo em seguida assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e acionistas presentes: Paraná Comércio Administração S.A. representada pelo seu Diretor Presidente - Rogerio Macedo Borio; Comercial Ricardo S.A., representada por seu Diretor Presidente - Rogerio Macedo Borio; Fundação Carlos Macedo, representada por seu Presidente - Humberto de Lara; Rogerio Macedo Borio, Ricardo Macedo Borio; Suely Miriam Borio; Ilka Borio do Rosário; Antonio Deguchi e Werner Jahnke. A presente é cópia fiel do Livro Atas de Assembléias, devendo desta serem extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma necessárias às formalidades legais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000

Rogerio Macedo Borio — Presidente

Ricardo Macedo Borio — Secretário

Encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20010051848 em 10/01/2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEOCIR SALVINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4159736-4 SESP PR

CPF
025.800.089-93

DATA NASCIMENTO
18/06/1968

FILIAÇÃO
LUIZ SALVINI
MARIA SALVINI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04408436509

VALIDADE
13/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
15/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

11167807764
PR906003838

DETRAN. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
782364193
PROIBIDO PLASTIFICAR
782364193

CONFERE COM ORIGINAL
Em 17/03/14

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072577

Data da Inscrição: 01/01/2014 **Data da Renovação:** 17/03/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA **Data do Cadastro:** 17/03/2014
Código: 15525 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
Bairro: São Cristóvão **e-mail:**
Cidade: Concórdia **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89700-000 **Telefone:** **Fax:**
CNPJ: 06.889.977/0001-98 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
64	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
96	46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
147	45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
234	45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
235	45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3805.680A.FE82.C113	25/02/2014	24/08/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1144650	25/02/2014	25/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	000232014-88888977	02/01/2014	01/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40685741/2014	06/01/2014	04/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140031771960	12/03/2014	11/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	7349/2014	25/02/2014	25/03/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014021808150359842310	18/02/2014	19/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão
Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339 / (49) 3442 0010

PROCURAÇÃO

A empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.889.977/0001-98, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5056, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, **neste ato representada pelos sócios**, Claudinei Américo Toniello, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 1.144.072-4, inscrito no CPF sob nº 681.675.989-34, sócio-administrador, residente e domiciliado na Rua Antonio Mores, nº 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC; **e,** Adriano Toniello, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 3.572.030, inscrito no CPF sob nº 017.147.719-70, sócio-administrador, residente e domiciliado na Rua Colibris, nº 45, Loteamento Albiero, na cidade de Concórdia, SC; pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, por seu **Procurador** o Senhor Leonardo Vendruscolo Toniello, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.359.397, inscrito no CPF sob nº 083.044.299-50, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Antonio Mores, nº 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, a quem confere amplos poderes para representar a empresa e praticar todos os atos necessários, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, com ou sem reservas de iguais poderes, e para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; bem como assinar, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer.

Concórdia, SC, 18 de Maio de 2012

Claudinei Américo Toniello
Sócio-Administrador
CPF 681.675.989-34

Adriano Toniello
Sócio-Administrador
CPF 017.147.719-70

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de ADRIANO TONIELLO. Do que dou fe
Concórdia sexta-feira 18 de maio de 2012
Em Test _____ da verdade. (11 42 21 133866-2823614)

Marisa Picolli - Tabelia Substituta
Emol: R$ 2,15 + Selo: R$ 1,30 = Total: R$ 3,45 - **Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CSD55232-ROKR**

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos - Concórdia - SC -

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de CLAUDINEI AMERICO TONIELLO. Do que dou fe
Concórdia 18 de maio de 2012
Em Test _____ da verdade. (12 52 34 133890-3249014)

Marisa Picolli - Tabelia Substituta
Emol: R$ 2,15 + Selo: R$ 1,30 = Total: R$ 3,45 - **Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CSD55326-PQ9F**

Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos - Concórdia - SC -

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (386207-05353 7)-
Concórdia-SC, 26 de fevereiro de 2014.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: **R$ 2,60 + Selo: R$ 1,45 = Total: R$ 4,05.**
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DJJ15314-9I1C

Marciane Kuhn Burger
Escrevente

Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos - Concórdia - SC -

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5359397 SSP SC
CPF
083.044.299-50
DATA NASCIMENTO
28/01/1992
FILIAÇÃO
CLAUDINEI AMERICO
TONIELLO
CLECI VENDRUSCOLO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04924452743
VALIDADE
27/01/2015
1ª HABILITAÇÃO
16/04/2010
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CONCÓRDIA, SC
DATA EMISSÃO
31/05/2012
DETRAN - S.C. (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
42914197 4

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, n.º 5056, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, com contrato registrado na JUCESC sob nº 42203490082 em 05/08/2004, inscrita no CNPJ n.º 06.889.977/0001-98, sendo sócios:

CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO, brasileiro, natural de Presidente Castelo Branco - SC, solteiro, nascido em 06.07.1968, empresário, inscrito no CPF sob o n. º 681.675.989-34, portador da cédula de identidade n. º 1.144.072-4, expedida pela SSP-SC em 28.11.2002, residente e domiciliado à Rua Antônio Mores, n. º 101, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000; e

ADRIANO TONIELLO, brasileiro, natural de Jaborá - SC, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 29.09.1977, empresário, inscrito no CPF sob o n. º 017.147.719-70, portador da cédula de identidade n.º 14C-3.572.030, expedida pela SSP-SC em 02.03.1994, residente e domiciliado à Rua Colibris, n. º 45, Loteamento Albiero, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – A sociedade altera sua denominação social para RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP, e tem sede e domicílio à Rua Tancredo de Almeida Neves, n.º 5056, bairro São Cristovão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual a critério dos sócios.

Cláusula segunda – A sociedade passa a ter o seguinte objeto a exploração do ramo de: comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores.

Cláusula terceira – O capital social que era de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) passa a ser de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS

Sócios	Quant. Quotas	Valor	Porc.
Claudinei Américo Toniello	120.000	R$ 120.000,00	50%
Adriano Toniello	120.000	R$ 120.000,00	50%
TOTAL	240.000	R$ 240.000,00	100%

- continua -

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (381991-04095 4)-
Concórdia-SC, 11 de fevereiro de 2014.

Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 2,60 + Selo: R$ 1,45 = Total: R$ 4,05.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DIM59319-04UH

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos - Concórdia - SC -

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Os sócios já integralizaram em atos anteriores, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas e integralizam neste ato o aumento do capital social.

Parágrafo Segundo - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quarta – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e Alterações que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula quinta – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação:

"Cláusula primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP,** e tem sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, n.º 5056, bairro São Cristovão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual a critério dos sócios.

"Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto: comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores.

"Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2004, e é por tempo indeterminado de duração.

"Cláusula quarta – O capital social é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS

Sócios	Quant. Quotas	Valor	Porc.
Claudinei Américo Toniello	120.000	R$ 120.000,00	50%
Adriano Toniello	120.000	R$ 120.000,00	50%
TOTAL	240.000	R$ 240.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - Os sócios já integralizaram, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- continua -

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (381991-04095 4)-
Concórdia-SC, 11 de fevereiro de 2014.

Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 2,60 + Selo: R$ 1,45 = Total: R$ 4,05.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DIM59318-SXVH

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos * Concórdia - SC -

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"**Cláusula quinta** – A sociedade é administrada por **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO** e **ADRIANO TONIELLO**, e a eles caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando em conjunto ou separadamente, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de seu objetivo social, ficando vedado, entretanto, o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cauções de favor.

"**Cláusula sexta** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles.

"**Cláusula sétima** - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

"**Cláusula oitava** – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

"**Cláusula nona** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros apurados serão distribuídos trimestralmente, podendo a critério, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital, os prejuízos serão mantidos em conta especial para serem amortizados futuramente e, não o sendo, serão suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social.

"**Cláusula décima** - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

"**Cláusula décima primeira** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

"**Cláusula décima segunda** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

- continue -

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (381991-04095 4)-
Concórdia-SC, 11 de fevereiro de 2014.

Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 2,60 + Selo: R$ 1,45 = Total: R$ 4,05.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DIM59317-P3G7

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos - Concórdia - SC

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"Cláusula décima terceira – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

"Cláusula décima quarta- O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá fazê-la através de notificação por escrito onde discriminará preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério da alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

"Cláusula décima quinta – Fica Facultado os administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos mesmos.

"Cláusula décima sexta – Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

"Cláusula décima sétima – Os administradores **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO** e **ADRIANO TONIELLO**, já qualificados declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Concórdia - SC, 28 de Fevereiro de 2012.

- CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO -

- ADRIANO TONIELLO -

Testemunhas:

-FRANCESCO ANDREA DALLA COSTA-
- CI N.º 14/R-517.761 SSP- SC-

- ELISA MARIA MERLO BACIN-
- CI N.º 1.143.601- SSP-SC -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2012 SOB Nº: 20120846837
Protocolo: 12/084683-7, DE 08/03/2012
Empresa: 42 2 0349008 2
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (381991-04095 4)-
Concórdia-SC, 11 de fevereiro de 2014.

Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 2,60 + Selo: R$ 1,45 = Total: R$ 4,05.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DIM59316-PCUP

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos * Concórdia - SC -

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão
Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2014

A empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda, CNPJ nº 06.889.977/0001-98, sediada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concórdia/SC, 14 de Março de 2014.

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
Leonardo Vendruscolo Toniello
Representante/Procurador
CPF: 083.044.299-50

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão
Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000121

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Concórdia/SC, 14 de Março de 2014.

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
Leonardo Vendruscolo Toniello
Representante/Procurador
CPF: 083.044.299-50

000122

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072571

Data da Inscrição: 17/01/2006	Data da Renovação: 13/03/2014	Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: BELLENZIER PNEUS LTDA — **Data do Cadastro:** 07/01/2005
Código: 3127 **Ativ.Econ.:** — **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: R. APARICIO BORGES, 535, S/N
Bairro: Centro — **e-mail:** isabel@bellenzier.com.br
Cidade: Frederico Westphalen — **Estado:** RS — **País:** Brasil
C.E.P.: 98400-000 — **Telefone:** (55) 3744-3800 — **Fax:**
CNPJ: 73.730.129/0001-29 — **Inscr. Estadual:** 049/0028063 — **Inscr. Municipal:**
Responsável: NILBERTO A. BELLENZIER — **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	F0AB.C157	19/12/2013	17/06/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	73730129000129	03/02/2014	03/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	000692013-19023129	18/11/2013	17/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37139356/2013	14/10/2013	11/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	06717637	21/01/2014	21/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	YNUO-VFPW	08/03/2014	07/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014021708523552985920	17/02/2014	18/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 13 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

10-12

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
A U T E N T I C A Ç A O
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.23293.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:05:20 - GABRIEL
Tabelião Oficial
079.036.770-04

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

BELLENZIER PNEUS LTDA.

CNPJ/MF N. º 73.730.129/0001-29

000123

NILBERTO ANTONIO BELLENZIER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de setembro de 1966, em Frederico Westphalen (RS), comerciante, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, n. º 1064 – Apto. 802, Bairro Centro, em Frederico Westphalen (RS), CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade n. º 2032340552, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e, CPF/MF n.º 462.496.800-04; **NILVA MARIA BELLENZIER**, brasileira, divorciada, maior, nascida em 04 de maio de 1955 em Frederico Westphalen (RS), comerciante, residente e domiciliada à Rua D.João Satt, 25 – Bloco A apto 1202 , Bairro Chácara das Pedras em Porto Alegre (RS), CEP 91360-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1013688799 da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e, CPF/MF n.º 197.206.100-34; e, **ADRIANO BELLENZIER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 21 de novembro de 1972 em Frederico Westphalen (RS), comerciante, residente e domiciliado à Rua Plínio Brasil Milano, n.º 31, Bairro Loef, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, portador da Cédula de Identidade n.º 6052014526 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e, CPF/MF n.º 673.816.930-20, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **BELLENZIER PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.730.129/0001-29, com sede à Rua Aparício Borges, 535, Bairro Centro, em Frederico Westphalen (RS), CEP 98400-000, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.202.718.757 em 19 de novembro de 1993, e, posteriores alterações, sendo a última arquivada nessa mesma Junta Comercial sob o n.º 3729935 em 22 de novembro de 2012, **RESOLVEM**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

Primeira: Alterar neste ato a atividade da Filial nº 07 localizada na Rodovia BR 386, Km 177, Distrito Industrial em Carazinho, RS – CEP 99500-000, NIRE nº 43900982417, CNPJ nº 73.730.129/0008-03 – para o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

Segunda: Alterar neste ato a atividade da Filial nº 12 localizada na Rodovia RS 118 - nº 4580 – Km 18 – Bairro Barnabé – Município de Gravataí, RS – CEP 94150-400 – NIRE 43901492570, CNPJ 73.730.129/0013 62 - para o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **BELLENZIER PNEUS LTDA.**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 03 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
A U T E N T I C A Ç A O
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.23294.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:05:20 - GABRIEL
Ademir dos Santos Oficial 6R: 036.770-04

SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade é na Rua Aparício Borges, n.º 535, Bairro Centro, na Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98400-000, NIRE n.º 43202718757, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0001-29.

A sociedade possui onze filiais, sendo que:
§1º) A Filial 01 é na Avenida Flores da Cunha, n.º 3507 – Bairro Glória, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE n.º 43900656986, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0002-00;
§2º) A Filial 03 é na Avenida Expedicionário Weber, n.º 1661 – Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa (RS), CEP 98900-000, NIRE n.º 43900844065, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0004-71;
§3º) A Filial 05 é na Avenida João Posser, n.º 1689, Bairro Cohab, em Marau (RS), CEP 99150-000, NIRE n.º 43900902766, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0006-33;
§4º) A Filial 07 é na Rodovia BR 386 – KM 177, Distrito Industrial, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE n.º 43900982417, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0008-03;
§5º) A Filial 08 é na Avenida A.J. Renner, 205, Bairro Navegantes, em Porto Alegre (RS), CEP 90250-000; NIRE n.º 43901023961, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0009-86;
§6º) A Filial 09 é na Rua Dom Pedro II, 1168, Bairro São João, em Porto Alegre (RS), CEP 90550-141, NIRE n.º 43901056044, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0010-10;
§7º) A Filial 10 é na Avenida Ipiranga, 500, Bairro Kurtz, em Santo Ângelo (RS), CEP 98804-000, NIRE n.º 43901162944, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0011-09.
§8º) A Filial 11 é na BR 153, KM 49 – Bairro Bela Vista - Erechim, (RS) – CEP 99700-000, NIRE 43901356391 . CNPJ/MF n/ 73.730.129/0012-81.
§9º) A Filial 12 é na Rodovia RS 118, nº 4580 – KM 18 - Bairro Barnabé – Gravataí,RS – CEP 94150-400, NIRE 43901492570 . CNPJ/MF nº 73.730.129/0013-62.
§10º) A Filial 13 é na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Castro Alves, nº 655 – sala 01 - Bairro do Parque – Farroupilha (RS) – CEP 95180-000, NIRE 43901554389, CNPJ 73.730.129/0014 43;
§11º) A Filial 14 é na Av. Pedro Adams Filho, nº 4777 sala 01 - Bairro Industrial - Novo Hamburgo (RS) – CEP 93320-006, NIRE 43901554397 – CNPJ 73.730.129/0015 24.

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAIS.

O objeto social da sociedade é o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; importação e exportação de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; recondicionamento de pneumáticos e a prestação de serviços automotivos, transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

§1º) A Matriz localizada na Rua Aparício Borges, n.º 535, Bairro Centro, na Cidade de Frederico Westphalen (RS), CEP 98400-000, NIRE n.º 43202718757, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0001-29, atua com o ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; importação e exportação de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; e a prestação de serviços automotivos, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

§2º) A Filial nº 01 localizada na Avenida Flores da Cunha, n.º 3507 – Bairro Glória, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE n.º 43900656986, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0002-00, atua com o ramo de transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; e a prestação de serviços automotivos.

§3º) A Filial nº 03 localizada na Avenida Expedicionário Weber, n.º 1661 – Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa (RS), CEP 98900-000, NIRE n.º 43900844065, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0004-71, atua com o ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; e a prestação de serviços automotivos.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

6.12

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
A U T E N T I C A Ç A O
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.23295.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:05:20 - GABRIEL
Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
336.770-04

§4°) A Filial nº 05 localizada na Avenida João Posser, nº 1689, Bairro Cohab em Marau (RS), CEP 99150-000, NIRE n.º 43900902766, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0006-33, atua com o ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§5°) A Filial nº 07 localizada na Rodovia BR 386 – KM 177, Distrito Industrial, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE n.º 43900982417, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0008-03, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

§6°)A Filial nº 08 localizada na Avenida A. J. Renner, 205, Bairro Navegantes, em Porto Alegre (RS), CEP 90250-000; NIRE n.º 43901023961, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0009-86, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, importação e exportação de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§7°) A Filial nº 09 localizada na Rua D. Pedro II, 1168 Bairro São João, em Porto Alegre (RS), CEP 90550-141, NIRE nº 43901056044 , CNPJ/MF 73.730.129/0010-10 , atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§8°) A Filial nº 10 localizada na Avenida Ipiranga, 500 – Bairro Kurtz em Santo Ângelo (RS), CEP 98804-000 – NIRE 43901162944 , CNPJ/MF 73.730.129/0011-09 , atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§9°)A Filial nº 11 localizada na BR 153, Km 49 - Bairro Bela Vista - Município de Erechim, RS – CEP 99700-000, NIRE 43901356391 , CNPJ/MF 73.730.129/0012-81, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§10°) A Filial nº 12 localizada na Rodovia RS 118 – nº 4580 - KM 18 – Bairro Barnabé – Município de Gravataí, RS – CEP 94150-400, NIRE 43901492570, CNPJ 73.730.129/0013 62, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

§11°) A Filial nº 13 localizada na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Castro Alves, nº 655 sala 01 – Bairro do Parque em Farroupilha, RS – CEP 95180-000, NIRE 43901554389 – CNPJ 73.730.129/0014 43 - atua com o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§12°) A Filial nº 14 localizada na Av. Pedro Adams Filho, nº 4777 sala 01 – Bairro Industrial de Novo Hamburgo – RS – CEP 93320-006, NIRE 43901554397 – CNPJ 73.730.129/0015 24 - atua com o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1993 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Nilberto Antônio Bellenzier, Nilva Maria Bellenzier e Adriano Bellenzier**, atuando em conjunto ou isoladamente, aos quais caberão a

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 03 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

000126

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FÉ. 0232.01.1300006.23296.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:05:20 - GABRIEL

Bel. Ademir dos Santos Tabelião Oficial 879.036.770-04

responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo 1º: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.
Parágrafo 2º: É vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O **Capital Social** da sociedade é de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, constituído de 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma :

a) O sócio **NILBERTO ANTONIO BELLENZIER**, possui 1.230.000 (Um milhão, duzentas e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 1.230.000,00** (Um milhão, duzentos e trinta mil reais);

b) A sócia **NILVA MARIA BELLENZIER**, possui 900.000 (Novecentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 900.000,00** (Novecentos mil reais); e,

c) O sócio **ADRIANO BELLENZIER**, possui 870.000 (Oitocentas e setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 870.000,00** (Oitocentos e setenta mil reais).

SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

NONA - DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

8-12

000127

A U T E N T I C A Ç A O

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.23297.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:05:20 - GABRIEL

Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
079.036.770-04

preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL DOS SÓCIOS

Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", de valor igual ao pelos sócios conveniado, a qualquer tempo, respeitando as limitações legais vigentes.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios nos termos do artigo 1076 e 1085 da Lei 10406/2002.

DÉCIMA QUARTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Aos casos omissos a este instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos da lei em vigor.

DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen (RS) para dirimir eventuais dúvidas advindas do presente instrumento.

DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de sete laudas de igual forma e teor.

Frederico Westphalen, RS - 02 de Janeiro de 2.014

Nilberto Antonio Bellenzier

Nilva Maria Bellenzier

Adriano Bellenzier

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB Nº: 3911257
Protocolo: 14/007039-7, DE 09/01/2014
Empresa: 43 2 0271875 7
BELLENZIER PNEUS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

9-12

000128

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 03 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@tredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.23256.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:02:30 - GABRIEL

Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
379.036.770-04

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/03/14
1073 - Seri
PROTOCOLO

PROCURAÇÃO

Bellenzier Pneus Ltda, empresa estabelecida na Rua Aparicio Borges, 535, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0001-29 e Inscrição Estadual nº 049/0028063 sendo a matriz, e demais filiais, a seguir relacionadas, Avenida Flores da Cunha, 3507, Bairro Glória, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0002-00 e Inscrição estadual nº 025/0077876, Avenida Expedicionário Weber, 1661, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0004-71 e Inscrição Estadual nº 110/0077380, Avenida João Posser, 1689, Bairro Cohab, Marau/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0006-33 e Inscrição Estadual nº 075/0039809, Avenida A.J. Renner, 205, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0009-86 e Inscrição Estadual nº 096/2990922, Avenida Dom Pedro II, 1168, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0010-10 e Inscrição Estadual nº 096/3021419, BR 386, KM 177, Distrito Industrial, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0008/03 e Inscrição Estadual nº 025/0101254, Avenida Ipiranga, 500, Bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0011-09 e Inscrição Estadual nº 113/0139864, BR 153 KM 49-Bairro Bela Vista- Erechim -RS, inscrita no CNPJ nº73.730.129/0012-81 e inscrição estadual nº039/0145637,Rod. RS 118, Km 18, S/N, Bairro Barnabé, Gravataí/RD. RS 118 KM 18, S/N, Bairro Barnabé, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0013-62 e Inscrição Estadual nº 057/0288371, Rua Barão do Rio Branco, 655, Farroupilha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0014-43 e Inscrição Estadual nº 045/0092739, Av. Pedro Adams Filho, 4777, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ nº73.730.129/0015-24 e inscrição estadual nº 086/0453111, tendo como atividade o comércio e recauchutagem de pneus, câmaras, rodas, lonas e demais acessórios para veículos automotores,neste ato representada por **Adriano Bellenzier**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Flores da Cunha, 3507 em Carazinho/RS, portador da RG 6052014526-SSP-RS e CPF 673.816.930-20, **Nilberto Antonio Bellenzier**, brasileiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 1064 apto 801 -Centro de Frederico Westphalen/RS, portador da RG 2032340552-SSP-RS e CPF 462.496.800/04 e **Nilva Maria Bellenzier**, brasileira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Cel. Fabricio Pillar, 346 apto 702, Bairro Mont Serrat em Porto Alegre/RS, portadora da RG 1013688799-SSP-RS e CPF 197.206.100-34, que pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui **HERLON RICARDO SATO**, brasileiro, maior, casado, nosso funcionário exercendo a função de vendedor, portador do RG 6070250409 SJS/RS, CPF nº 000.407.550-10, outorgando-lhe poderes para o fim específico de representá-los nos processos licitatórios, junto a Prefeituras e órgãos públicos, podendo ofertar lances, e assinar pela Empresa qualquer documento que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Frederico Westphalen (RS), 05 de Março de 2012.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 861 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Adriano Bellenzier que assina por Bellenzier Pneus Ltda indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
0107.01.1100001.65863
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 11 de abril de 2012.
Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião
Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 - 11:42:28 491316-28567 25

SEGER

Nilberto Antonio Bellenzier

6º TABELIONATO Porto Alegre

Adriano Bellenzier

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1021
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE da firma de: NILVA MARIA BELLENZIER por BELLENZIER PNEUS LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 05 de abril de 2012.
Emol R$ 2,90 - SELO: 0459.01.1200003.18836 (R$ 0,25)
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Nilva Maria Bellenzier

Nelson Schneider Gomes
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@tredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Nilberto Antonio Bellenzier que assina por Bellenzier Pneus Ltda, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.
Dou fé. 0232.01.1100004.39432
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 12 de abril de 2012
R$ 2,90 + Selo digital R$ 0,25
1404121231GM0126734 10 - GABRIEL

Rosa Maria dos Santos
SUBSTITUTA

3-12

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.26610.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 14 de março de 2014
R$ 3,40 + selo digital: R$ 0,30 - 14:44:05 - GABRIEL

Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
079.036.770-04





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 03 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

4.12

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 – **IE:** 049/0028063
FONE/FAX: (55)3744-9300
E-mail: fernando@bellenzier.com.br ou herlon@bellenzier.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acima identificada, por seu procurador, Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP-PC/RS, DECLARA, para quem possa interessar e sob as penas da lei, que:

1) **Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal.**

   Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

   RESSALVA:

   ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2) Em atendimento ao artigo 27, Inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, acrescida pela Lei n. 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

3) Não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, e artigo 88 e 97 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei, e comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

4) Nos termos do § 2°, do art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, inexiste fato superveniente que seja impeditivo para sua qualificação / habilitação ou que comprometam a sua idoneidade, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5) **Concordamos com todos os termos descritos no edital** e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

6) **Concorda e cumpre plenamente com os requisitos de habilitação previstos no edital,** conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei n 10.520/02;

7) Cumpre com as **normas referentes à saúde e a segurança no trabalho** de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98;

8) Elaboração Independente de Proposta, nos termos da Instrução Normativa n. 02, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9) Prestará garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação para os pneus;

10) Prestará garantia de 03 (três) anos contra defeito de fabricação para as câmaras de ar e protetores;

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

11-12

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

11) Nos preços estão inclusos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, etc., não cabendo desconto de nenhuma espécie;
12) Após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar do referido certame;
13) Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação;
14) Em caso de divergência dos preços unitário e total apresentados, prevalecerá o preço unitário;
15) Conhece e aceita o inteiro teor do Instrumento Convocatório, ressalvando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
16) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da lei 8666/93;
17) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
18) Os pneus exibem, na forma estipulada pelo INMETRO, selo que os identifiquem junto ao consumidor, em conformidade aos requisitos estabelecidos no RTQ-41 (exceto para pneus agrícolas/fora de estrada), sendo que tal comprovação será feita na entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal;
19) As cotações relativas ao objeto obedecem às normas da ALAPA (Associação Latino-Americana de Pneus e Aros), especialmente no que se refere à sua nomenclatura, carga e velocidade.
20) Desiste do prazo recursal, se considerada habilitada, e em caso de não encontrar-se presente por ocasião da abertura dos envelopes, conforme previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 17 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

12-12

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

000132

PROCURAÇÃO

Bellenzier Pneus Ltda., empresa estabelecida na Rua Aparício Borges, 535, Centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0001-29, e Inscrição Estadual nº 049/0028063, sendo a matriz, e as demais filiais, a seguir relacionadas: Avenida Flores da Cunha, 3507, Bairro Glória, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0002-00, e Inscrição Estadual nº 025/0077876; Avenida Expedicionário Weber, 1661, Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0004-71, e Inscrição Estadual nº 110/0077380; Avenida João Possér, 1689, Bairro Cohab, Marau/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0006-33, e Inscrição Estadual nº 075/0039809; Rodovia BR 386, KM 177, Distrito Industrial, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0008-03, e Inscrição Estadual nº 025/0101254; Avenida A.J. Renner, 205, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0009-86, e Inscrição Estadual nº 096/2990922; Avenida Dom Pedro II, 1168, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0010-10, e Inscrição Estadual nº 096/3021419; Avenida Ipiranga, 500, Bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0011-09, e Inscrição Estadual nº 113/0139864; Rodovia BR 153, KM 49, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0012-81, e Inscrição Estadual nº039/0145637; Rodovia RS 118, KM 18, 4580, Bairro Barnabé, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0013-62, e Inscrição Estadual nº 057/0288371; Rua Barão do Rio Branco, 655, Farroupilha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0014-43, e Inscrição Estadual nº 045/0092739; Avenida Pedro Adams Filho, 4777, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0015-24, e Inscrição Estadual nº 086/0453111; tendo como atividades o comércio e recauchutagem de pneus, câmaras, rodas, lonas e demais acessórios para veículos automotores, e a prestação de serviços automotivos, neste ato representadas por **Adriano Bellenzier**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Plínio Brasil Milano, nº 31, Bairro Loef, na cidade de Carazinho/RS, portador da CI/RG nº 6052014526, SSP-RS, e do CPF nº 673.816.930-20, **Nilberto Antonio Bellenzier**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 1064, apto. 802, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, portador da CI/RG nº 2032340552, SSP-RS, e do CPF nº 462.496.800/04, e **Nilva Maria Bellenzier**, brasileira, maior, divorciada, comerciante, residente e domiciliada à Rua D. João Satt, nº 25, bloco A, apto. 1202, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, portadora da CI/RG nº 1013688799, SSP-RS, e CPF 197.206.100-34, que pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu procurador o Sr. **FERNANDO PESSOTTO**, brasileiro, maior, nosso funcionário exercendo a função de Gerente de Vendas, portador da CI/RG nº 8063438595, SSP-RS, e do CPF nº 992.957.920-68, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, outorgando-lhe amplos poderes para representar a empresa nos processos licitatórios, junto a todo e qualquer órgão público, nas esferas municipais, estaduais e federais, podendo praticar todos os atos necessários à licitação, dentre eles ofertar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar propostas comerciais, declarações e requerimentos, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, podendo assinar qualquer documento que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Frederico Westphalen - RS, 08 de abril de 2013.

Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen

Nilberto Antonio Bellenzier

Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen

Adriano Bellenzier

Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen

Nilva Maria Bellenzier

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

Reconheço **AUTÊNTICA** as firmas de: **NILBERTO ANTONIO BELLENZIER; ADRIANO BELLENZIER e NILVA MARIA BELLENZIER** que assinam por **Bellenzier Pneus Ltda**, indicada com a data de uso deste Tabelionato. Dou fé.
0232.01.1200002.72061 a 72063
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, segunda-feira, 15 de abril de 2013
R$ 3,30 + Selo digital: R$ 0,90 - 15:27:28 - CASSI

Rosa Maria dos Santos SUBSTITUTA

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1200002.73004
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 18 de abril de 2013
R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
365906-04647-16 ONLINE

Rosa Maria dos Santos SUBSTITUTA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 03 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO PESSOTTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8063438595 SSP/PC RS

CPF
992.957.920-68

DATA NASCIMENTO
11/07/1981

FILIAÇÃO
LUIS PESSOTTO
ELVIRA ZACHI PESSOTTO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00743780087

VALIDADE
30/07/2014

1ª HABILITAÇÃO
04/08/1999

OBSERVAÇÕES

Fernando Pessotto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FREDERICO WESTPHALEN, RS

DATA EMISSÃO
01/08/2009

75991565841
RS097302805

DETRAN RS/RIO GRANDE DO SUL
ASSINATURA DO EMISSOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

184808416

PROIBIDO PLASTIFICAR

184808416

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300004.05018.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quarta-feira, 5 de junho de 2013
R$ 3.10 + Selo digital: R$ 0.30
361698-03334 10 - GABRIEL

Bel. Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
079.036.770-04

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 03 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2-12

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072578

Data da Inscrição: 01/01/2014 **Data da Renovação:** 17/03/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA **Data do Cadastro:** 16/02/2007
Código: 3843 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: AV 07 DE SETEMBRO, 236 - ED ITALIA, S/N
Bairro: Centro **e-mail:**
Cidade: Tapejara **Estado:** RS **País:** Brasil
C.E.P.: 99950-000 **Telefone:** (54) 3344-1174 **Fax:**
CNPJ: 88.197.330/0001-60 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	8D40.B214	01/10/2013	30/03/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	88197330000160	05/03/2014	05/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	005502014-8888830	13/01/2014	12/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37512993/2013	22/10/2013	19/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	06870192	09/03/2014	07/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2014/236	28/02/2014	29/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014030302220551404980	03/03/2014	01/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

SERVIÇOS NOTARIAIS DE CHARRUA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000135

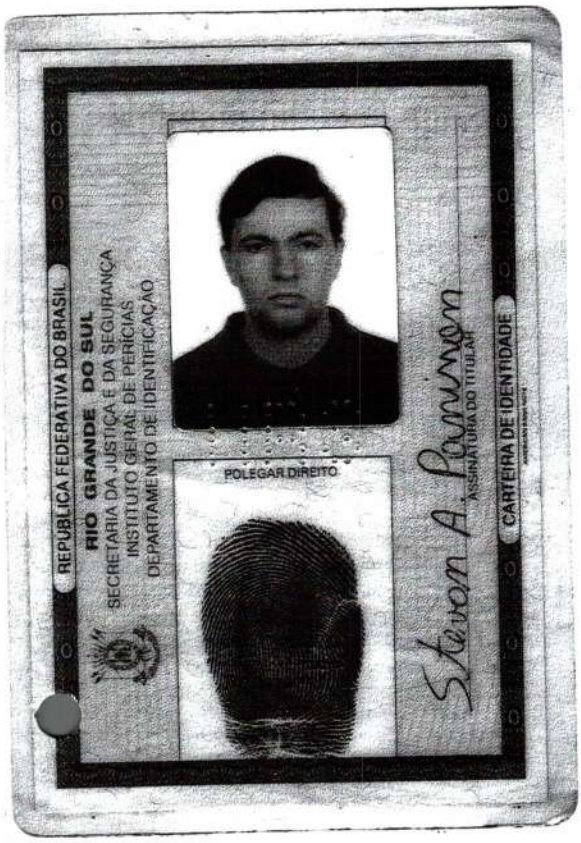
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VALDIR A. CADINI
Tabelião e Oficial Designado
CHARRUA-RS

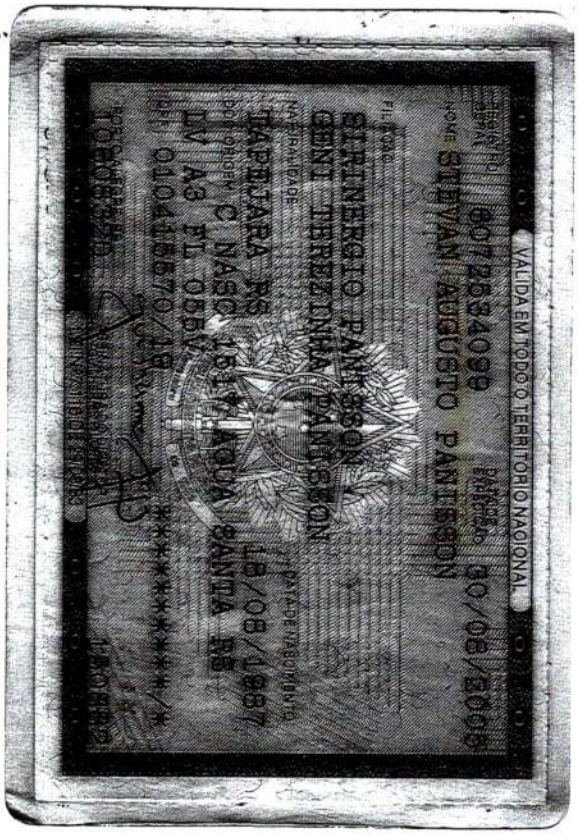
Nº 418 – *PROCURAÇÃO* bastante que faz COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA a STEVAN AUGUSTO PANISSON, como abaixo se declara. SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que no ano de dois mil e oito (2008), aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01), nesta cidade de Charrua, sito a Rua Pedro Martinello, 08, Comarca de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato compareceu como outorgante: **COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 236, Edifício Itália, Centro, na cidade de Tapejara-RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.197.330/0001-60, e inscrição estadual sob nº 138/0018576, com seus atos constitutivos, arquivados na Junta Comercia do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200494509, de 03/06/1982, e posteriores alterações, neste ato representada pelo administrador o Sr. SIRINEI PANIZZON, brasileiro, casado, sócio de empresa, portador da Carteira de Identidade sob nº 6005103831, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 204.208.700/91, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 1.760, na cidade de Tapejara-RS; a outorgante, identificada como a própria por mim Valdir Angelo Cadini, Tabelião Designado, através da documentação a mim apresentada, dou que dou fé: Então, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **STEVAN AUGUSTO PANISSON**, brasileiro, solteiro maior, comerciário, portador da Carteira de Identidade sob nº 6072534099, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 010.415.570/19, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 636 – Apto.01, na cidade de Tapejara-RS; para onde com esta se apresentar na qualidade de procurador, conferindo-lhe os necessários poderes para representá-la perante as Administrações Públicas, diretas, autárquicas, fundacionais, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de Economia Mista, hospitais, bancos públicos, corporações militares e de defesa civil, além de todas as demais entidades controladas, direta e/ou indiretamente pela União, Estados e Municípios; podendo prospectar clientes em potencial de comercialização; promover cadastramentos e habilitações da Empresa outorgante junto aos eventuais clientes da área de atuação; praticar todos os atos legais e previstos como indispensáveis para o pleno desempenho de sua função de Representante Comercial; promover venda de bens e/ou de serviços da Outorgante por meio de diversas modalidade de compras estabelecidas, conforme legislação vigente, quais sejam: concorrências, registros de preços; tomadas de preços; convites; cotações de preços; dispensas de licitações; pregões eletrônicos; pregões presenciais; leilões de bens, consultas;

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VALDIR A. CADINI
Tabelião e Oficial Designado
CHARRUA-RS

0646.01.1300002.00165

SERVIÇO NOTARIAL DE CHARRUA - RS
Rua Pedro Martinello, nº [illegible] (54) 3398.1136
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática constante DESTA FACE por ser a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
CHARRUA-RS 16/01/13 Emol. R$ 3,10
VALDIR ANGELO CADINI - Tabelião Designado
SILVANA AMBROSI FAVRI - Substituta





CONFERE COM ORIGINAL
Em: 17/03/14

ALTERAÇÃO N°15 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA"

CNPJ/MF: 88197330/0001-60 – NIRE: 43200494509 (03/06/1982)

Entre o Sr. **SIRINEI PANIZZON**, brasileiro, natural de Tapejara, RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, RG: 6005103831 - SSP/RS, CPF: 204208700-91, e a Srta. **MARIA VITORIA PANIZZON**, brasileira, solteira, estudante, natural de Tapejara, RS, nascida a 07/09/1994, RG: 8082503759 – SSP/RS, CPF: 008.054.740-05, residente e domiciliada na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, neste ato representada pelo seu pai Sr. Sirinei Panizzon, brasileiro, natural de Tapejara, RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, RG: 6005103831 - SSP/RS, CPF: 204208700-91 e por sua mãe Sra. Maria Inês Três Panizzon, brasileira, natural de Tapejara, RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, escrituraria, RG: 4010023572 – SJS/RS, CPF: 342.340.200-87, ambos residentes e domiciliados na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA"**, com sede na av. 7 de Setembro, 236, Edif. Itália, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88197330/0001-60, NIRE: 43200494509, de 03/06/82, ficou justo e acertado a seguinte alteração contratual:

1 - Ao objeto social que é o comércio varejista e importação de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05) e acessórios para veículos e máquinas agrícolas; serviço de transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02), é acrescentado o aluguel de imóveis próprios (68.10-2/02);

2 – Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1 – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**";

2 – A sociedade tem a sua **sede** na av. 7 de Setembro, 236, Ed. Itália, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP:99950-000;

3 – O **objeto social** é o comércio varejista e importação de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05) e acessórios para veículos e máquinas agrícolas; serviço de transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02); aluguel de imóveis próprios (68.10-2/02);

4 – O **capital social** é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, assim subscritas:

a) Sirinei Panizzon	282.360 quotas	R$ 282.360,00
b) Maria Vitoria Panizzon.....	17.640 quotas	R$ 17.640,00
T O T A L	300.000 QUOTAS	R$ 300.000,00

5 – A sociedade **iniciou** suas atividades em 20 de maio de 1982 e seu prazo é indeterminado;

6 – **As quotas** são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SERVIÇO NOTARIAL
Charrua - RS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

7 – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
8 – A **administração** da sociedade cabe ao sócio Sirinei Panizzon, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social;
Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;
9 – Ao término de cada **exercício**, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;
10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios **deliberarão** sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;
Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);
11 – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar **filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;
12 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma **retirada mensal**, a título de "pro labore", bem como a distribuição de lucro, que poderá ser mensal ou não, observadas as disposições regulamentares pertinentes;
13 – **Falecendo ou interditado** qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;
14 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;
15 – As **deliberações** dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:
I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;
II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
III – A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a Segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;
V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

SERVIÇO NOTARIAL
Charrua - RS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;
VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;
16 – O sócio **remisso, declarado falido** ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por justa causa;
17 – Fica eleito o **foro** de Tapejara, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Tapejara, 23 de junho de 2012.

Sirinei Panizzon

Sirinei Panizzon representando Maria Vitoria Panizzon

Maria Inez Três Panizzon representando
Maria Vitoria Panizzon

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2012 SOB Nº: 3657148

Protocolo: 12/208847-6, DE 05/07/2012

Empresa: 43 2 0049450 9
COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE CHARRUA
Rua Pedro Martinello, 8 - 99960000 - Charrua - RS
Fone: 5433981136 e-mail: cartorio.charrua@netvisual.com.br
TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia a mim apresentada, autenticada por esta serventia ou por outro Tabelião. Em testemunho da verdade. Charrua(RS), 6 de março de 2014.
Emolumentos: R$ 3.40 + R$ 0.30

Silvana Ambrosi Favin - Substituta
064601130000801256

Aut. 3.40

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VALDIR A. CADINI
Tabelião e Oficial Designado
CHARRUA - RS

000140

COPAL PNEUS

COPAL PNEUS 30 Anos 1982 - 2012

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2014

A empresa, Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 88.197.330/0001-60, com sede e foro na Av. Sete de Setembro, mº 236, no município de Tapejara/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tapejara/RS, 17 de Março de 2014

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CNPJ nº. 88.197.330/0001-60
Stevan Augusto Panisson
CPF nº. 010.415.570/19
RG nº. 6072534099/SJS/RS
Procurador

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Av. 7 de Setembro, 236 - Tapejara - RS - Brasil
Fones: 54 3344.1174 - (54) 3344.1562 - CEP:99950-000
e-mail: copalpneus@brturbo.com.br
CNPJ 88.197.330/0001-60 - Insc. Est.: 138/0018576

000141

COPAL PNEUS

COPAL PNEUS 30 Anos 1982 - 2012

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2014

O signatário da presente, em nome da proponente, a empresa, Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 88.197.330/0001-60, com sede e foro na Av. Sete de Setembro, mº 236, no município de Tapejara/RS, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Tapejara/RS, 17 de Março de 2014

Stevan A. Panisson

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CNPJ nº. 88.197.330/0001-60
Stevan Augusto Panisson
CPF nº. 010.415.570/19
RG nº. 6072534099/SJS/RS
Procurador

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Av. 7 de Setembro, 236 - Tapejara - RS - Brasil
Fones: 54 3344.1174 - (54) 3344.1562 - CEP:99950-000
e-mail: copalpneus@brturbo.com.br
CNPJ 88.197.330/0001-60 - Insc. Est.: 138/0018576

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000142

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072478

Data da Inscrição: 01/01/2014	Data da Renovação: 04/02/2014	Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA — **Data do Cadastro:** 03/07/2012
Código: 5087 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: RUA AMELIO PANIZZI N. 1573, S/N
Bairro: Dr. Ary Moacir Lunar **e-mail:**
Cidade: Xaxim **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89825-000 **Telefone:** 49 3353-1621 **Fax:**
CNPJ: 14.762.625/0001-03 **Inscr. Estadual:** 256.594.495 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	359A.7B29.6F69.8F08	03/02/2014	02/08/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1054862	03/02/2014	03/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001662013-20022625	03/12/2013	01/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41842029/2014	03/02/2014	01/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140015661870	03/02/2014	04/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	619	03/02/2014	04/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014010615135366670475	06/01/2014	04/02/2014

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 17/03/14

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 4 de Fevereiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM- CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

Credenciamento

A empresa **TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**, inscrito no CNPJ n° 14.762.625/0001-03, com sede à Rua Amelio Jose Panizzi, 1573 sala, bairro DR. Ari Lunardi, Cep 89.825-000, Xaxim- Santa Catarina, neste ato representada pelo representante legal, com qualificação completa Sr. **GELSO TURELLI** portador da carteira de identidade n° 760.566-8 SSP/SC e do CPF n°194.907.399-87, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas ,n° 898, centro, CEP: 89.825-000 na cidade de Xaxim ,Santa Catarina pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **LEANDRO BURATTI**, portador(a) da Cédula de identidade n° 3.233.017 e CPF sob n° 039.542.989-70, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Inacio n°252,casa, Bairro Alvorada, CEP: 89.825-000 na cidade de Xaxim ,Santa Catarina a quem confere amplos poderes para junto ao Município de **XAXIM** , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

XAXIM, em 17 de março de 2014.

GELSO TURELLI
CPF: 194.907.399-87
RG: 760.566-8 / SSPSC
REPRESENTANTE LEGAL
Credenciante

TURELLI COM. DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amelio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

LEANDRO BURATTI
CPF - 039.542.989-70
RG - 3.233.017
Credenciado

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 272840.
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) GELSO TURELLI
Xaxim, 14 de março de 2014. Em Test _____ da verdade
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DKG24109-80I5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 272708.
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) LEANDRO BURATTI
Xaxim, 14 de março de 2014. Em Test _____ da verdade
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DKG23991-T2VC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO BURATTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
00003233017 SSP SC

CPF
039.542.989-70

DATA NASCIMENTO
29/08/1982

FILIAÇÃO
CLAIR BURATTI
OLIVETE MARINELLO BURATTI

PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
01657004244

VALIDADE
03/02/2014

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERE, SC

DATA EMISSÃO
07/04/2009

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

03964714148
SC055370796

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

112045598 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

112045598 PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - ESTADO DE SANTA CATARINA
João Almir Segaz Melo -Tabelião. - Endereço: Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105, Centro
CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093 - Email: tabelionatomelo@desbrava.com.br.

AUTENTICAÇÃO nº 059046.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 05 de junho de 2012.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **CSI84335-QMMV**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 17/03/14

Em Branco

Em Branco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Euclides da Cunha, 439 – Centro - Palmitos/SC - CEP 89.887-000 - Fone Fax: (49) 3647-0023
email: cartorionotasptos@hotmail.com

WALTER TRENNEPOHL – Tabelião

Bel. Rodrigo Trennepohl – Substituto Legal / Bel. Julcinéia Teló - Substituta
Lenita Silva Trennepohl – Escrevente Notarial/ Adriano Alexandre Berger - Escrevente

000145

Protocolo: **03079** **1° TRASLADO** Livro: **079** Folha: **144**

Espécie: **Procuração com amplos poderes de administração**

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME à **GELSO TURELLI** na forma abaixo.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Euclides da Cunha, 439, Centro, neste Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, perante mim RODRIGO TRENNEPOHL - Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: **TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 14.762.625/0001-03,com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob nº 20130351822 em 15/03/2013, com sede na Rua Amélio José Panizzi, 1573, sala, bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim/SC, representada pelo sócio administrador **JOSE ADILAR ANTUNES DOS SANTOS,** de nacionalidade brasileira, solteiro, borracheiro, filho de Osvaldo De Oliveira Santos e de Albina Antunes Vieira, nascido em 24/08/1954, portador da CNH nº 02302350204 DETRAN/SC emitida em 17/04/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 430.411.679-72, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 65, bairro Progresso, Palmitos/SC, o presente maior e capaz reconhecido como o próprio por mim, do que dou fé. E, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como seu procurador **GELSO TURELLI,** de nacionalidade brasileira, separado judicialmente, empresário, filho de Osvaldo Turelli e de Rosa Favero, nascido em 14/12/1958, portador do R.G. nº 17/R.760.566 SSP/SC emitida em 10/09/1985, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.907.399-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, 898, bairro centro, Xaxim/SC, com plenos poderes, gerais e ilimitados para o fim específico de, gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicialmente, realizar negócios dentro do ramo em que a mesma se dedica, vender e comprar mercadorias, representá-la perante as repartições públicas em geral, ministérios e seus departamentos e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus interesses, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar papéis, documentos, guias e recolhimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos, admitir, demitir e dispensar empregados, fixando-lhes penalidades e remunerações, assinar carteiras de trabalho e seus atos consequentes, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer bancos, caixas econômicas e cooperativas de crédito, requisitar talonários de cheques, emitir, endossar e endossar cheques, ordens de pagamentos e guias de retiradas, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos, créditos, transferências, aplicações, assinar todos os papéis e documentos necessários e de praxe bancária, emitir, endossar, descontar, aceitar, assinar e protestar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, dar instruções, autorizar abatimentos, prorrogações, assinar contratos e borderôs, entregar franco de pagamento ou para simples cobrança, podendo ainda, contratar e constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na esfera trabalhista e mais os especiais de transigir, desistir, firmar compromissos, acordos e

CONFERE COM ORIGINAL
Em 1703/14

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima folha

autenticação em cópia
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi presente e que consta neste Livro, 12 folha(s). 2013.

000146





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM/SC
João Almir Sagaz Melo - Tabelião
Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 106, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.825-000
---------- AUTENTICAÇÃO ----------
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Xaxim, 07 de dezembro de 2011
Em test._____da verdade._____
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 = Total: R$3,37
Selo: CFZ17802



CONFERE COM ORIGINAL
Em: / /

Em Branco

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME"
CNPJ: 14.762.625/0001-03

Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO BURATTI,** brasileiro, solteiro, Maior, Empresário, nascido aos 29/08/1982, residente e domiciliado na Rua João Inácio nº 252, Casa, no Bairro Alvorada, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim SC, portador **da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 01657004244, expedida pelo DETRAN SC, portador da RG: nº 3.233.017, expedida pela SSP/SC** e inscrito no **CPF: sob o nº 039.542.989-70 e SAMUEL MORAIS,** brasileiro, solteiro, maior, Empresário, Natural de Xaxim SC, nascido aos 15/03/1994, residente e domiciliado na Rua Florisbal Costa nº 36, Casa, no Bairro Santa Terezinha, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 6.179.374,** expedida pela SSP/SC e inscrito no **CPF: sob o nº 087.664.209-11;** Unicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada: TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, com sede na Rua Amélio José Panizzi nº 1573, Sala, no Bairro Dr. Ari Lunardi, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com Contrato Social devidamente registrado na MM Junta Comercial de Santa Catarina sob o **NIRE: 4220479422.1,** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, Resolvem de comum acordo, alterar os ditos Atos Constitutivos, na forma e de acordo com o novo Código Civil Brasileiro, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme Cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula- Os Sócios de comum acordo resolvem admitir na Sociedade a partir desta data dois novos Sócios que são: **JOSÉ ADILAR ANTUNES DOS SANTOS,** brasileiro, Solteiro, Maior, Convivendo em União Estável, Empresário, nascido aos 24/08/1954, natural de Alto Alegre RS, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves nº 65, Casa, no Bairro Progresso, CEP: 89.887-000, na cidade de Palmitos SC, portador **da RG: sob o nº 1.276.602-0, expedida pela SSP/SC** em data de 04/04/2002 e inscrito no **CPF: sob o nº 430.411.679-72 e ILIANA MANN,** brasileira, solteira, maior Convivendo em União Estável, Empresária, Natural de Águas Chapecó SC, nascida aos 23/07/1954, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves nº 65, Casa, no Bairro Progresso, CEP: 89.887-000, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: nº 4.791.146-8,** expedida pela SSP/SC e inscrita no **CPF: sob o nº 036.593.969-23.**

2ª Cláusula- O Sócio **LEANDRO BURATTI,** possuidor da quantia de 4.950 (Quatro Mil novecentos e cinqüenta) quotas do valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, no valor total de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos Reais), vende e cede nesta data todas as suas quotas de participação na Sociedade ao novo Sócio **JOSÉ ADILAR ANTUNES DOS SANTOS,** pela importância de **R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais),** declarando o vendedor haver recebido do comprador nesta data o valor total acima descrito, em moeda corrente nacional, dando ao comprador e à Sociedade, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, declarando ainda o vendedor que se retira da Sociedade nesta data, sem mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Sociedade.

Continua Fls. 02

José Adilar Antunes dos Santos
Iliana Mann
Leandro Buratti
Samuel Morais

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 17/07/14

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME" CNPJ: 14.762.625/0001-03

Fls.02 Continuação

3ª Cláusula- O Sócio **SAMUEL MORAIS,** possuidor da quantia de 50 (Cinqüenta) quotas do valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), vende e cede nesta data à nova Sócia **ILIANA MANN,** todas as suas quotas de participação na Sociedade, ou seja, a quantia de 50 (Cinqüenta) quotas pela importância de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais),** declarando o vendedor haver recebido da compradora o valor total acima descrito, ou seja, **R$ 500,00 (Quinhentos Reais),** em moeda corrente nacional, dando o vendedor plena, geral, rasa e irrevogável quitação à compradora e à Sociedade, declarando ainda o vendedor que se retira da Sociedade nesta data, sem mais nada a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da Sociedade.

4ª Cláusula- Em face da alteração do quadro social da Sociedade, Cessão de quotas, o Capital Social ficará assim distribuído entre os atuais Sócios a partir desta data:

SÓCIOS	QUOTAS	V. TOTAL	%
JOSÉ ADILAR ANTUNES DOS SANTOS	4.950	R$ 49.500,00	99%
ILIANA MANN	50	R$ 500,00	01%
TOTAL	5.000	R$ 50.000,00	100%

5ª Cláusula- A Administração e o uso da Sociedade a partir desta data competirá ao Sócio **JOSÉ ADILAR ANTUNES DOS SANTOS,** na condição de **ADMINISTRADOR,** ao qual lhes cabe a responsabilidade ou representação **ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE,** podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, como: fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade, a Sócia **ILIANA MANN,** será somente Sócia Quotista.

6ª Cláusula- Resolvem ainda os Quotistas, face à vigência do Novo Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar todas as cláusulas do Contrato Social, Consolidando o Contrato Social da Sociedade, que passará, pois, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: "TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME".

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **"TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME."**

Continua Fls. 03

José Adilar Antunes dos Santos
Iliana Mann
Leandro Burato
Samuel Morais

CONFERE COM ORIGINAL
Em 07/14

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME" CNPJ: 14.762.625/0001-03

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na **RUA AMÉLIO JOSÉ PANIZZI Nº 1573, SALA, NO BAIRRO DR. ARI LUNARDI, CEP: 89.825-000, NA CIDADE DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é a exploração do ramo comercial de: **(COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR, (CNAE-Fiscal: 45.30-7/02 e REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, (CNAE-Fiscal: 22.12-9/00).**

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais),** divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	V. TOTAL	%
JOSÉ ADILAR ANTUNES DOS SANTOS	4.950	R$ 49.500,00	99%
ILIANA MANN	50	R$ 500,00	01%
TOTAL	5.000	R$ 50.000,00	100%

Cláusula V- DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos Sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula VI- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula VII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade compete ao Sócio **JOSÉ ADILAR ANTUNES DOS SANTOS,** na condição de **ADMINISTRADOR,** ao qual lhes cabe a responsabilidade ou representação **ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE,** podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, como: fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade, a Sócia **ILIANA MANN,** é somente Sócia Quotista.

Cláusula VIII- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em **02 de JANEIRO de 2012** e o prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Continua Fls. 04

José Adilar Antunes dos Santos

Iliana Mann

Leandro Turelli

Samuel Morais

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 17/07/14

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME" CNPJ: 14.762.625/0001-03

Fls. 04 Continuação

Cláusula IX- PRÓ-LABORE

É assegurado à Sócia Administradora o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixado pela Sociedade anualmente pelo consenso unânime na assembléia de Sócios e registrados como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Um Sócio não poderá transferir suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer ao outro Sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- Os Sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XI- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XII- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumirem em seu lugar se com isto concordar o sócio remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XIII- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único- Caso o Sócio decida adquirir as quotas do Sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da Sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do Sócio, obrigando-se o Sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessário para transferência das suas quotas ao adquirente ou a quem este indicar.

Continua Fls. 05

José Adelar Antunes dos Santos

Liliana Maas

Leandro Turelli

Samuel Morais

CONFERE COM ORIGINAL
Em 17/03/14

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME"
CNPJ: 14.762.625/0001-03

Fls.05 Continuação

Cláusula XIV- DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas Assembléias de Sócios.

Parágrafo Primeiro- A assembléia de Sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo- A convocação para a assembléia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro- As decisões da Assembléia dos quotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

Cláusula XV- DOS LUCROS E PERDAS

O Sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XVIII- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Continua Fls. 06

José Adelar Antunes dos Santos
Liana Maria
Leandro Turelli.
Samuel Neais

CONFERE COM ORIGINAL
Em 17/03/14

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME"
CNPJ: 14.762.625/0001-03

Fls.06 Continuação

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os Sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Xaxim SC, 13 de MARÇO de 2013.

JOSÉ ADILAR ANTUNES DOS SANTOS

ILIANA MANN

LEANDRO BURATTI- Sócio Retirante

SAMUEL MORAIS
Sócio Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2013 SOB Nº: 20130351822
Protocolo: 13/035182-2, DE 15/03/2013
Empresa: 42 2 0479422 1
TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/03/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP:89825-000 XAXIM- CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

Declaração para Habilitação

TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME inscrita sob o CNPJ 14.762.625/0001-03,sediada na Rua Amelio Jose Panizzi, n°1573, sala, baitro Dr. Ari Lunardi, CEP: 89.825-000 Xaxim, Santa Catarina **DECLARA** , sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XAXIM, em 17 de março de 2014.

GELSO TURELLI
CPF: 194.907.399-87
RG: 760.566-8 / SSPSC
REPRESENTANTE LEGAL

TURELLI COM. DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amelio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP:89825-000 XAXIM- CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de xaxim SC

Pregão Presencial n° 024/2014

O signatário da presente TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.762.625/0001-03, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XAXIM, em 17 de março de 2014.

GELSO TURELLI
CPF: 194.907.399-87
RG: 760.566-8 / SSPSC
REPRESENTANTE LEGAL

TURELLI COM. DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amelio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000155

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0479422-1	14.762.625/0001-03	14/12/2011	02/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMÉLIO JOSE PANIZZI, 1573-SALA, DR. ARI LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JO[illegible]DILAR ANTUNES DOS SANTOS 430.411.679-72	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ILIANA MANN 036.593.969-23	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/03/2013 Número: 20130351822
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de fevereiro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/02/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
informe o número 011777/2014-01 na consulta de processos.

MODELO PNEUS LTDA

000156

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

JUCERGS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.,** estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo ***consolidar*** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: matteict@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30688
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30. 689022-03653 20

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1° - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.40612002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2° - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3° - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4° - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5° - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

2° TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 386 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30687
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30.
689022-03653.20

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

JUCERGS

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1° - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:
a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656
Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013
Empresa: 43 2 0236316 9
MODELO PNEUS LTDA
JUCERGS JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30686
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 689022-03653 20

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 984

Data da Inscrição:	Data da Renovação: 20/10/2011	Válido Até: 31/12/2011

DADOS GERAIS:

Razão Social: MODELO PNEUS LTDA **Data do Cadastro:** 07/01/2005
Código: 880 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: RUA MARECHAL HUMBERTO A. CASTELO BRANCO
Bairro: Centro **e-mail:** modelopneus@modelopneus.com.br
Cidade: Bento Gonçalves **Estado:** RS **País:** Brasil
C.E.P.: 95180-000 **Telefone:** 0534556500 **Fax:** 0534556500
CNPJ: 94.510.682/0001-26 **Inscr. Estadual:** 010/0061907 **Inscr. Municipal:**
Responsável: IGELSO LUDOVICO CECON **Identificação:** 10275797015

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	20C7CF87C6A607B7	12/09/2011	10/03/2012
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	104442011-19022010	18/07/2011	14/01/2012
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	11478100	10/10/2011	08/12/2011
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2011/00004819	06/10/2011	06/01/2012
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	201110101408432730 6115	10/10/2011	08/11/2011
DE ACORDO COM O EDITAL.	132/2011	06/10/2011	20/10/2011

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

OUTORGADO: ORESTES SPADARI, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 6006710088, inscrito no CPF nº 223.148.060-34, residente e domiciliado na Rua General Osório, 760, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 03/03/2014 até 31/03/2014.

Bento Gonçalves-RS, 28 de fevereiro de 2014.

GARCEZ

OUTORGANTE

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de IGELSO LUDOVICO CECON que assina por MODELO PNEUS LTDA., indicada com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 25334
Em testemunho ( ) da verdade.
Bento Gonçalves/RS, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 5,10 + Selo digital: R$ 0,30 14:57:27 686792 38929 20

BRIDGESTONE Firestone

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 25360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ORESTES SPADARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6006710088 SSP/PC RS

CPF
223.148.060-34

DATA NASCIMENTO
24/10/1953

FILIAÇÃO
FAUSTINO SPADARI
MATILDE CARRER SPADARI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00383157953

VALIDADE
09/07/2016

1ª HABILITAÇÃO
23/06/1977

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
810027341

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BENTO GONCALVES, RS

DATA EMISSÃO
10/07/2013

Leonardo Kauer
Diretor-Presidente

14849828786
RS143448595

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
810027341

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 662 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4547
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.10745

Bento Gonçalves/RS, 27 de agosto de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30. 639340-05710/20

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS
FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
Representante: Igelso Ludovico Cecon

Ref: Pregão Presencial n° 024/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modelo Pneus Ltda, CNPJ n° 94.510.682/0001-26 , sediada na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco n° 56, Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves-RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Bento Gonçalves/RS, 14 de Março de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon
Sócio
RG. 1036502399
CPF. 450.647.410-49

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS
FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
Representante: Igelso Ludovico Cecon

Pregão Presencial nº 024/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente Modelo Pneus Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Bento Gonçalves/RS, 14 de Março de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon
Sócio
RG. 1036502399
CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE Firestone

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

OUTORGADO: AGOSTINHO CECCON, brasileiro, unido estavelmente, comerciante, portador do RG nº 1036502399 e inscrito no CPF nº 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Franzoloso, nº 125, apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

PODERES: A Outorgante constitui e nomeia seu procurador o Outorgado, com a finalidade de representá-la perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas esferas administrativa e judicial, inclusive em processos licitatórios, estando autorizado a assinar e formular propostas, substabelecer, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.

GARCEZ

OUTORGANTE

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON que assina por MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta.
Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.28319
Em testemunho da verdade.
Bento Gonçalves/RS, terça-feira, 13 de novembro de 2012
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emol: R$ 4,40 + Selo digital: R$ 0,30. 14:37:39565069-32823 14

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.16075
Bento Gonçalves/RS, 14 de fevereiro de 2014

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.,** estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo ***consolidar*** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: matteict@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30697
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 889027-03813 20

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1° - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.40612002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2° - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3° - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4° - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5° - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

2° TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30690
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 689022-03653.20

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

JUCERGS

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1° - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:
a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656
Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013
Empresa: 43 2 0236315 9
MODELO PNEUS LTDA
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30689.
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 689022-03653.20

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

(2)

LAGB Acessórios e Peças Ltda.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Avenida General Osório 1087-D, Centro
89.802-212 Chapecó-SC
49-3319-0800

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº024 /2014

O signatário da presente, em nome da proponente Luiz Afonso Gonsales , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó, 17 de Março de 2014.

Luiz Afonso Gonsales
RG:2.658.032

02678428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

LAGB Acessórios e Peças Ltda.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Avenida General Osório 1087-D, Centro
89.802-212 Chapecó-SC
49-3319-0800

000169

(3)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº024/2014

LAGB acessórios e peças LTDA , CNPJ nº02.678.428/0001-13 , sediada AV.General Osório 1087-D , **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, 17 de Março de 2014.

Luiz Afonso Gonsales
RG:2.658.032

02678428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000170

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072568

Data da Inscrição: 01/01/2014	Data da Renovação: 12/03/2014	Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Código: 1205 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: RUA GENARAL OSÓRIO 1087-D, S/N
Bairro: Centro **e-mail:** susi@bransales.com.br
Cidade: Chapecó **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89802-212 **Telefone:** 3319.0811 **Fax:** 33190812
CNPJ: 02.678.428/0001-13 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	1B6E.9CB5	14/11/2013	13/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001682013-20022428	25/09/2013	24/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40821969/2014	09/01/2014	07/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140025726525	25/02/2014	26/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	8950	12/03/2014	11/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014030501234012888606	05/03/2014	03/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31470-ST8Z

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

1

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – **João Paulo Gonsales**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC em 06/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.063.139-12.

02 – **Luiz Afonso Gonsales**, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida pela SSP/SC em 12/11/1997, inscrito no CPF/MF nº 020.170.729-23;

Os sócios, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009, reunidos na sede da empresa, para tratar das alterações do contrato social de constituição, usando as prerrogativas do artigo 1.072 § 2º Lei 10.406/02 e considerando que as deliberações são resultantes da aprovação unânime dos mesmos, configurada pela anuência de todos neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02. Por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, bem como em atendimento a todas as determinações, relacionadas às alterações de contrato social, que constam no contrato social de constituição e alterações subseqüentes, alteram o Contrato Social da sociedade LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, primeira a quinta alterações sob o mesmo número em 08/09/1998, 13/01/2004, 08/11/2004, 23/11/2006 e 06/05/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 224.154, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira – Altera-se o capital social da empresa nas seguintes condições:

I – O capital social de empresa passa a ser no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

II – O aumento do capital no valor de 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) é decorrente e proveniente da incorporação de lucros acumulados ao capital social.

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ___ da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31469-JVNT
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

III – A distribuição do aumento de capital entre os sócios é proporcional à participação de cada um no capital social da empresa.

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula segunda – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **João Paulo Gonsales** e **Luiz Afonso Gonsales**.

Parágrafo primeiro – A administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar **individualmente e/ou em conjunto** a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para todos os atos e operações comerciais e administrativas relacionadas ao objeto social.

Parágrafo segundo – Para as operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, em que nestas implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis, o **exercício da administração será sempre/somente em conjunto.**

Parágrafo terceiro – Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, o administrador dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócios, cabendo ao sócio dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo quarto – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto – Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pelo administrador.

Parágrafo sexto - Os sócios e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de executar atos empresarias e de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula terceira – Com a finalidade de adequar o objeto social da empresa à nova realidade operativa da mesma, ajusta-se o texto do objeto social para a seguinte redação: O objeto social da empresa é a atividade de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espelhos e acessórios internos para veículos automotores.

Cláusula quarta – A sociedade passa a fazer uso da expressão **"BRANSALES AUTO CENTER"** como título do estabelecimento.

DA ANUÊNCIA E DESIMPEDIMENTO

Cláusula quinta – Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional.

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2° TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.
CLÁUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31468-J3DH
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta – As partes, neste instrumento pactuados, declaram que fazem tudo o que encontra-se lavrado nestas laudas, de forma lícita e fiel, representando a exata e livre vontade de cada um, comprometendo-se a tudo cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores legais. E por se acharem em perfeito acordo assinam na presença de duas testemunhas identificadas.

Cláusula sétima – Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, SC, em detrimento de qualquer outra e/ou outro foro por mais privilegiados que sejam.

Aos sócios:

João Paulo Gonsales

Luiz Afonso Gonsales

Testemunhas:

Calixto Fortunato Loss
CPF - 525.711.739-87
RG 1.238.808 SSP/SC

Kermis Marins Silva
CPF - 816.423.699-34
RG 2.993.453 SSP/SC

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula oitava – As partes, entendendo necessário, deliberam por consolidar os termos do contrato social de constituição com as demais alterações, a fim de que se possa ter redação adequada à vontade dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente, o que se processa em diante.

Parágrafo único – Em decorrência da deliberação de consolidar o contrato social de constituição e alterações subseqüentes, as partes dispensam a apresentação da nova redação das cláusulas do contrato de constituição neste instrumento de alteração modificadas, pois tudo passa a constar nos termos da consolidação que ora se processa.

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31467-UN9Q
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

(Redação consolidada do contrato social e primeira a sexta alterações)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

Por este instrumento particular de CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA., as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – João Paulo Gonsales, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC em 06/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.063.139-12.

02 – Luiz Afonso Gonsales, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida pela SSP/SC em 12/11/1997, inscrito no CPF/MF nº 020.170.729-23;

Ambos, sócios, por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária, limitada, LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, primeira a quinta alterações sob o mesmo número em 08/09/1998, 13/01/2004, 08/11/2004, 23/11/2006 e 06/05/2009 e presente alteração nesta data, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 224.154, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem o nome empresarial de LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

Parágrafo único – A sociedade fará uso da expressão "BRANSALES AUTO CENTER" como título do estabelecimento.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e será regida pelo disposto no presente contrato social consolidado, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei nº. 8.934 de 18 de novembro 1994 e suas alterações, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e as elegidas.

Parágrafo único - Acorda-se, como faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar - Regência Supletiva - para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei nº. 10.406/02 - CC/2002 - parte especifica, livro II, titulo II, subtítulo II, capitulo IV. Mormente para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, será aplicada a Regência Supletiva dos seguintes artigos, todos da Lei 6.404/76 e suas alterações: 8º para avaliações; 176 a 191 para escrituração e demonstrações contábeis e financeiras; 224 e 225 para as situações fusão, cisão ou incorporação; e os §§ 5º e 6º do artigo 289 para as publicações, e para este particular, o entendimento de que a sociedade não publicará suas demonstrações

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br.
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31466-0NPJ

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

contábeis e financeiras, porém, todas serao levadas a registro no órgão de registro público de empresas mercantis.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem sede na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa é a atividade de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espelhos e, acessórios internos para veículos automotores.

CLÁUSULA 5ª - O início das atividades da empresa se deu em 1º de setembro de 1998.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO - RESPONSABILIDADE - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - O capital social subscrito é de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

Parágrafo Único - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A participação societária é assim distribuída entre os sócios:

I - Sócio **João Paulo Gonsales**, subscreve e integraliza 920.000 (novecentas e vinte mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) proporcional a 40,00% (quarenta por cento) do capital total.

II - Sócio **Luiz Afonso Gonsales**, subscreve e integraliza 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais) proporcional a 60,00% (sessenta por cento) do capital total.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10 - Atendido o que dispõe *caput* do artigo 1.081, da Lei 10.406/02, o capital subscrito poderá ser aumentado e o direito de preferência dos sócios, para participar do aumento, na proporção e até no limite da quantia das quotas de que sejam titulares, deve ser exercido até trinta dias após a deliberação de aumento.

Parágrafo primeiro - O direito de preferência para participar do aumento de capital se dará obedecendo ao disposto no *caput* desta cláusula. E para as quotas não assumidas por sócio que tinha o direito de subscrever; persiste aos demais sócios, preferencialmente a terceiros estranhos a sociedade, o direito de subscrição destas. Nestes casos o direito de subscrever as quotas abdicadas se dará em quantidade *pro rata* a participação de que cada sócio interessado for titular.

Parágrafo segundo - À cessão do direito de subscrição persiste a necessidade da autorização escrita manifestada no *caput* da cláusula 11ª deste instrumento, bem como deve obedecer ao mesmo rito processual estabelecido para a cessão de quotas, previsto nos parágrafos da mesma cláusula.

CLÁUSULA 11 - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem a

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31465-8YR6

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

maioria absoluta do capital social. A cessão de quotas obedecerá ao rito estabelecido nos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro - O interesse de cessão de quotas capital deve ser notificado/manifestado por escrito aos demais sócios componentes da sociedade, e a estes, prioritariamente e preferencialmente a terceiros estranhos à sociedade, será concedido o prazo de 30 dias para que exerçam o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo segundo - A notificação/manifestação do interesse de cessão de quotas conterá quantidade de quotas e o valor de oferta em moeda nacional por elas pedido, bem como as condições e formas de pagamento, que relativamente ao prazo de pagamento/recebimento, não deve ser menor que 48 (quarenta e oito) meses, salvo interesse do comprador em pagar em menor tempo.

Parágrafo terceiro - Havendo interesse de todos os sócios na aquisição das quotas ofertadas, a cessão se dará na proporção das quotas que aqueles então possuírem e, se o interesse não for de todos, mas parcialmente, persiste sobre as quotas sobejadas o direito de preferência dos outros sócios, o qual deverá ser exercido no prazo adicional de 20 dias. A cessão será *pró rata* pelas quotas que então possuírem os interessados.

Parágrafo quarto - Decorrido o prazo de preferência dos socios que remanescerão na sociedade e, não havendo manifestação de interesse de aquisição, fica o sócio proprietário retirante autorizado a dispor a terceiros estranhos à sociedade as suas quotas de participação. A oferta a terceiros deve ser efetuada nas mesmas condições de preço propostas aos sócios que remanescerão na sociedade, sendo que a proposta de pagamento pode ser não idêntica a aquela.

Parágrafo quinto - Em não sendo efetivada a cessão das quotas a terceiros nas mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes – nos moldes do parágrafo anterior, e permanecendo a intenção do retirante na cessão daquelas, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a oferta de novas condições de negociação.

CLÁUSULA 12 - Decorridos os prazos para o exercício do direito de preferência na subscrição do capital aumentado ou do direito de preferência na aquisição de quotas colocadas a disposição por sócio retirante, e havendo a assunção da subscrição ou cessão por sócio ou terceiro, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação de contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 13 - A não integralização de quotas subscritas no prazo ajustado, eleva e/ou estabelece ao subscritor à condição de sócio remisso e autoriza o(s) outro(s) sócio(s), a tomar para si ou transferir para terceiro(s) as quotas remissas, ajustando-se à forma de liquidação e eventuais pagamentos já efetuados pelo remisso, tudo conforme preconiza o artigo 1.058, da Lei 10.406/02.

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SOCIAIS - DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 14 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

CLÁUSULA 15 - No final de cada exercício social será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos, obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras serão elaboradas em conformidade com as prescrições do art. 176, I, II, III, IV, da Lei 6.404/76.

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31463-CIAI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficara a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela administração da sociedade por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 16 - O lucro líquido apurado, após as devidas amortizações, terá o destino definido pelos sócios em reunião.

Parágrafo único - Sendo acordado por distribuir aos sócios o lucro líquido total ou o disponível após a constituição de reservas e/ou após a destinação para participações se estas ocorrerem, a parte de lucro que caberá a cada um obedecerá à igualdade de percentual de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 17 - Os prejuízos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial na sociedade para serem, proporcionalmente a participação de cada sócio no capital, amortizados dos lucros de direito dos sócios que forem constituídos em exercícios seguintes. Por decisão dos sócios e na eventualidade da não existência de lucros para a referida amortização, os prejuízos serão suportados pelos sócios sempre na proporcionalidade de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 18 - Em atendimento ao que preceitua o artigo 1.071, inciso I, da Lei 10.406/02 - Deliberação de Sócios - aprovação das contas da administração - pactua-se pela adoção das regras estabelecidas no artigo 1.078, incisos I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 1.072 §§ 2º, 3º, 5º e 6º, e artigo 1.079, todos da Lei 10.406/02.

Parágrafo único – As contas da administração, incluindo-se as demonstrações contábeis e financeiras, conforme faculta § 1º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02, não serão levadas à publicação, porém a administração cumprirá o disposto no parágrafo único da cláusula segunda deste contrato no que couber à matéria.

CLÁUSULA 19 - Para as demais matérias, não previstas na cláusula anterior, que necessitem de deliberação dos sócios, pactua-se pela adoção dos procedimentos ditados no artigo 1.072, combinado com o artigo 1.079, ambos da Lei 10.406/02, devendo as reuniões ocorrer quando necessário.

Parágrafo único - As deliberações dos sócios serão tomadas com obediência ao que determina o artigo 1.076, I, II, III, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 20 - Para toda e qualquer necessidade de reunir o quadro societário, estabelece-se por adotar procedimentos simplificados de convocação das reuniões, atendo-se ao rigor da ciência individualizada a cada sócio e aos preceitos técnicos da estrutura e apresentação da ordem do dia de cada reunião, ficando a sociedade dispensada da obrigação prevista no § 3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21 – Aos sócios, **João Paulo Gonsales** e **Luiz Afonso Gonsales**, acima identificados e qualificados, fica atribuído administrar a empresa.

Parágrafo único - Obedecido ao que preceitua o artigo 1.061, da Lei 10.406/02, fica permitido a designação de administrador não sócio.

CLÁUSULA 22 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31462-VVC9

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 23 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar **individualmente e/ou em conjunto** a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para todos os atos e operações comerciais e administrativas relacionadas ao objeto social.

Parágrafo primeiro – Para as operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, em que nestas implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis, o **exercício da administração será sempre/somente em conjunto.**

Parágrafo segundo – Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, o administrador dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócios, cabendo ao sócio dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo terceiro – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo quarto – Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pelo administrador.

CLÁUSULA 24 - A remuneração anual - *pró-labore anual* - cada administrador e/ou sócio que trabalha na empresa com função outorgada de administração, receberá quantia fixada em reunião dos sócios, a qual será estabelecida nos termos dos art. 593 e 658, da Lei 10.406/02.

DA LIQUIDAÇÃO/DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25 - A sociedade entrará em liquidação, e posteriormente dissolvendo-se de pleno direito, nos casos previstos no artigo 1.087, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 26 - Em caso de retirada voluntária, interdição, liquidação das quotas ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, salvo por vontade dos remanescentes.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo retirada, os atos inerentes à formalização da retirada, se submetem ao mesmo rito processual estabelecido na cláusula onze e parágrafos e cláusula doze, ambas deste contrato.

Parágrafo segundo - Ocorrendo morte, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros e/ou sucessores, ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente. A não concordância do sócio remanescente não constitui perda de participação societária, financeira ou de resultados de direito dos sucessores legais, verificados os testamentos vigentes.

Parágrafo terceiro - Ocorrendo a interdição ou a execução e liquidação das quotas, desde que obtidas por execução judicial, o sócio interditado ou que tiver as quotas liquidadas será de pleno direito excluído da sociedade, conforme previsto no parágrafo único, do art. 1.030, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 27 - Pode um sócio ser excluído da sociedade por justa causa, mediante e nas condições estabelecidas nos artigos 1.085 e seu parágrafo único da Lei 10.406/02. Pela

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31461-GTF6

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

sociedade, ao sócio excluído, será dado ciência da justa causa que se lhe é imputada, para que com antecedência a reunião de sócios especialmente convocada para tratar da matéria, ele já tenha conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 28 - Para qualquer das situações de resolução da sociedade em relação a um sócio, a apuração de haveres obedecerá aos preceitos do art. 1.086, da Lei 10.406/02. O pagamento da quota liquidada terá forma definida na reunião de sócios que tratar da matéria, observado os prazos estabelecidos na cláusula 11 deste contrato.

CLÁUSULA 29 - O arquivamento, na Junta Comercial, dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subseqüente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA 30 - É defeso aos Sócios e Administradores, em conjunto ou individualmente, obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, ou contrárias à Lei, entre outras, como garantia de crédito, caução, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA 31 - Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, SC, em detrimento de qualquer outra e/ou outro foro por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 32 - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos civeis, inclusive de personalidade.

Os sócios, de comum acordo, justos e contratados, assinam e datam o presente instrumento de consolidação contratual em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2009.

Sócios: .....
João Paulo Gonsales

.....
Luiz Afonso Gonsales

Testemunhas: .....
Calixto Fortunato Loss
CPF - 525.711.739-87
RG 1.238.808 SSP/SC

.....
Kermis Marins Silva
CPF - 816.423.699-34
RG 2.993.453 SSP/SC

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2009 SOB Nº: 20092123139
Protocolo: 09/212313-9, DE 08/07/2009
Empresa:42 2 0256672 7
LASP ACESSORIOS E PECAS LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	45/2014
Processo Licitatório:	45/2014
Data do Processo:	17/02/2014

Fornecedor: **TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**
Endereço: RUA AMELIO JOSE PANIZZI 1573 SALA - Bairro: DR ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 06.924.965/0001-57 Inscrição Estadual: 256.598.495 Telefone: 4933532953

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	un	camara 1000/20	141,75		0,0000	128,00	20.480,00
2	20,00	un	camara 12.4 - 24.	196,35		0,0000	184,00	3.680,00
3	20,00	un	camara 12.5/80-18	99,75		0,0000	0,00	0,00
4	20,00	un	camara 12-16,5	81,90		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	un	camara 14.9-24	304,50		0,0000	288,00	5.760,00
6	20,00	un	camara 14.9-26.	321,30		0,0000	318,00	6.360,00
7	20,00	un	camara 16.9-24	289,80		0,0000	274,00	5.480,00
8	20,00	un	camara 17.5 - 25	294,00		0,0000	266,00	5.320,00
9	20,00	un	camara 18.4 - 30	404,25		0,0000	377,00	7.540,00
10	20,00	un	camara 18.4 - 34	450,45		0,0000	431,00	8.620,00
11	20,00	un	camara 23.1 - 30	450,45		0,0000	439,00	8.780,00
12	20,00	un	camara 7.50 - 16 bico curto	68,25		0,0000	62,00	1.240,00
13	20,00	un	camara 7.50 -16 - bico longo	70,35		0,0000	64,00	1.280,00
14	20,00	un	camara 700-16 - bico curto	70,35		0,0000	64,00	1.280,00
15	150,00	un	camara 900-20	89,25		0,0000	80,00	12.000,00
16	60,00	un	camara de ar 1000-20	94,50		0,0000	90,00	5.400,00
17	20,00	un	camara de ar aros 13	36,75		0,0000	31,00	620,00
18	80,00	un	camara km 24.	189,00		0,0000	179,00	14.320,00
19	90,00	un	camaras de ar aros 14	36,75		0,0000	34,00	3.060,00
20	260,00	un	colarinho 1000/20	52,50		0,0000	40,00	10.400,00
21	200,00	un	colarinho 900/20	47,25		0,0000	38,00	7.600,00

XAXIM, 17 de Março de 2014

GELSO TURELLI
RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	45/2014
Processo Licitatório:	45/2014
Data do Processo:	17/02/2014

Fornecedor: **TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**
Endereço: RUA AMELIO JOSE PANIZZI 1573 SALA - Bairro: DR ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 06.924.965/0001-57 Inscrição Estadual: 256.598.495 Telefone: 4933532953

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	80,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	1.128,75		0,0000	0,00	0,00
23	30,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	1.042,65		0,0000	0,00	0,00
24	8,00	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	1.388,10		0,0000	0,00	0,00
25	8,00	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	1.032,15		0,0000	0,00	0,00
26	4,00	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	1.661,10		0,0000	0,00	0,00
27	16,00	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	2.728,95		0,0000	0,00	0,00
28	24,00	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	3.273,90		0,0000	0,00	0,00
29	4,00	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	1.869,00		0,0000	0,00	0,00
30	4,00	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	2.463,30		0,0000	0,00	0,00
31	8,00	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	2.314,20		0,0000	0,00	0,00
32	4,00	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	4.837,35		0,0000	0,00	0,00
33	36,00	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	241,50		0,0000	0,00	0,00
34	54,00	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	241,50		0,0000	0,00	0,00
35	32,00	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial	344,40		0,0000	0,00	0,00
36	4,00	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.371,55		0,0000	0,00	0,00
37	4,00	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.657,15		0,0000	0,00	0,00
38	26,00	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	362,25		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 17 de Março de 2014

GELSO TURELLI
RESPONSÁVEL LEGAL

000181

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	45/2014
Processo Licitatório:	45/2014
Data do Processo:	17/02/2014

Fornecedor: **TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**
Endereço: RUA AMELIO JOSE PANIZZI 1573 SALA - Bairro: DR ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 06.924.965/0001-57 Inscrição Estadual: 256.598.495 Telefone: 4933532953

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	8,00	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.261,30		0,0000	0,00	0,00
40	20,00	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	502,95		0,0000	0,00	0,00
41	6,00	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	502,95		0,0000	0,00	0,00
42	6,00	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	640,50		0,0000	0,00	0,00
43	50,00	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	606,90		0,0000	0,00	0,00
44	20,00	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	977,55		0,0000	0,00	0,00
45	4,00	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	4.926,60		0,0000	0,00	0,00
46	6,00	un	Pneu 235-70 R16 105T radial	693,00		0,0000	0,00	0,00
47	6,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	1.643,25		0,0000	0,00	0,00
48	12,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	1.716,75		0,0000	0,00	0,00
49	8,00	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	409,50		0,0000	0,00	0,00
50	8,00	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	465,15		0,0000	0,00	0,00
51	8,00	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	551,25		0,0000	0,00	0,00
52	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	870,45		0,0000	0,00	0,00
53	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	824,25		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 17 de Março de 2014

GELSO TURELLI
RESPONSÁVEL LEGAL

000182

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**
Endereço: RUA AMELIO JOSE PANIZZI 1573 SALA - Bairro: DR ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 06.924.965/0001-57 Inscrição Estadual: 256.598.495 Telefone: 4933532953

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	16,00	un	Pneu 9-17,5 - comum	787,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
A proposta apresentada tem validade de 60 (sessenta dias, contados a partir de hoje 17/03/2014. A MARCA DOS PRODUTOS UTILIZADOS SERÁ MAGGION.

Total Geral: 129.220,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e vinte e nove mil duzentos e vinte reais)

XAXIM, 17 de Março de 2014

GELSO TURELLI
RESPONSÁVEL LEGAL

000183

000184

DE XAXIM
/03/14

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	45/2014
Processo Licitatório:	45/2014
Data do Processo:	17/02/2014

Fornecedor: **Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda**
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056 - Bairro: São Cristóvão
Cidade: Concórdia UF: SC CEP: 89700-000
CNPJ: 06.889.977/0001-98 Inscrição Estadual: 254830943 Telefone: 4934420077

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	un	camara 1000/20	141,75	BBW	0,0000	55,00	8.800,00
2	20,00	un	camara 12.4 - 24.	196,35	BBW	0,0000	95,00	1.900,00
3	20,00	un	camara 12.5/80-18	99,75	BBW	0,0000	65,00	1.300,00
4	20,00	un	camara 12-16,5	81,90		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	un	camara 14.9-24	304,50		0,0000	0,00	0,00
6	20,00	un	camara 14.9-26.	321,30		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	un	camara 16.9-24	289,80		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	un	camara 17.5 - 25	294,00	BBW	0,0000	150,00	3.000,00
9	20,00	un	camara 18.4 - 30	404,25		0,0000	0,00	0,00
10	20,00	un	camara 18.4 - 34	450,45		0,0000	0,00	0,00
11	20,00	un	camara 23.1 - 30	450,45		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	un	camara 7.50 - 16 bico curto	68,25		0,0000	0,00	0,00
13	20,00	un	camara 7.50 -16 - bico longo	70,35		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	un	camara 700-16 - bico curto	70,35		0,0000	0,00	0,00
15	150,00	un	camara 900-20	89,25	BBW	0,0000	52,00	7.800,00
16	60,00	un	camara de ar 1000-20	94,50	BBW	0,0000	55,00	3.300,00
17	20,00	un	camara de ar aros 13	36,75	BBW	0,0000	20,00	400,00
18	80,00	un	camara km 24.	189,00	ZC RUBBER	0,0000	120,00	9.600,00
19	90,00	un	camaras de ar aros 14	36,75	BBW	0,0000	20,00	1.800,00
20	260,00	un	colarinho 1000/20	52,50	CARRETEIRO	0,0000	20,00	5.200,00
21	200,00	un	colarinho 900/20	47,25	CARRETEIRO	0,0000	20,00	4.000,00

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Concórdia, 15 de Março de 2014

Claudinei Amércio Toniello
Sócio Administrador

000185

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda**
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056 - Bairro: São Cristóvão
Cidade: Concórdia UF: SC CEP: 89700-000
CNPJ: 06.889.977/0001-98 Inscrição Estadual: 254830943 Telefone: 4934420077

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	80,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	1.128,75	GOODRIDE	0,0000	830,00	66.400,00
23	30,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	1.042,65	GOODRIDE	0,0000	800,00	24.000,00
24	8,00	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	1.388,10	MARCHER	0,0000	850,00	6.800,00
25	8,00	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	1.032,15	MARCHER	0,0000	650,00	5.200,00
26	4,00	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	1.661,10		0,0000	0,00	0,00
27	16,00	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	2.728,95	MARCHER	0,0000	1.300,00	20.800,00
28	24,00	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	3.273,90	MARCHER	0,0000	1.590,00	38.160,00
29	4,00	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	1.869,00	MARCHER	0,0000	1.550,00	6.200,00
30	4,00	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	2.463,30		0,0000	0,00	0,00
31	8,00	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	2.314,20		0,0000	0,00	0,00
32	4,00	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	4.837,35	ADVANCE	0,0000	4.600,00	18.400,00
33	36,00	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	241,50	LINGLONG	0,0000	145,00	5.220,00
34	54,00	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	241,50	LINGLONG	0,0000	145,00	7.830,00
35	32,00	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial	344,40		0,0000	0,00	0,00
36	4,00	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.371,55	MARCHER	0,0000	2.100,00	8.400,00
37	4,00	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.657,15	MARCHER	0,0000	2.250,00	9.000,00
38	26,00	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	362,25	SAILUN	0,0000	220,00	5.720,00

Concórdia, 15 de Março de 2014

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Claudinei Amércio Toniello
Sócio Administrador

000186

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	45/2014
Processo Licitatório:	45/2014
Data do Processo:	17/02/2014

Fornecedor: **Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda**
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056 - Bairro: São Cristóvão
Cidade: Concórdia UF: SC CEP: 89700-000
CNPJ: 06.889.977/0001-98 Inscrição Estadual: 254830943 Telefone: 4934420077

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	8,00	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.261,30	MARCHER	0,0000	1.900,00	15.200,00
40	20,00	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	502,95	LINGLONG	0,0000	320,00	6.400,00
41	6,00	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	502,95	LINGLONG	0,0000	320,00	1.920,00
42	6,00	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	640,50	LINGLONG	0,0000	340,00	2.040,00
43	50,00	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	606,90	LINGLONG	0,0000	360,00	18.000,00
44	20,00	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	977,55	LINGLONG	0,0000	589,00	11.780,00
45	4,00	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	4.926,60		0,0000	0,00	0,00
46	6,00	un	Pneu 235-70 R16 105T radial	693,00		0,0000	0,00	0,00
47	6,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	1.643,25	TRIANGLE	0,0000	1.065,00	6.390,00
48	12,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	1.716,75	TRIANGLE	0,0000	1.100,00	13.200,00
49	8,00	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	409,50		0,0000	0,00	0,00
50	8,00	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	465,15	LINGLONG	0,0000	369,00	2.952,00
51	8,00	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	551,25	LINGLONG	0,0000	389,00	3.112,00
52	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	870,45	GOODRIDE	0,0000	739,00	8.868,00
53	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	824,25	GOODRIDE	0,0000	704,00	8.448,00

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Concórdia, 15 de Março de 2014

Claudinei Amércio Toniello
Sócio Administrador

000187

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda**
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056 - Bairro: São Cristóvão
Cidade: Concórdia UF: SC CEP: 89700-000
CNPJ: 06.889.977/0001-98 Inscrição Estadual: 254830943 Telefone: 4934420077

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	16,00	un	Pneu 9-17,5 - comum	787,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta: 60 dias. Demais condições: conforme edital.

Total Geral: 367.540,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)

Concórdia, 15 de Março de 2014

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Claudinei Amércio Toniello
Sócio Administrador

000188

000189

O DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
5.889.977/0001-98

BBW
CÂMARAS DE AR

ICIPIO DE XAXIM
Nº 024/2014
)POSTA DE PREÇOS
RCIO DE PEÇAS PARA

3

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17 / 03 / 14
1077
PROTOCOLO

São Cristóvão - Fone: 49.3442-0077 - Fax: 49.3444-7339
www.rodabrasildistribuidora.com.br - Insc. Est.: 254.830.943

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

Fornecedor: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO 1087-D - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-212
CNPJ: 02.678.428/0001-13 Inscrição Estadual: 253770505 Telefone: 4933190800

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	un	camara 1000/20	141,75	bransales	0,0000	69,43	11.108,80
2	20,00	un	camara 12.4 - 24.	196,35		0,0000	0,00	0,00
3	20,00	un	camara 12.5/80-18	99,75		0,0000	0,00	0,00
4	20,00	un	camara 12-16,5	81,90	bransales	0,0000	49,73	994,60
5	20,00	un	camara 14.9-24	304,50		0,0000	0,00	0,00
6	20,00	un	camara 14.9-26.	321,30		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	un	camara 16.9-24	289,80		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	un	camara 17.5 - 25	294,00		0,0000	0,00	0,00
9	20,00	un	camara 18.4 - 30	404,25	bransales	0,0000	157,31	3.146,20
10	20,00	un	camara 18.4 - 34	450,45	bransales	0,0000	161,68	3.233,60
11	20,00	un	camara 23.1 - 30	450,45		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	un	camara 7.50 - 16 bico curto	68,25		0,0000	0,00	0,00
13	20,00	un	camara 7.50 -16 - bico longo	70,35	goodride	0,0000	25,26	505,20
14	20,00	un	camara 700-16 - bico curto	70,35		0,0000	0,00	0,00
15	150,00	un	camara 900-20	89,25		0,0000	0,00	0,00
16	60,00	un	camara de ar 1000-20	94,50	bransales	0,0000	69,43	4.165,80
17	20,00	un	camara de ar aros 13	36,75		0,0000	0,00	0,00
18	80,00	un	camara km 24.	189,00	westlake	0,0000	111,20	8.896,00
19	90,00	un	camaras de ar aros 14	36,75		0,0000	0,00	0,00
20	260,00	un	colarinho 1000/20	52,50		0,0000	0,00	0,00
21	200,00	un	colarinho 900/20	47,25		0,0000	0,00	0,00

02678428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

CHAPECÓ, 13 de Março de 2014

Luiz afonso Gonsales
Sócio proprietário

000190

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

Fornecedor: **LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA**
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO 1087-D - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-212
CNPJ: 02.678.428/0001-13 Inscrição Estadual: 253770505 Telefone: 4933190800

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	80,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	1.128,75	goodride cl946	0,0000	723,78	57.902,40
23	30,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	1.042,65	goodride cr942	0,0000	713,40	21.402,00
24	8,00	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	1.388,10	superguider r4	0,0000	764,49	6.115,92
25	8,00	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	1.032,15		0,0000	0,00	0,00
26	4,00	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	1.661,10		0,0000	0,00	0,00
27	16,00	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	2.728,95	superguider g2	0,0000	1.095,89	17.534,24
28	24,00	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	3.273,90	superguider g2	0,0000	1.384,91	33.237,84
29	4,00	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	1.869,00	superguider r1	0,0000	860,45	3.441,80
30	4,00	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	2.463,30		0,0000	0,00	0,00
31	8,00	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	2.314,20		0,0000	0,00	0,00
32	4,00	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	4.837,35		0,0000	0,00	0,00
33	36,00	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	241,50	tri ace steady-33	0,0000	127,71	4.597,56
34	54,00	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	241,50	tri ace steady-33	0,0000	127,71	6.896,34
35	32,00	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial	344,40		0,0000	0,00	0,00
36	4,00	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.371,55	superguider r1	0,0000	1.465,75	5.863,00
37	4,00	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.657,15	superguider r1	0,0000	1.530,98	6.123,92
38	26,00	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	362,25	linglong lmc5	0,0000	205,46	5.341,96

02678428/0001-13

CHAPECÓ, 13 de Março de 2014

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

Luiz afonso Gonsales
Sócio proprietário

000191

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

Fornecedor: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO 1087-D - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-212
CNPJ: 02.678.428/0001-13 Inscrição Estadual: 253770505 Telefone: 4933190800

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	8,00	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.261,30		0,0000	0,00	0,00
40	20,00	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	502,95	goodride sc328	0,0000	255,47	5.109,40
41	6,00	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	502,95	goodride sc328	0,0000	255,47	1.532,82
42	6,00	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	640,50	kumho 857	0,0000	347,00	2.082,00
43	50,00	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	606,90	linglong r666	0,0000	300,23	15.011,50
44	20,00	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	977,55	kumho krs02	0,0000	747,56	14.951,20
45	4,00	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	4.926,60		0,0000	0,00	0,00
46	6,00	un	Pneu 235-70 R16 105T radial	693,00		0,0000	0,00	0,00
47	6,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	1.643,25		0,0000	0,00	0,00
48	12,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	1.716,75	kumho krd05	0,0000	1.255,80	15.069,60
49	8,00	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	409,50		0,0000	0,00	0,00
50	8,00	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	465,15	goodride cr832	0,0000	329,54	2.636,32
51	8,00	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	551,25	superguider f2	0,0000	289,59	2.316,72
52	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	870,45	goodride cl946	0,0000	595,00	7.140,00
53	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	824,25	goodride cr942	0,0000	563,00	6.756,00

CHAPECÓ, 13 de Março de 2014

Luiz afonso Gonsales
Sócio proprietário

000192

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA**
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO 1087-D - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-212
CNPJ: 02.678.428/0001-13 Inscrição Estadual: 253770505 Telefone: 4933190800

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	16,00	un	Pneu 9-17,5 - comum	787,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE 60 DIAS.

Total Geral: 273.112,74

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e setenta e três mil cento e doze reais e setenta e quatro centavos)

CHAPECÓ, 13 de Março de 2014

Luiz afonso Gonsales
Sócio proprietário

000193

000194

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :LAGB acessórios e peças LTDA
CNPJ DA PROPONENTE :02.678.428/0001-13

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: **45/2014**
Processo L.citatório: **45/2014**
Data do Processo: **17/02/2014**

Fornecedor: **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda**
Endereço: Av. Sete de Setembro, 236 - Bairro: Centro
Cidade: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 88.197.330/0001-60 Inscrição Estadual: 1380018576 Telefone: 5433441174

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	un	camara 1000/20	141,75	MAGNUM	0,0000	65,00	10.400,00
2	20,00	un	camara 12.4 - 24.	196,35	MAGNUM	0,0000	100,00	2.000,00
3	20,00	un	camara 12.5/80-18	99,75	MAGNUM	0,0000	80,00	1.600,00
4	20,00	un	camara 12-16,5	81,90	LONGMAILE	0,0000	75,00	1.500,00
5	20,00	un	camara 14.9-24	304,50	MAGNUM	0,0000	150,00	3.000,00
6	20,00	un	camara 14.9-26.	321,30		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	un	camara 16.9-24	289,80	TORTUGA	0,0000	210,00	4.200,00
8	20,00	un	camara 17.5 - 25	294,00	FOREVER	0,0000	175,00	3.500,00
9	20,00	un	camara 18.4 - 30	404,25	MAGNUM	0,0000	200,00	4.000,00
10	20,00	un	camara 18.4 - 34	450,45	MAGNUM	0,0000	190,00	3.800,00
11	20,00	un	camara 23.1 - 30	450,45	MAGNUM	0,0000	280,00	5.600,00
12	20,00	un	camara 7.50 - 16 bico curto	68,25		0,0000	0,00	0,00
13	20,00	un	camara 7.50 -16 - bico longo	70,35		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	un	camara 700-16 - bico curto	70,35		0,0000	0,00	0,00
15	150,00	un	camara 900-20	89,25	MAGNUM	0,0000	60,00	9.000,00
16	60,00	un	camara de ar 1000-20	94,50	MAGNUM	0,0000	65,00	3.900,00
17	20,00	un	camara de ar aros 13	36,75		0,0000	0,00	0,00
18	80,00	un	camara km 24.	189,00	ZCRUBBER	0,0000	115,00	9.200,00
19	90,00	un	camaras de ar aros 14	36,75		0,0000	0,00	0,00
20	260,00	un	colarinho 1000/20	52,50	ZC RUBBER	0,0000	22,00	5.720,00
21	200,00	un	colarinho 900/20	47,25	ZC RUBBER	0,0000	22,00	4.400,00

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Tapejara, 17 de Março de 2014

Stevan Augusto Panisson
Procurador

000195

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda**
Endereço: Av. Sete de Setembro, 236 - Bairro: Centro
Cidade: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 88.197.330/0001-60 Inscrição Estadual: 1380018576 Telefone: 5433441174

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	80,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	1.128,75	WESTLAKE	0,0000	880,00	70.400,00
23	30,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	1.042,65	WESTLAKE	0,0000	830,00	24.900,00
24	8,00	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	1.388,10	ROADGUIDER	0,0000	850,00	6.800,00
25	8,00	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	1.032,15	FORERUNNER	0,0000	520,00	4.160,00
26	4,00	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	1.661,10	FORERUNNER	0,0000	960,00	3.840,00
27	16,00	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	2.728,95	PEGASUS	0,0000	1.450,00	23.200,00
28	24,00	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	3.273,90	PEGASUS	0,0000	1.600,00	38.400,00
29	4,00	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	1.869,00	PETLAS	0,0000	1.250,00	5.000,00
30	4,00	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	2.463,30		0,0000	0,00	0,00
31	8,00	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	2.314,20	SAFEGUARD	0,0000	1.800,00	14.400,00
32	4,00	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	4.837,35	TRIANGLE	0,0000	4.800,00	19.200,00
33	36,00	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	241,50		0,0000	0,00	0,00
34	54,00	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	241,50		0,0000	0,00	0,00
35	32,00	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial	344,40		0,0000	0,00	0,00
36	4,00	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.371,55	PETLAS	0,0000	2.100,00	8.400,00
37	4,00	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.657,15	PETLAS	0,0000	2.150,00	8.600,00
38	26,00	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	362,25		0,0000	0,00	0,00

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Tapejara, 17 de Março de 2014

Stevan Augusto Panisson
Procurador

000196

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNÍCIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda**
Endereço: Av. Sete de Setembro, 236 - Bairro: Centro
Cidade: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 88.197.330/0001-60 Inscrição Estadual: 1380018576 Telefone: 5433441174

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	8,00	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.261,30	PEGASUS	0,0000	1.900,00	15.200,00
40	20,00	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	502,95	SAILUM	0,0000	380,00	7.600,00
41	6,00	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	502,95	SAILUM	0,0000	380,00	2.280,00
42	6,00	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	640,50	SAILUM	0,0000	360,00	2.160,00
43	50,00	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	606,90	SAILUM	0,0000	500,00	25.000,00
44	20,00	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	977,55	OGREEN	0,0000	550,00	11.000,00
45	4,00	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	4.926,60	ALLIANCE	0,0000	4.600,00	18.400,00
46	6,00	un	Pneu 235-70 R16 105T radial	693,00	SAILUM	0,0000	550,00	3.300,00
47	6,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	1.643,25	DUNLOP	0,0000	1.280,00	7.680,00
48	12,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	1.716,75	DUNLOP	0,0000	1.440,00	17.280,00
49	8,00	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	409,50		0,0000	0,00	0,00
50	8,00	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	465,15	ROTA21	0,0000	430,00	3.440,00
51	8,00	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	551,25		0,0000	0,00	0,00
52	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	870,45	TORNEL	0,0000	800,00	9.600,00
53	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	824,25	TORNEL	0,0000	750,00	9.000,00

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS
E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 838
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Tapejara, 17 de Março de 2014

Stevan Augusto Panisson
Procurador

000197

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Folha: 4/4

Fornecedor: **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda**
Endereço: Av. Sete de Setembro, 236 - Bairro: Centro
Cidade: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 88.197.330/0001-60 Inscrição Estadual: 1380018576 Telefone: 5433441174

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	16,00	un	Pneu 9-17,5 - comum	787,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. CONFORME EDITAL PAGAMENTO: 30 DIAS. CONFORME EDITAL ENTREGA: 10 DIAS. CONFORME EDITAL

Total Geral:	431.060,00

(Valores expressos em Reais R$)

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS
E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Total por Extenso: (quatrocentos e trinta e hum mil sessenta reais)

Tapejara, 17 de Março de 2014

Stevan Augusto Panisson
Procurador

000198

000199

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
7 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.768/10(ME.PNE.030/97) Tipo: Produto Emissão: 26/03/2010
Validade: 06/04/2014 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05969292000199	AMERICAN TYRE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA		RUA JOAQUIM FLORIANO, 466 CJ. 102 ITAIM BIBI, - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: rafael@ramtrading.com; rocsgo@bigcorreio.com; jmpi	ATIVO	SOLICITANTE
	HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD.		NR. 1, HAICHAO ROAD, - - - HANGZHOU, - CHINA Email: hzzcrubb@mail.hz.zj.cn	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
CHAO YANG	10.00-20 16PR CL939A	Sim	
CHAO YANG	9.00-20 14PR CL939A	Sim	
CHAO YANG	9.00-20 16PR 145/140G CL939A	Sim	
WEST LAKE ITEM 22	10.00-20 16PR CL939A	Sim	
WEST LAKE	9.00-20 14PR CL939A	Sim	
WEST LAKE	9.00-20 16PR 145/140G CL939A	Sim	

000200

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
9 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ **Nº Certificado: CL.768/10(ME.PNE.030/97)** **Tipo: Produto** **Emissão: 26/03/2010**
Validade: 06/04/2014 **Status do Certificado: Ativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05969292000199	AMERICAN TYRE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA		RUA JOAQUIM FLORIANO, 466 CJ. 102 ITAIM BIBI, - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: rafael@ramtrading.com; rocsgo@bigcorreio.com; jmpi	ATIVO	SOLICITANTE
	HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD.		NR. 1, HAICHAO ROAD, - - - HANGZHOU, - CHINA Email: hzzcrubb@mail.hz.zj.cn	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
CHAO YANG	10.00-20 16PR CR952	Sim	
CHAO YANG	9.00-20 14PR CR952	Sim	
CHAO YANG	9.00-20 16PR 145/140G CR952	Sim	
WEST LAKE ITEM 27	10.00-20 16PR CR952	Sim	
WEST LAKE	9.00-20 14PR CR952	Sim	
WEST LAKE	9.00-20 16PR 145/140G CR952	Sim	

000201

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
36 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1567/12(CE.PNE.4635/12) Tipo: Produto Emissão: 06/06/2012
Validade: 05/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05969292000199	AMERICAN TYRE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA		RUA JOAQUIM FLORIANO, 466 CJ. 102 ITAIM BIBI, - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: rafael@ramtrading.com; rocsgo@bigcorreio.com; jmpi	ATIVO	SOLICITANTE
	GITI TIRE (ANHUI) CO., LTD.		, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GRANDTOUR	185R14C TL 8PR MAXMILER	Sim	
GT RADIAL	155R12C 6PR LT 83/81N MAXMILER X	Sim	
GT RADIAL	165/70R14C 6PR LT 89/87R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	175/65R14C 6PR LT 90/88T MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	175/75R16C 8PR LT 101/99R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	175R14C TL 99/98N MAXMILER X	Sim	
GT RADIAL	185R14C 8PR LT 102/100Q MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	185R14C 8PR LT 102/100R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	185R15C 8PR LT 103/102Q MAXMILER-X	Sim	
GT RADIAL	195/60R16C 6PR LT 99/97H MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	195/75R16C 8PR LT 107/105R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	195R14C 8PR 106/104N MAXMILER X	Sim	
GT RADIAL	195R14C 8PR LT 106/104Q MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	195R14C 8PR LT 106/104R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	195R14C TL 106/104N MAXMILER X	Sim	
GT RADIAL	205/65R15C 6PR LT 102/100T MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	205/65R16C 8PR LT 107/105T MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	205/70R15C 8PR LT 106/104R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	205/75R16C 8PR LT 110/108R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	205R14C 109/107N MAXMILER X	Sim	
GT RADIAL	205R14C 8PR LT 109/107N MAXMILER-X	Sim	
GT RADIAL		Sim	

	215/65R16C 6PR LT 106/104T MAXMILER EX		
GT RADIAL	215/70R15C 8PR LT 109/107S MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	215/75R14C 8PR 112/110R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	215/75R16C 10PR LT 112/109R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	215/75R16C 10PR LT 116/114R MAXMILER EX	Sim	3A2B4C2
GT RADIAL	225/65R16C 8PR LT 112/110T MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	225/70R15C 8PR LT 112/110R MAXMILER EX	Sim	
GT RADIAL	225/75R16C 10PR 118/116R MAXMILER EX	Sim	3A2B4C2
GT RADIAL	235/65R16C 8PR LT 115/113R MAXMILER EX	Sim	3A2B4C2
PRIMEWELL	185R14C 8PR 102/100N MAXMILER X	Sim	
PRIMEWELL	195R15C 8PR 106/104N MAXMILER	Sim	

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000203

Produtos

Encontrado(s) **2** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
AUTOVIA	AUTOVIA 215/75R17.5 135/133J TL AG518	1	(F03) 4A2B3C2
O'GREEN ITEM 44	215/75R17.5 16PR 135/133J AG518 O'GREEN	1	(F01) 3A2B3C2

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000204

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
20 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 08/05/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - FURSTENWALDE	GOODYEAR FURSTENWALDE	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - HANAU	GOODYEAR HANAU	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - RIESA	GOODYEAR RIESA	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - WITTLICH	GOODYEAR WITTLICH	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
13816470000170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.		RUA EURÍPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO, 523 - - AHÚ - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER (HUNAN) CO., LTD.	SUMITOMO RUBBER (HUNAN)	NO. 318 LIANG EAST ROAD, XINGSHA INDUSTRY BASE, - - HUNAN PROVINCE - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER CO,. LTD. - CHANGSHU	SUMITOMO CHANGSHU	, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES NORTH AMERICA - BUFFALO	GOODYEAR BUFFALO	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES FRANCE - AMIENS	GOODYEAR AMIENS	, - - - , - FRANÇA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES FRANCE - MONTLUCON	GOODYEAR MONTLUCON	, - - - , - FRANÇA	ATIVO	FABRICANTE
	PT. SUMI RUBBER INDONESIA - CIKAMPEK PLANT	SUMITOMO PT. CIKAMPEK	, - - - , - INDONÉSIA	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES - IZUMI OHTSU	SUMITOMO RUBBER	IZUMI OHTSU, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES - MIYAZAKI	SUMITOMO MIYAZAKI	MIYAZAKI, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - KOBE	SUMITOMO KOBE	, - - - , - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - NAGOYA PLANT	SUMITOMO NAGOYA	, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - SHIRAKAWA PLANT	SUMITOMO SHIRAKAWA	, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE

000205

SUMITOMO RUBBER CO., LTD	SUMITOMO THAILAND	7/232 MOO.6 TAMBOL MABYANGPORN A.PLUAKDAENG RAYONG, 21140 - - - , - TAILÂNDIA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DUNLOP	11R22.5 148/145L DUNLOP SP122 TUBELESS	Sim	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	275/70R22.5 148/145J DUNLOP SP122 TUBELESS	Sim	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP ITEM 47	275/80R22.5 149/146L DUNLOP SP122 TUBELESS	Sim	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	295/80R22.5 152/148M DUNLOP SP122 TUBELESS	Sim	(F30) 4A2B7C2

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000206

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
3 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 08/05/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - FURSTENWALDE	GOODYEAR FURSTENWALDE	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - HANAU	GOODYEAR HANAU	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - RIESA	GOODYEAR RIESA	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES GERMANY GMBH - WITTLICH	GOODYEAR WITTLICH	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
13816470000170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.		RUA EURÍPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO, 523 - - AHÚ - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER (HUNAN) CO., LTD.	SUMITOMO RUBBER (HUNAN)	NO. 318 LIANG EAST ROAD, XINGSHA INDUSTRY BASE, - - HUNAN PROVINCE - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER CO., LTD. - CHANGSHU	SUMITOMO CHANGSHU	, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES NORTH AMERICA - BUFFALO	GOODYEAR BUFFALO	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES FRANCE - AMIENS	GOODYEAR AMIENS	, - - - , - FRANÇA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DUNLOP TIRES FRANCE - MONTLUCON	GOODYEAR MONTLUCON	, - - - , - FRANÇA	ATIVO	FABRICANTE
	PT. SUMI RUBBER INDONESIA - CIKAMPEK PLANT	SUMITOMO PT. CIKAMPEK	, - - - , - INDONÉSIA	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES - IZUMI OHTSU	SUMITOMO RUBBER	IZUMI OHTSU, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES - MIYAZAKI	SUMITOMO MIYAZAKI	MIYAZAKI, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - KOBE	SUMITOMO KOBE	, - - - , - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - NAGOYA PLANT	SUMITOMO NAGOYA	, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - SHIRAKAWA PLANT	SUMITOMO SHIRAKAWA	, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE

000207

SUMITOMO RUBBER CO., LTD	SUMITOMO THAILAND	7/232 MOO.6 TAMBOL MABYANGPORN A.PLUAKDAENG RAYONG, 21140 - - - , - TAILÂNDIA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DUNLOP ITEM 48	275/80R22.5 149/146L DUNLOP SP871 TUBELESS	Sim	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	295/80R22.5 152/148M DUNLOP SP871 TUBELESS	Sim	(F30) 4A2B7C2
SUMITOMO	11R22.5 148/145L DUNLOP SP871 TUBELESS	Sim	(F32) 4A2B6C2

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000208

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
8 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: FCAV Nº Certificado: PN-M00272-008/12 Tipo: Produto Emissão: 02/08/2012 Validade: 01/08/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, - - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARA, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL S.A. DE C.V.		AV. SANTA LUCIA, 198 FCCTO INDUSTRIAL SAN ANTONIO, - - AZCAPOTZALCO - MÉXICO, - MÉXICO Tel: (005-25) 561-6111 Email: egallegos@tornel.com.mx	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
HULERA TORNEL	10.00-20 16PR 146/142K TT TXG PLUS TORNEL	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	9.00-20 16PR 142/138K TT TXG PLUS TORNEL	Sim	4A1B5C1

Topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000209

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
4 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: FCAV Nº Certificado: PN-M00272-008/12 Tipo: Produto Emissão: 02/08/2012 Validade: 01/08/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, - - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARA, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL S.A. DE C.V.		AV. SANTA LUCIA, 198 FCCTO INDUSTRIAL SAN ANTONIO, - - AZCAPOTZALCO - MÉXICO, - MÉXICO Tel: (005-25) 561-6111 Email: egallegos@tornel.com.mx	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
HULERA TORNEL 17Ch 53	9.00 - 20 14PR SR 141/137K TT TORNEL T2100	Sim	4A1B4C1
HULERA TORNEL	9.00-20 16PR 142/138K TT T2100 TORNEL	Sim	4A1B5C1

Topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

COPAL®
PNEUS

COPAL PNEUS 30 Anos 1982 - 2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18/03/14
1078 - Jeni
PROTOCOLO

000210

Av. 7 de Setembro, 236 - Tapejara - RS - Brasil
Fones: (54) 3344.1174 - (54) 3344.1562 - CEP:99950-000
e-mail: copalpneus@brturbo.com.br
CNPJ 88.197.330/0001-60 - Insc. Est.: 138/0018576

PESA CAT

76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC.

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013

ABAIXO SEGUE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
24	PNEU 12.5/80X18 R4-12 LONAS DIAGONAL MODELO I3-SURE GRIP LUG MARCA GOODYEAR PARATRAÇÃO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	8	1.380.00	11.040.00
25	PNEUS 12X16,5 R4 10 LONAS DIAGONAL MODELO I3-IT-323 MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO DE MINICARREGADEIRA	8	856.00	6.848.00
26	PNEUS 12.4X24 R1 10 LONAS DIAGONAL MODELO DYNA TORUE II MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4	1.320.00	5.280.00
27	PNEUS 1300X24 G2 12 LONAS DIAGONAL MODELO SGG-2A MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	16	1.920.00	30.720.00
28	PNEUS 1400X24 G2 16 LONAS DIAGONAL MODELO SGG-2A MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	24	2.400.00	57.600.00
29	PNEUS 14.9X24 R1 8 LONAS MODELO DYNA TORQUE II MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4	1.638.00	6.552.00
30	PNEUS 14.9X26 R1 12 LONAS MODELO DYNA TORQUE II MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4	1.652.00	6.608.00
32	PNEUS 17.5R25 L2 16 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO MODELO SG-2B MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	4	4.836.00	19.344.00
36	PNEUS 18.4X30 R1 12 LONAS DIAGONAL	4	2.370.00	9.480.00

	MODELO DYNA TORQUE II MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA			
37	PNEU 18.4X34 R1 12 LONAS DIAGONAL MODELO DYNA TORQUE II MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4		**10.440.00**
39	PNEUS 19.5X24 R4 12 LONAS DIAGONAL MODELO IT-525 MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE RETROESCAVADEIRA	8	**2,690.00**	**21.520.00**
45	PNEUS 23.1X30 R1 12 LONAS DIAGONAL MODELO DYNA TORQUE III MARCA GOODYEAR PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4	**3.380.00**	**13.520.00**
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	..... .	.....	**198.952.00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (198.952.00)(CENTO E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

1-OS PNEUS ACIMA ESPECIFICADOS POSSUEM 05 CINCO ANOS DE GARANTIAS CONTRA VICIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

2-VALIDADE DA PROPOSTA 60 SESSENTA DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

3-CONDIÇÕES DE PAGTO SERÁ DE 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E CONSTARÁ TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4-PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 10 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO E RESPECTIVA NOTA FISCAL

5-A VIGENCIA DESTE PROCESSO LICITÁTÓRIO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 PODENDO SER PRORROGADO CASO HAJA SALDO

6-NOS PREÇOS ACIMMA ESPECIFICADOS DESTA PROPOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTE DE IMPOSTOS FRETES LUCROS E DEMIS CUSTOS RELATIVOS A ENTREGAS DOS PNEUS NESTA ESPECIFICADOS

CURITIBA PR, 17 DE MARÇO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
IE:106.017.20-40
Br 116 Nº11.807 KM 100 CURITIBA PR
CEP: 81.690-560
Tel.:(41)2103-2224
Fax:(41)2103-2200
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS E SERVIÇOS
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

000213

Fornecedor: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**
Endereço: BR-277 KM 116 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81690-560
CNPJ: 76.527.951/0001-85 Inscrição Estadual: 106.017.20-40 Telefone: 4933194064

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	un	camara 1000/20	141,75		0,0000	0,00	0,00
2	20,00	un	camara 12.4 - 24.	196,35		0,0000	0,00	0,00
3	20,00	un	camara 12.5/80-18	99,75		0,0000	0,00	0,00
4	20,00	un	camara 12-16,5	81,90		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	un	camara 14.9-24	304,50		0,0000	0,00	0,00
6	20,00	un	camara 14.9-26.	321,30		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	un	camara 16.9-24	289,80		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	un	camara 17.5 - 25	294,00		0,0000	0,00	0,00
9	20,00	un	camara 18.4 - 30	404,25		0,0000	0,00	0,00
10	20,00	un	camara 18.4 - 34	450,45		0,0000	0,00	0,00
11	20,00	un	camara 23.1 - 30	450,45		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	un	camara 7.50 - 16 bico curto	68,25		0,0000	0,00	0,00
13	20,00	un	camara 7.50 -16 - bico longo	70,35		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	un	camara 700-16 - bico curto	70,35		0,0000	0,00	0,00
15	150,00	un	camara 900-20	89,25		0,0000	0,00	0,00
16	60,00	un	camara de ar 1000-20	94,50		0,0000	0,00	0,00
17	20,00	un	camara de ar aros 13	36,75		0,0000	0,00	0,00
18	80,00	un	camara km 24.	189,00		0,0000	0,00	0,00
19	90,00	un	camaras de ar aros 14	36,75		0,0000	0,00	0,00
20	260,00	un	colarinho 1000/20	52,50		0,0000	0,00	0,00

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

CURITIBA, 17 de Março de 2014

OCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR

000214

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Folha: 2/4

Fornecedor: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**
Endereço: BR-277 KM 116 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81690-560
CNPJ: 76.527.951/0001-85 Inscrição Estadual: 106.017.20-40 Telefone: 4933194064

BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	200,00	un	colarinho 900/20	47,25		0,0000	0,00	0,00
22	80,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	1.128,75		0,0000	0,00	0,00
23	30,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	1.042,65		0,0000	0,00	0,00
24	8,00	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	1.388,10	GOODYEAR	0,0000	1.380,00	11.040,00
25	8,00	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	1.032,15	GOODYEAR	0,0000	856,00	6.848,00
26	4,00	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	1.661,10	GOODYEAR	0,0000	1.320,00	5.280,00
27	16,00	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	2.728,95	GOODYEAR	0,0000	1.920,00	30.720,00
28	24,00	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	3.273,90	GOODYEAR	0,0000	2.400,00	57.600,00
29	4,00	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	1.869,00	GOODYEAR	0,0000	1.638,00	6.552,00
30	4,00	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	2.463,30	GOODYEAR	0,0000	1.652,00	6.608,00
31	8,00	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	2.314,20		0,0000	0,00	0,00
32	4,00	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	4.837,35	GOODYEAR	0,0000	4.836,00	19.344,00
33	36,00	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	241,50		0,0000	0,00	0,00
34	54,00	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	241,50		0,0000	0,00	0,00
35	32,00	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial	344,40		0,0000	0,00	0,00
36	4,00	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.371,55	GOODYEAR	0,0000	2.370,00	9.480,00
37	4,00	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.657,15	GOODYEAR	0,0000	2.610,00	10.440,00

CURITIBA, 17 de Março de 2014

OCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR

000215

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Folha: 3/4

Fornecedor: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**
Endereço: BR-277 KM 116 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81690-560
CNPJ: 76.527.951/0001-85 Inscrição Estadual: 106.017.20-40 Telefone: 4933194064

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	26,00	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	362,25		0,0000	0,00	0,00
39	8,00	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.261,30	GOODYEAR	0,0000	2.690,00	21.520,00
40	20,00	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	502,95		0,0000	0,00	0,00
41	6,00	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	502,95		0,0000	0,00	0,00
42	6,00	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	640,50		0,0000	0,00	0,00
43	50,00	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	606,90		0,0000	0,00	0,00
44	20,00	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	977,55		0,0000	0,00	0,00
45	4,00	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	4.926,60	GOODYEAR	0,0000	3.380,00	13.520,00
46	6,00	un	Pneu 235-70 R16 105T radial	693,00		0,0000	0,00	0,00
47	6,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	1.643,25		0,0000	0,00	0,00
48	12,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	1.716,75		0,0000	0,00	0,00
49	8,00	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	409,50		0,0000	0,00	0,00
50	8,00	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	465,15		0,0000	0,00	0,00
51	8,00	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	551,25		0,0000	0,00	0,00
52	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	870,45		0,0000	0,00	0,00
53	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	824,25		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 17 de Março de 2014

OCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR

000216

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**
Endereço: BR-277 KM 116 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81690-560
CNPJ: 76.527.951/0001-85 Inscrição Estadual: 106.017.20-40 Telefone: 4933194064

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	16,00	un	Pneu 9-17,5 - comum	787,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 198.952,00

(Valores expressos em Reais R$)

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

Total por Extenso: (cento e noventa e oito mil novecentos e cinqüenta e dois reais)

CURITIBA, 17 de Março de 2014

EDOIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR

000217

PESA CAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
PREGÃO PRESENCIAL 024/2014
ENVELOPE N°01 PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPF-76.527.951/0001-85

PNEUS BELLENZIER

Tel. 0300 210 2102
www.bellenzier.com.br

REVENDEDOR OFICIAL GOODYEAR

Ao município de Xaxim - SC
Comissão de Licitações

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2014

RAZÃO SOCIAL	Bellenzier Pneus Ltda.
CNPJ	73.730.129/0001-29
INSC. ESTADUAL	049/0028063
ENDEREÇO	Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen – RS
FONE / FAX	(55) 3744-9300
RESPNSÁLVEL PELA ASSINATURA	Herlon Ricardo Sato, CPF n. 000.407.550-10, CI/RG n. 6070250409 SSP/RS, procurador, e-mail herlon@bellenzier.com.br fone 55 3744-3800

A proposta em anexo tem por objeto a aquisição de pneus novos para utilização na frota municipal, acatando todas as estipulações consignadas, conforme proposta em anexo.

Ressalta-se que:

1. O prazo de **validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.**
2. A inscrição DOT estará gravada na lateral do pneu e este terá data de fabricação posterior a 2012.
3. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Edital.
4. Os pneus cotados possuem garantia de 5 (cinco) anos e as câmaras de ar e protetores possuem garantia de 3 (três) anos, contra defeitos de fabricação.
5. Os produtos cotados são novos, não são recapados, recauchutados ou remoldados e atendem os padrões recomendados de qualidade, estando em conformidade com o Regulamento Técnico de Pneus Novos.
6. Os pneus possuem gravados na lateral externa todos os dados exigidos por Lei, como nome, logomarca, modelo, local e data de fabricação, indicadores de carga e velocidade, matricula DOT, etc.
7. Os produtos cotados apresentam selo de aprovação do **INMETRO** e **RTQ-41**, conforme exigências legais, e atendem as exigências da **ABNT**, conforme exigência legal.
8. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
9. Os prazos e condições de entrega dos produtos cotados atenderão o solicitado no Edital.
10. Os pagamentos serão efetuados conforme previsto no Edital.
11. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e plena concordância do termos estabelecidos no Edital e em seus anexos.

Frederico Westphalen - RS, 17 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

Fornecedor: **BELLENZIER PNEUS LTDA.**
Endereço: RUA APARÍCIO BORGES, 535 - Bairro: CENTRO
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN UF: RS CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 Inscrição Estadual: 0490028063 Telefone: 5537449300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	un	camara 1000/20	141,75	QBOM	0,0000	78,00	12.480,00
2	20,00	un	camara 12.4 - 24.	196,35	QBOM	0,0000	148,00	2.960,00
3	20,00	un	camara 12.5/80-18	99,75	TORTUGA	0,0000	99,75	1.995,00
4	20,00	un	camara 12-16,5	81,90	TORTUGA	0,0000	78,00	1.560,00
5	20,00	un	camara 14.9-24	304,50	QBOM	0,0000	175,00	3.500,00
6	20,00	un	camara 14.9-26.	321,30	TORTUGA	0,0000	240,00	4.800,00
7	20,00	un	camara 16.9-24	289,80	TORTUGA	0,0000	225,00	4.500,00
8	20,00	un	camara 17.5 - 25	294,00	QBOM	0,0000	165,00	3.300,00
9	20,00	un	camara 18.4 - 30	404,25	QBOM	0,0000	225,00	4.500,00
10	20,00	un	camara 18.4 - 34	450,45	QBOM	0,0000	240,00	4.800,00
11	20,00	un	camara 23.1 - 30	450,45	QBOM	0,0000	385,00	7.700,00
12	20,00	un	camara 7.50 - 16 bico curto	68,25	TORTUGA	0,0000	55,00	1.100,00
13	20,00	un	camara 7.50 -16 - bico longo	70,35	QBOM	0,0000	48,00	960,00
14	20,00	un	camara 700-16 - bico curto	70,35	TORTUGA	0,0000	55,00	1.100,00
15	150,00	un	camara 900-20	89,25	QBOM	0,0000	68,00	10.200,00
16	60,00	un	camara de ar 1000-20	94,50	QBOM	0,0000	78,00	4.680,00
17	20,00	un	camara de ar aros 13	36,75	QBOM	0,0000	22,00	440,00
18	80,00	un	camara km 24.	189,00	QBOM	0,0000	152,00	12.160,00
19	90,00	un	camaras de ar aros 14	36,75	QBOM	0,0000	25,00	2.250,00
20	260,00	un	colarinho 1000/20	52,50	RUZI	0,0000	23,00	5.980,00
21	200,00	un	colarinho 900/20	47,25	RUZI	0,0000	23,00	4.600,00

73730129/0001-2

FREDERICO WESTPHALEN, 13 de Março de 2014

HERLON RICARDO SATO
Procurador

BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

000219

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

Fornecedor: **BELLENZIER PNEUS LTDA.**
Endereço: RUA APARÍCIO BORGES, 535 - Bairro: CENTRO
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN UF: RS CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 Inscrição Estadual: 0490028063 Telefone: 5537449300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	80,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	1.128,75	Goodyear Conqui	0,0000	968,00	77.440,00
23	30,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	1.042,65	Goodyear G8	0,0000	868,00	26.040,00
24	8,00	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	1.388,10	Goodyear SGL	0,0000	1.198,00	9.584,00
25	8,00	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	1.032,15	Goodyear IT323	0,0000	740,00	5.920,00
26	4,00	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	1.661,10	Goodyear DTorqu	0,0000	1.250,00	5.000,00
27	16,00	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	2.728,95	Titan Road Grade	0,0000	1.620,00	25.920,00
28	24,00	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	3.273,90	Titan Road Grade	0,0000	2.033,00	48.792,00
29	4,00	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	1.869,00	Goodyear DTorqu	0,0000	1.464,00	5.856,00
30	4,00	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	2.463,30	Goodyear DTorqu	0,0000	1.575,00	6.300,00
31	8,00	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	2.314,20	Goodyear ISG	0,0000	2.310,00	18.480,00
32	4,00	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	4.837,35	Goodyear RL-2+	0,0000	5.890,00	23.560,00
33	36,00	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	241,50	Kelly Metric Xtra	0,0000	140,00	5.040,00
34	54,00	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	241,50	Kelly Metric Xtra	0,0000	140,00	7.560,00
35	32,00	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial	344,40	Goodyear GT2	0,0000	220,00	7.040,00
36	4,00	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.371,55	Goodyear DTorqu	0,0000	2.220,00	8.880,00
37	4,00	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.657,15	Goodyear DTorqu	0,0000	2.440,00	9.760,00
38	26,00	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	362,25	Goodyear G32 Ca	0,0000	230,00	5.980,00

FREDERICO WESTPHALEN, 13 de Março de 2014

HERLON RICARDO SATO
Procurador

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

000220

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

Fornecedor: **BELLENZIER PNEUS LTDA.**
Endereço: RUA APARÍCIO BORGES, 535 - Bairro: CENTRO
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN UF: RS CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 Inscrição Estadual: 0490028063 Telefone: 5537449300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	8,00	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.261,30	Goodyear IT525	0,0000	2.250,00	18.000,00
40	20,00	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	502,95	Goodyear G32	0,0000	340,00	6.800,00
41	6,00	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	502,95	Goodyear G32	0,0000	340,00	2.040,00
42	6,00	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	640,50	Goodyear G32	0,0000	410,00	2.460,00
43	50,00	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	606,90	Goodyear G26	0,0000	625,00	31.250,00
44	20,00	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	977,55	Steelmark AGS	0,0000	605,00	12.100,00
45	4,00	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	4.926,60	Goodyear DTorqu	0,0000	3.160,00	12.640,00
46	6,00	un	Pneu 235-70 R16 105T radial	693,00	Goodyear Fortera	0,0000	450,00	2.700,00
47	6,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	1.643,25	Steelmark AGS	0,0000	1.060,00	6.360,00
48	12,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	1.716,75	Kelly KS481	0,0000	1.230,00	14.760,00
49	8,00	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	409,50	Goodyear CT160	0,0000	360,00	2.880,00
50	8,00	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	465,15	Goodyear G8	0,0000	340,00	2.720,00
51	8,00	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	551,25	Goodyear RIbTrac	0,0000	360,00	2.880,00
52	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	870,45	Goodyear Conqui	0,0000	790,00	9.480,00
53	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	824,25	Goodyear G8	0,0000	685,00	8.220,00

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

009221

FREDERICO WESTPHALEN, 13 de Março de 2014

HERLON RICARDO SATO
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo: 45/2014
Processo Licitatório: 45/2014
Data do Processo: 17/02/2014

Fornecedor: **BELLENZIER PNEUS LTDA.**
Endereço: RUA APARÍCIO BORGES, 535 - Bairro: CENTRO
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN UF: RS CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 Inscrição Estadual: 0490028063 Telefone: 5537449300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	16,00	un	Pneu 9-17,5 - comum	787,50	Goodyear G8	0,0000	550,00	8.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor: 1)Validade da proposta de 60 (sessenta) dias; 2) O pneu cotado para o item n. 51 contém 8 lonas, cotado como opção.

Total Geral: 536.807,00

(Valores expressos em Reais R$)

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Total por Extenso: (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos sete reais)

FREDERICO WESTPHALEN, 13 de Março de 2014

HERLON RICARDO SATO
Procurador

000222

PNEUS BELLENZIER

Tel. 0300 210 2102
www.bellenzier.com.br

REVENDEDOR OFICIAL GOODYEAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2014
ENVELOPE N. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: BELLENZIER PNEUS LTDA.
Endereço: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CNPJ: 73.730.129/0001-29
FONE: 55 3744-9300

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/03/14
1073 - Vera
PROTOCOLO

000223

- **FREDERICO WESTPHALEN/RS** - Rua Aparício Borges, 535 - CEP 98400-000 - E-mail: frederico@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0001-29 - Insc. Est.: 049/0028063
- **CARAZINHO/RS** - Av. Flores da Cunha, 3507 - Bairro Glória - CEP 99500-000 - E-mail: carazinho@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0002-00 - Insc. Est.: 025/0077876
- **SANTA ROSA/RS** - Av. Expedicionário Weber, 1661 - CEP 98900-000 - E-mail: santarosa@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0004-71 - Insc. Est.: 110/0077380
- **MARAU/RS** - Av. João Posser, 1689 - Bairro Cohab - CEP 99150-000 - E-mail: marau@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0006-33 - Insc. Est.: 075/0039809
- **SANTO ÂNGELO/RS** - Av. Ipiranga, 500 - Bairro Kurtz - CEP 98804-000 - E-mail: santoangelo@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0011-09 - Insc. Est.: 113/0139864
- **ERECHIM/RS** - BR 153 - Km 49 s/n - Bairro Bela Vista - CEP 99700-000 - E-mail: erechim@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0012-81 - Insc. Est.: 039/0145637
- **PORTO ALEGRE/RS** - Av. A.J. Renner, 205 - Bairro Navegantes - CEP 90250-000 - E-mail: portoalegre@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0009-86 - Insc. Est.: 096/2990922
- **PORTO ALEGRE/RS** - Av. D. Pedro II, 1168 - Bairro Higienópolis - CEP 90550-141 - E-mail: goodcenter@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0010-10 - Insc. Est.: 096/3021419
- **CARAZINHO/RS - Recauchutagem** - BR 386, Km 177 - Distrito Industrial - CEP 99500-000 - E-mail: truckcentro@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/008-03 - Insc. Est.: 025/0101254
- **GRAVATAÍ/RS** - Rod. RS 118, Km 18, 4580 - Bairro Barnabé - CEP 94150-400 - E-mail: gravatai@bellenzier.com.br - CNPJ 73.730.129/0013-62 - Insc. Est.: 057/0288371
- **FARROUPILHA/RS** - Rua Barão do Rio Branco, 655 Sala 01 - Bairro do Parque - CEP 95180 000 - E-mail: farroupilha@bellenzier.com.br - CNPJ 73.730.129/0014-43 - Insc. Est.: 045/009273
- **NOVO HAMBURGO/RS** - Av. Pedro Adams Filho, 4777 Sala 01 - Bairro Industrial - CEP 93320 006 - E-mail: nhamburgo@bellenzier.com.br - CNPJ 73.730.129/0015-24 - Insc. Est.: 086/0453

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE AL CASTELO BRANCO - Bairro: PLANALTO
Cidade: BENTO GONÇALVES UF: RS CEP: 95700-000
CNPJ: 94.510.682/0001-26 Inscrição Estadual: 0100061907 Telefone: 5434556500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	un	camara 1000/20	141,75	TC131 Qbom	0,0000	93,00	14.880,00
2	20,00	un	camara 12.4 - 24.	196,35	TR218 Qbom	0,0000	178,00	3.560,00
3	20,00	un	camara 12.5/80-18	99,75	AG2018 TR15 Toı	0,0000	109,00	2.180,00
4	20,00	un	camara 12-16,5	81,90	AD1916 TR15 Tor	0,0000	81,00	1.620,00
5	20,00	un	camara 14.9-24	304,50	TR218 Qbom	0,0000	200,00	4.000,00
6	20,00	un	camara 14.9-26.	321,30	TR218 Qbom	0,0000	260,00	5.200,00
7	20,00	un	camara 16.9-24	289,80	AT2824 TR218 Tc	0,0000	260,00	5.200,00
8	20,00	un	camara 17.5 - 25	294,00	TR220 Qbom	0,0000	210,00	4.200,00
9	20,00	un	camara 18.4 - 30	404,25	TR218 Qbom	0,0000	265,00	5.300,00
10	20,00	un	camara 18.4 - 34	450,45	TR218 Qbom	0,0000	285,00	5.700,00
11	20,00	un	camara 23.1 - 30	450,45	TR218 Qbom	0,0000	450,00	9.000,00
12	20,00	un	camara 7.50 - 16 bico curto	68,25	CL1416 TR15 Tor	0,0000	52,00	1.040,00
13	20,00	un	camara 7.50 -16 - bico longo	70,35	CL1416 TR460 Tc	0,0000	64,00	1.280,00
14	20,00	un	camara 700-16 - bico curto	70,35	CL1416 TR15 Tor	0,0000	52,00	1.040,00
15	150,00	un	camara 900-20	89,25	TC131 Qbom	0,0000	77,00	11.550,00
16	60,00	un	camara de ar 1000-20	94,50	TC131 Qbom	0,0000	86,00	5.160,00
17	20,00	un	camara de ar aros 13	36,75	GR13 Qbom	0,0000	25,00	500,00
18	80,00	un	camara km 24.	189,00	KM24 TR220 Qbc	0,0000	170,00	13.600,00
19	90,00	un	camaras de ar aros 14	36,75	GR14 Qbom	0,0000	27,00	2.430,00
20	260,00	un	colarinho 1000/20	52,50	Ruzi	0,0000	25,00	6.500,00
21	200,00	un	colarinho 900/20	47,25	Ruzi	0,0000	25,00	5.000,00

BENTO GONÇALVES, 15 de Março de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon
Sócio

000224

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE AL CASTELO BRANCO - Bairro: PLANALTO
Cidade: BENTO GONÇALVES UF: RS CEP: 95700-000
CNPJ: 94.510.682/0001-26 Inscrição Estadual: 0100061907 Telefone: 5434556500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	80,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	1.128,75	RT59 16L Pirelli	0,0000	1.100,00	88.000,00
23	30,00	un	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	1.042,65	CT65 16L Pirelli	0,0000	1.000,00	30.000,00
24	8,00	un	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	1.388,10	Sup.Tract Lod.12l	0,0000	1.165,00	9.320,00
25	8,00	un	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	1.032,15	PN16 10L Pirelli	0,0000	930,00	7.440,00
26	4,00	un	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	1.661,10	SAT23G 10L Pirel	0,0000	1.280,00	5.120,00
27	16,00	un	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	2.728,95	SGG RB G2 12lo	0,0000	1.790,00	28.640,00
28	24,00	un	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	3.273,90	SGG RB G2 16L I	0,0000	2.365,00	56.760,00
29	4,00	un	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	1.869,00	SAT23G 10L Fire	0,0000	1.615,00	6.460,00
30	4,00	un	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	2.463,30	SAT23G 23L Fire	0,0000	1.816,00	7.264,00
31	8,00	un	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	2.314,20	PN12 10L Pirelli	0,0000	2.313,00	18.504,00
32	4,00	un	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	4.837,35	Vsteel Utr. L2G2 I	0,0000	4.837,00	19.348,00
33	36,00	un	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	241,50	Multihawk 82T Fir	0,0000	170,00	6.120,00
34	54,00	un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	241,50	Multihawk 82T Fir	0,0000	170,00	9.180,00
35	32,00	un	Pneu 175-70 R14 88T - radial	344,40	F580 88T Firestor	0,0000	249,00	7.968,00
36	4,00	un	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.371,55	SAT23G 12L Fire	0,0000	2.050,00	8.200,00
37	4,00	un	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.657,15	SAT23G 12L Fire	0,0000	2.765,00	11.060,00
38	26,00	un	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	362,25	CV2000 8L Firest	0,0000	280,00	7.280,00

BENTO GONÇALVES, 15 de Março de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon
Sócio

000225

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Fornecedor: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE AL CASTELO BRANCO - Bairro: PLANALTO
Cidade: BENTO GONÇALVES UF: RS CEP: 95700-000
CNPJ: 94.510.682/0001-26 Inscrição Estadual: 0100061907 Telefone: 5434556500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	8,00	un	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	3.261,30	A.T Ut. R4 12L Fi	0,0000	2.315,00	18.520,00
40	20,00	un	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	502,95	Duravis 8L Bridge	0,0000	420,00	8.400,00
41	6,00	un	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	502,95	Duravis 8L Bridge	0,0000	420,00	2.520,00
42	6,00	un	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	640,50	Duravis 8L Bridge	0,0000	500,00	3.000,00
43	50,00	un	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	606,90	Chrono 8L Pirelli	0,0000	600,00	30.000,00
44	20,00	un	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	977,55	FS557 12L Firest	0,0000	670,00	13.400,00
45	4,00	un	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	4.926,60	SAT23G 12L Fire	0,0000	3.770,00	15.080,00
46	6,00	un	Pneu 235-70 R16 105T radial	693,00	Scorpion ATR Pir	0,0000	570,00	3.420,00
47	6,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	1.643,25	R268/R297 16L B	0,0000	1.300,00	7.800,00
48	12,00	un	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	1.716,75	M729 16L Bridges	0,0000	1.300,00	15.600,00
49	8,00	un	Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo	409,50	RT59 10L Pirelli	0,0000	480,00	3.840,00
50	8,00	un	Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso	465,15	CT52 10L Pirelli	0,0000	450,00	3.600,00
51	8,00	un	Pneu 750-16 F2 - 10 lonas	551,25	TD500 10L Pirelli	0,0000	522,00	4.176,00
52	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	870,45	RT59 14L Pirelli	0,0000	825,00	9.900,00
53	12,00	un	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	824,25	CT65 14L Pirelli	0,0000	750,00	9.000,00

BENTO GONÇALVES, 15 de Março de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon
Sócio

000226

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo Licitatório:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Folha: 4/4

Fornecedor: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE AL CASTELO BRANCO - Bairro: PLANALTO
Cidade: BENTO GONÇALVES UF: RS CEP: 95700-000
CNPJ: 94.510.682/0001-26 Inscrição Estadual: 0100061907 Telefone: 5434556500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	16,00	un	Pneu 9-17,5 - comum	787,50	G8 12L Goodyear	0,0000	700,00	11.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Pagamento: 30(trinta) dias mediante apresentação, Entrega:10(dez) dias contados do recebimento da solicitação e a respectiva Nota de Empenho.Validade da Proposta: 60(sesseta) dias, Garantia: Pneus 05(cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(tres) anos, da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação. Obs: Concordamos com todas as condições do Pregão Presencial n° 024/2014

Total Geral:	595.060,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinhentos e noventa e cinco mil sessenta reais)

BENTO GONÇALVES, 15 de Março de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon
Sócio

000227



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579
Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07 • Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014
ENVELOPE N° 01 PROPOSTA DE PREÇOS
ENDEREÇO: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS
FONE/FAX: (54) 3455-6500 **E-MAIL:** modelopneus@modelopneus.com.br
CNPJ: 94.510.682/0001-26 **INSC. ESTADUAL:** 010/0061907
LICITANTE: MODELO PNEUS LTDA
ABERTURA DIA 17 DE MARÇO DE 2014 ÁS 13:45 HORAS

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/03/14
1074
PROTOCOLO

BRIDGESTONE Firestone

000228

COPAL PNEUS

COPAL PNEUS 30 Anos 1982 - 2012

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 024/2014

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 88.197.330/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Stevan Augusto Panisson, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6072534099 e do CPF nº 010.415.570/19, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tapejara/RS, 17 de Março de 2014

Stevan A. Panisson

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CNPJ nº. 88.197.330/0001-60
Stevan Augusto Panisson
CPF nº. 010.415.570/19
RG nº. 6072534099
Procurador

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Av. 7 de Setembro, 236 - Tapejara - RS - Brasil
Fones: 54 3344.1174 - (54) 3344.1562 - CEP:99950-000
e-mail: copalpneus@brturbo.com.br
CNPJ 88.197.330/0001-60 - Insc. Est.: 138/0018576

COPAL PNEUS

COPAL PNEUS 30 Anos 1982 - 2012

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 024/2014

Eu Stevan Augusto Panisson, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6072534099 e do CPF nº 010.415.570/19, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que os sócios, formais ou informais, da empresa Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., não há parentesco, até o segundo grau, conforme o art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim, 17 de Março de 2014

Stevan A. Panisson

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CNPJ nº. 88.197.330/0001-60
Stevan Augusto Panisson
CPF nº. 010.415.570/19
RG nº. 6072534099
Procurador

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte	: COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Endereço	: AV 7 DE SETEMBRO , 236 ED. ITALIA CENTRO
Município	: TAPEJARA
Inscrição CGC/TE	: 138/0018576
CNPJ	: 88.197.330/0001.60
CAE 1	: 813040000 PNEUS E CAMARAS DE AR
CAE 2	: 811020100 PECAS P/MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
CAE 3	: 813010000 PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : **30/06/2014**<====

JÚLIO CÉSAR GRAZZIOTIN
Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : **28/06/2013**

Autenticação : **14206931**

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
88.197.330/0001-60
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/06/1982

NOME EMPRESARIAL
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**236**	**ED. ITALIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/03/2014** às **09:21:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Rua do Comércio, 1468 – CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42
Fone: (54) 3344-1077 – www.tapejara.rs.gov.br

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

2014/236

NOME.....: COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Nº. CNPJ/CPF..: 88.197.330/0001-60
ENDEREÇO.....: AV. SETE DE SETEMBRO, 236
NUMERO.....: 236
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: TAPEJARA
CADASTRO UNICO: 5888

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o contribuinte acima identificado, **NÃO POSSUI DEBITOS** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 3442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÂO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara.

Tapejara, em 28/02/2014 09:50.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06870192**

Identificação do titular da certidão

Nome: **COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**

Endereço: **AV 7 DE SETEMBRO, 236, ED. ITALIA**
CENTRO - TAPEJARA RS

CNPJ: **88197330/0001-60**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **março** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:
Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 07/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15283853**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:43:02 do dia 01/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2014.
Código de controle da certidão: **5F79.4992.8D40.B214**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000236

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 005502014-88888330
Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/01/2014.
Válida até 12/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000237

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88197330/0001-60
Razão Social: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia: COPAL
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 236 ED ITALIA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2014 a 01/04/2014

Certificação Número: 2014030302220551404980

Informação obtida em 05/03/2014, às 08:11:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.197.330/0001-60
Certidão nº: 37512993/2013
Expedição: 22/10/2013, às 11:16:03
Validade: 19/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.197.330/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Copal Pneus **********
CNPJ 88.197.330/0001-60, Avenida 7 de Setembro, 236, Tapejara-RS******

Tapejara, 05 de março de 2014, às 15h06min

Fábio Morais
Escrivão
Matr. Nº 13988651

Tabelionato de Notas TAPEJARA - RS - Bel. Nelita Zanella - Reg. Civ. Pess. Nat.

TABELIONATO DE NOTAS
Av. 7 de Setembro, 295 - Fone: (54) 3344.2494 - CEP 99950-000 - Tapejara / RS
BEL. NELITA ZANELLA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de março de 2014
CARLA DURIGON GRATIERI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0847.01.1000001.11000

000240

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO N.º 106
CENTRO - CEP 83414-000
COLOMBO - PR

PREFEITURA DE COLOMBO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **COPAL - COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº. 88197330000160 e Inscrição Estadual nº. 138/0018576, com endereço à Av. Sete de Setembro, 236 – Tapejara - RS - CEP 99.950-000, forneceu a esta prefeitura **PNEUS** novos de fabricação nacional e importados, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2010 – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme discriminado abaixo:.

LOTE 004 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AUTOMÓVEIS

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca
01	40	Unid.	PNEU 1400X24-16 LONAS	Armour
02	04	Unid.	PNEU 12.4R24	Rhino King
03	30	Unid.	PNEU 900X16-AGRICOLA	Maggion
04	04	Unid.	PNEU 10.5-65X16 10 LONAS	Pirelli
05	04	Unid.	PNEU 12.5X80X18 12 LONAS	Armour
06	40	Unid.	PNEU 1300X24 14 LONAS	Fusca
07	20	Unid.	PNEU 17.5LR25	Tech King

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Paço Municipal de Colombo,
em 28 de julho de 2011

José Carlos Vieira
Chefe Divisão de Licitações
450.387.169-20

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE CHARRUA
Rua Pedro Martinello, 8 - 99960000 - Charrua - RS
Fone: 5433981136 e-mail: cartorio.charrua@netvisual.com.br
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia a mim apresentada/autenticada por esta serventia ou por outro Tabelião. Em testemunho ___ da verdade. Charrua(RS), 6 de março de 2014.
Emolumentos: R$ 3.40 + R$ 0.30
Silvana Ambrosi Favin - Substituta
064601130000801172
Aut. 3.40

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VALDIR A. CADINI
Tabelião e Oficial Designado
CHARRUA - RS

Prefeitura Municipal de Maríl
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Av. República, nº 5.370 – Jd. Presidente CEP:- 17512-000 Tel:- (14) 3408-6400
CNPJ 44.477.909/0001-00
MARÍLIA
Governo Solidário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. Av.Sete de Setembro,236 – Centro.Tapejara-RS, Inscrita no CNPJ nº 88.197.330/0001-60 , forneceu os materiais constantes no Pregão Eletônico 29/2011, no período de 19/04/2011 à 19/04/2012, obedecendo os prazos estipulados, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Item	Cód	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V Unit
1	2332	8	"	Pneu 900x20 borrachudo 14 lonas	Westlake	610.00
2	2339	2	"	Pneu 900x16 Agricola 10 lonas	Maggion	500,00
3	2390	4	"	Pneu 1100x22 liso -14 lonas	Westlake	908.00
4	4984	2	"	Pneu 18.4x34 Agricola -12 lonas	Petlas	2.348.00
5	1344	12	"	Câmara de ar 1100x22	Zcrubber	68.00
6	1345	2	"	Câmara de ar 750x16	Zcrubber	32.00
7	1347	24	"	Câmara de ar 900x20	Zcrubber	54.00
8	4985	2	"	Câmara de ar 18.4x34 - Agricola	Magnun	204.00
9	1349	12	"	Protetor 1100x22	Zcrubber	34.00
10	2367	24	"	Protetor 900x20	Zcrubber	27.00

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE CHARRUA
Rua Pedro Martinello, 8 - 99960000 - Charrua - RS
Fone: 5433981136 e-mail: cartorio.charrua@netvisual.com.br
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia a mim apresentada, autenticada por esta serventia ou por outro Tabelião. Em testemunho ___ da verdade. Charrua(RS), 6 de março de 2014.
Emolumentos: R$ 3.40 + R$ 0.30

Silvana Ambrosi Favin - Substituta
064601130000801122

Aut. 3.40

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VALDIR A. CADINI
Tabelião e Oficial Designado
CHARRUA-RS

Marília, 28 de Julho de 2011

Eng. Antonio Carlos Nasraui
Secretário Municipal de Obras Pública

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, estabelecida na Av. 7 de Setembro, 236 - bairro Centro, no município de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.197.330/0001-60, forneceu para a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, CNPJ nº 83.102.459/0001-23, os produtos abaixo:

04 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 750x16 – 12 lonas borrachudo
16 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1000x20 – 16 lonas borrachudo
04 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1000x20 – 16 lonas borrachudo
08 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1100x20 – 16 lonas liso
04 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1000x20 – 16 lonas liso
08 (un) Pneu c/ câmara – 1300x24 – 14 lonas borrachudo
02 (un) Pneu c/ câmara – 1400x24 – 24 lonas borrachudo
02 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 750x16 – 12 lonas liso
02 (un) Pneu c/ câmara – 12x16,5 – 12 lonas
02 (un) Pneu c/ câmara 18.4 -34 Agrícola
14 (un) Pneu 900x20 – borrachudo

Atestamos ainda, que os referidos produtos foram entregues dentro do prazo e condições estipulados, e que os mesmos são considerados de boa qualidade, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica para a sua comercialização.

Jaraguá do Sul, 19 de março de 2007.

Rosinei Gretter Dias
Coordenadora Contratos e Licitações

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE CHARRUA
Rua Pedro Martinello, 8 - 99960000 - Charrua - RS
Fone: 5433881136 e-mail: cartorio.charrua@netvisual.com.br
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia a mim apresentada e autenticada por esta serventia ou por outro Tabelião.
Em testemunho _____ da verdade. Charrua(RS), 6 de março de 2014.
Emolumentos: R$ 3.40 + R$ 0.30
Silvana Ambrosi Favin - Substituta
06460113000080114 1
Aut. 3.40

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VALDIRA CADIM
Tabelião e Oficial
Designado
CHARRUA - RS

COPAL PNEUS

COPAL PNEUS 30 Anos 1982 - 2012

DECLARAÇÃO

A licitante declara, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município.

Da Garantia: Garantimos a qualidade dos objetos ofertados, na forma das especificações e do edital, de conformidade com os termos de garantia dos respectivos fabricantes, conta eventuais defeitos ocultos de fabricação dos produtos, respeitada a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Os prazos de garantia serão de 05 (cinco) anos para os pneus e 03 (três) anos para Câmaras de ar e Protetores. Todos os itens cotados são novos e de 1° qualidade.

Declaramos também de que se necessário for, a comissão poderá exigir prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos deverão ser apresentados em no máximo 48 horas.

"Todos os pneus oferecidos, atendem as normas brasileiras vigentes (Portaria INMETRO 194, Publicada no Diário Oficial da União de 31/12/96, Regulamento Técnico RTQ41, com avaliação do IQA - Instituto de Qualidade Automotiva, regulada pela portaria n.° 5, de 14.01.2000), estando devidamente certificados quanto sua qualidade, estando de acordo com ABNT, exceto os não alcançados pela norma do INMETRO"

Tapejara(RS), 17 de Março de 2014.

Stevan A. Panisson

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CNPJ nº. 88.197.330/0001-60
Stevan Augusto Panisson
CPF nº. 010.415.570/19
RG nº. 6072534099
Procurador

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tapejara

Prefeitura de TAPEJARA 2013/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 236, Bairro Centro, - no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 88.197.330/0001-60, inscrição Estadual nº 138.001.8576, forneceu para a Prefeitura Municipal de Tapejara-RS, CNPJ nº 87.615.449/0001-42, os produtos abaixo discriminados:

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VALDIR A. CADINI
Tabelião e Oficial Designado
CHARRUA - RS

02 PNEUS 18.4 X 15 X 34, 12 LONAS

04 PNEUS 16.9 X 24, 12 LONAS, R4

08 CÂMARAS DE AR 20.5 X 25 RADIAL

24 CÂMARAS DE AR ARO 20 RADIAL

20 COLARINHOS ARO 20

10 COLARINHOS ARO 24

10 PNEUS 1400 X 24

06 PNEUS 1300 X 24

06 PNEUS 17.5 X 25

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE CHARRUA
Rua Pedro Martinello, 8 - 99960000 - Charrua - RS
Fone: 5433981138 e-mail: cartorio.charrua@netvisual.com.br
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia a mim apresentada, autenticada por esta serventia ou por outro Tabelião. Em testemunho da verdade. Charrua(RS), 6 de março de 2014.
Emolumentos: R$ 3.40 + R$ 0.30
Silvana Ambrosi Favin - Substituta
064601130000801131
Aut. 3.40

Atestamos ainda, que os referidos produtos foram entregues dentro do prazo e condições estipulados, e que os mesmos são considerados de boa qualidade, demonstrado a empresa possuir capacidade técnica para a sua comercialização.

TABELIONATO TAPEJARA-RS

Tapejara, 21 de Maio de 2013.

MIDIVÃO BRUSSO MILANI

COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tabelionato de Notas TAPEJARA RS Bel. Nelita Zanella Tabeliã Reg. Civ. Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. 7 de Setembro, 295 - Fone: (54) 3344.2494 - CEP 99950-000 - Tapejara / RS
NELITA ZANELLA - Tabeliã

Reconheço a firma de MIDIVÃO BRUSSO MILANI, por SEMELHANÇA DOU fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 21 de maio de 2013
CARLA DURIGON GRATIERI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3.10 + Selo digital. R$ 0,30 - 0647 01 130000 5 01950

000245

RS TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 05.499.536/0001-17
Av. 7 de Setembro, 734 - Centro - Sala 102
Tapejara - RS - CEP: 99.950-000
Fone: (54) 3344 1818

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RS TERRAPLENAGENS LTDA., empresa estabelecida na Av. 07 de Setembro, 734, na cidade de Tapejara/RS, portadora do CNPJ nº 05.499.536/0001-17, atesta para os devidos fins, que a empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, empresa estabelecida no na Av. 7 de Setembro, 236, no município de Tapejara/RS, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 88.197.330/0001-60 e Inscrição Estadual nº 138/0018576, forneceu os produtos abaixo relacionados:

16 – Pneus 1400 x 24 – 16 lonas, com Câmara de Ar e Protetor
12 – Pneus 1300 x 24 – 14 lonas, com Câmara de Ar e Protetor
04 – Pneus 20.5 x 25 – 16 lonas, com Câmara de Ar e Protetor
22 – Pneus 12 x 16,5 – 12 lonas, com Câmara de Ar
28 – Pneus 10x16.5 – 10 lonas, com Câmara de Ar
08 – Pneus 17.5 x 25 – 16 lonas
12 – Pneus 1000 x 20 – Borrachudo
06 – Pneus 1000 x 20 – Liso

Para tanto, atestamos ainda, que os referidos produtos foram entregues dentro do prazo e condições estipuladas, e que os mesmos são de boa qualidade, comprovando com isso que a empresa possuir capacidade técnica para a comercialização de seus produtos.

Tapejara/RS, 27 de agosto de 2010.

TABELIONATO TAPEJARA

RS TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.499.536/0001-17
Lucas Rech
Diretor

SERVIÇO NOTARIAL
Charrua - RS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA
RUA 20 DE SETEMBRO, 145 - BAIRRO CENTRO - TAPEJARA - RS
FONE / FAX : (54) 3344-3185 - E-mail :carlos.abs@xmax.com.br
CARLOS ANDRÉ BUSANELLO DOS SANTOS - TABELIÃO
Reconheço a firma de LUCAS RECH por RS TERRAPLENAGEM LTDA., por SEMELHANÇA. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 27 de agosto de 2010
LUCAS POZZER - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.: R$ 2,60 + Selo digital R$ 0,20 - 0647.01.1000005.04108

05.499.536/0001-17
RS TERRAPLENAGEM LTDA.
Av. 7 de Setembro, 73[illegible] Centro
Apto. 102 - CEP 99.[illegible]200
Tapejara - RS

COPAL®
PNEUS

COPAL PNEUS 30 Anos 1982 - 2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/03/14
1078 - Veiano
PROTOCOLO

Av. 7 de Setembro, 236 - Tapejara - RS - Brasil
Fones: (54) 3344.1174 - (54) 3344.1562 - CEP:99950-000
e-mail: copalpneus@brturbo.com.br
CNPJ 88.197.330/0001-60 - Insc. Est.: 138/0018576

000246

A/C SUSI 13

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

000247

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.678.428/0001-13, estabelecida à Avenida General Osório, 1087-D, Centro – Chapecó – Santa Catarina - CEP 89802-212, fornece atualmente para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional do Paraná, CNPJ 34.028.316/0020-76, situada na Rua João Negrão, 1251 – Bairro Rebouças, Curitiba – PR, os seguintes materiais/insumos:

- Pneus para veículos Fiat Ducato Maxicargo – 205/75/R16 Radial
- Pneus para veículos VW Kombi – 185/99/97/R14C Radial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2013
Objeto: Aquisição de Pneus para veículos da DR/PR
Valor Global: R$ 66.570,54
Valor executado até o momento: R$ 48.499,50
Data de assinatura: 07/02/2013
Vigência: 07/02/2013 à 06/02/2014

Atestamos ainda que os pedidos de materiais estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente atestado não exime a Contratada da responsabilidade sobre qualquer penalidade e/ou dívida que vier a ser apurada durante todo o período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Curitiba, 19 de julho de 2013.

ANTONIO ROGÉRIO DA LUZ
Gerente de Encaminhamento e Adm. da Frota DR/PR

Bruno Moraes de Andrade
Subgerente
GENAF/SUPLO/PR
Matrícula 8.955.230-0

/vjm

ECT – Diretoria Regional do Paraná - Genaf - Gerencia de Encaminhamento e Adm. da Frota DR/PR
Rua João Negrão, 1251 – 3º Andar - Bloco I - Rebouças - Cep: 80002-900 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3310-2351 - Fax: (41) 3310-2424 - E-mail: genaf-pr@correios.com.br

0002484

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
02.678.428/0001-13		**01/09/1998**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.770.505	**LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRANSALES AUTO CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GENERAL OSORIO - D	**1087**	**D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89802-212	**CENTRO**	**CHAPECÓ**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/09/1998

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **12/12/2012 16:22:47** (data e hora de Brasília).

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ( ) da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31480-RJY9

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – **João Paulo Gonsales**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC em 06/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.063.139-12.

02 – **Luiz Afonso Gonsales**, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida pela SSP/SC em 12/11/1997, inscrito no CPF/MF nº 020.170.729-23.

Os sócios, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009, reunidos na sede da empresa, para tratar das alterações do contrato social de constituição, usando as prerrogativas do artigo 1.072 § 2º Lei 10.406/02 e considerando que as deliberações são resultantes da aprovação unânime dos mesmos, configurada pela anuência de todos neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02. Por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, bem como em atendimento a todas as determinações, relacionadas às alterações de contrato social, que constam no contrato social de constituição e alterações subseqüentes, alteram o Contrato Social da sociedade LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, primeira a quinta alterações sob o mesmo número em 08/09/1998, 13/01/2004, 08/11/2004, 23/11/2006 e 06/05/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 224.154, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira – Altera-se o capital social da empresa nas seguintes condições:

I – O capital social de empresa passa a ser no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

II – O aumento do capital no valor de 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) é decorrente e proveniente da incorporação de lucros acumulados ao capital social

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31479-YX71
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

III – A distribuição do aumento de capital entre os sócios é proporcional à participação de cada um no capital social da empresa.

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula segunda – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **João Paulo Gonsales** e **Luiz Áfonso Gonsales.**

Parágrafo primeiro – À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar **individualmente e/ou em conjunto** a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para todos os atos e operações comerciais e administrativas relacionadas ao objeto social.

Parágrafo segundo – Para as operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, em que nestas implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis, o **exercício da administração será sempre/somente em conjunto.**

Parágrafo terceiro – Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, o administrador dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócios, cabendo ao sócio dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo quarto – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto – Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pelo administrador.

Parágrafo sexto - Os sócios e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de executar atos empresarias e de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula terceira – Com a finalidade de adequar o objeto social da empresa à nova realidade operativa da mesma, ajusta-se o texto do objeto social para a seguinte redação: O objeto social da empresa é a atividade de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espelhos e acessórios internos para veículos automotores.

Cláusula quarta – A sociedade passa a fazer uso da expressão **"BRANSALES AUTO CENTER"** como título do estabelecimento.

DA ANUÊNCIA E DESIMPEDIMENTO

Cláusula quinta – Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31478-Z8GO

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

contra normas de defesa da concorrencia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta – As partes, neste instrumento pactuados, declaram que fazem tudo o que encontra-se lavrado nestas laudas, de forma licita e fiel, representando a exata e livre vontade de cada um, comprometendo-se a tudo cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores legais. E por se acharem em perfeito acordo assinam na presença de duas testemunhas identificadas.

Cláusula sétima – Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litigio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, SC, em detrimento de qualquer outra e/ou outro foro por mais privilegiados que sejam.

Aos sócios:

João Paulo Gonsales

Luiz Afonso Gonsales

Testemunhas:

Calixto Fortunato Loss
CPF - 525.711.739-87
RG 1.238.808 SSP/SC

Kermis Marins Silva
CPF - 816.423.699-34
RG 2.993.453 SSP/SC

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula oitava – As partes, entendendo necessário, deliberam por consolidar os termos do contrato social de constituição com as demais alterações, a fim de que se possa ter redação adequada à vontade dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente, o que se processa em diante.

Parágrafo único – Em decorrência da deliberação de consolidar o contrato social de constituição e alterações subseqüentes, as partes dispensam a apresentação da nova redação das cláusulas do contrato de constituição neste instrumento de alteração modificadas, pois tudo passa a constar nos termos da consolidação que ora se processa.

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31477-EYCF

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

(Redação consolidada do contrato social e primeira a sexta alterações)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

Por este instrumento particular de CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA., as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – **João Paulo Gonsales**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC em 06/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.063.139-12.

02 – **Luiz Afonso Gonsales**, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida pela SSP/SC em 12/11/1997, inscrito no CPF/MF nº 020.170.729-23;

Ambos, sócios, por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária, limitada, **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, primeira a quinta alterações sob o mesmo número em 08/09/1998, 13/01/2004, 08/11/2004, 23/11/2006 e 06/05/2009 e presente alteração nesta data, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 224.154, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem o nome empresarial de **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**

Parágrafo único – A sociedade fará uso da expressão "**BRANSALES AUTO CENTER**" como título do estabelecimento.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e será regida pelo disposto no presente contrato social consolidado, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei nº. 8.934 de 18 de novembro 1994 e suas alterações, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e as elegidas.

Parágrafo único - Acorda-se, como faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar - Regência Supletiva - para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei nº. 10.406/02 - CC/2002 - parte especifica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV. Momente para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, será aplicada a Regência Supletiva dos seguintes artigos, todos da Lei 6.404/76 e suas alterações: 8º para avaliações; 176 a 191 para escrituração e demonstrações contábeis e financeiras; 224 e 225 para as situações fusão, cisão ou incorporação; e os §§ 5º e 6º do artigo 289 para as publicações, e para este particular, o entendimento de que a sociedade não publicará suas demonstrações

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31476-ZPQV
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

contábeis e financeiras, porém, todas serão levadas a registro no órgão de registro público de empresas mercantis.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem sede na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, podendo estabelecer filiais e agências em outros municipios e estados da União.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa é a atividade de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espelhos e, acessórios internos para veículos automotores.

CLÁUSULA 5ª - O início das atividades da empresa se deu em 1º de setembro de 1998.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO - RESPONSABILIDADE - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - O capital social subscrito é de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

Parágrafo Único - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A participação societária é assim distribuída entre os sócios:

I - Sócio **João Paulo Gonsales**, subscreve e integraliza 920.000 (novecentas e vinte mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) proporcional a 40,00% (quarenta por cento) do capital total.

II - Sócio **Luiz Afonso Gonsales**, subscreve e integraliza 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil quotas de capital) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais) proporcional a 60,00% (sessenta por cento) do capital total.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10 - Atendido o que dispõe *caput* do artigo 1.081, da Lei 10.406/02, o capital subscrito poderá ser aumentado e o direito de preferência dos sócios, para participar do aumento, na proporção e até no limite da quantia das quotas de que sejam titulares, deve ser exercido até trinta dias após a deliberação de aumento.

Parágrafo primeiro - O direito de preferência para participar do aumento de capital se dará obedecendo ao disposto no *caput* desta cláusula. E para as quotas não assumidas por sócio que tinha o direito de subscrever; persiste aos demais sócios, preferencialmente a terceiros estranhos a sociedade, o direito de subscrição destas. Nestes casos o direito de subscrever as quotas abdicadas se dará em quantidade *pro rata* a participação de que cada sócio interessado for titular.

Parágrafo segundo - À cessão do direito de subscrição persiste a necessidade da autorização escrita manifestada no *caput* da cláusula 11ª deste instrumento, bem como deve obedecer ao mesmo rito processual estabelecido para a cessão de quotas, previsto nos parágrafos da mesma cláusula.

CLÁUSULA 11 - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem a

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31475-GOWE

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

maioria absoluta do capital social. A cessão de quotas obedecerá ao rito estabelecido nos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro - O interesse de cessão de quotas capital deve ser notificado/manifestado por escrito aos demais sócios componentes da sociedade, e a estes, prioritariamente e preferencialmente a terceiros estranhos à sociedade, será concedido o prazo de 30 dias para que exerçam o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo segundo - A notificação/manifestação do interesse de cessão de quotas conterá quantidade de quotas e o valor de oferta em moeda nacional por elas pedido, bem como as condições e formas de pagamento, que relativamente ao prazo de pagamento/recebimento, não deve ser menor que 48 (quarenta e oito) meses, salvo interesse do comprador em pagar em menor tempo.

Parágrafo terceiro - Havendo interesse de todos os sócios na aquisição das quotas ofertadas, a cessão se dará na proporção das quotas que aqueles então possuírem e, se o interesse não for de todos, mas parcialmente, persiste sobre as quotas sobejadas o direito de preferência dos outros sócios, o qual deverá ser exercido no prazo adicional de 20 dias. A cessão será *pró rata* pelas quotas que então possuírem os interessados.

Parágrafo quarto - Decorrido o prazo de preferência dos sócios que remanescerão na sociedade e, não havendo manifestação de interesse de aquisição, fica o sócio proprietário retirante autorizado a dispor a terceiros estranhos à sociedade as suas quotas de participação. A oferta a terceiros deve ser efetuada nas mesmas condições de preço propostas aos sócios que remanescerão na sociedade, sendo que a proposta de pagamento pode ser não idêntica a aquela.

Parágrafo quinto - Em não sendo efetivada a cessão das quotas a terceiros nas mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes – nos moldes do parágrafo anterior, e permanecendo a intenção do retirante na cessão daquelas, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a oferta de novas condições de negociação.

CLÁUSULA 12 - Decorridos os prazos para o exercício do direito de preferência na subscrição do capital aumentado ou do direito de preferência na aquisição de quotas colocadas a disposição por sócio retirante, e havendo a assunção da subscrição ou cessão por sócio ou terceiro, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação de contrato, nos termos do art. 1.081, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 13 - A não integralização de quotas subscritas no prazo ajustado, eleva e/ou estabelece ao subscritor à condição de sócio remisso e autoriza o(s) outro(s) sócio(s), a tomar para si ou transferir para terceiro(s) as quotas remissas, ajustando-se à forma de liquidação e eventuais pagamentos já efetuados pelo remisso, tudo conforme preconiza o artigo 1.058, da Lei 10.406/02.

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SOCIAIS - DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 14 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

CLÁUSULA 15 - No final de cada exercício social será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos, obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras serão elaboradas em conformidade com as prescrições do art. 176, I, II, III, IV, da Lei 6.404/76.

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31474-L25B

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais da contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficara a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela administração da sociedade por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 16 - O lucro liquido apurado, após as devidas amortizações, terá o destino definido pelos sócios em reunião.

Parágrafo único - Sendo acordado por distribuir aos sócios o lucro liquido total ou o disponível após a constituição de reservas e/ou após a destinação para participações se estas ocorrerem, a parte de lucro que caberá a cada um obedecerá à igualdade de percentual de participação destes no capital social integralizado na sociedade

CLÁUSULA 17 - Os prejuizos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial na sociedade para serem, proporcionalmente a participação de cada sócio no capital, amortizados dos lucros de direito dos sócios que forem constituídos em exercícios seguintes. Por decisão dos sócios e na eventualidade da não existência de lucros para a referida amortização, os prejuizos serão suportados pelos sócios sempre na proporcionalidade de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 18 - Em atendimento ao que preceitua o artigo 1.071, inciso I, da Lei 10.406/02 - Deliberação de Sócios - aprovação das contas da administração - pactua-se pela adoção das regras estabelecidas no artigo 1.078, incisos I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 1.072 §§ 2º, 3º, 5º e 6º, e artigo 1.079, todos da Lei 10.406/02.

Parágrafo único – As contas da administração, incluindo-se as demonstrações contábeis e financeiras, conforme faculta § 1º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02, não serão levadas à publicação, porém a administração cumprirá o disposto no parágrafo único da cláusula segunda deste contrato no que couber à matéria.

CLÁUSULA 19 - Para as demais matérias, não previstas na cláusula anterior, que necessitem de deliberação dos sócios, pactua-se pela adoção dos procedimentos ditados no artigo 1.072, combinado com o artigo 1.079, ambos da Lei 10.406/02, devendo as reuniões ocorrer quando necessário.

Parágrafo único - As deliberações dos sócios serão tomadas com obediência ao que determina o artigo 1.076, I, II, III, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 20 - Para toda e qualquer necessidade de reunir o quadro societário, estabelece-se por adotar procedimentos simplificados de convocação das reuniões, atendo-se ao rigor da ciência individualizada a cada sócio e aos preceitos técnicos da estrutura e apresentação da ordem do dia de cada reunião, ficando a sociedade dispensada da obrigação prevista no § 3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21 – Aos sócios, **João Paulo Gonsales** e **Luiz Afonso Gonsales**, acima identificados e qualificados, fica atribuído administrar a empresa.

Parágrafo único - Obedecido ao que preceitua o artigo 1.061, da Lei 10.406/02, fica permitido a designação de administrador não sócio.

CLÁUSULA 22 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

2° TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014
Em testemunho ____ de verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31473-EA8F

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 23 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar **individualmente e/ou em conjunto** a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para todos os atos e operações comerciais e administrativas relacionadas ao objeto social.

Parágrafo primeiro – Para as operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, em que nestas implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis, o **exercício da administração será sempre/somente em conjunto.**

Parágrafo segundo – Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, o administrador dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócios, cabendo ao sócio dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo terceiro – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo quarto – Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pelo administrador.

CLÁUSULA 24 - A remuneração anual - *pró-labore anual* - cada administrador e/ou sócio que trabalha na empresa com função outorgada de administração, receberá quantia fixada em reunião dos sócios, a qual será estabelecida nos termos dos art. 593 e 658, da Lei 10.406/02.

DA LIQUIDAÇÃO/DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25 - A sociedade entrará em liquidação, e posteriormente dissolvendo-se de pleno direito, nos casos previstos no artigo 1.087, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 26 - Em caso de retirada voluntária, interdição, liquidação das quotas ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, salvo por vontade dos remanescentes.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo retirada, os atos inerentes à formalização da retirada, se submetem ao mesmo rito processual estabelecido na cláusula onze e parágrafos e cláusula doze, ambas deste contrato.

Parágrafo segundo - Ocorrendo morte, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros e/ou sucessores, ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente. A não concordância do sócio remanescente não constitui perda de participação societária, financeira ou de resultados de direito dos sucessores legais, verificados os testamentos vigentes.

Parágrafo terceiro - Ocorrendo a interdição ou a execução e liquidação das quotas, desde que obtidas por execução judicial, o sócio interditado ou que tiver as quotas liquidadas será de pleno direito excluído da sociedade, conforme previsto no parágrafo único, do art. 1.030, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 27 - Pode um sócio ser excluído da sociedade por justa causa, mediante e nas condições estabelecidas nos artigos 1.085 e seu parágrafo único da Lei 10.406/02. Pela

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

000257

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,06 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31472-14UF

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

sociedade, ao sócio excluído, será dado ciência da justa causa que se lhe é imputada, para que com antecedência a reunião de sócios especialmente convocada para tratar da matéria, ele já tenha conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 28 - Para qualquer das situações de resolução da sociedade em relação a um sócio, a apuração de haveres obedecerá aos preceitos do art. 1.086, da Lei 10.406/02. O pagamento da quota liquidada terá forma definida na reunião de sócios que tratar da matéria, observado os prazos estabelecidos na cláusula 11 deste contrato.

CLÁUSULA 29 - O arquivamento, na Junta Comercial, dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subseqüente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA 30 - É defeso aos Sócios e Administradores, em conjunto ou individualmente, obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, ou contrárias à Lei, entre outras, como garantia de crédito, caução, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA 31 - Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, SC, em detrimento de qualquer outra e/ou outro foro por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 32 - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Os sócios, de comum acordo, justos e contratados, assinam e datam o presente instrumento de consolidação contratual em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2009.

Sócios:

João Paulo Gonsales

Luiz Afonso Gonsales

Testemunhas:

Calixto Fortunato Loss
CPF - 525.711.739-87
RG 1.238 808 SSP/SC

Kermis Marins Silva
CPF - 816.423.699-34
RG 2.993.453 SSP/SC

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2009 SOB Nº: 20092123139
Protocolo: 09/212313-9, DE 08/07/2009
Empresa:42 2 0256672 7
LAGR ACESSORIOS E PECAS LTDA -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

LAGB Acessórios e Peças Ltda.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Avenida General Osório 1087-D, Centro
89.802-212 Chapecó-SC
49-3319-0800

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº024 /2014

A empresa LAGB acessórios e peças LTDA, inscrita no CNPJ nº02.678.428/0001-13 , por intermédio de seu representante legal o Sr.Luiz Afonso Gonsales ,portador da carteira de identidade nº2.658.032 e do CPF nº 020.170.729-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó, 17 de Março de 2014.

Luiz Afonso Gonsales
RG:2.658.032

02678428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

000259
3

LAGB Acessórios e Peças Ltda.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Avenida General Osório 1087-D, Centro
89.802-212 Chapecó-SC
49-3319-0800

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº024 /2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2014

Eu, Luiz Afonso Gonsales declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa LAGB acessórios e peças LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó, 17 de Março de 2014.

Luiz Afonso Gonsales
RG:2.658.032

02678428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

000260

5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.678.428/0001-13 MATRIZ		13/08/1998

NOME EMPRESARIAL
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRANSALES AUTO CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL OSORIO	1087	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-212	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2014** às **14:05:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

6

000261 Data: 12/03/2014 11h42min

Número	Validade
8914	11/04/2014

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

L A G B ACESSORIOS E PECAS LTDA CNPJ: 02.678.428/0001-13

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1DEKPQGJN8081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 12 de Março de 2014

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

000262 7

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ/CPF:	**02.678.428/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140025726525
Data Emissão:	25-02-2014 15:27:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	26-04-2014 15:27:27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

000263

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
CNPJ: 02.678.428/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:30:52 do dia 14/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2014.
Código de controle da certidão: **A424.3329.1B6E.9CB5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

000264 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 001682013-20022428
Nome: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
CNPJ: 02.678.428/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.
Válida até 24/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02678428/0001-13
Razão Social: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
Nome Fantasia: BRANSALES AUTO CENTER
Endereço: AV GENERAL OSORIO 1087 D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2014 a 03/04/2014

Certificação Número: 2014030501234012888606

Informação obtida em 07/03/2014, às 16:24:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000265

11
000266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.678.428/0001-13
Certidão nº: 40821969/2014
Expedição: 09/01/2014, às 08:34:05
Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.678.428/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12/03/2014 **1395618**
000267 12

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1185550 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 12/03/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, portador do CNPJ: 02.678.428/0001-13. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 12 de março de 2014.

PEDIDO Nº: *1395618*

14
000268

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
02.678.428/0001-13
IE: 253770505
Avenida General Osório 1087-D Centro,Chapecó-SC Cep 89.802-212
Tel:49 3319-0800 ramal 212 Fax 49 3319 0813
Departamento de Licitações

Declaração de Conformidade

A LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 02.678.428/0001-13, com sede à Avenida General Osório 1087-D na cidade de Chapecó, declara para fins de habilitação do PR 24/2014 ,declara que se necessário apresentará catálogos ou prospectos técnicos dos produtos em até 48 horas,declara ainda que todos os produtos ofertados possuem garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação,marcas KUMHO,BRANSALES.GOODRIDE,LINGLONG,TRI ACE e SUPERGUIDER .Ressalva pneus da categoria OTR fora de estrada dispensados pelo selo através da portaria 205 do inmetro.

Chapecó-sc ,17 de março de 2014.

LUIZ AFONSO GONSALES
LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA

02678428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E
PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

000269 15

Produtos

Encontrado(s) **4** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CL946	1	4A1B5C1
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CL946	1	FAMÍLIA 4A1B5C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CL946	1	4A1B4C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CL946	1	4A1B4C1

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000270

16

Produtos

Encontrado(s) **4** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CR942	1	4A1B5C1
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CR942	1	FAMÍLIA 4A1B5C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CR942	1	4A1B4C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CR942	1	4A1B4C1

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000271

17

Produtos

Encontrado(s) **64** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
TRI-ACE	145/70R12 69Q	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	155/70R13 75S	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	155/70R13 75T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	165/65R13 77Q	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	165/65R13 77T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	165/70R13 79T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	175/65R14 82H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	175/70R13 82T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	175/70R14 84T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	185/60R14 82H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	185/65R14 86H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	185/65R15 88H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	185/70R14 88T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/60R14 86H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/60R15 88H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/65R15 91H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/65R15 95 HXL	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/65R15 95H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/70R14 91T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/70R15C 104/102N	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/70R15C 104/102Q	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	195/70R15C 104/102R	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	205/60R15 91H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	205/65R15 94H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	205/70R14 98T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	205/70R15 96T	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	215/60R16 95H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	215/60R16 99 H XL	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	215/65R15 96H	1	FAMILIA STEADY-33
TRI-ACE	215/70R15 97T	1	FAMILIA STEADY-33

1 |2 |3 |

topo

000272 18

Produtos

Encontrado(s) **6** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	185R14C 8PR 102/100Q SC328	1	FAMÍLIA 3A2B2C2
GOODRIDE	205/70R15C 106/104R SC328	1	FAMÍLIA 3A2B3C1
GOODRIDE	225/70R15C 112/110R SC328	1	FAMÍLIA 3A2B3C1
GOODRIDE	LT195/75R16C 8PR 107/105R SC328	1	3A2B2C2
GOODRIDE	LT205/70R15C 106/104R SC328	1	3A2B2C2
GOODRIDE	LT225/70R15C 8PR 112/110R SC328	1	3A2B3C2

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000273 19

Produtos

Encontrado(s) **30** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
LEAO	205/75R16C 8PR 110/108R R666	0	
LEAO	215/75R16C 8PR 113/111R R666	0	
LEAO	205/75R16C 8PR 110/108R R666	1	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	185/75R16C 8PR 104/102R R666	0	
LINGLONG	195/70R15C 100/98Q R666	0	
LINGLONG	195/70R15C 104/102S R666	0	
LINGLONG	195/70R15C 8PR 104/102R R666	0	
LINGLONG	195/75R16C 107/105R R666	0	
LINGLONG	205/75R16C 8PR 110/108R R666	0	
LINGLONG	215/75R16C 113/111R R666	0	
LINGLONG	225/70R15C 8PR 112/110R R666	0	
LINGLONG	225/75R16C 10PR 121/120R R666	0	
LINGLONG	185/75R16C 8PR 104/102R R666	1	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	195/70R15C 100/98Q R666	1	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	195/70R15C 104/102S R666	1	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	195/70R15C 8PR 104/102R R666	1	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	205/75R16C 8PR 110/108R R666	1	FAMÍLIA 3A2B3C2
LINGLONG	215/75R16C 113/111R R666	1	FAMÍLIA 3A2B3C2
LINGLONG	225/70R15C 8PR 112/110R R666	1	FAMÍLIA 3A2B3C2
LINGLONG	225/75R16C 10PR 121/120R R666	1	FAMÍLIA 3A2B4C2
TRIANGLE	10.00R20 SET 18PR 149/146K TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B6C1 TBR
TRIANGLE	11R22.5 16PR 146/143M TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	12R22.5 16PR 152/148L TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B6C2 TBR
TRIANGLE	275/80R22.5 16PR 149/146M TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B6C2 TBR
TRIANGLE	295/75R22.5 14PR 144/141M TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	315/80R22.5 18PR 154/151M TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B7C2 TBR
TRIANGLE	315/80R22.5 20PR 157/154L TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B8C2 TBR
TRIANGLE	7.50R20 SET 14PR 130/128L TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B2C1 TBR
TRIANGLE	9.00R20 SET 16PR 144/142K TRIANGLE TR666JS	1	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	10.00R20 SET 16PR 146/143L TRIANGLE TR666	1	FAMILIA 4A2B5C1 TBR

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000274

20

Produtos

Encontrado(s) **24** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
KUMHO	11.00R22 152/149K KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C1
KUMHO	215/75R17.5 126/124M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B2C2
KUMHO	225/80R17.5 123/122L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B1C2
KUMHO	245/70R17.5 136/134M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B4C2
KUMHO	275/70R22.5 148/145L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B6C2
KUMHO	275/70R22.5 148/145M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B6C2
KUMHO	285/70R19.5 145/143M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B5C2
KUMHO	295/60R22.5 150/147K KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B6C2
KUMHO	295/80R22.5 152/148M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C2
KUMHO	315/70R22.5 154/150L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C2
KUMHO	315/80R22.5 156/150L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C2
KUMHO	8.5R17.5 121/120M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B1C2
MARSHAL	11.00R22 152/149K KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C1
MARSHAL	215/75R17.5 126/124M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B2C2
MARSHAL	225/80R17.5 123/122L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B1C2
MARSHAL	245/70R17.5 136/134M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B4C2
MARSHAL	275/70R22.5 148/145L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B6C2
MARSHAL	275/70R22.5 148/145M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B6C2
MARSHAL	285/70R19.5 145/143M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B5C2
MARSHAL	295/60R22.5 150/147K KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B6C2
MARSHAL	295/80R22.5 152/148M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C2
MARSHAL	315/70R22.5 154/150L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C2
MARSHAL	315/80R22.5 156/150L KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B7C2
MARSHAL	8.5R17.5 121/120M KRS03	1	FAMÍLIA 4A2B1C2

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000275

21

Produtos

Encontrado(s) **2** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
KUMHO	275/80R22.5 149/146L KRD05	1	FAMÍLIA 4A2B6C2
MARSHAL	275/80R22.5 149/146L KRD05	1	FAMÍLIA 4A2B6C2

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000276

22

Produtos

Encontrado(s) **4** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	7.50-16LT 14PR 122/118G CR832	1	FAMÍLIA 3A1B4C1
GOODRIDE	7.50-16LT 14PR 122/118K CR832	1	FAMÍLIA 3A2B4C2
GOODRIDE	7.50-16LT 14PR 122/118L CR832	1	FAMÍLIA 3A1B4C1
GOODRIDE	7.50-16LT 16PR 124/120K CR832	1	FAMÍLIA 3A2B4C2

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000277

23

Produtos

Encontrado(s) **4** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CL946	1	4A1B5C1
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CL946	1	FAMÍLIA 4A1B5C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CL946	1	4A1B4C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CL946	1	4A1B4C1

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000278

24

Produtos

Encontrado(s) **4** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CR942	1	4A1B5C1
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CR942	1	FAMÍLIA 4A1B5C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CR942	1	4A1B4C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CR942	1	4A1B4C1

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000279 25

Produtos

Encontrado(s) **10** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Marca (Clique para detalhes)	Modelo	Importado	Descrição
LEAO	185R14C 8PR 102/100N LMC5	0	
LEAO	195R14C 8PR 106/104P LMC5	0	
LEAO	185R14C 8PR 102/100N LMC5	1	FAMÍLIA 3A2B2C2
LEAO	195R14C 8PR 106/104P LMC5	1	FAMÍLIA 3A2B3C2
LINGLONG	185R14C 102/100N LMC5	0	
LINGLONG	185R14C 8PR 102/100Q LMC5	0	
LINGLONG	195R14LT 8PR 106/104P LMC5	0	
LINGLONG	185R14C 102/100N LMC5	1	FAMÍLIA 3A2B2C1
LINGLONG	185R14C 8PR 102/100Q LMC5	1	FAMÍLIA 3A2B2C1
LINGLONG	195R14LT 8PR 106/104P LMC5	1	FAMÍLIA 3A2B3C1

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000280

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/03/14
4075 -
PROTOCOLO

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 – **IE:** 049/0028063
FONE/FAX: (55)3744-9300
E-mail: fernando@bellenzier.com.br ou herlon@bellenzier.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acima identificada, por seu procurador, Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP-PC/RS, DECLARA, para quem possa interessar e sob as penas da lei, que:

1) **Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal.**

   Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

   RESSALVA:

   ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2) Em atendimento ao artigo 27, Inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, acrescida pela Lei n. 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

3) Não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, e artigo 88 e 97 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei, e comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

4) Nos termos do § 2°, do art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, inexiste fato superveniente que seja impeditivo para sua qualificação / habilitação ou que comprometam a sua idoneidade, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5) **Concordamos com todos os termos descritos no edital** e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

6) **Concorda e cumpre plenamente com os requisitos de habilitação previstos no edital,** conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei n 10.520/02;

7) Cumpre com as **normas referentes à saúde e a segurança no trabalho** de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98;

8) Elaboração Independente de Proposta, nos termos da Instrução Normativa n. 02, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9) Prestará garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação para os pneus;

10) Prestará garantia de 03 (três) anos contra defeito de fabricação para as câmaras de ar e protetores;

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

11) Nos preços estão inclusos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, etc., não cabendo desconto de nenhuma espécie;
12) Após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar do referido certame;
13) Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação;
14) Em caso de divergência dos preços unitário e total apresentados, prevalecerá o preço unitário;
15) Conhece e aceita o inteiro teor do Instrumento Convocatório, ressalvando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
16) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da lei 8666/93;
17) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
18) Os pneus exibem, na forma estipulada pelo INMETRO, selo que os identifiquem junto ao consumidor, em conformidade aos requisitos estabelecidos no RTQ-41 (exceto para pneus agrícolas/fora de estrada), sendo que tal comprovação será feita na entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal;
19) As cotações relativas ao objeto obedecem às normas da ALAPA (Associação Latino-Americana de Pneus e Aros), especialmente no que se refere à sua nomenclatura, carga e velocidade.
20) Desiste do prazo recursal, se considerada habilitada, e em caso de não encontrar-se presente por ocasião da abertura dos envelopes, conforme previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 17 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 – **IE:** 049/0028063
FONE/FAX: (55)3744-9300
E-mail: fernando@bellenzier.com.br ou herlon@bellenzier.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 24/2014

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acima identificada, por seu procurador, Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP-PC/RS, DECLARA, para quem possa interessar e sob as penas da lei, e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA. não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 17 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte	: **BELLENZIER PNEUS LTDA**
Endereço	: **RUA APARICIO BORGES , 535** **CENTRO**
Município	: **FREDERICO WESTPHALEN**
Inscrição CGC/TE	: **049/0028063**
CNPJ	: **73.730.129/0001.29**
CAE 1	: **740110000 Pneumaticos novos, de borracha**
CAE 2	: **813040000 PNEUS E CAMARAS DE AR**
CAE 3	: **928020300 TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE) , sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : **30/06/2014**<====

Ricardo Neves Pereira

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : **03/06/2013**

Autenticação : **14086030**

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.730.129/0001-29 **MATRIZ**		**19/11/1993**

NOME EMPRESARIAL
BELLENZIER PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APARICIO BORGES	**535**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.400-000	**CENTRO**	**FREDERICO WESTPHALEN**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.
Emitido no dia **24/02/2014** às **14:28:33** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO

Nome:	BELLENZIER PNEUS LTDA	Código:	44547
Endereço:	Rua Aparicio Borges	Número:	535
Bairro:	CENTRO	CEP:	98400-000
Cidade:	FREDERICO WESTPHALEN	UF:	RS
CNPJ/CPF:	73.730.129/0001-29		
Inscrição Estadual:			

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**
Publicada dia 08/03/2014 às 09:39 horas.

A validade da presente Certidão é até 07/04/2014.

Código de Verificação: **YNUO-VFPW**.
Certidão emitida gratuitamente.

X

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06717637**

Identificação do titular da certidão

Nome: **BELLENZIER PNEUS LTDA**

Endereço: **RUA APARICIO BORGES, 535**
CENTRO - FREDERICO WESTPHALEN RS

CNPJ: **73730129/0001-29**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **janeiro** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81). No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/03/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15087104**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:48:52 do dia 19/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2014.
Código de controle da certidão: **3543.C04C.F0AB.C157**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000692013-19023129
Nome: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/11/2013.
Válida até 17/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73730129/0001-29
Razão Social: BELLENZIER PNEUS LTDA
Endereço: RUA APARICIO BORGES 535 / CENTRO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2014 a 18/03/2014

Certificação Número: 2014021708523552985920

Informação obtida em 21/02/2014, às 15:14:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BELLENZIER PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.730.129/0001-29
Certidão nº: 37139356/2013
Expedição: 14/10/2013, às 15:11:58
Validade: 11/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLENZIER PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.730.129/0001-29**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000484-61.2010.5.04.0023 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Bellenzier Pneus Ltda **********
CNPJ 73.730.129/0001-29, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, sociedade empresarial limitada, localizada na Rua Aparício Borges, 535, térreo, Centro, Frederico Westphalen RS.**********

Frederico Westphalen, 03 de fevereiro de 2014, às 14h16min

Graciele Rossini
Oficial Escrevente
Mat. 1417-5

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0001-29, com sede à Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen – RS, neste ato representada pelo seu procurador Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP/RS, **DECLARA,** que prestará garantia de 5 (cinco) anos para os pneus, e garantia de 3 (três) anos, para as câmaras de ar e protetores, contra vícios e defeitos de fabricação, comprometendo-se a fornecer a Assistência Técnica de Fábrica, que será prestada por técnicos devidamente credenciados de sua rede de revendedores oficiais.

Declara, ainda, que em caso de necessidade a comissão poderá exigir apresentação de prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos serão apresentados em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, declara que os pneus cotados possuirão impressão da data de fabricação dos mesmos, e que essa data anterior ao ano de 2012.

Frederico Westphalen, RS, 17 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.17287.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 16:58:07 - ALINE

BAKOF TEC® ✱ 000294
CAIXA D'ÁGUA PARA A VIDA

Bel. Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
079.036.770-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA.**, estabelecida a Rua Aparício Borges, 535, Bairro Centro, na Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n º 73.730.129/0001-29 e Inscrição Estadual n º 049/0028063, forneceu pneus, câmaras de ar e protetores para a empresa **BAKOF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBERGLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.967.067/0001-55, estabelecida a BR 386, Km 35, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, tendo cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos itens acima citados, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda, que:
01 - os pneus, câmaras de ar e protetores fornecidos eram de 1ª. qualidade;
02 - foram entregues no prazo;
03 – foram entregues na especificação exigida;
04 - tiveram durabilidade normal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Frederico Westphalen-RS, 14 de junho de 2012.

Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen

BAKOF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBERGLAS LTDA.
NELCÍ AFONSO BAKOF
CPF: 124.124.490-15
Fone: (55) 3744-3232

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de: **Nelci Afonso Bakof que assina por Bakof Indústria e Comércio de Fiberglass Ltda**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0232.01.1200002.03370
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 15 de junho de 2012
R$ 2,90 + Selo digital R$ 0,25 13:59:05 321367-29311 6 - CASSI
Rosa Maria dos Santos
SUBSTITUTA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA.,** estabelecida na Rua Aparício Borges, 535, Centro, na cidade de Frederico Westphalen - RS, **fornece** para o Município de Frederico Westphalen, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, os materiais, abaixo especificados:

1) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato Administrativo n. 21/2013.

2) Objeto do contrato: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar.

3) Período: Início em 03/03/2013 e ainda vigente.

4) Quantidade: 60 (sessenta) unidades.

5) Valor do contrato: R$ 56.172,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta e dois reais).

Atestamos, ainda, que o **fornecimento está sendo realizado** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Frederico Westphalen, 17 de abril de 2013.

Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen

Fabio da silva
Secretário Municipal da Fazenda

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de: **Fabio da Silva**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0232 01.1200002.72911
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 18 de abril de 2013
R$ 4,70 + Selo digital: R$ 0,30 - 13:57:05 - ALINE

Rosa Maria dos Santos
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.17285.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014.
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 16:58:07 - ALINE

Bel. Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
079.036.770-04

GOODYEAR

São Paulo, 01 de dezembro de 2013.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS GOODYEAR

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um período de 5 anos à partir da data de sua compra, mediante nota fiscal.

Na falta da mesma a garantia será concedida somente para os pneus que estiverem montados no veículo e que seja comprovada a anomalia por um técnico da Goodyear ou um Analista de Garantia do Revendedor, devidamente homologado pela Goodyear.

Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro de cinco anos da data de fabricação, conforme exemplo:

DOT – Y1 6L 21T2 0610

Y1 – Fábrica em que o pneu foi produzido
6L – Medida do pneu
21T – Tipo e capacidade
2 – Categoria do pneu
06 – Semanas de fabricação
10 – Ano de fabricação

Esta declaração é valida até 31/12/2014.

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Gustavo Bressan Emidio
Líder de Vendas

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, que confere com a cópia autenticada conferida por outro Tabelião, nos termos do art. 642 a 645, da CNNR/RS.A pedido da parte interessada, dou Fé. 0232.01.1300005.19798
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2014
Rosa Maria Rios Santos
Substituta
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 15:28:53 - GABRIEL

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1082 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GUSTAVO BRESSAN EMIDIO
Dou fé. Selo(s) pagos e cancelado(s) no cartório.
São Paulo, 06 de dezembro de 2013 - 11:35:20
Em Testemunho da verdade.
VALENTE DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Consulte a autenticidade deste reconhecimento no site www.selodigital.com.br
SELO DE AUTENTICIDADE: 1097AB280885

1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F.: 5085-5755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo 06 DEZ. 2013
GUILHERME GUILHERMO DE SOUZA - Escr. Autorizado
AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 2,50
1097BO878938

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

SEGER

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia de cópia autenticada, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1300001.35053
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 12 de dezembro de 2013
Angela de Quadros Stürmer - Substituta de Tabelião
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 302681-04925 38

000297

CERTIFICADO DE GARANTIA

Run On Flat™ EMT EXTENDED MOBILITY TECHNOLOGY

GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Cadastro do Consumidor

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
NÃO DESTACAR
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: _____

_____

Nota Fiscal do pneus Nº: _____

Carimbo do revendedor

____/____/____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

GOODYEAR
Viva Nas Asas Da Goodyear

AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de qualquer das orientações, requisitos e informações descritas neste certificado pode acarretar em riscos à segurança e implica na imediata perda da garantia dos produtos.
Mesmo o pneu Run On Flat™ (EMT) rodando menos de 80Km de distância ou menos de 80Km/h com pouca ou nenhuma pressão de ar, deve-se consultar uma revenda Goodyear para análise das condições da carcaça e demais componentes.

RECICLAGEM DE PNEUS AJA CONSCIENTEMENTE

Em 26 de agosto de 1999 foi publicada a Resolução 258, do Conama, que determina a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis.
É sabido que pneus usados são focos de mosquitos e demoram anos para se degradar, representando um sério risco à saúde e ao meio ambiente.
A Goodyear e seus revendedores estão comprometidos com este processo de crucial importância para o futuro do nosso planeta.
Colabore você também, não deixando pneus em lugares abertos e deixando os pneus usados retirados de seu veículo na loja em que estiver efetuando a troca, para que possamos dar o destino ambientalmente correto.
Juntos, com certeza conseguiremos construir um lugar melhor para vivermos.

As Futuras Gerações agradecem!

Para informações técnicas adicionais, consulte nosso site ou nossa rede de revendedores.

Respeite os limites de velocidade.

FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C020971

Copyright © 2012 - Goodyear do Brasil
Todos os direitos reservados. A reprodução total ou parcial deste material, por quaisquer formas ou meios, só poderá ser feita com o consentimento por escrito da Goodyear do Brasil.

sac@goodyear.com
goodyearbr
0800 725 7638
www.goodyear.com.br

12/2012

GOODYEAR
Viva Nas Asas Da Goodyear

Parti BRASIL | Acesso à informação

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Sítios de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

voltar

Certificados

Resultado da Consulta:
3 Certificado(s)
2343 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 16/08/2015
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246000154	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	GOODYEAR AMERICANA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR MEDICINE HAT-ALBERTA	GOODYEAR MEDICINE HAT	, - - - , - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR NAPANEE - ONTÁRIO	GOODYEAR NAPANEE	, - - - ONTÁRIO, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR CHILE	CAMILO MELIPILLA, KM 16 - - MAIPU - SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR COLOMBIA	APARTADO AEREO, - - - CAL VALLE, - COLÔMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DANVILLE - VA	GOODYEAR DANVILLE	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FAYETEVILLE - NC	GOODYEAR FAYETEVILLE	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FREEPORT - IL	GOODYEAR FREEPORT	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GADSDEN - AL	GOODYEAR GADSDEN	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR AKRON	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR LAWTON - OK	GOODYEAR LAWTON	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE&RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTC'A - AKRON - OHIO, - - - AKRON, - ESTADOS UNIDOS Tel: 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TOPEKA - KS	GOODYEAR TOPEKA	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TYLER-TX	GOODYEAR TYLER	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GUATEMALA CITY	GOODYEAR GUATEMALA	, - - - , - GUATEMALA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR JAMAICA LTD.	GOODYEAR JAMAICA	TOBACO AVENUE, - - - KINGSTON, - JAMAICA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR MEXICO CITY	GOODYEAR MEXICO CITY	, - - - , - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR LIMA - PERU	GOODYEAR LIMA	, - - - LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR VENEZUELA	GOODYEAR VENEZUELA	APARTADO, 186 - - VALENCIA - CARABOBO, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	10.00-20 14PR TT CT150 GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 14PR TT TRAILER SPECIAL GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT CT150 GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT CT217 GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT G100 S&G GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT LOGGER GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.F PAPALEGUAS G8	Não	(F35) 4A1B4C1

GOODYEAR	10.00-20 CAP.G CT150	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.G G100 S&G	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.G PXN II	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H CT150	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H G100	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS LR-7	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H SUPER PAPALEGUAS	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143D G667 OTR	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143D G677 OTR	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143J G665	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K G658	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K G667	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K G667 MSD	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K G677 MSD	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K G686 MSS	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K KELLY ARMORSTEEL KS481	Sim	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143K S9819	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 147/143J GOODYEAR G665 PLUS	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	10.00R20 148/145J GOODYEAR G365 UNISTEEL	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	10.00R20 G124 146/143K CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 G291 CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 G324 146/143K CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 G358 146/143K CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 G359 146/143K CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 G367 146/143K M+S CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 G377 146/143K CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 G386 146/143K CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	10.00R20 KDMI CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 KDSII CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 KLSII CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 POWER KING DRI CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 POWER KING HYI CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 POWER KING PRE DR CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 STEELMARK ADF CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 STEELMARK ADP CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10.00R20 STEELMARK AHI CAP.F	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	10R22 5 G124 CAP.G	Não	(F22) 4A2B4C2
GOODYEAR	10R22 5 G167 CAP.G	Não	(F22) 4A2B4C2
GOODYEAR	10R22 5 G186 CAP.G	Não	(F22) 4A2B4C2
GOODYEAR	10R22 5 G291 141/137L CAPG	Sim	(F22) 4A2B4C2
GOODYEAR	11-22 5 14PR LR G PISO XTRA PLUS GOODYEAR	Sim	(F56) 4A1B5C2
GOODYEAR	11.00-20 14PR TT CT 150 GOODYEAR	Sim	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT 150 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT 189 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT 217 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT AGUANTADORA GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT CT150 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT G100 S7G GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT LOGGER GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1

0002298

GOODYEAR	11.00-20 16PR TT SUPERCONQUISTADORA GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.G CT150	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.G G100	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.G PXN	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H CT150	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H G100	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 14 LONAS G100	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 14PR TT 150 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 16PR H GOODYEAR G100 S&G	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 16PR TT 150 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 16PR TT CAMINERA GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.F PAPALEGUAS G8	Não	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.G CT150	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.G PXN II	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H 16 LONAS GOODYEAR G100	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H CT150	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H G100 S&G	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/146K G686 M+S	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G667	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G324	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G357	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G358	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G359	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G367	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G377	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G386	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G658	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 150/147K KELLY ARMORSTEEL KS48	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G291 150/146K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G324 150/146K	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G357 150/146K	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G358 150/146K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G359 150/146K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G362 150/146K	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G367 150/146K	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G377 150/146K	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R20 G386 150/146K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149D G677 OTR	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149J G665	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G291	Não	(F25) 4A2B7C1

GOODYEAR	11.00R22 152/149K G324	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G357	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G359	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G365	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G377	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G386	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G658	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G667	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G677 MSD	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G686 MSS	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K KELLY ARMORSTEEL KS 481	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 152/149K KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 CAP.H GOODYEAR G177	Sim	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 G291 CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 G324 151/147K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 G357 151/147K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 G358 152/149K CAP.H	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 G359 151/147K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 G362 152/149K CAP.H	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 G367 152/149K CAP.H	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	11.00R22 G377 151/147K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 G386 151/147K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 RT302 CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 RT430 CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11.00R22 RT431 CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1
GOODYEAR	11R22.5 146/143K G677 MSD M+S	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143K G686 M+S	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143L G357	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143L G372A UNISTEEL LHD M+S	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143L G657	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143L G658	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143L G658	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143L G667	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 146/143L KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 148/145J G365	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 148/145J GOODYEAR G665 PLUS	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 148/146J G665	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 150/147E G365	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 CAP.H KELLY ARMORSTEEL KS481	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G167 CAP.H	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G291 CAP.H	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G324 146/143L	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G358 146/143L	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G359 146/143L	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G362 146/143L	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G367 146/143L	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G377 146/143K	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R22.5 G386 146/143K	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R24.5 (H) G359	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G286	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G324	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G357	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G359	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G362	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G372	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G657	Sim	(F28) 4A2B6C2

000299

GOODYEAR	11R24.5 149/146L G658	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L GOODYEAR G372A UNISTEEL LHD M+S	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS481	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R24.5 CAP. H (IND.VEL.) L KELLY STEELMARK ASH	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12-22.5 16PR H GOODYEAR CHM 189	Sim	(F51) 4A1B6C2
GOODYEAR	12-22.5 16PR H GOODYEAR CT 150	Sim	(F51) 4A1B6C2
GOODYEAR	12-22.5 16PR LR H G100 S&G GOODYEAR	Sim	(F51) 4A1B6C2
GOODYEAR	12.00-20 16PR TT CHM 217 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 16PR TT CLM 100 GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 16PR TT LOGGER GOODYEAR	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 18PR J GOODYEAR CLM 100	Sim	(F55) 4A1B7C1
GOODYEAR	12.00-20 18PR J GOODYEAR CT 150	Sim	(F55) 4A1B7C1
GOODYEAR	12.00-20 18PR J GOODYEAR HI MILER S&G	Sim	(F55) 4A1B7C1
GOODYEAR	12.00-20 18PR J GOODYEAR SUPERCONQUISTADORA	Sim	(F55) 4A1B7C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H CONQUISTADOR II LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H CT150	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H G100	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H SUPER BANDEIRANTE II LR-7	Não	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-24 16PR H GOODYEAR CHM 217	Sim	(F55) 4A1B7C1
GOODYEAR	12.00-24 16PR H GOODYEAR CLM 100	Sim	(F55) 4A1B7C1
GOODYEAR	12.00-24 16PR H GOODYEAR CT 150	Sim	(F55) 4A1B7C1
GOODYEAR	12.00-24 16PRH GOODYEAR CT 150	Sim	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00R20 154/151K G358	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 154/151K G359	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 154/151K G367	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 154/151K G686 M+S	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 154/151K GOODYEAR G677 UNISTEEL MSD M+S	Sim	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 G291 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 G324 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 G358 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 G359 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 G367 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 G377 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R20 G386 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R24 158/155F G177	Sim	(F48) 4A2B8C1
GOODYEAR	12.00R24 158/155J G288 M+S	Sim	(F48) 4A2B8C1
GOODYEAR	12R22.5 150/147D G667 OTR	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147D G677 OTR	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147K G377	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147K G667 MSD	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147K G677 MSD	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147K G686	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L G324	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L G357	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L G359	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L G386	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L G658	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L G667	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 150/147L KELLY ARMORSTEEL KS481	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 151/147K S0404	Sim	(F28) 4A2B6C2

GOODYEAR	12R22.5 152/148K G665	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G324 150/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G357 150/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G358 150/147L	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G359 150/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G362 150/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G367 150/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G377 150/146K	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G386 150/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	145/80R13 75S GP 900	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145/80R13 75T GPS2	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S CARREFOUR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S CONCORDE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S EURO METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S FUNSA TITAN	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S G METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S GPS	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S HALLMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S JETZON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S KELLY METRIC RADIAL	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S LARAMIE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S LEE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S LIDER	Sim	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S MATRIC 220	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S METRIC SA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S MONARCH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S NOVA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S PACEMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S REGATTA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S RELIANT	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S REPUBLIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S STAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S SUPERROAD	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S TALON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S TELSTAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	145R13 74S ULTRA TECH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155/80R13 79S GP 900	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155/80R13 79S MARATHON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155/80R13 79T GPS2	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S CONCORDE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S EURO METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S HALLMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S JETZON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S KELLY METRIC RADIAL	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S LARAMIE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S LEE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S METRIC SA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S MONARCH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S NOVA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S PACEMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S RELIANT	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S RELIANT METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S REPUBLIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S STAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S SUPERROAD	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S TALON	Não	(F11) 2A2B1C2D3

000300

GOODYEAR	155R12 76S TELSTAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12 76S ULTRA TECH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R12C 83/81P KELLY METRIC M+S	Não	(F13) 3A2B1C2
GOODYEAR	155R13 78S ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S CARREFOUR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S CONCORDE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S EURO METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S FUNSA TITAN	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S G METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S HALLMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S JETZON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S KELLY METRIC RADIAL	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S LARAMIE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S LEE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S METRIC SA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S MONARCH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S NOVA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S PACEMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S REGATTA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S RELIANT	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S RELIANT METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S REPUBLIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S STAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S SUPERROAD	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S TALON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S TELSTAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S ULTRA TECH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155R13 78S WINSTON 160	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165/70R13 79H EAGLE GT+4	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	165/70R13 79H EAGLE VENTURA	Sim	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	165/70R13 79S CARREFOUR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S DIRECTION	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S EXTRA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S FUNSA TITAN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S GP 900	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S KELLY METRIC RADIAL II	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S KELLY METRIC XTRA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S MARATHON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S REGATTA2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79S REPUBLIC HORIZON METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T AQUATRED	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T DIRECTION	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GPS	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GPS DURAPLUS	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GPS2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GPS3 SPORT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GT2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T KELLY METRIC XTRA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T KELLY NAVIGATOR	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T MARATHON	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T OMEGA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T OMEGA ADVENTURE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T REGATTA 2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T REGATTA 3	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 83R GPS DURAPLUS FUELMAX REFORÇADO	Sim	(F09) 2A2B2C4D2
GOODYEAR	165/70R13 83R GT2 REFORÇADO	Não	(F09) 2A2B2C4D2

GOODYEAR	165/70R14 81T ESA STEEL SPORT 3	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T FULDA DIADEM 2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T GPS DURAPLUS	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T GT70	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T KELLY STEELMARK 3	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T KINGSTONE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T LEE CONQUEST	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T RAINBOW SPORT 70	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70SR13 GRAND PRIX S70 - 83R REFORÇADO	Não	(F09) 2A2B2C4D2
GOODYEAR	165/80R13 83S GP 900	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165/80R13 83S MARATHON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165/80R13 83T GPS2	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165/80R13 83T GPS3 SPORT	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S CONCORDE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S EURO METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S G METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S HALLMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S JETZON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S KELLY METRIC RADIAL	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S LARAMIE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S LEE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S MATRIC 220	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S METRIC SA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S MONARCH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S NOVA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S PACEMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S RELIANT	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S RELIANT METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S REPUBLIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S STAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S SUPERROAD	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S TALON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S TELSTAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S ULTRA TECH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R13 82S WINSTON 160	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R15 86S G METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R15 86S KELLY METRIC RADIAL	Sim	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165R15 86S REPUBLIC HORIZON METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175/65R14 82H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82H EAGLE NCT5	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82H EAGLE VENTURA	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82H GPS2	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82T DIRECTION	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T GPS DURAPLUS	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T GPS3 SPORT	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T KELLY CHARGER	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T REGATTA 3	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 86S GPS2 REFORÇADO	Não	(F15) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	175/65R14 GPS2 - 82T	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14C 90/88T GPS2	Não	(F13) 3A2B1C2
GOODYEAR	175/65R15 84T GPS2	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R15 84T GPS3 SPORT	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/70R13 82H EAGLE GT+4	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	175/70R13 82H EAGLE VENTURA	Não	(F02) 2A2B1C4D4

000301

GOODYEAR	175/70R13 82S CARREFOUR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S DIRECTION	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S ENDURANCE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S EXTRA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S GP 900	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S KELLY METRIC XTRA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S KELLY NAVIGATOR PLUS	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S LIDER	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S MARATHON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S REGATTA2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S REPUBLIC HORIZON METRIC	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S TRAVELER	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82S WINSTON CALIFORNIAN METRIC	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T ALL SEASON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T AQUATRED	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T ARRIVA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T CONCORDE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T DIRECTION	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T EURO METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T FUNSA TITAN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T G METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GPS	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GPS DURAPLUS	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GPS2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GPS3 SPORT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GPS3 SPORT FOOTBALL EDITION	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GT3	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T HALLMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T JETZON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T KELLY METRIC RADIAL	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T KELLY METRIC XTRA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T KELLY NAVIGATOR	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T LARAMIE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T LEE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T MARATHON	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T MATRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T METRIC SA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T MONARCH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T NOVA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T OMEGA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T OMEGA ADVENTURE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T PACEMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T REGATTA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T REGATTA 2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T REGATTA 3	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T RELIANT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T RELIANT METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T REPUBLIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T STAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T SUPERROAD	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T TALON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T TELSTAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T ULTRA TECH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T WINSTON 160	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R14 84T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F12) 2A2B1C4D3

GOODYEAR	175/70R14 84T EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R14 84T GPS DURAPLUS	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R14 84T GPS2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R14 84T GT2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R14 88T GPS DURAPLUS REFORÇADO	Sim	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	175/70R14 88T GT2 REFORÇADO	Não	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	175/80R14 88T GPS2	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175/80R14 88T WRANGLER RT/S	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S ALL WEATHER	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S CONCORDE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S EURO METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S GPS	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S HALLMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S JETZON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S KELLY METRIC RADIAL	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S LARAMIE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S LEE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S MATRIC 220	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S METRIC SA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S MONARCH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S NOVA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S PACEMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S RELIANT	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S REPUBLIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S STAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S SUPERROAD	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S TALON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S TELSTAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R13 86S ULTRA TECH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	175R14 88S GPS	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185/60R14 82H DIRECTION	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE GT+4	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE NCT2	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE NCT3	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE NCT5	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE NCT60	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE VENTURA	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE VENTURA II	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82T KELLY CHARGER	Não	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	185/60R15 84H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R15 84H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R15 84H EAGLE NCT5	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R15 88H EAGLE EXCELLENCE REFORÇADO	Sim	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	185/65R14 86H AQUATRED	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE GT+4	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE NCT2	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE NCT5	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE VENTURA	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86T DIRECTION	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T GPS DURAPLUS	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T GPS DURAPLUS	Sim	(F03) 2A2B1C5D3

000302

	FUELMAX		
GOODYEAR	185/65R14 86T GPS3 SPORT	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T GPS3 SPORT FOOTBALL EDITION	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T GT3	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T KELLY CHARGER	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T REGATA 3	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 GPS2 - 86T	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 88H EAGLE NCT5	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R15 88H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R15 88H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R15 88T GPS DURAPLUS	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 88T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 88T GPS3 SPORT	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 GPS2 - 88T	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/70R13 86H EAGLE GT+4	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	185/70R13 86H EAGLE VENTURA	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	185/70R13 86S CARREFOUR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S DIRECTION	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S EXTRA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S GP 900	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S KELLY METRIC XTRA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S KELLY NAVIGATOR PLUS	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S LIDER	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S MARATHON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S REGATTA2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S REPUBLIC HORIZON METRIC	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S SIGMA TEMPEST	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86S WINSTON CALIFORNIAN METRIC	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T AQUATRED	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T ARRIVA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T CONCORDE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T DIRECTION	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T EURO METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T FUNSA TITAN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T G METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T GPS2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T GPS3 SPORT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T HALLMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T JETZON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T KELLY METRIC RADIAL	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T KELLY METRIC XTRA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T KELLY NAVIGATOR PLUS	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T LARAMIE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T LEE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T MARATHON	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T MATRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T METRIC SA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T MONARCH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T NOVA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T OMEGA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T OMEGA ADVENTURE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T PACEMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T REGATTA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T REGATTA 2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T RELIANT	Não	(F12) 2A2B1C4D3

GOODYEAR	185/70R13 86T RELIANT METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T REPUBLIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T STAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T SUPERROAD	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T TALON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T TELSTAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T ULTRA TECH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R13 86T WINSTON 160	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	185/70R14 88H EAGLE NCT3	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	185/70R14 88H EAGLE NCT5	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	185/70R14 88H EAGLE VENTURA	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	185/70R14 88H NCT3	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	185/70R14 88S CARREFOUR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88S EQUATOR 2	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88S FUNSA TITAN FT187	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88S GP 900	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88S OMEGA ADVENTURE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88S REPUBLIC HORIZON METRIC	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88S SIGMA TEMPEST	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T CONCORDE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T ESA STEEL SPORT 3	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T EURO METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T FULDA DIADEM 2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T FUNSA TITAN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T GPS2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T GPS3 SPORT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T GT70	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T HALLMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T JETZON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T KELLY METRIC RADIAL	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T KELLY STEELMARK 3	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T KINGSTONE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T LARAMIE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T LEE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T LEE CONQUEST	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T MARATHON	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T MATRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T METRIC SA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T MONARCH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T NOVA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T OMEGA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T PACEMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T RAINBOW SPORT 70	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T REGATTA 3	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T RELIANT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T RELIANT METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T REPUBLIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T STAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T SUPERROAD	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T TALON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T TELSTAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T ULTRA TECH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T WINSTON 160	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185R14 90S ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S CONCORDE	Não	(F11) 2A2B1C2D3

000303

GOODYEAR	185R14 90S EURO METRIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S GPS	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S HALLMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S JETZON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S KELLY METRIC RADIAL	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S LARAMIE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S LEE	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S MATRIC 220	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S METRIC SA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S MONARCH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S NOVA	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S PACEMARK	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S RELIANT	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S REPUBLIC	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S STAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S SUPERROAD	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S TALON	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S TELSTAR	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14 90S ULTRA TECH	Não	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185R14C 102/100P CARGO G28	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	185R14C 102/100R G32 CARGO	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	185R14C 102/100S G32	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	185R14C 102/100S G32 PLUS	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	185R14C 102/100S GPS2	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	185R14C 99/97N GPS2	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/50R15 82V EAGLE F1 GSD3	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R15 82V GOODYEAR EAGLE F1	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/55R15 84V NCT2	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 85H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R15 85H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R15 85H EAGLE NCT5	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R15 85V EAGLE NCT5	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 85V EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 85V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 85V EAGLE VENTURA	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R13 83H EAGLE VENTURA	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R14 85H EAGLE GT+4	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R14 86H AQUATRED	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R14 86H EAGLE NCT2	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R14 86H EAGLE NCT5	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R14 86H EAGLE NCT60	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R14 86H EAGLE VENTURA	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R14 86T KELLY CHARGER	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	195/60R15 88H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R15 88H EAGLE NCT5	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R15 88H GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/60R15 88T KELLY CHARGER	Não	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE NCT5	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE VENTURA	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88V NCT3	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/65R15 91H DIRECTION	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE NCT5	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE EXCELLENCE	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F04) 2A2B1C5D4

GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE GT+4	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE LS M+S	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE NCT3	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H KELLY CHARGER	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H REGATTA 3	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91V EAGLE GT	Sim	(F53) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V GOODYEAR EAGLE NCT5	Sim	(F53) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/70R14 91H EAGLE GT+4	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	195/70R14 91S CARREFOUR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S CUSTOM 428	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S DIRECTION	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S ENDURANCE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S GP 900	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S KELLY METRIC XTRA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S KELLY NAVIGATOR PLUS	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S LIDER	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S MARATHON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91S WINSTON CALIFORNIAN METRIC	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T ALL SEASON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T CONCORDE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T EURO METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T FUNSA TITAN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T G METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T GOODYEAR DIRECTION	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T GPS2	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T GPS3 SPORT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T HALLMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T JETZON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T KELLY METRIC RADIAL	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T KELLY METRIC XTRA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T KELLY NAVIGATOR	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T LARAMIE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T LEE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T MATRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T METRIC SA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T MONARCH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T NOVA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T OMEGA ADVENTURE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T PACEMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T REGATTA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T RELIANT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T RELIANT METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T REPUBLIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T STAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T SUPERROAD	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T TALON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T TELSTAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T ULTRA TECH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R14 91T WINSTON 160	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R15C 104/102R G32 CARGO	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/75R14 92S KELLY METRIC RADIAL II	Sim	(F44) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	195/75R14C 106/104R G32	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R14C 106/104R G32 PLUS	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R16C 107/105Q G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R16C 107/105R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/80R14C 110/108R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195R14C 106/104P CARGO G28	Sim	(F19) 3A2B3C2

000304

GOODYEAR	195R14C 106/104Q WRANGLER RT/S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/45R17 88V XL EAGLE GT	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/50R16 87V EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 93V EAGLE GT REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/55R15 88V EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R15 88V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91H GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR, KELLY, OMEGA	205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX AYRTON SENNA	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V GOODYEAR EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55ZR16 91W GOODYEAR EAGLE F1	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R13 86H EAGLE VENTURA	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R13 86T KELLY CHARGER	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	205/60R14 88H EAGLE NCT60	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R15 91H GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R15 91T FORTERA	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	205/60R15 91T KELLY CHARGER	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE NCT5	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE VENTURA	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE VENTURA II	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V NCT3	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V NCT5	Não	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R16 92H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R16 92V EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R16 92V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R16 92V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/65R15 94H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	205/65R15 94H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	205/65R15 94H FORTERA	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	205/65R15 94H GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	205/65R15 94T GPS DURAPLUS FUELMAX	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	205/65R15 94T GPS3 SPORT	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	205/65R15 94T GT3	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	205/65R15 94T WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	205/65R15 94T WRANGLER RT	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	205/65R15 94V GOODYEAR EAGLE GT	Sim	(F53) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	205/70R14 95T ALL SEASON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T CONCORDE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T EURO METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T GPS	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T HALLMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T JETZON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T KELLY METRIC RADIAL	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T LARAMIE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T LEE	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T MATRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T METRIC SA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T MONARCH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T NOVA	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T PACEMARK	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T RELIANT	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T RELIANT METRIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3

GOODYEAR	205/70R14 95T REPUBLIC	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T STAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T SUPERROAD	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T TALON	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T TELSTAR	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T ULTRA TECH	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R14 95T WINSTON 160	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R15 96S FORTERA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R15 96T WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R15C 106/104R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/70R15C 106/104S G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/70R15C 106/104S G32 PLUS	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 110/108R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 113/111Q G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 113/111Q GOODYEAR G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R17.5 124/122L REGIONAL RHS	Não	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	205/75R17.5 124/122L REGIONAL RHS	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	205/75R17.5 TL REGIONAL RHS GOODYEAR	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	205R16C 110/108S WRANGLER AT/S M+S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205R16C 110/108T ALL WEATHER M+S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/45ZR17 91W EAGLE GT REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/50R17 91V EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V GOODYEAR EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R17 94V GOODYEAR EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR / KELLY / OMEGA / SUCESSOR	215/60R16 95H GOODYEAR ASSURANCE FUEL MAX	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/60R16 95T GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	215/60R16 95V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/65R16 98H GOODYEAR FORTERA	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	215/65R16 98T GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	215/65R16 98T GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	215/70R14C 106/104Q G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/70R14C 106/104Q G32 PLUS	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124J G665	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124K G686 MSS M+S	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124L REGIONAL RHS	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124L STEELMARK AGS	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 REGIONAL RHD M+S G111 126/124L	Não	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 REGIONAL RHS G105 126/124L	Não	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 TL REGIONAL RHS GOODYEAR	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/80R16 107R FORTERA COMFORTRED REFORÇADO	Sim	(F07) 2A2B2C2D2
GOODYEAR	215/80R16 107R WRANGLER AT/S REFORÇADO	Não	(F07) 2A2B2C2D2
GOODYEAR	215/80R16 107R WRANGLER RT/S REFORÇADO	Não	(F07) 2A2B2C2D2
GOODYEAR	215/80R16 107S FORTERA REFORÇADO	Sim	(F46) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	215/80R16 107S KELLY SAFARI SJR REFORÇADO	Sim	(F46) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	215/80R16 107S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	Sim	(F46) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	225/35ZR20 90W EAGLE GT REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91V EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5

000305

GOODYEAR	225/45R17 91V GOODYEAR EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 94W GOODYEAR EAGLE GT REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 94W XL EAGLE F1	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/50R16 92V EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94W EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50ZR17 94W EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/55R16 95V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLETRED	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	225/60R16 98V EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/65R17 102H FORTERA	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	225/65R17 102H FORTERA TRIPLETREAD M+S	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	225/70R15C 112/110P G32	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110R G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R19.5 12PR 125/123L G647	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/70R19.5 TL G647 RSS GOODYEAR	Sim	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/75R16C 118/116N G32	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/75R16C 118/116R G32 CARGO	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	235/35ZR19 91W EAGLE GT REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/40ZR18 95W XL EAGLE GT	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/45R17 97V EAGLE GT REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / KELLY / OMEGA / SUCESSOR	235/45R18 94V GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 94W EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/55ZR17 99W EAGLE GT	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R16 100H WRANGLER HP	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	235/60R16 104H FORTERA REFORÇADO	Sim	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	235/60R16 104S WRANGLER RT/S REFORÇADO	Sim	(F16) 2A2B2C6D3
GOODYEAR	235/60R17 102T FORTERA TRIPLETREAD	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	235/65R17 104H FORTERA	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	235/65R17 104H GOODYEAR FORTERA M+S	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	235/70R16 105T WRANGLER S4	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	235/75R17.5 REGIONAL RHS 132/130L	Sim	(F47) 4A2B3C2
GOODYEAR	245/35ZR20 95W EAGLE GT REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40ZR17 91W EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45ZR17 95W EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45ZR20 99Y EAGLE F1 SUPERCAR	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/70R16 107H WRANGLER HP	Não	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	245/70R16 111S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	Sim	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	245/70R16 111T WRANGLER AT/SA REFORÇADO	Sim	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	255/40ZR17 94W GOODYEAR EAGLE GT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R20 101W EAGLE RS-A EMT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45ZR20 101Y EAGLE F1 SUPERCAR	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/50R19 103W GOODYEAR ASYMMETRIC SUV	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/55R18 105H EAGLE LS2	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR,KELLY,OMEGA	255/60R17 106H FORTERA	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	255/60R17 106H FORTERA TRIPLETREAD	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	255/70R15C 112/110S WRANGLER HP M+S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	265/70R15 112H WRANGLER HP	Sim	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	265/70R15 112T WRANGLER HP	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	265/70R16 112H WRANGLER HP	Não	(F02) 2A2B1C4D4

GOODYEAR	265/70R16 112S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	275/70R22.5 148/145K G617	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/70R22.5 148/145K REGIONAL RHS CITY	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/70R22.5 148/145L G169 RSA	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/70R22.5 148/145L REGIONAL RHS	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR,KELLY,OMEGA	275/70R22.5 152/148J G617	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	275/70R22.5 152/148J G657	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	275/80R22.5 148/145K G359	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR / KELLY / OMEGA / SUCESSOR	275/80R22.5 149/146J CITYMAX	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146J G665 PLUS	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146J RT670	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146J S0706	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146J S0707	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146J S0907	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146J S0908	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146K G377	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146K G386	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146K G386	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146K G677 M+S	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146K G686 M+S	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146L G359	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146L G658	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146L G665	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146L G667	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146L G670 RV	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS481	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR / KELLY / OMEGA / SUCESSOR	275/80R22.5 149/146L STEELMARK AGS	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 151/148E G365	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 G159 148/145L CAP H	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 G324 148/145L CAP H	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 G359 148/145L CAP H	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 G365 149/146J	Sim	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 G367B 149/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 S9810 148/145J	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 S9812 148/145J	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 S9816 148/145J	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	285/40R20 104W EAGLE RS-A EMT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/75R24.5 144/141L G357	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	285/75R24.5 144/141L KELLY STEELMARK ADP	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	285/75R24.5 144/141L KELLY STEELMARK AHE	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	295/75R22.5 STEELMARK ADP 144/141L	Sim	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR / KELLY / OMEGA / SUCESSOR	295/80R22.5 152/148J CITYMAX	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148J G365	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148J G665 PLUS	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148K G365	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148K G665	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148K G677 MSD	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L G358	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L G658	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L G665	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L G667	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L G687 FUELMAX	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L KELLY ARMORSTEEL KS 481	Sim	(F26) 4A2B7C2

000306

GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L KELLY ARMORSTEEL KS461	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L S0203	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L S0203C	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L S0504	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L S9901	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L S9902	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L S9902A	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L STEELMARK AGD	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148L STEELMARK AGS	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M G657	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M MARATHON LHS	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M S0402	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/149K G686 MSS	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 154/150E G365	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G324 152/148K	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G324 152/148L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G358 152/148M	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G359 152/148K	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G359 152/148L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G362 152/148M	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G367 152/148L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G367B 152/148L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G377 152/148K	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G386 152/148K	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G386 152/148L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 S0607 152/148M	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	305/75R24.5 G358 154/149L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	305/75R24.5 G362 154/149L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	30X9.50R15 LT 104Q WRANGLER MT/R	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	315/80R22.5 154/150M G658	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 154/150M G667	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 154/150M MARATHON LHS II	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L G667	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 REGIONAL RHS 154/150M	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 REGIONAL RHS 157/154L	Sim	(F29) 4A2B8C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WORKHORSE	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WRANGLER AQUATRED	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WRANGLER AT/S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WRANGLER GS-A	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WRANGLER HT	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WRANGLER MT	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WRANGLER RT	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 (C) LT WRANGLER RT/S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 LT 109Q WRANGLER MT/R	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 LT 109Q WRANGLER RT	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15 LT 109S KELLY SAFARI SJR	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X10.50R15LT 109Q WRANGLER MT/R	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	31X11.50R15 (C) LT WRANGLER MT	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	32X11.50R15 LT 113Q WRANGLER MT/R	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	32X11.50R15LT 113Q WRANGLER MT/R	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	33X12.50R15 LT 108Q WRANGLER MT/R	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	33X12.50R15LT 108Q WRANGLER MT/R	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	35X12.50R15 LT 113Q WRANGLER MT/R	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	37X12.50R15LT 118P WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	385/65R22.5 158K REGIONAL RHT	Não	(F29) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160J REGIONAL RHT	Não	(F29) 4A2B8C2
GOODYEAR	6.00-14 CAP.D PAPALEGUAS G8	Não	(F31) 3A1B2C1

GOODYEAR	6.50-16 CAP.C CT160 HI-MILER	Não	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	6.50-16 CAP.C PAPALEGUAS G8	Não	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	6.50-16 CAP.C SUBURBANA	Não	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	6.50-16 CAP.C TRAGALEGUAS G8	Não	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	6.50-16 CAP.D CT160 HI-MILER	Não	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	6.50-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	Não	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	7.00-16 10PR G8	Sim	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.00-16 CAP.D CT160 HI-MILER	Não	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.00-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	Não	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.00-16 CAP.D TRAGALEGUAS G8	Não	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.00-16 CAP.E CT160 HI-MILER	Não	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.00-16 CAP.E PAPALEGUAS G8	Não	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.00R16 120/117M G22	Sim	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50 - 16 PAPALEGUAS G8 10 LONAS SEM CAMARA	Não	(F34) 3A1B4C2
GOODYEAR	7.50-16 10PR GOODYEAR SCOUT	Sim	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 10PR TRAGALEGUAS G8	Sim	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.D BANDEIRANTE	Não	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	Não	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.D VELOC L POWER TORQUE TRAIL S/C	Sim	(F38) 3A1B3C2
GOODYEAR	7.50-16 CAP.E CT160 HI-MILER	Não	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.E PAPALEGUAS G8	Não	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.E SUBURBANA	Não	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.E TRAGALEGUAS G8	Não	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.F BANDEIRANTE	Não	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.F CT160 HI-MILER	Não	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.F PAPALEGUAS G8	Não	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 LT (E) SUPER TRAGALEGUAS TUBELESS	Sim	(F34) 3A1B4C2
GOODYEAR	7.50-16 LT 10PR (E) HI-MILER	Sim	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 LT 10PR (E) SUPER TRAGALEGUAS	Sim	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 PAPALEGUAS G8 12 LONAS SEM CAMARA	Não	(F34) 3A1B4C2
GOODYEAR	7.50-20 14PR G GOODYEAR SUPER ROAD LUG	Sim	(F52) 4A1B2C1
GOODYEAR	7.50-20 LR G 14PR GOODYEAR HI MILLER G8	Sim	(F52) 4A1B2C1
GOODYEAR	7.50R16 122/120L G32 PLUS 12PR	Sim	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16 FUNSA TITAN FT200 122/120L 12PR	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16 G22 121/120L 12PR	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16 G32 122/120L 12PR	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16 G46 121/120L 12PR	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16 G49 122/120L 12PR	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16C 116/114Q G32	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	7.50R16C G22 CAP.E 116/114M	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16C G46 CAP.E 116/114M	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	700R16C G22 CAP.E 113/112M	Não	(F14) 3A2B3C1
GOODYEAR	700R16C G46 CAP.E 113/112M	Não	(F14) 3A2B3C1
GOODYEAR	8.25-20 TT 14PR POWER TORQUE RAIL GOODYEAR	Sim	(F57) 4A1B3C1
GOODYEAR	8.25-20 TT 14PR SUPERTRAGALEGUAS GOODYEAR	Sim	(F57) 4A1B3C1
GOODYEAR	9-17.5 LT CAP.F PAPALEGUAS G8 CUSTOM HI-MILER	Não	(F34) 3A1B4C2
GOODYEAR	9.00-20 12PR TT CT 150 GOODYEAR	Sim	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 12PR TT PISO XTRA PLUS GOODYEAR	Sim	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 14PR SUPERTRAGALEGUAS GOODYEAR	Sim	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 14PR TT CT 150 GOODYEAR	Sim	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 14PR TT CT 217 GOODYEAR	Sim	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 14PR TT G100 S&G GOODYEAR	Sim	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 14PR TT SUPERCORDILLIERANA S&G SERVICE GOODYEAR	Sim	(F35) 4A1B4C1

000307

GOODYEAR	9.00-20 CAP F CT150	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP F PAPALEGUAS G8	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP F PXN II	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G CONQUISTADOR	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G CT150	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G G100	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G PAPALEGUAS G8	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G PAPALEGUAS G8 LR-7	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G PXN II	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G SUPER BUS	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G SUPER CONQUISTADOR	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP G SUPER PAPALEGUAS	Não	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00R20 G124 CAP G	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	9.00R20 G167 CAP G	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	9.00R20 G186 CAP G	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	9.00R20 G188A CAP G	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	9.00R20 G291 CAP G	Não	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T VECTOR M+S	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H EFFICIENT GRIP	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 94V EFFICIENT GRIP AA REFORÇADO	Sim	(F54) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94H WRANGLER SUV	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/80R16 107S WRANGLER ADVENTURE M+S REINFORCED	Sim	(F46) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R16C 112/110R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R17 102H WRANGLER SUV	Não	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R16 100H WRANGLER SUV	Não	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 245/70R16 107H WRANGLER SUV	Sim	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112H FORTERA COMFORTREAD M+S	Sim	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L (148/145M) G391 UNISTEEL	Sim	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S1014
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S1014	Sim	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR P225/70R16 101T ASSURANCE CS TRIPLETREAD ALL SEASON	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR P225/70R16 101T M+S ASSURANCE CS TRIPLETREAD ALL SEASON	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR P265/65R17 110T ASSURANCE CS TRIPLETREAD ALL SEASON	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR P265/65R17 110T M+S ASSURANCE CS TRIPLETREAD ALL SEASON	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	L225/70R16 102/99S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 205/70R14 94/91S KELLY SAFARI	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 205/75R15 98/95S WRANGLER RT/S	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 215/75R14 98/95Q WRANGLER AT/S	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 215/75R15 100/97Q WRANGLER AT/S	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 215/75R15 106/103R WRANGLER AT/S	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 215/75R15 106/103S WRANGLER RT/S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 215/75R15 106Q WRANGLER HT	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 215/75R15 WRANGLER AT/S 106/103S	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 225/75R15 WRANGLER AT/S 108/104S	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 225/75R15 WRANGLER RT/S 108/104S	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 235/70R16 104/101S WRANGLER SR-A	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/70R16 110/107S WRANGLER SR-A	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 (C) WORKHORSE	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 (C) WRANGLER HT	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 104/101Q WRANGLER MT/R	Sim	(F01) 3A2B2C2

GOODYEAR	LT 235/75R15 104/101Q WRANGLER RT	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 104/101S AT/S	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 104/101S KELLY SAFARI SJR	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 104/101S WRANGLER RT/S	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 104Q WRANGLER AT/S	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 104Q WRANGLER MT	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 110/107S WRANGLER FORTERA	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 WRANGLER AT/S 110/107S	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 235/75R15 WRANGLER RT/S 110/107S	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 235/85R16 (E) WORKHORSE	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 235/85R16 120/116P WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 235/85R16 G32 120/116R	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 235/85R16 WRANGLER RT/S 120/116R	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 245/70R16 106/103S G32	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 245/70R16 G32 M+S 106/103S	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 245/75R16 (E) WORKHORSE	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 245/75R16 114/111S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 245/75R16 120/116P WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 245/75R16 WRANGLER RT/S 114/111S	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 255/75R15 109/105S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 255/75R15 WRANGLER AT/S 109/105R	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 255/75R15 WRANGLER RT/S 109/105R	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 265/70R16 110/107S FORTERA	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 265/70R16 110/107S WRANGLER RT/S M+S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 265/70R17 121/118S WRANGLER SR-A	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 265/75R16 119/116P WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 265/75R16 123/120Q WRANGLER RT/S	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 265/75R16 WRANGLER RT/S 123/120R	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 285/75R16 122/119P WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 315/75R16 121P WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT/235/75R15 104/101 S WRANGLER ADVENTURE	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT225/70R16 102/99S GOODYEAR FORTERA	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT225/70R16 102/99S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT225/75R15 102/99S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	LT225/75R15 108/104S FORTERA	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT225/75R16 110/107Q WRANGLER AT/S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT225/75R16 110/107R GOODYEAR WRANGLER AT/S	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT235/70R16 110/107S FORTERA	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT235/75R15 110/107S FORTERA	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT235/75R15 110/107S WRANGLER ADVENTURE	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT235/75R15 110/107S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT235/85R16 120/116Q WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT235/85R16 120/116R WRANGLER AT/S	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT245/65R17 105/102S WRANGLER HP	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT245/75R16 114/111S WRANGLER AT/S	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT245/75R16 120/116S WRANGLER ADVENTURE	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT255/75R15 109/105S FORTERA	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT255/75R15 109/105S KELLY SAFARI SJR	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT255/75R15 110/107S GOODYEAR FORTERA COMFORTRED	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT265/70R17 121/118S WRANGLER SR-A	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT265/75R16 119/116Q WRANGLER AT/S	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT265/75R16 123/120Q WRANGLER MT/R	Sim	(F18) 3A2B4C2

000308

GOODYEAR	LT265/75R16 123/120R FORTERA	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	P155/80R13 79S OMEGA	Sim	(F11) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	P175/70R13 82S REPUBLIC ENSIGN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P185/65R14 85S INVICTA GS	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	P185/65R14 85T GPS2	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	P185/70R13 85S REPUBLIC ENSIGN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P185/70R14 87S REPUBLIC ENSIGN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P195/60R15 87H GOODYEAR ASSURANCE M+S (TRIPLE TREAD)	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P195/65R15 89H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	P195/70R14 90S REPUBLIC ENSIGN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P205/55R16 89H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P205/60R15 90H GOODYEAR ASSURANCE M+S (TRIPLE TREAD)	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P205/60R16 91H EAGLE LS	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P205/65R15 92H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	P205/70R14 93S REPUBLIC ENSIGN	Não	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P205/70R15 95T GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P205/75R15 WRANGLER RT/S 99S REFORÇADO	Não	(F08) 2A2B2C3D3
GOODYEAR	P215/55R17 93V EAGLE RS-A	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	P215/60R17 95H EAGLE EXCELLENCE	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P215/65R15 95S CONQUEST	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	P215/65R15 95S EAGLE GA	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	P215/70R15 97T GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P215/70R15 97T GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P225/45R18 91V EAGLE RS-A	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P225/50R17 93V EAGLE RS-A	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P225/55R17 95H ASSURANCE FUELMAX M+S	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P225/70R16 101T GOODYEAR FORTERA M+S	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P235/45R18 94V EAGLE RS-A	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P235/60R18 102V EAGLE RS-A	Sim	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	P235/65R17 103H EAGLE RS-A	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	P235/70R16 104H EAGLE RS-A	Sim	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	P235/70R16 104S WRANGLER SR-A	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P235/70R16 107S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	Sim	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	P235/75R15 105T GOODYEAR FORTERA M+S	Sim	(F44) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	P245/40ZR18 88Y EAGLE F1 GS-2 EMT	Não	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P245/45R18 100V EAGLE LS2 REFORÇADO	Sim	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	P245/50R20 102V EAGLE RS-A	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P245/70R16 106T GOODYEAR FORTERA M+S	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P245/75R17 110T WRANGLER SILENT ARMOR	Sim	(F44) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	P255/40R17 91Y EAGLE F1 SUPERCAR	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P255/45R18 99W EAGLE F1 SUPERCAR	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P255/55R18 104H EAGLE LS2	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P255/60R15 102S EAGLE GT II	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	P255/70R16 109S WRANGLER RT/S	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR,KELLY,OMEGA	P255/70R16 109T FORTERA	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P255/75R17 113T WRANGLER SILENT ARMOR	Sim	(F44) 2A2B1C3D3
GOODYEAR,KELLY,OMEGA	P265/40ZR17 91Y EAGLE F1 SUPERCAR	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P265/60R18 109H FORTERA	Sim	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	P265/65R17 110T GOODYEAR FORTERA M+S	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	P265/70R15 110T GOODYEAR FORTERA TRIPLETRED	Sim	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	P265/70R16 111T GOODYEAR FORTERA M+S	Sim	(F12) 2A2B1C4D3

GOODYEAR	P265/75R16 114H WRANGLER RT/S	Sim	(F45) 2A2B1C3D4
GOODYEAR	P275/40ZR18 94Y EAGLE F1 GS EMT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P275/40ZR18 94Y EAGLE GS EMT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P275/60R15 107S EAGLE GT II	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	P275/60R15 107S WINGFOOT HP	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	P275/60R20 114T WRANGLER SILENT ARMOR	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR,KELLY,OMEGA	P285/40ZR18 96W EAGLE F1 SUPERCAR	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR,KELLY,OMEGA	P295/35ZR18 91Y EAGLE F1 SUPERCAR	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	P325/30ZR19 94Y EAGLE F1 SUPERCAR EMT	Sim	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	T125/70D15 95M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F43) 2A1B1C4D1
GOODYEAR	T125/70D16 96M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F43) 2A1B1C4D1
GOODYEAR	T135/80D16 101M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F42) 2A1B1C2D1
GOODYEAR	T135/80D17 103M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F42) 2A1B1C2D1
GOODYEAR	T145/80D16 105M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F42) 2A1B1C2D1
GOODYEAR	T165/90D19 119M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F41) 2A1B1C1D1
GOODYEAR	T175/90D17 109M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F41) 2A1B1C1D1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 16/08/2015
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - UITENHAGE	GOODYEAR UITENHAGE	, - - - , - AFRICA DO SUL	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FULDA	GOODYEAR FULDA	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - PHILIPPSBURG	GOODYEAR PHILIPPSBURG	, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
60500246000154	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	GOODYEAR AMERICANA	VIA ANHANGUERA, KM. 128, - - - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DALIAN	GOODYEAR DALIAN	, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - WOLVERHAMPTON	GOODYEAR WOLVERHAMPTON	, - - - , - INGLATERRA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - PHILIPPINES	GOODYEAR PHILIPPINES	, - - - , - FILIPINAS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - AMIENS	GOODYEAR AMIENS	, - - - , - FRANÇA	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE RUBBER - BOGOR - INDONESIA	THE GOODYEAR TIRE RUBBER	, - - - BOGOR, - INDONÉSIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - CISTERNA	GOODYEAR CISTERNA	, - - - , - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER LUXEMBOURG - COLMAR BERG	GOODYEAR LUXEMBOURG - COLMAR BERG	, - - - , - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DEBICA	GOODYEAR DEBICA	, - - - , - POLÔNIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - SAVA	GOODYEAR SAVA	, - - - , - ESLOVÊNIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR THAILAND LTD.	GOODYEAR THAILAND	, - - - , - TAILÂNDIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - IZMIT	GOODYEAR IZMIT	, - - - , - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LASTIKLERJ TAS	GOODYEAR LASTIKLERJ TAS	, - - - , - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	10.00R20 147/143K SAVA COMET M2	Sim	(F49) 4A1B6C4
GOODYEAR	10.00R20 147/143K SAVA ORJAK S M+S	Sim	(F49) 4A1B6C4
GOODYEAR	11.00R20 150/146K G386 UNISTEEL	Sim	(F49) 4A1B6C4

000309

GOODYEAR	11R22.5 148/145J GOODYEAR URBAN MCS*	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 148/145J MARATHON LHT	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 148/145J METRO MCS	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 148/145J METRO MCS*	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 148/145L REGIONAL RHD	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	11R22.5 148/145L REGIONAL RHS	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	12.00R24 156/153K OMNITRAC MSD	Sim	(F66) 4A2B7C1
GOODYEAR	12.00R24 160/156G OFFROAD ORD	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	12.00R24 160/156K OMNITRAC MSS (G207)	Não	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	12.00R24 160/156K OMNITRAC MSD	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	12.00R24 160/156K OMNITRAC MSS* (G207)	Não	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	12R22.5 152/148J METRO MCS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	12R22.5 152/148K G443 UNISTEEL	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	12R22.5 152/148K GOODYEAR OMNITRAC MSS (G207)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	12R22.5 152/148L REGIONAL RHD	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	12R22.5 152/148L REGIONAL RHD (G113)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	12R22.5 152/148L REGIONAL RHS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	12R22.5 152/148L SAVA ORJAK 03	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	13R22.5 156/150K OMNITRAC MSD II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	13R22.5 156/150K OMNITRAC MSS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	155/70R12 73S GODYEAR GT3	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	155/80R13 79T GT2	Sim	(F48) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	155/80R13 79T GT2E	Sim	(F48) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	165/55R13 70H EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	165/65R14 79T GT2	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GT2	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R13 79T GT2E	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T GT2	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T GT2E	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	165/70R14 81T VECTOR 4SEASONS	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/50R13 72H FULDA CARAT ASSURO	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	175/50R14 74H EAGLE TOURING (NCT3) 4 RIB-E	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	175/60R14 79T GT2	Sim	(F42) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	175/60R14 79T GT3	Sim	(F42) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	175/60R15 81V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	175/65R14 82H DURAGRIP	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82H EAGLE NCT2	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82H EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82H EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	175/65R14 82H GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	175/65R14 82T DURAGRIP	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T GT2	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T GT2-E	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R14 82T GT3	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R15 84T GOODYEAR DURAGRIP	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R15 84T GT2	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R15 84T GT2-E	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R15 84T GT3*	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	175/65R15 REINF 88H EAGLE NCT5	Sim	(F38) 2A2B2C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	175/70R13 82H GOODYEAR DURAPLUS	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	175/70R13 82T GOODYEAR DURAGRIP	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T GT2	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R13 82T KELLY PA868	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R14 84T DEBICA PASSIO 2	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	175/70R14 84T VECTOR 4SEASONS	Sim	(F50) 2A2B1C4D3

GOODYEAR	175/70R14C 95/93T GOODYEAR GT3	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	175/75R16C 101/99Q CARGO G26	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	175/80R14 88T GT2E	Sim	(F48) 2A2B1C2D3
GOODYEAR	185/55R15 81V NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	185/55R15 82H GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/55R15 82V EAGLE TOURING NCT3	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R14 82H EAGLE VECTOR (EV-2)	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R15 84H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R15 84H EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R15 88H EAGLE NCT5 REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	185/60R16 86H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S* RUNONFLAT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/60R16 86H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S*EMT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE TOURING NCT3	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86H EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R14 86T GT2-E	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T KELLY CHARGER	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86T VECTOR3	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R14 86V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	185/65R15 88H EAGLE NCT-2	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R15 88H EAGLE NCT5	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R15 88H EAGLE TOURING NCT3	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R15 88H EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	185/65R15 88T DEBICA PASSIO	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 88T GT2E	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 88T GT3	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 88T GT3 MO	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	185/65R15 88V EAGLE NCT5	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	185/65R15 88V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	185/65R15 88V EXCELLENCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	185/65R15 92T DEBICA PASSIO REINFORCED	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	185/65R15 92T GT3 REINF	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	185/65R15 REINF 92T GOODYEAR DURAGRIP	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	185/70R13 86T KELLY PA868	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T DEBICA PASSIO	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T GT3	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/70R14 88T KELLY PA868	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	185/75R16C 104/102R CARGO G26	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/45R15 78V EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/45R16 80V EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/45R16 80W EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/45R16 80W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/45R16 84V FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	195/45R16 84V GOODYEAR EFFICIENT GRIP REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	195/45R17 81W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R15 82H EAGLE NCT5	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	195/50R15 82T GT2E	Sim	(F53) 2A2B1C7D3
GOODYEAR	195/50R15 82V EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R15 82V EAGLE NCT2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R15 82V EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R15 82V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R15 82V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F01) 2A2B1C7D5

000310

GOODYEAR	195/50R15 82V EAGLE VENTURA	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R15 82V EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R16 84H EAGLE TOURING (NCT3) 4 RIB-E	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/50R16 84V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50R16 88V FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	195/50ZR15 475KG EAGLE F1 GS-D2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50ZR15 82W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	195/50ZR16 88V FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	195/55R15 84V EAGLE NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 84V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 85H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R15 85H EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/55R15 85H GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R15 85V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 85V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R15 85V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/55R15 85V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE NCT5 MO	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE NCT5A* RUNONFLAT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE NCT5A*EMT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S A* RUNONFLAT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S A*EMT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S EMT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S EMT*	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EXCELLENCE	Não	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87H EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	195/55R16 87T ULTRA GRIP 7 M+S MOEXTENDED	Sim	(F42) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	195/55R16 87V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R16 87V EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R16 87V EAGLE NCT5 MO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R16 87V EAGLE NCT5A* RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R16 87V EAGLE NCT5A*EMT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R16 87V EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55R16 87V EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/55R16 87V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/55R16 87W GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/55ZR15 85W GOODYEAR EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R14 86V EAGLE NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 87V EAGLE VR	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/60R15 88T GOODYEAR DURAPLUS	Sim	(F42) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	195/60R15 88T GT3	Sim	(F42) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	195/60R15 88T KELLY CHARGER	Sim	(F42) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	195/60R15 88V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5

GOODYEAR	195/60R16C 99/97H GOODYEAR CARGO MARATHON	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE NCT2	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE NCT5	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE TOURING NCT3	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE TOURING NCT3-4RIB	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H EAGLE VECTOR (EV-2)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H GOODYEAR DURAGRIP	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/65R15 91H GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91H VECTOR 4SEASONS	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	195/65R15 91T GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T GOODYEAR DURAGRIP	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T GOODYEAR VECTOR 5+	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T GT2	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T GT2-E	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T GT3	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T GT3 MO	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T ULTRA GRIP 7 M+S MO	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91T VECTOR 5	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	195/65R15 91V EAGLE NCT2	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V EAGLE NCT5	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V EAGLE TOURING NCT3	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V EAGLE TOURING NCT3-4RIB	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V EXCELLENCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 91V GOODYEAR ASSURANCE FUEL MAX	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195/65R15 91V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	195/65R15 95T GT2 REINF	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	195/65R15 95T GT3 REINF	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	195/65R15 95T VECTOR 5 REINF	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	195/65R15 REINF 95H GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F38) 2A2B2C5D4
GOODYEAR	195/65R15 REINF 95T GOODYEAR DURAGRIP	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	195/65R15 REINF 95T GOODYEAR VECTOR 5+	Sim	(F28) 2A2B2C5D3
GOODYEAR	195/65R16C 104/102R CARGO G26	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/70R14 91T KELLY PA868	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	195/70R15 97S GT2 REINFORCED	Sim	(F39) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	195/70R15C 100/98R CARGO G26	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/70R15C 100/98R CARGO VECTOR	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/70R15C 104/102R CARGO G26	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/70R15C 104/102R CARGO VECTOR	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/70R15C 104/102R GOODYEAR CARGO VECTOR 2 M+S	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/75R16C 107/105Q CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R16C 107/105R CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R16C 107/105R CARGO VECTOR	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/80R15 96H WRANGLER HP	Sim	(F40) 2A2B1C2D4
GOODYEAR	195R14C 106/104S D-SPORT LX	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	195R15C 106/104S GOODYEAR DURAMAX	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/40ZR17 84W EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/40ZR17 84W FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5

000311

GOODYEAR	205/40ZR17 REINF 84W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/45R16 83H EAGLE NCT5	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	205/45R16 83V EAGLE NCT5	Não	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45R16 83V FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45R17 84V EAGLE RS-A EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45R17 88W EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/45R18 86W EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45R18 86W EAGLE NCT5*EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45R18 86Y EAGLE NCT5* EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45R18 86Y EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45ZR16 83W EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45ZR16 83W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45ZR16 83W EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/45ZR17 88W EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/45ZR17 88W FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/50R15 86V EAGLE GS-N	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R15 86V EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R15 86V EAGLE TOURING NCT3	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R15 86V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R15 86V EAGLE VENTURA	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R16 87V EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R16 87W EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R16 87W EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R16 87W EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 89H EAGLE LS2* RUN ON FLAT	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	205/50R17 89V EAGLE NCT5 A* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 89V EAGLE NCT5* RUN ON FLAT	Não	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 89W EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 89W EAGLE NCT5 A* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 89W EAGLE NCT5* RUN ON FLAT	Não	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 89W GOODYEAR EFFICIENT GRIP* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 89Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50R17 93H EFFICIENT GRIP REINF	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	205/50R17 93V EAGLE RS-A EMT REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/50R17 93V EAGLE RS-A EMT* REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/50R17 93V EAGLE RS-A* REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/50R17 93W EAGLE NCT5 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/50ZR15 86W EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR16 545KG EAGLE F1 GS-D2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR16 87W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR16 87W FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR16 87Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR16 EAGLE F1 (GS-D3) (E13-028497)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR16 EAGLE GS-D+	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR17 89W FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	205/50ZR17 93W EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/50ZR17 93W FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	205/55R15 87V EAGLE NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R15 88V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R15 88V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R15 88V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5

GOODYEAR	205/55R15 88V EAGLE VENTURA	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91H EAGLE LS2 RUNONFLAT	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91H EAGLE NCT5 RUN ON FLAT	Não	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91H EAGLE VECTOR (EV-2)	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91H EXCELLENCE	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91H EXCELLENCE MO	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91H EXCELLENCE* RUN ON FLAT	Não	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	205/55R16 91H GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	205/55R16 91H GOODYEAR EAGLE LS2 MO	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91H GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE NCT5 RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE NCT5*	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EAGLE VECTOR (EV-2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EXCELLENCE MO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	205/55R16 91V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91V GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91W EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91W EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91W EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91W EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91W EXCELLENCE* RUN ON FLAT	Não	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 91W GOODYEAR EFFICIENT GRIP ROF	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55R16 94H GOODYEAR ULTRA GRIP 7+ M+S REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	205/55R16 94V VECTOR 4SEASONS REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	205/55R16 REINF 94H ULTRA GRIP7 M+S	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	205/55R16 REINF 94V EAGLE NCT5	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	205/55R16 REINF 94V EAGLE VECTOR (EV-2)	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	205/55R16 REINF 94V EXCELLENCE	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	205/55R17 95V EXCELLENCE REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	205/55ZR15 88W EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55ZR16 580KG EAGLE F1 GS-D2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55ZR16 615KG EAGLE F1 GS-D2 (E13-025910)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55ZR16 91W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/55ZR17 91Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91H EXCELLENCE	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91V EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91W EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R15 91W EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5

0003112

GOODYEAR	205/60R15 95H EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	205/60R16 92H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R16 92H GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R16 92H GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	205/60R16 92V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R16 92V GOODYEAR ASSURANCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R16 92W GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R16 92W GOODYEAR EFFICIENT GRIP ROF	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	205/60R16 96W GOODYEAR EXCELLENCE REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	205/65R15 94H EAGLE NCT5	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	205/65R15 94H EAGLE TOURING NCT3	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	205/65R15 94H EAGLE TOURING NCT3-4RIB-E	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	205/65R15 94V EAGLE NCT2	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	205/65R15 94V EAGLE NCT5	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	205/65R15 94V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	205/65R15 94V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	205/65R15 94V EXCELLENCE	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	205/65R15C 102/100R CARGO G26	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	205/65R15C 102/100R CARGO VECTOR	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	205/65R16C 107/105T CARGO MARATHON	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	205/65R17 5 129/127K (130/130J) GOODYEAR REGIONAL RHT II	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	205/70R15 96T WRANGLER AT/R	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	205/70R15C 106/104R CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 110/108Q CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 110/108R CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 110/108R CARGO MARATHON	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	205R16 104T WRANGLER REINFORCED	Sim	(F57) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	215/35ZR18 84W FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/40R17 87V EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/40R17 87V EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/40R17 87W EFFICIENT GRIP AO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/40ZR16 82W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/40ZR16 86W EAGLE F1 (GS-D3) REINF	Não	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/40ZR17 83W EAGLE F1(GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/40ZR17 83W EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/40ZR17 83Y EAGLE F1(GS-D3)	Não	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/40ZR17 87Y FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/40ZR17 EAGLE F1 (GS-D2) (E13-025022)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/40ZR17 EAGLE F1 (GS-D3) (E13-025022)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/40ZR17 EAGLE GSA	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/45R16 86H EXCELLENCE	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	215/45R16 86H GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	215/45R16 86V GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/45R17 87V EAGLE NCT5 EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/45R17 87V EAGLE NCT5 RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/45R17 87V EXCELLENCE MO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/45ZR17 545KG EAGLE F1 (GS-D2) (E13-025009)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/45ZR17 87W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/45ZR17 87Y EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
	215/45ZR17 91Y EAGLE F1 (GS-D3)		

GOODYEAR	REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/45ZR17 91Y FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/45ZR17 EAGLE F1 (GS-D3) REINFORCED (E13-028599)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/50R17 91V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/50R17 91W EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/50R17 91W EXCELLENCE	Não	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/50R17 95W EAGLE NCT5 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/50R17 95W EXCELLENCE REINF	Não	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/50ZR17 95W FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/55R16 93H EAGLE NCT5	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/55R16 93H EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/55R16 93H EXCELLENCE	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE VECTOR (EV-2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93W EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93W EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93W EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93W EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93W EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93Y EAGLE TOURING NCT3 4RIB	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93Y EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 97H EAGLE LS2 REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	215/55R16 97H EAGLE LS2 RUN ON FLAT REINF	Não	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	215/55R16 97W EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	215/55R17 94V GOODYEAR EXECELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R17 94W EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R17 94W GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R17 REINF 98V GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	215/55ZR16 93W EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55ZR16 93W EAGLE F1 GS-D3	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/60R16 95H EXCELLENCE	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/60R16 95H WRANGLER HP	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/60R16 95V GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/60R16 95V GOODYEAR VECTOR 4SEASONS	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/60R16 95W EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/60R16 99H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S REINFORCED	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	215/60R16 99H EXCELLENCE REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	215/60R16 99H WRANGLER HP REINF.	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	215/60R16 99V EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	215/60R16 99W EXCELLENCE REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	215/60R17 96H GOODYEAR VECTOR 4SEASONS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/60R17 96V GOODYEAR VECTOR 4 SEASONS	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/60R17C 109/107T (104H) CARGO VECTOR	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/60R17C 109/107T (104H) GOODYEAR CARGO VECTOR 2	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/60R17C 109/107T CARGO ULTRA GRIP 2 M+S	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/65R15 96T GT2	Sim	(F03) 2A2B1C5D3

000313

GOODYEAR	215/65R16 98H EAGLE NCT5	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	215/65R16 98H GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	215/65R16 98H GOODYEAR VECTOR 4SEASONS	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	215/65R16 98H WRANGLER HP	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	215/65R16 98H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	215/65R16 98Q WRANGLER MT/R	Sim	(F46) 2A2B1C5D2
GOODYEAR	215/65R16 98V GOODYEAR EFFICIENT GRIP SUV	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	215/65R16C 102/100H EAGLE NCT5	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	215/65R16C 106/104T (102H) GOODYEAR CARGO MARATHON	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/65R16C 106/104T CARGO MARATHON	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/65R16C 106/104T CARGO VECTOR	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/65R16C 106/104T GOODYEAR CARGO VECTOR 2	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/70R15C 109/107R CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/70R16 100H GOODYEAR WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	215/70R16C 108/106T GOODYEAR CARGO MARATHON	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/75R16 103H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Não	(F61) 2A2B1C3D4
GOODYEAR	215/75R16C 113/111N CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/75R16C 113/111Q CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/75R16C 113/111R CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124M GOODYEAR REGIONAL RHS	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124M REGIONAL RHS II (G129)	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124M RT479	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	215/75R17.5 128/126M GOODYEAR REGIONAL RHS II	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	215/75R17.5 135/133J GOODYEAR MARATHON LHT	Sim	(F69) 4A2B3C2
GOODYEAR	215/75R17.5 135/133J GOODYEAR REGIONAL RHT II	Sim	(F69) 4A2B3C2
GOODYEAR	225/35R18 87W GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/35ZR19 (84Y) EAGLE F1 (GS-D3) RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/35ZR19 84Y EAGLE F1 (GS-D3) EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40R18 88W EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40R18 88W EAGLE NCT5*EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40R18 88Y EAGLE NCT5* EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40R18 88Y EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40R18 88Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40R18 88Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40R18 92W EXECELLENCE REINF	Não	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/40R18 92W GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2 RUNONFLAT) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/40R18 92Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/40R18 92Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/40R19 89Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2 RUNONFLAT)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/40ZR18 92W EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/40ZR18 92Y EAGLE F1 (GS-D3) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/40ZR18 92Y EXCELLENCE REINF	Não	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/40ZR18 92Y FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/45R16 89V FULDA CARAT EXTREMO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91H ULTRA GRIP (GW-3) M+S RUN ON FLAT MOEXTENDED	Não	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	225/45R17 91V EAGLE NCT5 A* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91V EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
	225/45R17 91V GOODYEAR EFFICIENT		

GOODYEAR	GRIP	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91W EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91W EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91W EAGLE NCT5 A* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91W EAGLE NCT5 EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91W EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91W EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91W EXCELLENCE RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91Y EAGLE NCT5 EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91Y EAGLE NCT5 RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91Y EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91Y EXCELLENCE RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 94W GOODYEAR EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/45R17 94Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/45R18 91V GOODYEAR EFFICIENT GRIP*ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R18 91W GOODYEAR EFFICIENT GRIP*ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R18 91Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR16 580KG EAGLE F1 (GS-D2) (E13-025007)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR16 EAGLE GS-D+	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 615KG EAGLE F1 GS-D2 (E13-025909)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 615KG EAGLE F1(GS-D3) (E13-025909)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 91W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 91W EAGLE NCT5 RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 91Y EAGLE F1 (GS-D2) EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 91Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 91Y FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 94W EAGLE F1 (GS-D3) EXTRA LOAD	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 94Y FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/50R16 92H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S* RUNONFLAT	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	225/50R16 92V EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R16 92V FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R16 92W EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	225/50R16 92W EFFICIENT GRIP	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R16 92W EXCELLENCE * RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94H EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S* RUNONFLAT	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	225/50R17 94H GOODYEAR EAGLE LS2 ROF	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	225/50R17 94V EAGLE RS-A EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V EAGLE RS-A EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V EAGLE RS-A*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V GOODYEAR VECTOR 4SEASONS	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94W EAGLE NCT 5 * EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94W EAGLE NCT 5 * RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94W EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94W EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94W EAGLE RS-A*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94W GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5

000314

GOODYEAR	225/50R17 94Y EAGLE NCT5* EMT	Não	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94Y EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 98W EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/50R17 98W EXCELLENCE RUNONFLAT REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/50R17 98W EXECELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/50ZR16 630KG EAGLE F1 GS-D2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50ZR16 92Y EAGLE F1(GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50ZR16 EAGLE F1(GS-D3) (E13-025018)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50ZR17 94Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50ZR17 94Y FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50ZR17 REINF 98W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/55R15 92V EAGLE GS-N	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R16 95V EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R16 95V FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R16 95W EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R16 99W EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97H GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	225/55R17 97H GOODYEAR EAGLE LS2 AO	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	225/55R17 97H WRANGLER F1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	225/55R17 97V GOODYEAR EAGLE LS2* RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97W EAGLE GS-D	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97W EAGLE NCT5 MO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97W EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97W GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97W WRANGLER F1	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97Y EAGLE NCT 5 MO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97Y EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97Y EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97Y EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97Y EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 97Y GOODYEAR EXCELLENCE AO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55R17 REINF 101V GOODYEAR VECTOR 4SEASONS	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	225/55R17 REINF 101V GOODYEAR VECTOR 4SEASONS AO	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	225/55ZR16 690KG EAGLE F1 GS-D2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55ZR16 95W EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55ZR16 95W EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/55ZR16 99W EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	225/55ZR17 EAGLE F1 (GS-D3) REINFORCED 101W	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	225/60R15 96V EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R15 96V EAGLE NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R15 96V FULDA CARAT PROGRESSO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 97V EAGLE NCT2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98V EAGLE NCT5 MO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98V EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98V EAGLE TOURING NCT3-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98W EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98W EAGLE NCT5 MO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98W EAGLE TOURING NCT3 4RIB-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5

GOODYEAR	225/60R16 98W EAGLE TOURING NCT3-E	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98W GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/60R16 98Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	225/65R16C 112/110R CARGO MARATHON	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110R (115N) CARGO VECTOR	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110R CARGO G26	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110R CARGO VECTOR	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R16 102H WRANGLER HP	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	225/70R16 102H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	225/70R16 102T WRANGLER ULTRA GRIP M+S	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	225/70R16 103H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	225/70R16 103H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	225/75R15 102S WRANGLER AP	Sim	(F52) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	225/75R16 104H GOODYEAR WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F61) 2A2B1C3D4
GOODYEAR	225/75R16 104T WRANGLER S4	Sim	(F52) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	225/75R16C 118/116N CARGO G91	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/75R16C 118/116P CARGO G91	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/75R16C 121/120M CARGO G91	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/75R16C 121/120P CARGO G91	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/75R17.5 129/127M REGIONAL RHD II (G131)	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	225/75R17.5 129/127M REGIONAL RHS II (G129)	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	235/30R20 88Y REINF EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	235/30R20 REINF 88Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/35ZR19 87Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/35ZR19 91Y EAGLE F1 (GS-D3) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/35ZR20 (88Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	235/40R18 95Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF.	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/40R18 95Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/40ZR17 600KG EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR17 600KG EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR17 90Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR17 90Y FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR18 615KG EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR18 615KG EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR18 91Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR18 91Y FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR18 95Y EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/40ZR19 (92Y) EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR19 (92Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR19 (92Y) GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC 2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/40ZR19 96Y EAGLE F1 (GS-D3) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/45R17 94Y EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45R17 94Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45R17 97H EAGLE LS2 REINF	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	235/45R17 97W EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/45R17 97W EXCELLENCE RUNONFLAT REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/45R17 97Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/45R18 98W EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5

000315

	REINF		
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	235/45R18 XL 98Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	235/45R19 95V GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45RF17 97W EXCELLENCE RUNONFLAT REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 94W EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 94Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 94Y EAGLE F1 (GS-D3) RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 94Y EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 94Y FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 94Y GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR17 EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/45ZR18 94Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/50R18 101V EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/50R18 101Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	235/50R18 97V EAGLE F1(GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/50R18 97V EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/50R18 97V GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/50R18 97V GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/50ZR17 96Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/50ZR17 96Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/50ZR17 96Y GOODYEAR EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	235/55R17 103H GOODYEAR WRANGLER HP (ALL WEATHER) REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	235/55R17 99H EXCELLENCE	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	235/55R17 99V GOODYEAR (VECTOR 4 SEASONS SUV)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R17 99V GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R17 99W EXCELLENCE MO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R17 99Y EAGLE NCT5	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R17 99Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP AO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R18 100Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R18 104Y EFFICIENT GRIP AO REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	235/55R18 104Y EFFICIENT GRIP REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	235/55R19 101H GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	235/55R19 101V WRANGLER F1 (WRL-2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R19 101W GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/55R19 REINF 105V GOODYEAR EFFICIENT GRIP SUV	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	235/55ZR17 99W EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R16 100H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	235/60R16 100V EFFICIENT GRIP SUV	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R16 100V WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R16 100W GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R17 102V GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R17 102Y GOODYEAR (EFFICIENT GRIP AO)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R17 102Y GOODYEAR (EFFICIENT GRIP)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R17 102Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP AO	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R18 103H GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	235/60R18 103H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Não	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	235/60R18 103V WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5

GOODYEAR	235/60R18 103W GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	235/60R18 107T WRANGLER AT/R REINF	Sim	(F62) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	235/60R18 107W EXCELLENCE REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	235/60ZR18 107W EAGLE F1 (GS-D3) REINF	Não	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	235/65R16 103V EAGLE GA	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	235/65R16 107H EAGLE GA REINFORCED	Sim	(F38) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	235/65R16C 115/113R CARGO MARATHON	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	235/65R16C 115/113R CARGO VECTOR	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	235/65R17 104H GOODYEAR WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	235/65R17 104H WRANGLER SR-A	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	235/65R17 104T WRANGLER MT/R	Não	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	235/65R17 104T WRANGLER S4	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	235/65R17 104V EFFICIENT GRIP SUV	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	235/65R17 104V WRANGLER F1	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	235/65R17 104V WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	235/65R17 104W GOODYEAR EXCELLENCE AO	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	235/65R17 108H WRANGLER HP (ALL WEATHER) REINF	Sim	(F38) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	235/70R16 105H EAGLE GT+4	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	235/70R16 105H WRANGLER HP	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	235/70R16 105T WRANGLER AT/R	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	235/70R16 106H WRANGLER HP	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	235/70R17 107H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	235/70R17 111H WRANGLER HP (ALL WEATHER) REINF	Sim	(F60) 2A2B2C4D4
GOODYEAR	235/75R15 105T WRANGLER AT/R	Sim	(F52) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	235/75R17.5 143/141J (144/144F) GOODYEAR (REGIONAL RHT II)	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR	245/30R20 90Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/35R18 88Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/35R19 93Y GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/35R19 REINF 93Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/35R20 95Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/35ZR19 93Y EAGLE F1 (GS-D3) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/35ZRF20 (91Y) GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R17 91W EAGLE NCT5 EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R17 91W EAGLE NCT5 RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R17 91W EXCELLENCE RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R17 91Y EAGLE NCT5 EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R17 91Y EAGLE NCT5 RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R17 91Y EXCELLENCE RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R18 93H EAGLE LS2	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	245/40R18 93W EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R18 93W EAGLE NCT5* EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R18 93W EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R18 93Y EAGLE F1 (GS-D3) EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R18 93Y EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R18 93Y EAGLE NCT5*EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R18 97V EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S RUNONFLAT MOEXTENDED REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R18 97Y GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5

000316

GOODYEAR	245/40R18 97Y GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R19 94Y GOODYEAR EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40R19 98V GOODYEAR EAGLE LS2* ROF REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R19 98W EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R19 98Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R19 98Y GOODYEAR EXCELLENCE ROF REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R19 REINF 98Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R20 99Y EXCELLENCE* RUNONFLAT REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	245/40R20 REINF 99Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2 RUNONFLAT)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40R20 REINF 99Y GOODYEAR EXCELLENCE B RUNONFLAT	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40ZR17 615KG EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR17 615KG EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR17 91Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR17 91Y FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR18 93Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR18 93Y FULDA CARAT EXELERO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR18 97Y EAGLE F1 (GS-D3) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/40ZR19 94Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR19 94Y EAGLE F1 (GS-D3) EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/40ZR19 94Y EAGLE F1(GS-D3) RUN ON FLAT	Não	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95H EAGLE LS2 RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	245/45R17 95V EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95W EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95W EAGLE NCT5 EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95W EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95W EAGLE NCT5 MO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95W EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95W GOODYEAR EFFICIENT GRIP	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95W GOODYEAR EFFICIENT GRIP MO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95Y EAGLE NCT5	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95Y EAGLE NCT5 EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95Y EAGLE NCT5 EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95Y EAGLE NCT5 MO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 95Y EAGLE NCT5* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	245/45R17 95Y GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R17 99V EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S EMT MOEXTENDED REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R17 99V EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S* RUNONFLAT REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R17 99W GOODYEAR EFFICIENT GRIP MO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R17 99W GOODYEAR EFFICIENT GRIP REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R17 99Y GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC RUNONFLAT MOEXTENDED REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R17 99Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP MO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R17 99Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R17 EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S RUNONFLAT MOEXTENDED REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R18 100H EAGLE LS2 AO REINF	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	245/45R18 100H WRANGLER AT/R REINFORCED	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	245/45R18 100V EAGLE LS2 *RUNONFLAT REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5

GOODYEAR	245/45R18 100Y EFFICIENT GRIP AO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R18 100Y EXCELLENCE REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R18 96V EAGLE RS-A EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R18 96V EAGLE RS-A EMT*	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R18 96V EAGLE RS-A* EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R18 96V EAGLE RS-A* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R18 96Y EXCELLENCE *RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R18 REINF 100H GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	245/45R18 REINF 100H GOODYEAR EAGLE LS2 AO	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	245/45R18 REINF 100W GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45R19 98Y EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45R19 REINF 102Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	245/45R19 REINF 102Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45ZR17 690KG EAGLE GSA	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45ZR17 95Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/45ZR18 100W EAGLE F1 (GS-D3) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45ZR18 100Y FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	245/45ZR18 96Y EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/50R17 99H EAGLE ULTRA GRIP (GW-D3) M+S* RUNONFLAT	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	245/50R17 99H ULTRA GRIP (GW-3) M+S*EMT	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	245/50R18 100H EAGLE LS RUNONFLAT	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	245/50R18 100H EAGLE LS* RUNONFLAT	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	245/50R18 100V EAGLE LS2 RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/50R18 100V EAGLE LS2* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/50R18 100W GOODYEAR EAGLE LS2 RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/50R18 100W GOODYEAR EAGLE LS2* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	245/50R18 100W GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	245/55R17 102H ULTRA GRIP PERFORMANCE 2* RUNONFLAT M+S	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	245/55R17 102V GOODYEAR EXCELLENCE ROF	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	245/55R17 102W EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	245/60R18 105H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	245/65R17 107H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	245/65R17 107T WRANGLER AT/R	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	245/65R17 111H WRANGLER HP (ALL WEATHER) REINF	Sim	(F38) 2A2B2C5D4
GOODYEAR	245/70R16 107H WRANGLER HP	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	245/70R16 107H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	245/70R16 107H WRANGLER SR-A	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	245/70R17.5 143/141J (146/146F) GOODYEAR (REGIONAL RHT II)	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	245/70R17.5 143/141J (146/146F) GOODYEAR REGIONAL RHT II	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR	245/70R19.5 141/140J MARATHON LHT	Sim	(F59) 4A2B4C2
GOODYEAR	255/30R20 REINF 92Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/35R19 92Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2 RUNONFLAT)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/35R19 96H EAGLE LS2 REINFORCED	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	255/35R20 REINF 97Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/35R20 REINF 97Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/35R20 REINF 97Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) AO	Sim	(F25) 2A2B2C7D5

0003317

GOODYEAR	255/35ZR18 94Y EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/35ZR19 96Y EAGLE F1 (GS-D3) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/35ZR19 96Y FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/40R18 95V GOODYEAR EFFICIENT GRIP*ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/40R18 95W GOODYEAR EFFICIENT GRIP*ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/40R18 95Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/40R18 REINF 99Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASIMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/40R19 100H GOODYEAR EAGLE LS2 AO REINF	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	255/40R19 100Y EFFICIENT GRIP RUNONFLAT AOE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/40R20 101Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/40ZR17 94Y GOODYEAR EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/40ZR18 95Y GOODYEAR EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/40ZR19 96Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R18 99H GOODYEAR EAGLE LS2 AO	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	255/45R18 99V EAGLE ULTRA GRIP (GW-3) M+S RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R18 99V GOODYEAR VECTOR 4SEASONS	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R18 99Y EAGLE F1 (GS-D3) EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R18 99Y EXCELLENCE RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R18 99Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP AO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R19 100V GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R19 100V GOODYEAR EAGLE LS2 N0	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R19 100Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R19 REINF 104Y GOODYEAR EXCELLENCE ROF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/45R20 101H GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	255/45R20 101W GOODYEAR EXCELLENCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R20 101Y EFFICIENT GRIP *RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45R20 101Y GOODYEAR EXCELLENCE ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45ZR18 103Y GOODYEAR CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/45ZR19 (100Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/45ZR19 (100Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) N0	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/50R19 103V WRANGLER F1	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/50R19 103Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP*ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/50R19 107Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/50R19 107Y WRANGLER F1 (WRL-2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/50R19 REINF 107V GOODYEAR EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/50R19 REINF 107W GOODYEAR EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	255/50R21 106W EAGLE NCT5*EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	255/55R18 105H EAGLE RS-A*EMT	Não	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	255/55R18 109H EAGLE LS2 REINFORCED	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	255/55R18 109H GOODYEAR EAGLE RS-A *RUNONFLAT REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	255/55R18 109H GOODYEAR EAGLE RS-A REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	255/55R18 109H WRANGLER HP	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	255/55R18 109V EAGLE LS2 REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	255/55R18 109V EFFICIENT GRIP SUV REINF.	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R18 109V WRANGLER F1 (WRL-2) REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5

GOODYEAR	255/55R18 109W EAGLE F1 ASYMMETRIC SUV REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R18 REINF 109H EAGLE RS-A*EMT	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	255/55R18 REINF 109V GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC SUV)	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	255/55R18 REINF 109V GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC SUV) RUNONFLAT	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R18 REINF 109Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R18 REINF 109Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV AO	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R19 111H WRANGLER HP REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	255/55R19 111Q WRANGLER MT/R REINF	Sim	(F45) 2A2B2C6D2
GOODYEAR	255/55R19 111V WRANGLER F1 EMT REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R19 111V WRANGLER F1 REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R19 111V WRANGLER HP (ALL WEATHER) REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R19 111V WRANGLER HP ALL WEATHER REINF.	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55R19 REINF 111S GOODYEAR WRANGLER DURATRAC	Sim	(F62) 2A2B2C7D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	255/55R20 REINF 110W GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC SUV)	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	255/55R20 REINF 110W GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV AT	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/55ZR18 EAGLE F1 (GS-D3) 109Y REINF	Não	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/60R17 106H EAGLE LS2	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	255/60R17 106V EAGLE F1 ASYMMETRIC SUV	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	255/60R17 106V WRANGLER F1 (WRL-2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	255/60R18 112H WRANGLER HP REINF	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	255/60R18 112V EFFICIENT GRIP SUV REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/60R18 112V WRANGLER HP (ALL WEATHER) REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	255/60R18 REINF 112H GOODYEAR WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	255/65R16 109H WRANGLER HP	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	255/65R17 110H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	255/65R17 110T WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	255/70R15 108S WRANGLER AT/R	Sim	(F50) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	255/75R15 110T WRANGLER AT/R	Sim	(F52) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	265/30R19 REINF 93Y GOODYEAR (EAGLE F1 (ASYMMETRIC2))	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/35R18 97Y GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/35R18 REINF 97Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/35R21 REINF 101Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/35ZR 18 97Y EAGLE F1 (GS-D3) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/35ZR18 650KG EAGLE F1 (GS-D2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	265/35ZR18 93Y EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	265/35ZR18 97Y GOODYEAR CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/35ZR18 EAGLE F1 (GS-D3) REINF (E13-028603)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/35ZR19 94Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	265/35ZR20 (95Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	265/40R18 REINF 101Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/40R20 REINF 104Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/40R20 REINF 104Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) AO	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/40R20 REINF 104Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/40R20 REINF 104Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) AO	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/40ZR19 (98Y) EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5

000318

GOODYEAR	265/40ZR19 (98Y) GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC 2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	265/45ZR18 101Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	265/50R19 110H EAGLE LS2 REINF	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	265/50R19 110V EAGLE LS2 NO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/50R19 REINF 110Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/50R19 REINF 110Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV AO	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/50R19 REINF 110Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV N0	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	265/50R19 XL 110W GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC SUV	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/50ZR19 110Y EAGLE F1 (GS-D3) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	265/65R17 112H GOODYEAR WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	265/65R17 112H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	265/70R15 112H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	265/70R16 112H WRANGLER HP (ALL WEATHER)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	265/70R19.5 140/138M REGIONAL RHS	Sim	(F59) 4A2B4C2
GOODYEAR	265/70R19.5 143/141J (140/138L) OMNITRAC MSS (G207)	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR	265/70R19.5 143/141J MARATHON LHT	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR	265/75R16 116T WRANGLER AT/R	Sim	(F52) 2A2B1C3D3
GOODYEAR	275/30R19 96Y GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/30R19 REINF 96Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/35R18 95Y EAGLE F1 (GS-D3) EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	275/35R19 96Y GOODYEAR EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	275/35R20 102Y EXCELLENCE* RUNONFLAT REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	275/35R20 REINF 102Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2 RUNONFLAT)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/40R18 99Y EXCELLENCE *RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	275/40R19 101Y EXCELLENCE* RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	275/40R19 101Y GOODYEAR EFFICIENT GRIP RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	275/40R20 102W WRANGLER F1	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	275/40R20 106Y GOODYEAR EXCELLENCE REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/45R18 103Y EAGLE F1 (GS-D3) EMT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	275/45R18 103Y EXCELLENCE RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	275/45R19 108V EAGLE LS2 REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/45R20 110H EAGLE LS2 REINF	Sim	(F63) 2A2B2C7D4
GOODYEAR	275/45R20 110W EAGLE F1 ASYMMETRIC SUV REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	275/45R20 REINF 110V GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/45R20 REINF 110V GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/45R20 REINF 110V GOODYEAR EAGLE LS2 N0	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	275/45R20 REINF 110V GOODYEAR EAGLE LS2 NO	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/45R20 REINF 110Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/45R20 REINF 110Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) SUV AO	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	275/45R21 REINF 110W GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC SUV)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/45ZR20 110Y EAGLE F1 (GS-D3) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	275/50R20 109H GOODYEAR EAGLE LS2 RUNONFLAT MOEXTENDED	Sim	(F51) 2A2B1C7D4
GOODYEAR	275/55R17 109V WRANGLER F1 (WRL-2)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	275/70R22.5 148/145M MARATHON LHS II	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	275/80R22.5 148/145M (149/146L) GOODYEAR G391 UNISTEEL	Sim	(F55) 4A2B6C2

GOODYEAR	285/30ZR20 99Y FULDA CARAT EXELERO REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	285/30ZR22 WRANGLER F1 REINFORCED (E13-028394)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	285/35R18 97Y GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/35ZR19 (103Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	285/35ZR19 (99Y) EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/35ZR19 (99Y) EAGLE F1 (GS-D3) EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/35ZR19 (99Y) EAGLE F1 (GS-D3) RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/35ZR19 99Y EAGLE F1 (GS-D3) EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/35ZR19 99Y EAGLE F1 (GS-D3) RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/35ZR19 REINF (103Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC 2)	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	285/35ZRF20 (100Y) GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/40R19 103V GOODYEAR EAGLE LS2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/40R19 103V GOODYEAR EAGLE LS2 N0	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/40R20 104Y EFFICIENT GRIP *RUNONFLAT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/40R20 104Y GOODYEAR EXCELLENCE ROF	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/40ZR19 (103Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/40ZR19 (103Y) GOODYEAR EAGLE F1 (ASYMMETRIC) N0	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/45R19 107V GOODYEAR WRANGLER F1	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/45R19 REINF 111W GOODYEAR EXCELLENCE * RUNONFLAT	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	285/45R21 109W EAGLE NCT5*EMT	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/45ZR18 EAGLE GS-D	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	285/65R16C 128N CARGO VECTOR	Sim	(F64) 4A2B2C1
GOODYEAR	285/70R19.5 145/143L (140/137M) REGIONAL RHS	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR	285/70R19.5 146/144L (140/137 M) REGIONAL RHS	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR	285/70R19.5 146/144L (144/142M) REGIONAL RHS II (G129)	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	285/70R19.5 150/148J GOODYEAR REGIONAL RHT II	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	285/70R19.5 150/148J MARATHON LHT	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	295/35ZR19 (100Y) EAGLE F1 (ASYMMETRIC) NO	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	295/35ZR19 (100Y) GOODYEAR EAGLE F1 ASYMMETRIC 2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	295/40R20 106V GOODYEAR ULTRA GRIP+SUV	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	295/55R22.5 147/145K GOODYEAR MARATHON LHD II (G327)	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	295/55R22.5 147/145K GOODYEAR MARATHON LHD II+	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	295/60R22.5 150/147K (149/146L) GODYEAR MARATHON LHD II (G327)	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	295/60R22.5 150/147K (149/146L) GOODYEAR MARATHON LHD II+	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	295/60R22.5 150/147K (149/146L) GOODYEAR MARATHON LHS II G325	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	295/60R22.5 150/147K (149/146L) MARATHON LHS	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148J METRO MCS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148K OMNITRAC MSD	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148K OMNITRAC MSS (G207)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M GOODYEAR MARATHON LHD II G327	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M GOODYEAR MARATHON LHD II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M GOODYEAR MARATHON LHS II G325	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M GOODYEAR REGIONAL RHD II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M GOODYEAR REGIONAL RHD II +	Sim	(F17) 4A2B7C2

000319

GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M GOODYEAR REGIONAL RHS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M MARATHON LHD	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M MARATHON LHS LR8	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M REGIONAL RHD	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M REGIONAL RHD (G113)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M REGIONAL RHS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M SAVA AVANT A2	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M SAVA AVANT A3 PLUS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M SAVA ORJAK 03 PLUS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 152/148M SAVA ORJAK O2	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	295/80R22.5 154/149M GOODYEAR MARATHON COACH	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	295/80R22.5 154/149M GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	305/35ZR20 (104Y) EAGLE F1 (GS-D3)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	305/70R22.5 152/148L (150/148M) MARATHON LHS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	30X9.50R15LT 105S WRANGLER AT/R	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	315/35R20 106W GOODYEAR WRANGLER F1	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	315/60R22.5 152/148L GOODYEAR MARATHON LHD II (G327)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/60R22.5 152/148L GOODYEAR MARATHON LHD II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/60R22.5 152/148L GOODYEAR MARATHON LHS II (G325)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/60R22.5 152/148L GOODYEAR MARATHON LHS II G325	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/60R22.5 152/148L GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/60R22.5 152/148L MARATHON LHS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/60R22.5 154/148L GOODYEAR MARATHON LHS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/60R22.5 154/148L GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/70R22.5 154/150L (152/148M) GOODYEAR MARATHON LHD II (G327)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/70R22.5 154/150L (152/148M) GOODYEAR MARATHON LHD II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/70R22.5 154/150L (152/148M) GOODYEAR MARATHON LHS II G325	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/70R22.5 154/150L (152/148M) GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	315/70R22.5 154/150L (152/148M) GOODYEAR REGIONAL RHD II (G137)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	315/70R22.5 154/150L (152/148M) GOODYEAR REGIONAL RHD II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	315/70R22.5 154/150L (152/148M) GOODYEAR REGIONAL RHS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/70R22.5 154/150L (152/148M) MARATHON LHS	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	315/70R22.5 156/150L GOODYEAR MARATHON LHS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/70R22.5 156/150L GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 154/150M (156/150L) SAVA AVANT A2	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 154/150M (156/150L) SAVA ORJAK O2	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150K OMNITRAC MSD II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150K OMNITRAC MSS (G207)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150K OMNITRAC MSS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) GOODYEAR MARATHON LHD II (G327)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) GOODYEAR MARATHON LHD II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) GOODYEAR MARATHON LHS II (G325)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) GOODYEAR REGIONAL RHS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) MARATHON LHD	Sim	(F17) 4A2B7C2

GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) MARATHON LHD+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) MARATHON LHS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) REGIONAL RHD	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) REGIONAL RHD (G113)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L (154/150M) REGIONAL RHS	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L GOODYEAR REGIONAL RHD II (G137)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 156/150L GOODYEAR REGIONAL RHS II	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	315/80R22.5 158/150L GOODYEAR MARATHON LHS II	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	315/80R22.5 158/150L GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	31X10.50R15LT 109S WRANGLER AT/S	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR / DUNLOP / FULDA	325/95R24 162/160G GOODYEAR ORD S/C	Sim	(F70) 3A2B9C2
GOODYEAR	355/50R22.5 154K (152L) GOODYEAR MARATHON LHS II (G325)	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	355/50R22.5 154K (152L) GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	385/55R22.5 160K (158L) GOODYEAR MARATHON LHS II G325	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/55R22.5 160K (158L) GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160J (158K) OMNITRAC MST	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160K (158L) G465 UNISTEEL	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160K (158L) G465A UNISTEEL	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160K (158L) GOODYEAR MARATHON LHS II G325	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160K (158L) GOODYEAR MARATHON LHS II G325	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160K (158L) GOODYEAR MARATHON LHS II+	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160K (158L) MARATHON LHS	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	385/65R22.5 160K(158L) GOODYEAR REGIONAL RHS II	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	7.50R15 135/133K REGIONAL RHT	Sim	(F67) 4A2B3C1
GOODYEAR	7.50R16C 108/106N WRANGLER	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	7.50R16C 116/114N G90	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	8.25R15 143/141J REGIONAL RHT	Sim	(F58) 4A2B5C2
GOODYEAR	GOODYEAR 12R22.5 152/148J OFFROAD ORD	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82H (EAGLE SPORT)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R14 82H (EAGLE SPORT)	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 84H DURAGRIP	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H REINF (EAGLE SPORT)	Sim	(F34) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86H (EAGLE SPORT)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H (EAGLE SPORT)	Sim	(F05) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88H (EAGLE SPORT)	Sim	(F11) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H (EAGLE SPORT)	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R16 87W (EFFICIENT GRIP PERFORMANCE) RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R16 87W EFFICIENT GRIP PERFORMANCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V (EAGLE SPORT)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91V (EAGLE SPORT)	Sim	(F04) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 107/105R CARGO MARATHON	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91H VECTOR 4SEASONS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V (EAGLE SPORT)	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R17 91W EFFICIENT GRIP PERFORMANCE RUNONFLAT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R16 92V EFFICIENT	Sim	(F02) 2A2B1C6D5

000320

	GRIP PERFORMANCE RUNONFLAT		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R17.5 129/127K (132/132F) (REGIONAL RHT II)	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R16 95V EFFICIENT GRIP PERFORMANCE	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R15C 104/102T CARGO MARATHON	Sim	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 F 126/124M (REGIONAL RHD II +)	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 G 128/126M (REGIONAL RHS II +)	Sim	(F54) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/40R19 93Y EAGLE FI ASYMMETRIC 2 RUNONFLAT REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 225/45R17 94V VECTOR 4SEASONS REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 225/50R17 94W EFFICIENT GRIP PERFORMANCE	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R19 101V EAGLE LS2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R19 101Y EAGLE F1 ASYMMETRIC 2	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 245/45R18 100V EAGLE LS2 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 245/45R19 102V EAGLE LS2 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/35R19 96Y EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/40R19 100Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/45R19 104Y EAGLE F1 (ASYMMETRIC) REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/45ZR19 (100Y) EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/50R19 103V EAGLE LS2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/50R19 103Y (EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 SUV)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/50R19 103Y EAGLE F1 ASYMMETRIC 2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/50R19 107W REINF EAGLE F1 (ASYMMETRIC SUV) RUNONFLAT	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 108H ULTRA GRIP 8 PERFORMANCE	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 108Y EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 SUV	Sim	(F02) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 112V EFFICIENT GRIP SUV REINF	Sim	(F44) 2A2B2C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T WRANGLER AT/SA+	Sim	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/45R20 104V EAGLE LS2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 265/45R20 104Y EAGLE F1 ASYMMETRIC 2	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 265/45ZR19 105(Y) EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 265/50R19 110V (EAGLE LS2) REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 285/40ZR19 (103Y) EAGLE F1 (ASYMMETRIC)	Sim	(F01) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 285/45R19 111W REINF EAGLE F1 (ASYMMETRIC SUV) RUNONFLAT	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 295/40ZR19 108(Y) EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 REINFORCED	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 315/45R22.5 147/145L (KMAX D)	Sim	(F55) 4A2B6C2
GOODYEAR	GOODYEAR 315/70R22.5 154/150L (152/148M) FUELMAX S	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR 315/70R22.5 154/150L (152/148M) KMAX	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR 315/70R22.5 156/150L KMAX S	Sim	(F17) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR 435/50R19.5 160J (KMAX T)	Sim	(F09) 4A2B8C2
GOODYEAR	LT235/85R16 108/104Q WRANGLER AT/R	Sim	(F14) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT235/85R16 114/111Q GOODYEAR WRANGLER MT/R	Sim	(F32) 3A2B4C2
GOODYEAR	P245/45R18 100V EAGLE LS2 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	P245/45R18 100V GOODYEAR EAGLE LS2 REINF	Sim	(F25) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	P265/75R16 114H GOODYEAR WRANGLER RT/S	Sim	(F61) 2A2B1C3D4
GOODYEAR	T125/80R17 99M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F56) 2A2B1C2D1
GOODYEAR	T125/90R15 96M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F41) 2A2B1C1D1

GOODYEAR	T175/90D17 109M CONVENIENCE SPARE	Sim	(F65) 2A2B1C1D1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0616 Tipo: Produto Emissão: 09/10/2012 Validade: 10/10/2016
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246000154	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	GOODYEAR AMERICANA	VIA ANHANGUERA, KM. 128, - - - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES - IZUMI OHTSU	SUMITOMO RUBBER	IZUMI OHTSU, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES - MIYAZAKI	SUMITOMO MIYAZAKI	MIYAZAKI, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - KOBE	SUMITOMO KOBE	, - - - , - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - NAGOYA PLANT	SUMITOMO NAGOYA	, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - SHIRAKAWA PLANT	SUMITOMO SHIRAKAWA	, - - - , - JAPAO	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T GT3 TUBELESS	Sim	(F02) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91H EXCELLENCE TUBELESS	Sim	(F03) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/50R17 91V EAGLE NCT5 TUBELESS	Sim	(F05) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R18 98H EAGLE LS2 TUBELESS	Sim	(F04) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR P225/55R18 97H EAGLE LS2 TUBELESS	Sim	(F04) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR T145/90D16 106M GSS-3 TUBELESS	Sim	(F01) 2A1B1C1D1
GOODYEAR	GOODYEAR T155/90D16 110M CONVENIENCE SPARE GSS-6 TUBELESS	Sim	(F01) 2A1B1C1D1

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000321

BELLENZIER PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI

REVENDEDOR OFICIAL

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0001-29, com sede à Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen – RS, neste ato representada pelo seu procurador Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP/RS, **DECLARA,** que prestará garantia de 5 (cinco) anos para os pneus, e garantia de 3 (três) anos, para as câmaras de ar e protetores, contra vícios e defeitos de fabricação, comprometendo-se a fornecer a Assistência Técnica de Fábrica, que será prestada por técnicos devidamente credenciados de sua rede de revendedores oficiais.

Declara, ainda, que em caso de necessidade a comissão poderá exigir apresentação de prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos serão apresentados em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, declara que os pneus cotados possuirão impressão da data de fabricação dos mesmos, e que essa data anterior a o ano de 2012.

Frederico Westphalen, RS, 17 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

000323

REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17 / 03 / 14
1073- Veri
PROTOCOLO

llenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0001-29 - Insc. Est.: 049/0028063
llenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0002-00 - Insc. Est.: 025/0077876
com.br - CNPJ: 73.730.129/0004-71 - Insc. Est.: 110/0077380
.br - CNPJ: 73.730.129/0006-33 - Insc. Est.: 075/0039809
izier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0011-09 - Insc. Est.: 113/0139864
.com.br - CNPJ: 73.730.129/0012-81 - Insc. Est.: 039/0145637
e@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0009-86 - Insc. Est.: 096/2990922
er@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0010-10 - Insc. Est.: 096/3021419
truckcentro@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/008-03 - Insc. Est.: 025/0101254
llenzier.com.br - CNPJ 73.730.129/0013-62 - Insc. Est.: 057/0288371
mail: farroupilha@bellenzier.com.br - CNPJ 73.730.129/0014-43 - Insc. Est.: 045/0092739
E-mail: nhamburgo@bellenzier.com.br - CNPJ 73.730.129/0015-24 - Insc. Est.: 086/0453111

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão
Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 24/2014

A empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.889.977/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello portador da carteira de identidade nº 5.359.397 e do CPF nº 083.044.299-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente (Não).

Concórdia/SC, 14 de Março de 2014.

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
Leonardo Vendruscolo Toniello
Representante/Procurador
CPF: 083.044.299-50

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão
Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000325

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 24/2014

Eu, Leonardo Vendruscolo Toniello declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Concórdia/SC, 14 de Março de 2014.

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
Leonardo Vendruscolo Toniello
Representante/Procurador
CPF: 083.044.299-50

000326

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **25/2/2014**

Data da Consulta: 25/2/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	06889977000198	**Inscrição Estadual:**	254830943
Nome/Razão Estadual:	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES						
Número:	5056	**Complemento:**	-	**Bairro:**	SAO CRISTOVAO		
UF:	SC	**Município:**	CONCÓRDIA			**CEP:**	89700000
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	049 4425611

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/10/2004		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	10/09/2004
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2010
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

000327

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.889.977/0001-98 **MATRIZ**		**05/08/2004**

NOME EMPRESARIAL
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	**5056**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-000	**SAO CRISTOVAO**	**CONCORDIA**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2014** às **09:56:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7349/2014

Contribuinte

Nome/Razão:	**375152 - RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**		
CNPJ/CPF:	06.889.977/0001-98		
Endereço:	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,		
Complemento:			
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP:	89.700-000
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 25 de fevereiro de 2014

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 25/02/2014 às 09:59:49

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**06.889.977/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140031771960
Data Emissão:	12-03-2014 07:55:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	11-05-2014 07:55:07

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Imprimir

000330

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão especifica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:57:51 do dia 25/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2014.
Código de controle da certidão: **3805.680A.FE82.C113**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

000331

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232014-88888977
Nome: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/01/2014.
Válida até 01/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000332

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06889977/0001-98, 06889977/0001-98
Razão Social: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA EPP
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 5056 / SAO CRISTOVAO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2014 a 19/03/2014

Certificação Número: 2014021808150359842310

Informação obtida em 18/02/2014, às 08:15:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.889.977/0001-98
Certidão nº: 40685741/2014
Expedição: 06/01/2014, às 14:59:29
Validade: 04/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.889.977/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1144650 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 25/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, portador do CNPJ: 06.889.977/0001-98. ****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014.

PEDIDO Nº: *1345685*

RODA BRASIL

CNPJ: 06.889.977/0001-98

Concórdia, SC, 15 de Março de 2014.

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A empresa RODA BRASIL COMÉCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, situada à RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056, SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA – SC, na qualidade de **IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DETENTORA DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI) e REPRESENTANTE LEGAL DOS FABRICANTES** dos PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES DE ARO das marcas, LINGLONG, MARCHER, TRIANGLE, JK, WESTLAKE, GOODRIDE, SAILUN, ROTALLA, BBW e CARRETEIRO, **DECLARA** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia/reposição dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento nos casos de defeito de fabricação, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/máquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos HYUNDAI do Brasil S.A, (Tucson, IX35, HR e HD78), VANTEC Indústria de Máquinas Ltda., (implementos agrícolas), MOVIX Indústria de Equipamentos para Movimentação de Cargas Ltda., (máquinas agrícolas), MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, (máquinas agrícolas), entre outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Roda Brasil Comércio de Peças Para Veículos Ltda
CNPJ: 06.889.977/0001-98
I.E: 254.830.943
Claudinei Américo Toniello.
CPF: 681.675.989-34
RG: 1.144.072-4
Sócio Administrador

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão – Concórdia – SC – CEP 89.700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 Cel. (49) 9994 5835 TIM - (49) 8880 0003 CLARO
Email: jefferson@rodabrasildistribuidora.com.br

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão
Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000336

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROSPECTOS

Pregão Presencial nº 24/2014

A empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda, CNPJ nº 06.889.977/0001-98, sediada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, **DECLARA**, sob as penas da lei, que caso necessário a comissão poderá exigir prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que se forem, serão apresentados em no máximo 48 horas.

Concórdia/SC, 14 de Março de 2014.

06 889 977 / 0001 - 98
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA - SC

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.
CNPJ: 06.889.977/0001-98
Leonardo Vendruscolo Toniello
Representante/Procurador
CPF: 083.044.299-50

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
4 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC **Nº Certificado: CN-PNEU-0098-2013-CI** **Tipo: Produto** **Emissão: 19/09/2012**
Validade: 18/09/2016 **Status do Certificado: Ativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CL946	Sim	4A1B5C1
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CL946	Sim	FAMÍLIA 4A1B5C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CL946	Sim	4A1B4C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CL946	Sim	4A1B4C1

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
4 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC **Nº Certificado: CN-PNEU-0098-2013-CI** **Tipo: Produto** **Emissão: 19/09/2012**
Validade: 18/09/2016 **Status do Certificado: Ativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CR942	Sim	4A1B5C1
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CR942	Sim	FAMÍLIA 4A1B5C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CR942	Sim	4A1B4C1
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CR942	Sim	4A1B4C1

Certificados

Resultado da Consulta:
2 Certificado(s)
2 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1358/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LEAO	175/70R13 82T LMA8	Sim	FAMÍLIA 2A2B1C4D3

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1353/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LINGLONG	175/70R13 82T LMA8	Sim	FAMÍLIA 2A2B1C4D3

Certificados

Resultado da Consulta:
4 Certificado(s)
9 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.002/07 Tipo: Produto Emissão: 28/08/2007 Validade: 01/07/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10927066000185	INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA	INTERPNEUS	AV CRIST□VÃ□ C□L□MB□, 3.000 - SALA 401 - FL□RESTA - P□RT□ ALEGRE, RS - BRASIL Tel: 51 3024-1011 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIV□	REPRESENTANTE LEGAL
	SAILUN C□., LTD		EC□N□MIC AND TECHN□L□GICAL DEVELL□PMENT Z□NE, - - QINGDA□ - SHAND□NG PR□VINCE, - CHINA	ATIV□	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
INTERPNEUS	185R14C 102/100Q SAILUN SL12	Sim	FAMILIA 3A2B2C2
INTERPNEUS	195R14C 106/104Q SAILUN SL12	Sim	FAMILIA 3A2B3C2
INTERPNEUS	195R15C 106/104S SAILUN SL12	Sim	FAMILIA 3A2B3C2

Certificador: INNAC Nº Certificado: CE-BRI/INNAC-0291 IP6569/12-1 Tipo: Produto Emissão: 10/10/2012 Validade: 10/10/2022 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04972569000412	SATYAM C□MERCI□ DE UTILIDADES LTDA	SATYAM	RUA PRINCESA IZABEL,, 225 - SALA 603 - CENTR□ - J□INVILLE, SC - BRASIL	ATIV□	S□LICITANTE
	SHANGHAI JIL□NG EC□N□MY DEVEL□PMENT C□., LTD		, - - - , - CHINA	ATIV□	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SATYAM	SL12049R	Sim	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLÁVEL
SATYAM	SL12053	Sim	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLÁVEL

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-BRI/ICEPEX-I 01659-12 Tipo: Produto Emissão: 07/01/2014 Validade: 07/01/2017 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04972569000412	SATYAM C□MERCI□ DE UTILIDADES LTDA	SATYAM	RUA PRINCESA IZABEL,, 225 - SALA 603 - CENTR□ - J□INVILLE, SC - BRASIL	ATIV□	IMP□RTAD□R

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SATYAM C□MERCI□ DE UTILIDADES LTDA	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLAVEL EM PLASTIC□ / REF. SL12049R	Sim	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLAVEL EM PLASTIC□ / REF. SL12049R
SATYAM C□MERCI□ DE UTILIDADES LTDA	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLAVEL EM PLASTIC□/ REF. SL12048R	Sim	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLAVEL EM PLASTIC□/ REF. SL12048R
SATYAM C□MERCI□ DE UTILIDADES LTDA	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLAVEL EM PLASTIC□/ REF. SL12053	Sim	BRINQUED□ SEND□ B□LA INFLAVEL EM PLASTIC□/ REF. SL12053

Certificador: INNAC Nº Certificado: CE-BRI/INNAC-0127/09 Tipo: Produto Emissão: 19/06/2009 Validade: 19/06/2019 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da

					empresa
04972569000170	SATYAM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.	SATYAM	AV. PRESIDENTE WILSON, 1687 - - MOOCA - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: (11)33267098 Email: sac@satyam99.com.br	ATIVO	IMPORTADOR
	A.C. MORGADO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA		, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	CHENGHAI PENGCHENG TOY IND. CO., LTD		, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	MEIJIA TOYS MANUFACTURER CO.,LTD		, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	YAN KAI STAMP COLOUR STATIONERY FTY		, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SATYAM	SL12005	Sim	BRINQUEDO BOIA INFLAVEL

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Certificados

Resultado da Consulta:
6 Certificado(s)
26 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1358/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LEAO	205/75R16C 8PR 110/108R R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B2C2

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.003/13 Tipo: Produto Emissão: 01/02/2013 Validade: 01/02/2017 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA		RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 09 - APTO 101 - BLOQUEIRÃO - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 13- 8127-1272 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	TRIANGLE GROUP CO., LTD/ TRIANGLE TYRE CO., LTD		NO. 56 QINGDAO MIDDLEROAD, 264200 - - SHANDONG - WEIHAI, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRIANGLE	10.00R20 SET 16PR 146/143L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B5C1 TBR
TRIANGLE	10.00R20 SET 18PR 149/146K TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B6C1 TBR
TRIANGLE	11R22.5 16PR 146/143M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	12R22.5 16PR 152/148L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B6C2 TBR
TRIANGLE	275/80R22.5 16PR 149/146M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B6C2 TBR
TRIANGLE	295/75R22.5 14PR 144/141M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	315/80R22.5 18PR 154/151M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B7C2 TBR
TRIANGLE	315/80R22.5 20PR 157/154L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B8C2 TBR
TRIANGLE	7.50R20 SET 14PR 130/128L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B2C1 TBR
TRIANGLE	9.00R20 SET 16PR 144/142K TRIANGLE TR666JS	Sim	FAMILIA 4A2B5C2 TBR

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.7067/2013(CE.BRI.4886/12) Tipo: Produto Emissão: 30/09/2013 Validade: 30/09/2024 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
43816719002402	FERRERO DO BRASIL - INDUSTRIA DOCEIRA ALIMENTAR LTDA.		RUA FUNCHAL, 418 - 24 ANDAR - VILA OLIMPIA - , SP - BRASIL Email: mariana.perin@ferrero.com; giuliana.pasetti@quest.	ATIVO	IMPORTADOR

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FERRERO	AR66609501/FT-B2 E IT66608008 (613289)	Sim	PARROT (LORO)
FERRERO	AR66609504/FT-B5 E IT66608010 (613288)	Sim	TATU BOLA

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1353/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
LINGLONG	185/75R16C 8PR 104/102R R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	195/70R15C 100/98Q R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	195/70R15C 104/102S R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	195/70R15C 8PR 104/102R R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	205/75R16C 8PR 110/108R R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B3C2
LINGLONG	215/75R16C 113/111R R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B3C2
LINGLONG	225/70R15C 8PR 112/110R R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B3C2
LINGLONG	225/75R16C 10PR 121/120R R666	Sim	FAMÍLIA 3A2B4C2

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.7066/2013(CE.BRI.4886/12) Tipo: Produto Emissão: 30/09/2013 Validade: 30/09/2024 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
43816719002402	FERRERO DO BRASIL - INDUSTRIA DOCEIRA ALIMENTAR LTDA.		RUA FUNCHAL, 418 - 24 ANDAR - VILA OLIMPIA - , SP - BRASIL Email: mariana.perin@ferrero.com; giuliana.pasetti@quest.	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FERRERO	AR66609500/FT-B-1 E IT66608006 (613285)	Sim	GHEPARD (JAGUAR)
FERRERO	AR66609502/FT-B-3 E IT66608008 (613286)	Sim	MONKEY (MONO)
FERRERO	AR66609503/FT-B-4 E IT66608009 (613287)	Sim	OSO HERMINGUERO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.7437/2013(CE.BRI.4886/12) Tipo: Produto Emissão: 05/11/2013 Validade: 05/11/2023 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
43816719002402	FERRERO DO BRASIL - INDUSTRIA DOCEIRA ALIMENTAR LTDA.		RUA FUNCHAL, 418 - 24 ANDAR - VILA OLIMPIA - , SP - BRASIL Email: mariana.perin@ferrero.com; giuliana.pasetti@quest.	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FERRERO	AR66609500/FT-B-1 E IT66608006 (615372)	Sim	GHEPARD (JAGUAR)
FERRERO	AR66609503/FT-B-4 E IT66608009 (615373)	Sim	OSO HERMINGUERO

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0242-2013-TC Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012
Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
LINGLONG	205/70R15C 106/104S RADIAL666	Não	

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Certificados

Resultado da Consulta:
2 Certificado(s)
6 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1358/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
LEAO	215/75R17.5 14PR 126/124M LLF86	Sim	FAMÍLIA 4A2B2C2
LEAO	215/75R17.5 16PR 135/133J LLF86	Sim	FAMÍLIA 4A2B3C2

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1353/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
LINGLONG	215/75R17.5 14PR 126/124L LLF86	Sim	FAMÍLIA 4A2B2C2
LINGLONG	215/75R17.5 14PR 126/124M LLF86	Sim	FAMÍLIA 4A2B2C2
LINGLONG	215/75R17.5 16PR 135/133J LLF86	Sim	FAMÍLIA 4A2B3C2
LINGLONG	215/75R17.5 16PR 135/133L LLF86	Sim	FAMÍLIA 4A2B3C2

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
10 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.003/13 Tipo: Produto Emissão: 01/02/2013 Validade: 01/02/2017 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA		RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 09 - APTO 101 - BLOQUEIRÃO - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 13- 8127-1272 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	TRIANGLE GROUP CO., LTD/ TRIANGLE TYRE CO., LTD		NO. 56 QINGDAO MIDDLEROAD, 264200 - - SHANDONG - WEIHAI, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIANGLE	10.00R20 SET 16PR 146/143L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B5C1 TBR
TRIANGLE	10.00R20 SET 18PR 149/146K TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B6C1 TBR
TRIANGLE	11R22.5 16PR 146/143M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	12R22.5 16PR 152/148L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B6C2 TBR
TRIANGLE	275/80R22.5 16PR 149/146M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B6C2 TBR
TRIANGLE	295/75R22.5 14PR 144/141M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	315/80R22.5 18PR 154/151M TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B7C2 TBR
TRIANGLE	315/80R22.5 20PR 157/154L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B8C2 TBR
TRIANGLE	7.50R20 SET 14PR 130/128L TRIANGLE TR666	Sim	FAMILIA 4A2B2C1 TBR
TRIANGLE	9.00R20 SET 16PR 144/142K TRIANGLE TR666JS	Sim	FAMILIA 4A2B5C2 TBR

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
2 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.003/13 Tipo: Produto Emissão: 01/02/2013 Validade: 01/02/2017 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA		RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 09 - APTO 101 - BLOQUEIRÃO - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 13- 8127-1272 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	TRIANGLE GROUP CO., LTD/ TRIANGLE TYRE CO., LTD		NO. 56 QINGDAO MIDDLEROAD, 264200 - - SHANDONG - WEIHAI, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRIANGLE	11R22.5 16PR 146/143M TRIANGLE TR667	Sim	FAMILIA 4A2B5C2 TBR
TRIANGLE	275/80R22.5 16PR 149/146M TRIANGLE TR667	Sim	FAMILIA 4A2B6C2 TBR

Certificados

Resultado da Consulta:
5 Certificado(s)
41 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: INNAC Nº Certificado: CE-AESC-INNAC-510 IP4016/13-5C Tipo: Produto Emissão: 08/07/2013 Validade: 17/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59596908000152	A.W. FABER-CASTELL S.A.	FABER-CASTELL	RUA CEL. JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1876, - CONJ. ADM - - SAO CARLOS, SP - BRASIL Tel: 21061406 Email: simone.seretta@faber-castell.com.br	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FABER CASTELL	9000HB	Não	LÁPIS GRAFITE CASTELL9000 - ESTOJO COM 12 UNIDADES - GRADUAÇÃO HB - MARCA FABER CASTELL

Certificador: INNAC Nº Certificado: CE-AESC-INNAC-00510 IP7545/13 Tipo: Produto Emissão: 21/11/2013 Validade: 17/12/2014 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59596908000748	A.W.FABER-CASTELL S.A.	FABER-CASTELL	RUA CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1876 - - DO MELLO - SÃO CARLOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FABER-CASTELL	9000HB	Não	LÁPIS GRAFITE CASTELL9000 - ESTOJO COM 12 UNIDADES - GRADUAÇÃO HB - MARCA FABER CASTELL

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 005983 46770/12 Tipo: Produto Emissão: 13/09/2012 Validade: 11/09/2022 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
84453844003608	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	VIVARA	AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 281 - PARTE III, - - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 51121818 Email: marta.lourenco@vivara.com.br	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300055	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, COELHO JIN PELUCIA MARROM 23 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5592B-3/9, REF_CLI: 304885, REF_IMP: 304885TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300062	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, CACHORRO DEITADO PING 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1074-2D/12, REF_CLI: 304883, REF_IMP: 304883TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300079	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, COELHO DEITADO PING 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1074-3A/12, REF_CLI: 304881, REF_IMP:

				304881TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300086		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO BOY/GIRL PELUCIA MARROM 43 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1978C-26,27/17, REF_CLI: 304886, REF_IMP: 304886TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300093		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, COELHO PUPPIES PELUCIA ROSA 25 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5275B/10, REF_CLI: 304887, REF_IMP: 304887TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300109		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO PUPPIES PELUCIA AZUL 25 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5275A/10, REF_CLI: 304888, REF_IMP: 304888TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300116		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA ROXO 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5217-14/12, REF_CLI: 304889, REF_IMP: 304889TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300123		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA ROSA 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5217-37/12, REF_CLI: 304890, REF_IMP: 304890TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300130		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA VERDE 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5217-38/12, REF_CLI: 304891, REF_IMP: 304891TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300147		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, HIPOPOTAMO MUTI PELUCIA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5778B/13, REF_CLI: 304892, REF_IMP: 304892TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300161		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, CACHORRO MUTI PELUCIA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 60332B/13, REF_CLI: 304893, REF_IMP: 304893TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300178		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, HIPOPOTAMO MUTI PELUCIA CINZA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948/13, REF_CLI: 304895, REF_IMP: 304895TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300185		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, HIPOPOTAMO MUTI PELUCIA CINZA 23 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948/9, REF_CLI: 304867, REF_IMP: 304867TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300192		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, ELEFANTE MUTI PELUCIA CINZA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948B/13, REF_CLI: 304899, REF_IMP: 304899TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300208		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, ELEFANTE MUTI PELUCIA CINZA 23 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948B/9, REF_CLI: 304901, REF_IMP: 304901TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300246		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA CREME 56 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1546A-4/22, REF_CLI: 304906, REF_IMP: 304906TLL91) -

				46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300253		Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA CREME 38 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1546A-4/15, REF_CLI: 304907, REF_IMP: 304907TLL91) - 46771/12

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 005983 46771/12 Tipo: Produto Emissão: 28/09/2012
Validade: 26/09/2022 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
84453844003608	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	VIVARA	AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 281 - PARTE III, - - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 51121818 Email: marta.lourenco@vivara.com.br	ATIVO	IMPORTADOR

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300055	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, COELHO JIN PELUCIA MARROM 23 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5592B-3/9, REF_CLI: 304885, REF_IMP: 304885TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300062	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, CACHORRO DEITADO PING 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1074-2D/12, REF_CLI: 304883, REF_IMP: 304883TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300079	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, COELHO DEITADO PING 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1074-3A/12, REF_CLI: 304881, REF_IMP: 304881TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300086	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO BOY/GIRL PELUCIA MARROM 43 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1978C-26,27/17, REF_CLI: 304886, REF_IMP: 304886TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300093	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, COELHO PUPPIES PELUCIA ROSA 25 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5275B/10, REF_CLI: 304887, REF_IMP: 304887TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300109	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO PUPPIES PELUCIA AZUL 25 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5275A/10, REF_CLI: 304888, REF_IMP: 304888TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300116	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA ROXO 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5217-14/12, REF_CLI: 304889, REF_IMP: 304889TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300123	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA ROSA 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5217-37/12, REF_CLI: 304890, REF_IMP: 304890TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300130	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA VERDE 30 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5217-38/12, REF_CLI: 304891, REF_IMP: 304891TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300147	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, HIPOPOTAMO MUTI PELUCIA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 5778B/12, REF_CLI: 304892, REF_IMP: 304892TLL91) - 46771/12

TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300161	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, CACHORRO MUTI PELUCIA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 60332B/13, REF_CLI: 304893, REF_IMP: 304893TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300178	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, HIPOPOTAMO MUTI PELUCIA CINZA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948/13, REF_CLI: 304895, REF_IMP: 304895TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300185	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, HIPOPOTAMO MUTI PELUCIA CINZA 23 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948/9, REF_CLI: 304867, REF_IMP: 304867TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300192	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, ELEFANTE MUTI PELUCIA CINZA 33 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948B/13, REF_CLI: 304899, REF_IMP: 304899TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300208	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, ELEFANTE MUTI PELUCIA CINZA 23 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 12948B/9, REF_CLI: 304901, REF_IMP: 304901TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300246	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA CREME 56 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1546A-4/22, REF_CLI: 304906, REF_IMP: 304906TLL91) - 46771/12
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	7899394300253	Sim	BRINQUEDOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS, COM ENCHIMENTO, URSO MUTI PELUCIA CREME 38 CM, MATERIAL: POLIESTER (REF_EXP: 1546A-4/15, REF_CLI: 304907, REF_IMP: 304907TLL91) - 46771/12

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1353/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LINGLONG	7.50-15LT 12PR 119/115K LL9	Sim	FAMÍLIA 3A1B4C1
LINGLONG	7.50-16 LT 10PR LL9	Sim	FAMÍLIA 3A1B3C2
LINGLONG	7.50-16 LT 12PR LL9	Sim	FAMÍLIA 3A1B3C2
LINGLONG	7.50-16 LT 16PR 126/123K LL9	Sim	FAMÍLIA 3A1B4C2
LINGLONG	7.50-16LT 14PR 122/118K LL9	Sim	FAMÍLIA 3A1B4C2

Certificados

Resultado da Consulta:
2 Certificado(s)
10 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1358/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
LEAO	10.00-20 16PR 146/142G LL59	Sim	FAMÍLIA 4A1B5C1
LEAO	12.00-20 18PR 154/149G LL59	Sim	FAMÍLIA 4A1B7C1
LEAO	9.00-20 14PR 141/136G LL59	Sim	FAMÍLIA 4A1B4C2

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.1353/2012(079) Tipo: Produto Emissão: 12/06/2012 Validade: 11/06/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.	ANGELS INVESTIMENTOS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - - JARDIM DAS NAÇÕES - , PR - BRASIL Email: nabil@imbras.com.br; masao@imbras.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
LINGLONG	10.00-20 16PR 146/142G LL59	Sim	FAMÍLIA 4A1B5C1
LINGLONG	195/70R15C 104/102R LL59	Sim	FAMÍLIA 3A2B2C2
LINGLONG	7.50-16 LT 14PR LL59	Sim	FAMÍLIA 3A1B4C2
LINGLONG	7.50-16 LT 16PR LL59	Sim	FAMÍLIA 3A1B4C2
LINGLONG	8.25-16LT 16PR 128/124K LL59	Sim	FAMÍLIA 3A1B4C1
LINGLONG	9.00-20 14PR 141/136 LL59	Sim	FAMÍLIA 4A1B4C1
LINGLONG	9.00R20 144/142K LL59	Sim	FAMÍLIA 4A2B5C1

000353

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA com CNPJ nº 06.889.977/0001-98**, estabelecida à Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000, Concórdia- SC, na categoria de **fabricante/distribuidora/revendedora e importadora** dos materiais pneus e câmaras de ar, objeto desta licitação, fornece atualmente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC, com CNPJ nº 83.024.257/0001-00,** na condição de **cliente adquirente** dos materiais especificados abaixo.

PNEUS, CÂMARAS DE AR, E PROTETORES DE ARO.

PNEU 1000-20 16PR 146/142G LISO GOODRIDE CR942	6
PNEU 1000X20 16PR LL 59 LINGLONG BORRACHUDO	16
PNEU 12-16.5 12PR TL MARCHER	2
PNEU 12.4-24 R1 8PR CB538 AGRI-MASTER |	12
PNEU 12.5/80-18 TREADURA 12PR	2
PNEU 14.9-24 8PR R1 CB538 AGRIMASTER	16
PNEU 14.9-24 10PR R1 TT SUPERGUIDER	17
PNEU 14.9-24 8PR R1 CB 538 WESTLAKE	4
PNEU 14.9-28 8PR CB538 AGRI MASTER	23
PNEU 1400-24 G2/L2 16 LONAS DURABLE	6
PNEU 165/70-13 79T LMA1 LINGLONG	8
PNEU 175/65-14 82T RADIAL 102 ROTALLA	4
PNEU 175/70R14 84T RADIAL 102 ROTALLA	8
PNEU 175/70X13 LL700 LING LONG	4
PNEU 18.4-30 TREADURA 12PR	18
PNEU 18.4X34 12PR R1 CB538 WESTLAKE	6
PNEU 18.4X34 12L R1 TREADURA	2
PNEU 185 R14 8 LONAS 102/100Q SAILUN SL12	12
PNEU 185/60R15 84H SAILUN ATREZZO SH402	4
PNEU 185/70-14 88T SP06 GOODRIDE	4
PNEU 185/70R13 86T LL700 LINGLONG LEAO	8
PNEU 19.5-24 12PR WESTLAKE	2
PNEU 205/55-16 91H TR918 TRIANGLE	4
PNEU 205/70-15 96H R620 LINGLONG	4
PNEU 205/70-15C 8PR 106/104R ROTALLA RF09	4

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (359589-05608 13)-
Concórdia-SC, 22 de novembro de 2013.

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente
Emol: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DGE82129-UQCI

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto - Concórdia - SC

PNEU 205/75-16C 8PR 110/108R R666 LINGLONG	16
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133J LLF86 LINGLONG	20
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133L D905 LINGLONG	32
PNEU 7.50-16LT 14PR 122/118G CL830 GOODRIDE-COMUM	12
PNEU 9.00-20 14PR 141/137G CR942 GOODRIDE	12
PNEU 9.5-24 8PR AUSHINE R1	3
PNEU 18.4-30 TREADURA 12PR	14
PNEU 18.4X34 12L R1 TREADURA	2
PNEU 10.5/80-18 10PR I3 TL SUPERGUIDER	10
PNEU 12-16.5 12PR TL MARCHER	4
PNEU 12-16.5 TREADURA 12PR	8
PNEU 12-16.5 12PR SKS-1 SUPERGUIDER	8
PNEU 12.4-24 R1 8PR CB538 AGRI-MASTER	10
PNEU 12.4-24 TREADURA 8PR	6
PNEU 12.5/80-18 TREADURA 12PR	2
PNEU 12.5/80-18 - I3 TL 12PR - SUPERGUIDER	2
PNEU 1300-24 12PR L2 TL DOUBLE HAPPINES	42
PNEU 1300-24 PR G2/L2 12PR GOODRIDE	4
PNEU 1300-24 G2/L2 16 LONAS TG WESTLAKE	30
PNEU 14.9-24 8PR R1 CB538 AGRIMASTER	6
PNEU 14.9-24 10PR TREADURA	2
PNEU 14.9-24 8PR TT RI MARCHER	2
PNEU 14.9-24 10PR R1 TT SUPERGUIDER	4
PNEU 14.9-24 8PR R1 CB 538 WESTLAKE	4
PNEU 14.9-28 8PR CB538 AGRI MASTER	4
PNEU 1400-24 16PR G2/L2 WEST LAKE	18
PNEU 1400-24 G2/L2 16 LONAS MARCHER	18
PNEU 165/70-13 79T LMA1 LINGLONG	20
PNEU 17.5-25 G2 16PR MARCHER	12
PNEU 17.5-25 E3/L3 CL729 12PR GOODRIDE	6
PNEU 19.5-24 TREADURA 12PR	30
PNEU 10.00-20 16PR 146/142 LL59 LINGLONG - BORRACHUDO	48
PNEU 1000-20 16PR 146/142G LISO GOODRIDE CR942	6

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (359589-05608 13)-
Concórdia-SC, 22 de novembro de 2013.

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente
Emol: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DGE82128-JYH7

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

PNEU 10.00-20 16PR 146/142G LL47 LINGLONG - LISO	20
PNEU 215/45-17 91W XL EXTRA LOAD ADERENZA	42
PNEU 215/75-15C 8PR GOODRIDE SU 307	24
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133J CR960A WESTLAKE	68
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133J LLF86 LINGLONG	123
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133L D905 LINGLONG	8
PNEU 215/75R17.5 135/133L SAILUN S637	24
PNEU 7.50-16LT 14PR 122/118G CL830 GOODRIDE /MISTO-COMUM	4
PNEU 7.50-16LT 16PR LL9 LINGLONG/LISO-COMUM	2
PNEU 7.50/16 LT 14PR 122/118G CR832 WESTLAKE/LISO-COMUM	2
PNEU 7.50R16LT 14PR 122/118M LLF26 LL RADIAL -LISO	8
PNEU 7.50-16 14PR 122/128 MLLA08 LINGLOMG/RADIAL -LISO	4
PNEU 750X16 MTF-2 8L MAGION-AGRICOLA	4
PNEU 9.00-20 14PR 141/137G CL928 GOODRIDE	6
PNEU 9.00-20 14PR 141/137G CL946 GOODRIDE	80
PNEU 9.00-20 14PR 141/B7G LL48 LINGLONG	230
PNEU 9.00-20 14PR 141/137G CR942 GOODRIDE	20

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Concórdia, 18 de junho de 2013.

CONCÓRDIA TABELIONATO PERING

Prefeitura Municipal de Concórdia – SC
CNPJ nº 83.024.257/0001-00
Orélio Stórquio
CPF: 220069079-72
Diretor de Manutenção

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de **ORELIO STORCHIO**. Do que dou fé
Concórdia, 18 de junho de 2013
Em Test. _____ de verdade. (13:44:59:314300-34064 13)

Marisa Picolli - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 2,25 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,60 - **Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DCE37584-W396**

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (359589-05608 13)-
Concórdia-SC, 22 de novembro de 2013.

MARCIANE KUHN BURGER - Escreverte
Emol: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DGE82127-JBAI

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

29 de Julho

Distrito de Presidente Kennedy, S/N,
Interior - Concórdia – SC – Cep: 89.700-000
CNPJ: 86.866.753/0001-08
Fone: (49) 3442 – 2242

000356

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ 06.889.977/0001-98, estabelecida à Rua Tancredo de A. Neves, 5056 – Bairro: São Cristóvão, CEP 89700-000, Concórdia - Santa Catarina, na categoria de **distribuidora/revendedora** dos materiais/produtos pneumáticos, desde a data de 08/12/2004 até os dias atuais, fornece para a empresa **TRANSPORTES 29 DE JULHO LTDA**, com CNPJ 86.866.753/0001-08, na condição de **cliente/usuária,** os materiais/produtos especificados abaixo:

PRODUTO (S): Pneus, câmaras de ar e protetores de aro.
MARCAS/MODELOS e QUANTIDADES0 conforme abaixo descrito:

PNEU 10.00-20 16PR 146/142 LL59 LINGLONG - BORRACHUDO	48
PNEU 1000-20 16PR 146/142G LISO GOODRIDE CR942	6
PNEU 10.00-20 16PR 146/142G LL47 LINGLONG - LISO	20
PNEU 175/65-14 82T RADIAL 102 ROTALLA	20
PNEU 175/65-14 82H HP010 GREEN-MAX LINGLONG	4
PNEU 175/65-14 82T 102 ADERENZA ADZ66	8
PNEU 175/70-14 84T GREEN MAX ECOTOURING LINGLONG	8
PNEU 175/70R14 84T RADIAL 102 ROTALLA	4
PNEU 175/70-13 102 ROTALLA R102	16
PNEU 185R14C 102/100Q H160 WESTLAKE	1
PNEU 185 R14 8 LONAS 102/100Q SAILUN SL12	48
PNEU 185/60-14 82H TR928 TRIANGLE	20
PNEU 185/60R15 84H SAILUN ATREZZO SH402	6
PNEU 185/65-14 86H TR928 TRIANGLE	8
PNEU 185/65-14 86H LMA7 LINGLONG	8
PNEU 185/65-15 CROSSWIND LINGLONG	8
PNEU 185/65-15 88H SH402 SAILUN ATREZO	10
PNEU 185/70-14 88T SP06 GOODRIDE	30
PNEU 185/70R13 86T LL700 LINGLONG LEAO	26
PNEU 195/50R15 82H STD SAILUN ATREZZO SH402	4
PNEU 195/55-15 85H TR918 TRIANGLE	10
PNEU 195/60-15 88V GRENN-MAX HP010 LINGLONG	8
PNEU 195/65-14 89H STD SH402 SAILUN	4
PNEU 195/65-15 91H SH402 SAILUN	8
PNEU 195/65R15 91H R600 LINGLONG	2
PNEU 195/65-15 91H CROSSWIND HP010 LINGLONG	4
PNEU 195/70-15C 8PR 104/102R R666 LINGLONG	1
PNEU 205/55-16 91W STD SAILUN ATREZZO Z4+AS	10
PNEU 205/55-16 91H RADIAL F108 ROTALLA	2

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (359589-05608 13)-
Concórdia-SC, 22 de novembro de 2013.

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente
Emol: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DGE82101-HSV4

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Concórdia
- SC -

29 de Julho
Distrito de Presidente Kennedy, S/N,
Interior - Concórdia – SC – Cep: 89.700-000
CNPJ: 86.866.753/0001-08
Fone: (49) 3442 – 2242

PNEU 205/55-16 91W STD SAILUN ATREZZO ZS+	2
PNEU 205/55-16 91H TR918 TRIANGLE	4
PNEU 205/60-15 91H TR928 TRIANGLE	4
PNEU 205/60R15 91H SP06 GOODRIDE	4
PNEU 205/65-15 95H R600 LINGLONG	8
PNEU 205/65R15 94V RADIAL F101 AUTOGRIP	4
PNEU 205/70-15 8PR SC 301 GOODRIDE	4
PNEU 205/70-15 96H R620 LINGLONG	12
PNEU 205/70-15C 106/104R COMMERCIO VXI SAILUN	10
PNEU 205/70-15C 8PR 106/104R TRANSPORTER ROTALLA	12
PNEU 205/70R15 96T STD ATREZZO SAILUN	6
PNEU 205/75-16C 110/108R COMMERCIO VXI SAILUN	10
PNEU 205/75-16C 8PR 110/108R R666 LINGLONG	10
PNEU 215/45-17 91W XL EXTRA LOAD ADERENZA	26
PNEU 215/75-15C 8PR GOODRIDE SU 307	10
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133J CR960A WESTLAKE	61
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133J LLF86 LINGLONG	64
PNEU 215/75-17,5 16PR 135/133L D905 LINGLONG	88
PNEU 215/75R17.5 135/133L SAILUN S637	2
PNEU 215/75-16C 113/111R COMMERCIO VXI SAILUN	2
PNEU 215/80-16 107S SL369 REINFORCED GOODRIDE	5
PNEU 225/70-15 8 PR 112/110R R666 LINGLONG	2
PNEU 225/70X15 - 112/110R SC 301 GOODRIDE	46
PNEU 225/75-15 102H SU307 GOODRIDE	2
PNEUS 225/75-15 - 102S - L670 LINGLONG	6
PNEU 225/75-16 115/112R TERRAMAX H/T SAILUN	8
PNEU 235/70R16 106T R620 LINGLONG	10
PNEU 235/75-15 105H SU307 GOODRIDE	12
PNEU 235/75R15 105S LMB3 LINGLONG	1
PNEU 255/70-16 111H SU307 GOODRIDR	12
PNEU 265/65-17 112H SU307 GOODRIDE	21
PNEU 265/70-15 112H R620 LINGLONG	6
PNEU 265/70-15 112H SU 307 GOODRIDE	2
PNEU 265/70-16 112H SU307 GOODRIDE	2
PNEU 265/70-16 112T SAILUN - TERRAMAX H/T	2

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (359589-05608 13)-
Concórdia-SC, 22 de novembro de 2013.

MARCIANE KUHN BURGER - Escreverte
Emol: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DGE82100-5KF1

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos
Concórdia
- SC -

29 de Julho
Distrito de Presidente Kennedy, S/N
Interior - Concórdia – SC – Cep: 89.700-000
CNPJ: 86.866.753/0001-08
Fone: (49) 3442 – 2242

PNEU 265/75-16 LT 123/120R SAILUN TERRAMAX	17
PNEU 265/75R16 123/120Q SL325 GOODRIDE	16
PNEU 31/10,5-15 LT 109Q SL309 GOODRIDE	10
PNEU 7.50-16LT 14PR 122/118G CL830 GOODRIDE /MISTO-COMUM	4
PNEU 7.50-16LT 16PR LL9 LINGLONG/LISO-COMUM	1
PNEU 7.50/16 LT 14PR 122/118G CR832 WESTLAKE/LISO-COMUM	1
PNEU 7.50R16LT 14PR 122/118M LLF26 LL RADIAL -LISO	5
PNEU 7.50-16 14PR 122/128 MLLA08 LINGLOMG/RADIAL -LISO	8
PNEU 750X16 MTF-2 8L MAGION-AGRICOLA	2
PNEU 9.00-20 14PR 141/137G CL928 GOODRIDE	1
PNEU 9.00-20 14PR 141/137G CL946 GOODRIDE	60
PNEU 9.00-20 14PR 141/B7G LL48 LINGLONG	100
PNEU 9.00-20 14PR 141/137G CR942 GOODRIDE	10
PNEU 9.5-24 8PR AUSHINE R1	3

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais/produtos e no prazo pactuado, não existindo até a presente data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

Concórdia, SC, 29 de maio de 2013.

TRANSPORTES 29 DE JULHO LTDA
CNPJ: 86.866.753/0001-08
Rafael Scortegagna
Proprietário
CPF: 068.478.639-78

1º Tabelionato de Notas e 2º Oficio de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de **RAFAEL SCORTEGAGNA**. Do que dou fé
Concórdia, 31 de maio de 2013.
Em Test. _____ da verdade.(17.40.52.302776-37590.9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R$ 2,25 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,60 - **Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DBR74713-GSCV**

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Oficio de Protesto - Concórdia - SC -

1º Tabelionato de Notas e 2º Oficio de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (359589-05608 13)
Concórdia-SC, 22 de novembro de 2013.

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente
Emol: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = Total: R$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DGE82099-N0J4

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Oficio de Protesto - Concórdia - SC -

000359

) DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
.889.977/0001-98

BBW
CÂMARAS DE AR

NICIPIO DE XAXIM
L Nº 024/2014
BILITAÇÃO
ÉRCIO DE PEÇAS PARA

-98

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/03/14
1077 - Veri
PROTOCOLO

ão Cristóvão - Fone: 49.3442-0077 - Fax: 49.3444-7339
ww.rodabrasildistribuidora.com.br - Insc. Est.: 254.830.94

PESA CAT

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A INSCRITA NO CNPJ Nº 76.527.951/0001-85, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LEOCIR SALVINI PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.159.736-4 SSPR E DO CPF-Nº 025.800.089-93, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRECIDO PELA LEI.9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS. POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CURITIBAPR, 17 DE MARÇO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
IE:106.017.20-40
Br 116 Nº11.807 KM 100 CURITIBA PR
CEP: 81.690-560
Tel.:(41)2103-2224
Fax:(41)2103-2200
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

PESA CAT

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2014

EU LEOCIR SALVINI DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM MAIS POSSA INTERESSAR ESPECIALMENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC., QUE PARA HABILITAÇÃO NOS CERTAMES PÚBLICOS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DE QUE DENTRE OS SOCIOS, FORMAIS OU INFORMAIS, DA EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A NÃO HÁ PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, CONFORME ART.92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ATUALIZAÇÕES

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, NÃO PODENDO SER RASURADA NEM EMENDADA SOB PENA DE ANULAÇÃO

CURITIBAPR, 17 DE MARÇO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
IE:106.017.26-90
Br 116 N°11.887 KM 100 CURITIBA PR
CEP: 81.690-560
Tel.:(41)2103-2224
Fax:(41)2103-2200
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS E SERVIÇOS
RG N° 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF N° 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

000362

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10107473-05	76.527.951/0001-85	08/1946

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PARANA EQUIPAMENTOS S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BR-116, 11807 - HAUER - CEP 81690-100 FONE: (41) 2103-2348 - FAX: (41) 2103-2357
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/1946
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 10 DO MES+1, DESDE 06/2001
Natureza Jurídica	204-6 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.003.299-91	ROGERIO MACEDO BORIO	PRESIDENTE
CPF	337.061.749-87	LAURI ANTONIO PICK	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 05/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10107473-05

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2014 10:45:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000363

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.527.951/0001-85 **MATRIZ**		**06/09/1966**

NOME EMPRESARIAL
PARANA EQUIPAMENTOS S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-116	**11807**	**KM 100**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.690-100	**HAUER**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **12:30:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro

Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8760

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 003.300/2014 *CERTIDÃO Nº* 500.082/2014

CONTRIBUINTE: PARANA EQUIPAMENTOS S/A *Nº FISCAL:* 007.859-4

ENDEREÇO: RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, Nº 11.807

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – AUTO (DIFERENÇA) dos exercícios de 2000(AI 115292), 2001(AI 115293, 115288), 2002(AI 115294, 115291), 2003(AI 141082), em razão de Liminar deferida nos autos de Ação Declaratória nº 21784/0000 – 3ª VFP, confirmada em sentença em Agravo de Instrumento nº 651548, consta ainda o alerta de ALVARÁ VENCIDO. Quanto a Inscrição Municipal nº 583169-4, NÃO CONSTAM DÉBITOS, exceto o alerta de ALVARÁ VENCIDO, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF).....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

A presente CERTIDÃO é válida por 120(cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia" Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente lançadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 15 de Janeiro de 2014.

ELOISA A. FERRAZ
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 82635-4

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Borges Tabelião Substituto Notário
☐ Milton Sergio Borges Tabelião Substituto
CURITIBA, 14 MAR. 2014
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
EH197286

000365

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11350381-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0001-85**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/05/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11350381-90

Emitida Eletronicamente via Internet
13/01/2014 - 10:07:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

 000366

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:43:44 do dia 09/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2014.
Código de controle da certidão: **6281.2F26.53AD.BA12**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 004262013-14001951
Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014
Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76527951/0001-85
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Nome Fantasia: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD BR-116 11807 KM 100 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022722123370919380

Informação obtida em 05/03/2014, às 20:52:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.527.951/0001-85
Certidão nº: 45062000/2014
Expedição: 10/03/2014, às 16:01:09
Validade: 05/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0001-85**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

2580700-33.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- PARANA EQUIPAMENTOS S/A. -

CNPJ. 76.527.951/0001-85. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

CHRISTIANNE SOARES
Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que lhe
Waldomiro Baptista Neto Notário
Milton Sêne Baptista Substituto
CURITIBA 11 MAR. 2014

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Lei 13.228 de 12/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
EZM97717

CUSTAS: R$ 24,35
EMITIDA POR: FERNANDA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, estabelecida na BR-116 Km 100 Nº 1807Vila Hauer Curitiba Pr inscrita no CNPJ sob n° 76.527.951/0001-85 é nossa fornecedora: dos pneus abaixo relacionados

Pneu 1400 x 24 G2 12/16 lonas Diagonal Modelo SGG-2A Goodyear
Pneu 10.5/65X16 R4/R3/R2/L2 08/10/Lonas Diagonal Super Grip Goodyear
Pneu 10.5/65X16 C1-08/06/10/12 Lonas Diagonal Compactador Goodyear
Pneu 10X16,5 R2/R3 10/12 Lonas Diagonal Super Grip Lug Goodyear/Titan
Pneu 12X16,5 R2/R3/R4/L2 Diagonal Super Grip Goodyear/Titan
Pneu 750X16 I-1 E F-2 6 / 8e10 Lonas Modelo Multi-Raiado Rib Tractor-Goodyear
Pneu 12.4X24 R1-8/10 Lonas Modelo Dyna Torque II Goodyear
Pneu16.9X24 R4 10/12 Lonas Diagonal Modelo Industrial Super Grip Goodyear
Pneu 19.5X24 R4 10/12 Lonas Diagonal IT-525 Goodyear
Pneu 20.5R25 L3 24 lonas radial com.carcaça de aço modelo TL3+ Goodyear
Pneu 23.1X26 R3-16 lonas diagonal modelo Dyna Torque III Goodyear/Titan
Pneu 23.1X30 R1 12 Lonas Diagonal Modelo Dyna Torque III Goodyear/Titan
Pneu 23.1X26 R1 10/12/16 lonas diagonal modelo Dyna Torque III Goodyear
Pneu 17.5R25 L216 lonas Radial Com carcaça de aço modelo SG-2B Goodyear
Pneu 17.5R25 L3 16 lonas Radial com carcaça de aço modelo RL-2A+ Goodyear
Pneu 1300X24 G2 12 Lonas Diagonal SGG2A Goodyear
Pneu 12/4X24 R1 6/8/10 Lonas Diagonal Dyna Torque I/II/III Goodyear/Titan
Pneu 14/9X26 R1 12 Lonas Diagonal Modelo Dyna Torque II Goodyear/Titan
Pneu 10.5/80X18 08/10/12 lonas diagonal Super Grip Lug Marca Goodyear/Titan
Pneu 12.5/80X18 10/12 Lonas Diagonal Super Grip Lug Marca Goodyear/Titan
Pneu 16.9X28 8/10/12-Lonas Diagonal Dyna Torque I/II/III Goodyear/Titan
Pneu 17.5X25 L2 10/12/16 Lonas Diagonal SGLD/L2A Goodyear
Pneu 17.5X25 L3-10/12/16 Lonas Diagonal HRLD/L3A Goodyear
Pneu 17.5X25 L5-12/16/20 Lonas Diagonal HRLD/L5C Goodyear
Pneu 20.5X25 L5-12/16/20 Lonas Diagonal HRLD/L5 C Goodyear
Pneu 23.5X25 L5-12/16/20 Lonas Diagonal HRLD/L5C Goodyear

Pneu 1300R24 G2 14 Lonas radial com carcaça de aço Modelo SG-2B Goodyear
Pneu 1400R24 G2 16 Lonas radial com carcaça de aço Modelo SG2-B Goodyear
Pneu 1300X24 G2 12 Lonas Diagonal SGG2A Goodyear
Pneu 1400X24 G2 12/16 Lonas Diagonal SGG2A Goodyear
Pneu 14.9X24 R1 8/10 Lonas Doiagonal Dyna Torque I/II/III Goodyear
Pneu 18.4X26 R1 12 lonas diagonal modelo Dyna torq marca Goodyear
Pneu 18.4X34 R1 8/10/12 Lonaa Diagonal Dyna Torque I/II/III Goodyear
Pneu 18.4X30 R1 8/10/12 Lonas Diagonal Dyna Torque I/II/II Goodyear
Pneu 10.5/80X18 08/10/12 lonas diagonal Super Grip Lug Marca Goodyear
Pneu 12.5/80X18 10/12 Lonas Diagonal Super Grip Lug Marca Goodyear
Pneu 14.9X28 R1-8/10/12 Lonas Diagonal Dyna Torque II Dyna Torque Goodyear
Pneu 16.9X28 8/10/12-Lonas Diagonal Dyna Torque I/II/III Goodyear
Pneu 17.5X25 L2 10/12/16 Lonas Diagonal SGLD/L2A Goodyear
Pneu 17.5X25 L3-10/12/16 Lonas Diagonal HRLD/L3A Goodyear
Pneu 17.5X25 L5-12/16/20 Lonas Diagonal HRLD/L5C Goodyear
Pneu 20.5X25 L5-12/16/20 Lonas Diagonal HRLD/L5 C Goodyear
Pneu 23.5X25 L5-12/16/20 Lonas Diagonal HRLD/L5C Goodyear

Atestamos ainda, a qualidade e Idoneidade de tais produtos que foram entregues com pontualidade e eficiência na prestação dos serviços, não existindo em nosso registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

CARTÓRIO MION

Cascavel, 21 de Maio de 2013

76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

Responsavel Pela Aplicação e Uso dos Pneus

1° TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de LUANE NORONHA DOS SANTOS. Cascavel-PR, 21 de maio de 2013.

Em Testº da Verdade
Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial

NOTAS
ERP22793

GOODYEAR

São Paulo, 24 de março de 2011.

Declaração de Garantia dos Produtos Goodyear

A Goodyear do Brasil garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um periodo de 5 anos a partir da data de sua compra, mediante nota fiscal.

Na falta da mesma a garantia será concedida somente para os pneus que estiverem montados no veículo e que seja comprovada a anomalia por um técnico da Goodyear ou um Analista de Garantia do Revendedor, devidamente homologado pela Goodyear

Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro de cinco anos da data de fabricação, conforme exemplo:

DOT - YT 6L 211 2 0610

YT- Fábrica em que o pneu foi produzido
211- Tipo e capacidade
06- Semana de fabricação
6L - Medida do pneu
2 - Categoria do pneu
10 - Ano de fabricação

Atenciosamente.

Mário André B. Guimarães
Depto de Marketing
Goodyear do Brasil

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81360-200 - CURITIBA - PR

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que dou fé.
Waldomiro Baptista Neto Notário
Milton Sene Baptista Substituto
CURITIBA, 09 MAR. 2012
Irene Fiúza Borges
Hulda Sene
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Rodrigues
Maria Lygia Sene Baptista Piazza

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ECS82457

PESA CAT

DECLARAÇÃO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC

PREGÃO PRESENCIAL

024/2014

DECLARAMOS PARA QUEM POSSA INTERESSAR QUE NO CASO DASOLICITAÇÃO DE CATÁLAGOS DOS ITENS PNEUS PARA MAQUINASCOTADOS PELA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A EM SUA PRPOSTA DE PREÇOS

OS MESMO SERÃO APRESENTADOS NO MAXIMO EM 48 QUARENTA E OITO HORAS APÓS SUA SULICITAÇÃO PELA COMISSÃO DESTE PREGÃO EM LIGUA PORTUGUESA COM DADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICOS DOS PNEUS COTADOS

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
IE:106.017.20-40
Br 116 N°11.807 KM 100 CURITIBA PR
CEP: 81.690-560
Tel.:(41)2103-2224
Fax:(41)2103-2200
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS E SERVIÇOS
RG N° 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF N° 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

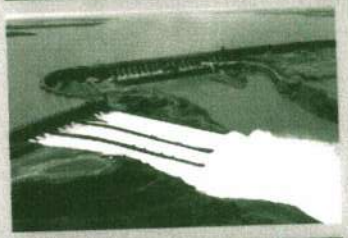
76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
BR 116 - KM 100
81690-200 - CURITIBA - PR

CATÁLOGO DE PRODUTO

Pneus Fora de Estrada
Radiais e Diagonais











GOODYEAR

QUILÔMETROS DE HISTÓRIAS

000375

Código de Aplicação

I3 Construção Diagonal



All Service | IT 323 | Sure Grip Lug

APLICAÇÕES — *Serviços industriais.*

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
6.50-16	ALL SERVICE	10	60	1010	173	735	2141	27	G7.60-16	4.50
10-16.5 *	IT323	8	64	1.275	267	777	2.346	46	Sem Câmara	8.25
12-16.5 *		10	64	1.725	323	846	2.499	58		9.75
12.5/80-18	SURE GRIP LUG	10	44	2.065	308	987	3.010	92		9.00
		12	54	2.252						
14-17.5 *		10	54	2.120	351	922	2.761	85		10.50

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
All Service	> Desenho tipo militar com barras transversais e sulcos largos.	> Maior agarre e auto-limpeza quando aplicados em implementos agrícolas (plantadeiras).
	> Ombros retos com entalhes.	> Evitam o deslizamento dos implementos agrícolas.
	> Ausência de lâminas nas barras.	> Maior resistência a cortes e penetrações.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
IT 323	> Barras largas e planas.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade com menor custo por hora trabalhada. > Proporciona ótima auto-limpeza.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Sure Grip Lug	> Barras largas e resistentes.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade. > Maior durabilidade com menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

Pneus Diagonais

Código de Aplicação

E-4 > HRL 4B





- Desenho exclusivo permite melhor dissipação do calor mecânico gerado.
- Composto de borracha da banda de rodagem com sulcos profundos nas barras de tração, garantem alto rendimento em número de horas, proporcionando resistência superior contra cortes, furos ou perdas prematuras.
- Carcaça reforçada e resistente garantem resistência ao desgaste nas mais adversas condições de uso, proporcionando menor custo/hora trabalhada.

Base Normal	Velocidade: 50 Km/H				Pneu Inflado		Carregado				
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	CÓDIGO
16.00-25	24	11.25/2.0	70	6.000	437	1.521	711	1.226	53	OR 325 T	R0952500
	28	13.00/2.0	85	6.700							R0952501
	32		95	7.300							R0952502
18.00-25	28	13.00/2.5	75	8.000	516	1.656	772	1.516	56	OR 325 T	R0952520
	32	15.00/2.5	85	8.750							R0952521
	40		100	9.750							R0952522
18.00-33	32	13.00/2.5	85	10.300	516	1.864	874	1.742	56	OR 333 T	R0952540
	36		90	10.600							R0952541
21.00-35	36	15.00/3.0	80	12.850	610	2.037	945	2.361	56	OR 333 T	R0952561
	40	17.00/3.0	95	14.000							R0952560
24.00-35	36	17.00/3.5	70	15.500	678	2.184	1.008	2.832	58	OR 335 T	R0952580
	42		85	17.000							R0952581
	48		95	18.500							R0952582
24.00-49	42	17.00/3.5	85	20.600	665	2.543	1.176	3.394	58	OR 349 T	R0952600
	48		95	21.800							R0952601
27.00-49	42	19.50/4.0	75	23.000	742	2.690	1.229	4.162	67	OR 349 T	R0952623
	48		85	25.000							R0952620*
											R0952624
30.00-51	52	22.00/4.5	75	29.000	841	2.878	1.318	5.594	78	OR 451 T	R0952643
	46		80	30.000							R0952644
33.00-51	58	24.00/5.0	85	35.500	904	3.063	1.389	6.226	83	OR 451 T	R0952662*
											R0952663**
											R0952664
36.00-51	50	26.00/5.0	65	37.500	1.016	3.246	1.494	7.278	89	OR 451 T	R0952680
	58		75	41.250							R0952681

*Composto 25
**Composto 45

O aro sublinhado é o da medição.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

G-2 > SGG -2A





- Excelente em todos os tipos de terreno, em serviços de nivelamento.
- Barras em ângulos proporcionam auto-limpeza e tração máxima, mesmo em terrenos fofos.
- Carcaça ultra-resistente proporciona excelente reaproveitamento para recapagens.

Base Normal	Velocidade: 40 Km/H				Pneu Inflado		Carregado				
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	CÓDIGO
13.00-24	10	8.00TG (14PR)	35	2.360	343	1.285	563	761	22	OR 88 T	R0901000*
											R0901002
	12	9.00DC (12PR) 10.00VA	45	2.725							R0901001*
											R0901003
14.00-24	10	8.00TG (14PR)	35	2.800	371	1.336	598	1.345	24	OR 88 T	R0901022
	12	9.00DC (12PR) 10.00VA	40	3.075							R0901021*
											R0901023
	16		50	3.650							R0901024

*Pneu Sem Câmara (SC)

Os valores entre parênteses correspondem à lonagem máxima e o aro sublinhado é o de medição.
As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Estas medidas estão disponíveis nas versões tipo câmara e sem câmara.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

ITEM 27 →
ITEM 28 →

Código de Aplicação

R1 Construção Diagonal



Dyna Torque II

APLICAÇÕES — *Serviços agrícolas em solos duros e consistentes. Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.*

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
11.2-24	DYNA TORQUE II	6	26	1.017	284	1.103	3.275	91	Sêm Câmara	10.00
11.2-28		6		1.115		1.205	3.602	102	11.2;12.4-28	
12.4-24		6	24	1.200	315	1.159	3.481	114	111.2;12.4-24	11.00
		10	40	1.450					Sem Câmara	
12.4-28		6	24	1.275		1.260	3.778	132	11.2;12.4-28	
12.4-36		6		1.440		1.464	4.310	160	12.4;13.6-36	
		12	48	2.165						
14.9-24		6	20	1.510	378	1.265	3.778	178	14.9-24	
		8	26	1.760					Sem Câmara	
14.9-26		12	34	2.130		1.316	3.974	182	14.9-26	13.00
14.9-28		6	20	1.615	378	1.367	4.119	201	14.9-28	
		8	26	1.880						
16.9-30		8	24	2.245	429	1485	4428	276		
18.4-30		10	26	2.815		1.552	4.660	337	16.9;18.4-30	15.00
		12	32	3.180						
18.4-34		10	26	2.990	467	1.657	4.943	379	16.9;18.4-34	
		12	32	3.375						16.00
18.4-38		10	26	3.165		1.755	5.269	416	16.9;18.4-38	
		12	32	3.575						
20.8-38		10	22	3.480	528	1.834	5.458	530	18.4;20.8-38	18.00
		14	32	4.330						

ITEM-26 →

ITEM - 29 →

ITEM .30 →

ITEM-30 →

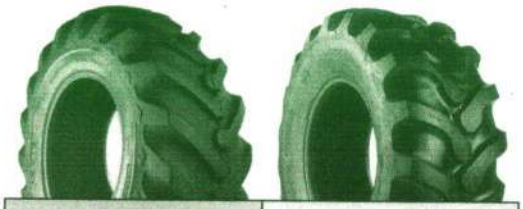
ITEM 37 →

CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Dyna Torque II	
> Desenho exclusivo com barras curtas e longas.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinagem.
> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
> Sulcos largos e profundos.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

Código de Aplicação

R4 Construção Diagonal



Industrial Sure Grip | IT 525

APLICAÇÕES *Serviços industriais.*

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
10.5-20 *		10	52	1.800	276	955	2.865	80	Sem Câmara	9.00
16.9-24	INDUSTRIAL SURE GRIP	8	28	2.650	429	1.295	3.840	231	16.9/18.4-24	15.00
		10	32	2.900						
16.9-28 *		12	38	2.450		1.410	4.179	261	Sem Câmara	
ITEM 3.9 → 19.5L24	IT - 525	10	28	3.000	495	1.339	3.914	261	Sem Câmara	16.00
		12	34	3.450						

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Industrial Sure Grip	> Banda de rodagem larga com barras robustas e reforçadas na linha de centro da rodagem.	> Máxima tração, conforto, suavidade ao rodar e menor resistência ao rolamento.
	> Desenho da rodagem otimizada.	> Proporciona agarre firme no solo, tração e resistência ao desgaste.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
IT 525	> Barras largas com formatos arredondados no centro da banda de rodagem.	> Tração extra e resistência a cortes, além de conforto ao rodar.
	> Barras curvas para o centro da rodagem, com formato arredondado.	> Maior poder de tração e resistência a patinagem.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente



Dyna Torque III | Power Torque | Special Sure Grip

APLICAÇÕES — *Serviços agrícolas em solos duros e consistentes. Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.*

ITEM 45

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Mediçao (pol.)
23.1-26	DYNA TORQUE III	12	24	3.615	587	1.605	4.790	485	Sêm Câmara	20.00
23.1-30		12		3.845		1.707	5.106	541	23.1-30	
24.5-32		12		4.390	622	1.803	5.414	643	24.5-32	21.00
28L26		12	20	3.760	713	1.615	4.821	594	Sem Câmara	25.00
30.5L32		12	22	4.710	775	1.819	5.386	821		27.00
		14		4.985						
13.6-38	POWER TORQUE	6	22	1.660	345	1.565	4.670	215	12.4;13.6-38	12.00
		14	50	2.430						
14.9-28		8	26	1.880		1.367	4.119	201	14.9-28	
16.9-28		8	24	2.180	429	1.435	4.315	261	16.9;18.4-28	15.00
18.4-26		10	26	2.645	467	1.450	4.318	300	18.4-26	16.00
		12	32	2.985						
VA500/95D32*	SPECIAL SURE GRIP	20	60	9.500	498	1.839	5.486	521	Sêm Câmara	13.00

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Dyna Torque III	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor vibração em solos duros e consistentes.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração. > Menor custo por hora trabalhada.
	> Sulcos largos e profundos.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Power Torque	> Barras longas e robustas.	> Maior resistência a avarias com maior durabilidade.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°).	> Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza com menor custo por hora trabalhada.
	> Desenho de centro aberto.	> Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas em geral.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Special Sure Grip	> Desenho de barras abertas em ângulos otimizados.	> Maior poder de tração e resistência a quebras. Pneu especialmente projetado para aplicação em colhedora, com grande capacidade de carga.
	> Barras espaçadas, longas e curvas.	> Excelente agarre e auto-limpeza.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Resistência extra a impactos, cortes e irregularidades do terreno.

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

Respeito pela terra

000381

EQUIPAMENTO



L-2 RADIAL

SG-2B
17.5R25



L-2 DIAGONAL

SGL D/L-2A
15.5-25
17.5-25
23.5-25



L-3 RADIAL

RL-2+
17.5R25
20.5R25
23.5R25
29.5R25
29.5R29



L-3 RADIAL

GP-2B
15.5R25
29.5R25



RT-3B
17.5R25
20.5R25
23.5R25
26.5R25
29.5R25



L-3 DIAGONAL

HRL D/L-3A/3C
3A	3C
17.5-25	20.5-25
20.5-25	23.5-25
23.5-25	
26.5-25	
29.5-25	
29.5-29	



L-4 RADIAL

GP-4D
20.5R25
23.5R25
26.5R25
29.5R25
775/65R29
875/65R29



TL-3A+
17.5R25
20.5R25
23.5R25
26.5R25
29.5R25
750/65R25



RL-4K
29.5R29



L-4 DIAGONAL

HRL D/L-4G
52/80-57



DRL D/L-4/15C
52/80-57



L-5 RADIAL

RL-5K
12.00R20 45/65R39
17.5R25 45/65R45
18.00R25
20.5R25
23.5R25
26.5R25
29.5R25
35/65R33



RT-5C/5D
23.5R25 C
26.5R25 D
29.5R25 D



L-5 DIAGONAL

NRL D/L-5A
35/65-33
45/65-45



HRL D/L-5A
20.5-25
23.5-25
26.5-25
29.5-25



HRL D/L-5C
23.5-25



SERVIÇO DISTRITAL DO ROQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Cópia autêntica do original dou fé.
Nelo Ribeiro
Substituto
11 MAR 2014

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às 11.00 horas, reuniram-se os acionistas da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** em sua sede social nesta Capital, à marginal da BR-116 nº 11.807 (km 100) - Vila Hauer, representando "quorum" legal de 95,44% de ações ordinárias com direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas", devidamente autenticado pela Junta Comercial do Paraná sob nº 7.530, em 20.05.1954. Assumiu a Presidência dos trabalhos em conformidade com as disposições estatutárias o Sr. Rogerio Macedo Borio, Presidente do Conselho de Administração o por escolha dos acionistas presentes, eu, Ricardo Macedo Borio, para secretariar os trabalhos. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente comunicou que a mesma havia sido convocada para deliberarem sobre a ordem do dia constante do Edital da Convocação de 30.11.2000 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná que circulou no dia 07 (pág. 08), 08 (pág. 06) e 11 (pág. 09) do mês de dezembro, e no Jornal Indústria & Comércio que circulou nos dias 07 (pág. 03), 08 (pág. 3) e 11 (pág. 03) de dezembro, ambos editados em Curitiba - PR, cujo teor foi por mim lido aos presentes e adiante transcrito: **" PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ nº 76.527.951/0001-85 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social nesta Capital do Estado do Paraná, à marginal da BR-116 nº 11807 (Km 100) - Vila Hauer, em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2000, às 11.00 horas para deliberarem sobre a seguinte - **ORDEM DO DIA** - 1. - Aprovação da deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais referente a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais a ser efetivada mediante a modificação dos Arts. 7º, 8º e 22 do Estatuto Social. - 2. - Aumento do capital social de R$ 8.484.800,00 para R$ 16.904.705,96 mediante capitalização de reservas de capital e de lucros e lucros acumulados no total de R$ 10.419.905,96 e alteração do Art. 5º do Estatuto Social, para a sua adequação ao novo capital social. - 3. - Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social. - 4. - Outros assuntos de interesse da Companhia. Curitiba, 30 de novembro de 2000" Rogerio Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração". Iniciando com o item 1 da Ordem do Dia o Senhor Presidente após justificar a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais representativas do capital social da companhia submeteu a apreciação dos presentes a deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais tomada em Assembléia Geral Especial realizada nesta data às 10:00 hs, através da qual foi aprovado a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais que consistia na prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo, de 12% ao ano, calculado sobre o seu valor nominal, não inferior ao dividendo mínimo obrigatório, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório idêntico ao atribuído as ações ordinárias acrescido de 10%. Submetido a votação foi a deliberação acima aprovada por unanimidade, passando em decorrência a redação do Art. 7º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - As ações preferenciais, conservarão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidas de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas." Continuando com o item 2 da Ordem do Dia o Senhor Presidente apresentou aos acionistas presentes proposta de aumento do capital social de R$ 8.484.800,00 para R$ 16.904.705,96, mediante capitalização da Reservas de Capital e de Lucros Acumulados no total de R$ 10.419.905,96 a seguir identificadas: a) Reserva Especial Lei 6.404/91 de R$ 1.063.059,18; b) Correção Monetária do Capital de R$ 119,91; c) Correção Monetária do Ativo Imobilizado de R$ 246.925,66; d) Correção Monetária do Capital de Giro de R$ 917.742,48; e) Doações e Subvenções para Investimento de R$ 887.156,75; f) Reserva Legal de R$ 1.296.960,00; g) Reserva para Reforço de Capital de Giro de R$ 3.874.741,66; h) Lucros Acumulados de R$ 2.103.099,37. Submetido a votação pelos acionistas presentes foi a proposta de aumento de capital social aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente esclareceu ainda que face a não necessidade de alteração de valor nominal as ações representativas do capital social, ficou a critério do departamento de registro da companhia efetuar a alteração das ações com valor nominal para sem valor nominal. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Em decorrência da aprovação do aumento do capital e alteração do valor nominal das ações para com valor nominal, o Art. 5º passará a vigorar com a seguinte redação: "Art.5º - O capital social é de R$ 16.904.705,96 (dezasseis milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal". Passando ao item 3 da Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu aos presentes projeto de consolidação do Estatuto Social contendo alterações na consolidação aprovada pela 41ª Assembléia Geral Extraordinária de 15.02.1.978 em decorrência de deliberações modificativas em Assembléias posteriores inclusive nesta. Debatido o assunto foi o projeto de consolidação submetido a votação pelos presentes tendo sido aprovado por unanimidade, e de conseqüência passará a vigorar com a redação a seguir transcrita: **"ESTATUTO SOCIAL DA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º** - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamento Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. - **Art. 2º** - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela do capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir o mesmo, a melhor conveniência. - **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação o a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento o para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) - a montagem, prestação de serviços técnico-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) - a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social; e) - constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f) - todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados. - **Art.4º** - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art.5º** - O capital social é de R$ 16.904.705,96 (dezesseis milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal. § 1º - As ações são representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por 2 (dois) diretores, sendo admitida a autenticação mediante chancela mecânica, observadas as prescrições legais pertinentes. § 2º - As ações, em qualquer das suas espécies, serão somente a forma nominativa, correndo por conta dos acionistas as despesas com o desdobramento, agrupamento ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por estas solicitados quaisquer desses serviços. - **Art. 6º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. - **Art. 7º** - As ações preferenciais, concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. - § 1º - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos lucros distribuídos por deliberação das Assembléias Gerais, depois de assegurado às ordinárias dividendo idêntico ao das preferenciais. § 2º - As ações preferenciais não gozam do direito de voto, adquirindo no exercício desse direito, se durante 3 (três) exercícios consecutivos não for pago o dividendo estatutário a que tem direito que subsistirá até o seu efetivo pagamento. - **Art. 8º** - Os dividendos previstos pelos Arts. 7º e 22º, § 2º "c" e declarados pela Assembléia Geral Ordinária, serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembléia Geral que os declarar. - **Art.9º** - Os dividendos não reclamados, prescrevem em favor da Sociedade, após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. - **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Art.10** - A sociedade será administrada por um conselho de Administração e por uma Diretoria. - **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art.11** - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - § 1º - O membros eleitos para o Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho. - § 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais membros designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade dentre eles. - § 3º - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembléia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração será convocada na forma da lei, Assembléia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos. - **Art.12** - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei o nesta Estatuto, compete: I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renuncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na Lei; II - deliberar previamente o conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos: a) - constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas do capital, venda ou cessão destas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital da constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) dispensada dessa autorização, a participação societária do nível de utilização de incentivos fiscais da companhia; b) - abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; III - Submeter à Assembléia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma do Estatuto e aumento do capital social mediante a utilização de cotação monetária, incorporação de reservas o lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens. - **Parágrafo único** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembléias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembléias. - **Art. 13** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário mediante convite por escrito com antecedência de 5 (cinco) dias o serão instaladas com a presença de pelo menos 2 (dois) conselheiros presididas pelo seu Presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate. - **SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 14** - A Diretoria será composta de 3 (três) membros com as denominações de Diretor Geraldo, Diretor Financeiro o Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - § 1º Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação da caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse do Livro de Atas da Reunião da Diretoria. - § 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, cumulando se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 2 (dois) Diretores remanescentes. - § 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor em virtude da renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subseqüentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções a completará o mandato do seu antecessor. - **Art. 15** - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 3 (três) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifiquem ou extingam direitos ou obrigações para a companhia. - § único - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ressalvado o seguinte: I - Mediante prévia autorização do Conselho de Administração: a)- constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); b)-abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; II- Independentemente de prévia autorização do Conselho de Administração: a)- aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis o outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, excetuados: a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis, de valor inferior a 50.000,00 (cinqüenta mil reais), hipótese em que a representação da companhia se fará pela assinatura individual de um Diretor; b) - prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da companhia, ou ainda, quando do interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações da sociedades coligadas ou controladas; c) a prática dos atos relativos às operações referidas na letra "a" do inciso I, deste artigo, quando do valor inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Art. 16** - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor Geraldo: a) - Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, b) - Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade. II - Ao Diretor Financeiro: a) - Superintender a administração o controle dos valores da sociedade, b) - Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito e com terceiros; c)- Superintender as relações da sociedade com os seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) - Coordenar as operações mercadológicas a a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes. - **§ único** - nos limites de suas atribuições e poderes os Diretores poderão constituir mandatários da companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes "ad judicia" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. - **SEÇÃO III - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art.17** - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, constituí-se de: I - uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembléia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores. II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado do exercício na forma da lei e do art.22, § 1º, "b", deste Estatuto, e ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art.22, § 2º, "c". - **Parágrafo único** - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor. - **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art.18** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela lei, eleitos normalmente pela Assembléia Geral Ordinária pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. - § 1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembléia Geral, ou declaração da não instalação por esta. § 2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, nunca inferior a 0,1 (um décimo) da que, em média for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. - **CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art.19** - As Assembléias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciadas na forma da Lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim. - **Parágrafo único** - As Assembléias Gerais serão convocadas na forma da Lei e neste Estatuto, e instaladas conforme previsto no Parágrafo único do Art. 12. - **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO OS LUCROS - Art.20** - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Art.21** - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em Lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes. **Art.22** - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda. § 1º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a)- a percentagem da participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b)- a participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria até 0,1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada ao total da remuneração global e anual prevista no inciso I, do Art 17 prevalecendo o limite que for menor. § 2º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte ordem: a) -uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à formação da reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; - b) uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c)- uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, ressalvado o disposto pelo Art.7º. - § 3º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. - § 4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, na forma prevista na lei. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23** - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembléia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 24** - A Companhia continuará estabelecida com sede à Marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer - Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária." Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão da presente sessão para que se lavrasse essa ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida, discutida e aprovada sendo em seguida assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e acionistas presentes: Paraná Comércio Administração S.A. representada pelo seu Diretor Presidente - Rogerio Macedo Borio; Comercial Ricardo S.A., representada por seu Diretor Presidente - Rogerio Macedo Borio; Fundação Carlos Macedo, representada por seu Presidente - Humberto de Lara; Rogerio Macedo Borio, Ricardo Macedo Borio; Suely Miriam Borio; Ilka Borio do Rosário; Antonio Daguchi e Werner Jahnke. A presente é cópia fiel do Livro Atas de Assembléias, devendo desta serem extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma necessárias às formalidades legais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000

Rogerio Macedo Borio — Presidente

Ricardo Macedo Borio — Secretário

Encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20010051848 em 10/01/2001

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 010/2002
ORIGEM: Contrato 010/2002
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR
CONTRATADO: JOSE ANTONIO MIQUELETO (JM INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais técnico - especializado em desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Contabilidade e Recursos humanos.
PRAZO: 01.06.2012 até 31.06.2012
DATA: 18.05.2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 006/2005
ORIGEM: Contrato 006/2005
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR
CONTRATADO: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de duas salas comerciais, localizadas na Cidade de Guarapuava/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala nº 11 e 13, para instalação da Subseção do COREN/PR.
PRAZO: 25.05.2012 até 24.05.2013
DATA: 25.04.2012

R$ 192,00 - 54929/2012

CRM

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-CRM-PR, com objetivo de contratar empresa que forneça o SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A REVISTA IATRICO, tudo conforme detalhado no edital n.º 05/2012 CRM-PR e seus anexos. Data do evento: 22/06/2012, às 14:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: 3240-4000 ou www.crmpr.org.br. Martim Afonso Palma – Pregoeiro Oficial CRMPR.

R$ 192,00 - 54634/2012

Particulares

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna, público que recebeu do IAP, licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.

EMPRESA: QUINTANILHA E PARRA LTDA
ATIVIDADE: Indústria Comércio e Industrialização por Encomenda de Artigos de Serralheria, Estruturas Metálicas e Corte e Dobra de Chapas de Aço ENDEREÇO: Avenida Chaker Abraim, 340 PQ INDUSTRIAL II
CIDADE: MANDAGUARI – PARANÁ
VALIDADE 07/05/2013 Nº

R$ 32,00 - 54856/2012

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
Emerson Marinozi Galo e Outra tornam público que receberam do IAP, Licença Ambiental de Instalação nº 14480, válida até 30/05/2014 para aviários de criação de frangos de corte a serem implantados na Estrada Palmital, Lote 295, Gleba do Ribeirão Palmital, Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

R$ 16,00 - 54857/2012

TERESA SANTOS DE LIMA CPF nº 440.192369-00 torna público que em 15/05/2012firmou termo de compromisso pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 200 mudas de Pinheiro com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 07.849.769-6, referente ao auto de infração ambiental nº 10974, situada na coordenada E: 0507915 e UTM 7214267 no município de Prudentópolis/Pr, com prazo de 30 dias a contar da data da assinatura.

R$ 32,00 - 54866/2012

Marcos José Muziol , inscrito no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia – Piên/PR.

R$ 16,00 - 54870/2012

JAILSO GASPAR DE PAIVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.018.175/0001-01, localizada no Sitio Britador – Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que recebeu do IAP a LO – Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), conforme Protocolo nº 77662219, o número de Licença nº 21391, com validade para 14/06/2012.

JAILSO GASPAR DE PAIVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.018.175/0001-01, localizada no Sitio Britador – Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença LO – Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), referente Licença nº 21391.

R$ 48,00 - 54871/2012

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ-MF nº 76.527.951/0001-85
ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas, atendendo convocação efetuada na forma regulada pelo Estatuto Social, reuniram-se Rogerio Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick, todos eleitos para integrarem o Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A., conforme deliberação dos Senhores Acionistas na 58ª Assembléia Geral Ordinária realizada a partir das 10:00 horas do dia 29 de abril de 2011. Inicialmente foram firmados no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, os respectivos termos de posse pelos eleitos supra nominados e qualificados na pré-citada Assembléia para a sua investidura como membros do referido órgão colegiado, juntamente com as declarações individuais a que se refere o "caput" do Art. 157 da Lei nº 6.404/76, tendo eu, Maurilio Müller sido designado para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se em atendimento ao disposto pelo parágrafo 1º do art. 11 do Estatuto Social, a eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito por unanimidade pelos Conselheiros presentes, o Conselheiro **ROGERIO MACEDO BORIO** para exercer as funções do mencionado cargo, e, como seu substituto eventual e temporário, para os casos previstos pelo parágrafo 2º do citado artigo, a conselheira **SUELY MIRIAM BORIO**. Em continuação, na forma do art. 14 do Estatuto Social, para o preenchimento dos cargos de Diretoria da Companhia com as atribuições previstas no Estatuto Social, foram eleitos os Srs. **ROGERIO MACEDO BORIO**, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467 – SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **DIRETOR GERENTE**, **LAURI ANTONIO PICK**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Buenos Aires, nº 1101, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR, e CPF/MF nº 337.061.749-87 para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**, e **PAULO SÉRGIO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias nº 1175, casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.9853930-0 SSP/PR e CPF/MF nº 726.465.519-91 para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. A seguir, os diretores eleitos foram investidos nas suas respectivas funções, mediante a assinatura dos devidos termos de posse e declarações individuais a que se refere o "caput" do art. 157 da Lei nº 6.404/76 no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, após a leitura e aprovação da presente, a mesma foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. a) Rogerio Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração, Suely Miriam Borio - Presidente Substituta do Conselho de Administração, Leonardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Bernardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Francisco Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração e Lauri Antonio Pick - Membro do Conselho de Administração, Rogerio Macedo Borio - Diretor Gerente, Lauri Antonio Pick – Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente Comercial e Paulo Sérgio Ávila – Diretor Administrativo Financeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração, da qual para os fins legais foram extraídas 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 29 de abril de 2012.

Rogerio Macedo Borio
Presidente

Maurilio Müller
Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20123651093 em 30/05/2012.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado
Waldomiro Batista Sênio Notarial
Milton Batista Substituto
FUNARPEN
MAR. 2014
ISABEL TONATO
DE ANDRADE
Huda Sefa
Carmen Lúcia Mu
Evanilda Nunes
Ariane Fil
Sabrina
E219758

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTONIO VILMAR FERRAZA, torna público que requereu junto ao IAP Licença Prévia, Armazenamento,Beneficiamento e Comercio de Fogos Pirotécnicos e Luguminosas , implantado RIO PINHEIROS, no município de MARIOPOLIS, estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA

INT do Brasil Industria Nacional de Tabacos LTDA recebeu junto ao IAP Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R$ 16,00 - 54901/2012

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
INT do Brasil Industria Nacional de Tabacos LTDA requer junto ao IAP Licença de Operação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R$ 16,00 - 54907/2012

A EUROMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. – ME, torna público que req. do IAP, Licença Prévia, p inst. de Concreteira, Av. Iguaçu, 965, Parque Industrial Roland, Rolândia, Paraná.

R$ 16,00 - 54691/2012

000384

PESA CAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
PREGÃO PRESENCIAL 024/2014
ENVELOPE N°02 HABILITAÇÃO
EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPF-76.527.951/0001-85

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS
FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
Representante: Igelso Ludovico Cecon

Pregão Presencial nº 024/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. Agostinho Ceccon, portador da carteira de identidade nº 1036502399 e do CPF nº 450.647.410-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente

Bento Gonçalves/RS, 14 de Março de 2014.

.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon
Sócio
RG. 1036502399
CPF. 450.647.410-49

000386

MODELO PNEUS
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS
FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
Representante: Igelso Ludovico Cecon

Pregão Presencial nº 024/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Agostinho Ceccon, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Modelo Pneus Ltda, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Bento Gonçalves/RS, 14 de Março de 2014.

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon
Sócio
RG. 1036502399
CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE Firestone

000387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte	: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço	: **AV MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO , 56**
	PLANALTO
Município	: **BENTO GONCALVES**
Inscrição CGC/TE	: **010/0061907**
CNPJ	: **94.510.682/0001.26**
CAE 1	: **813040000 PNEUS E CAMARAS DE AR**
CAE 2	: **961000000 RECAUCHUTAGEM DE PNEUS**
CAE 3	: **928020300 TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE) , sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : **30/06/2014**<====

Ricardo Neves Pereira

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : **07/06/2013**

Autenticação : **14110339**

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

000388

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
94.510.682/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/03/1992

NOME EMPRESARIAL
MODELO PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MAL H A CASTELO BRANCO

NÚMERO
56

COMPLEMENTO

CEP
95.700-000

BAIRRO/DISTRITO
PLANALTO

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2014** às **09:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/03/2014 10h44min

Número	Validade
2261	11/04/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
ORGÃOS PUBLICOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.003.003]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.004.004]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA1053JORHR2631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bentogoncalves.rs.gov.br

Vera

BENTO GONÇALVES (RS), 12 de Março de 2014

000390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/03/2014 10h44min

Número	Validade
2261	11/04/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
ORGÃOS PUBLICOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.005.005]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.006.006]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.007.007]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.008.008]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.009.009]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.010.010]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA1053JORHR2631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bentogoncalves.rs.gov.br

BENTO GONÇALVES (RS), 12 de Março de 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/03/2014 10h44min

Número	Validade
2261	11/04/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
ORGÃOS PUBLICOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.011.011]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.012.012]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA1053JORHR2631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bentogoncalves.rs.gov.br

BENTO GONÇALVES (RS), 12 de Março de 2014

Vera

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/02/2014 07h46min

Número	Validade
301	19/05/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
ÓRGÃOS PÚBLICOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DAD0FJHDRGSR2091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bentogoncalves.rs.gov.br

BENTO GONÇALVES (RS), 18 de Fevereiro de 2014

000393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/02/2014 07h47min

Número	Validade
302	19/05/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
ÓRGÃOS PÚBLICOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DAD0FLPM2GSR6201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bentogoncalves.rs.gov.br

BENTO GONÇALVES (RS), 18 de Fevereiro de 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº **06882795**

Identificação do titular da certidão

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**

CNPJ: **94510682/0001-26**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **março** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15302808**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:40:31 do dia 12/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2014.
Código de controle da certidão: **969B.01E2.1D00.70D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000396

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000872013-19022682
Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/11/2013.
Válida até 17/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000397

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94510682/0001-26
Razão Social: MODELO PNEUS LTDA
Endereço: RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2014 a 01/04/2014

Certificação Número: 2014030302241618921194

Informação obtida em 14/03/2014, às 09:50:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Visi

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Certidão nº: 45266114/2014
Expedição: 12/03/2014, às 18:41:41
Validade: 07/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
MODELO PNEUS LTDA **********
CNPJ 94.510.682/0001-26,RUA MAL H DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56,PLANALTO, NESTA **********

Bento Gonçalves, 06 de março de 2014, às 09h19min

Oficial Escrevente
Matr. 12583162

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30566
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

000400

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2º SR – BENTO GONÇALVES

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus LTDA, CNPJ N° 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 56, em Bento Gonçalves – RS, **forneceu pneus, câmaras de ar e protetores e executou serviços de montagem, desmontagem, balanceamento e geometria** para este Órgão: DAER 2ª DOP – sito a rua Eugenio Valduga 103 – Bento Gonçalves – RS, CNPJ N° 92.883.834/0003-72, abaixo descritos:

Objeto do Contrato:

Pneus/ Câmaras de ar e protetores

295/80R22.5 16 lonas FS-511 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
275/80R22.5; 16 lonas FD-663 Marca Firestone com câmara de are Tortuga e Protetor Vipal
10.00x20 16 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar Qbom Tortuga e Protetor Vipal
10.00x20 16 lonas T0615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
7.35x14 cidade campo Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
165/70R13 F-570 79T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
195/55r15 F-900 85H S/C Firestone
9.00x20 liso 14 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar TC-131 Tortuga e Protetor Vipal
9.00x20 borrachudo 16 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
7.50x16 liso 12 lonas Pirelli, com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
205/60R15 F-700 S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
205/55R16 ER-300 Bridgestone
11.00x22 16 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
11.00R22 16 lonas T-819 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
11R22.5 16 lonas misto liso FG-85 Pirelli, câmaras de ar Tortuga e Protetor Irbo
175/70R13 F-570 82T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
175/70R14 Multihawk 84T S/C Firestone , câmara de ar GR-13 Qbom Tortuga
185/70R14 S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
185/65R15 F-900 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
175/65R14 Multihawk 82T S/C Firestone
13.00X24/ 1400X24 com câmara de ar e protetor Firestone
17.5x25 L-2 12 lonas/ 16 lonas com câmara de ar e protetor marca Firestone/Tortuga/ralflex
195/60R15 F-90 82H S/C Firestone
215/75R17.5 12 lonas M-714 Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
215/75R 12 lonas FS-557 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
205/75R16 Duravis S/C Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga
235/75R15 Destination Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
225/45R17 Potenza Marca Bridgestone
14.00x24 G-2 16 lonas Marca Firestone Pirelli com câmara de ar KM-24 Qbom Tortuga e Protetor Vipal
17.5x25 16 lonas L-2 Marca Firestone com câmara de ar TR-220 Qbom Tortuga e Protetor Vipal
17.5 R25 L-2 VUT e L-3 VMT marca Bridgestone
12.5/80x18 12 lonas Marca Firestone/ Goodyear/ Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
12.5/80R18 (340/80R18) Michelin
12x16.5 12 lonas Marca Goodyear e Trelleborg com câmara de ar Tortuga
12R16.5 Radial Michelin
19.5x24 12 lonas R-4 Marca Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
500/70R24 (19.5R24) radial Michelin
23.1x30 12 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC
14.9x26 06 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC

Período: 1992 a 2013
Quantidades: Pneus 715, câmaras de ar 508 e protetores 312
Marcas: Pneus Bridgestone/Firestone/Pirelli/Goodyear
Câmaras de ar Tortuga/Vulcan e protetores Vipal/Ralflex

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
Reconheço a SEMELHANÇA da firma de BALDUINO PEGORARO, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 25329
Em testemunho da verdade.
Bento Gonçalves/RS, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 14:55:39 686794-05794 20

Atestamos, ainda, que os pneus são de 1ª qualidade, sempre foram entregues no prazo estabelecido e na especificação exigida, tendo sua durabilidade normal, em condição de uso adequado, **os mesmos sempre atingiram ás médias superiores a 10.000 Km**, sendo que os fornecimentos estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bento Gonçalves-RS, 17 de Fevereiro de 2014..

GARCEZ

Balduino Pegoraro
Enc. Almox. 2ª SR
Matr. nº 102.722-0

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que esta conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 25355
Bento Gonçalves/RS, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 686794-05794 20

CONCRESUL ISO 9001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, em Bento Gonçalves/RS, **forneceu e executou** para esta empresa Concresul Britagem Ltda, CNPJ Nº 87.547.675/0001 -33, situada à rua Celeste Magagnin, 133, Bairro Vila Nova - Bento Gonçalves/RS, os materiais/equipamentos/serviços, abaixo especificados :

N. Fiscal	Série	Produto	Descrição	Qtde	Vl. Total
2688	6	1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	2	2.090,00
2793	6	802040004	3.50-8 RI30 04LONAS RINALDI	3	105,00
3169	6	1707	10.00R20 T-831 CANAVIERO 16LONAS 148/144D FIRESTON	4	4.680,00
3169	6	1988	11.00R22 T-831 CANAVIERO 16LONAS 150/146D FIRESTON	6	8.796,00
4159	6	12010	295/80R22.5 R-227 16LONAS 152/148M S/C BRIDGESTONE	4	5.448,00
4159	6	1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	6	6.642,00
4159	6	1250	11.00R22 T-819 16LONAS 151/148K FIRESTONE	6	8.928,00
4227	6	1741	185/65R14 F-570 86T S/C FIRESTONE	2	440,00
4735	6	1806	175/70R13 F-570 82T S/C FIRESTONE	2	322,00
5149	6	1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	10	11.070,00
5620	6	1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	1	960,00
6230	6	1291	295/80R22.5 T-819 16LONAS 152/148K S/C FIRESTONE	4	5.992,00
6308	6	00870	KM-24 TR-220 FE-2525 CAMARA DE AR TORTUGA	1	168,00
6309	6	12026	215/75R17.5 M-714 12LONAS 126/124M S/C BRIDGESTONE	4	2.760,00
6996	6	31539	225/65R17P DUELER H/T 470 102T S/C BRIDGESTONE	3	2.550,00
7216	6	30180	225/45R17 POTENZA RE-050A I RFT 91W SC BRIDGESTONE	2	2.590,00
7641	6	001217	17.5-25 TR-220 FE-2725 CAMARA DE AR TORTUGA	2	390,00
7641	6	001357	PROTETOR ARO-25 420MM IRBO (17.5/16.00/18.00-25)	2	250,00
7629	6	12010	295/80R22.5 R-227 16LONAS 152/148M S/C BRIDGESTONE	2	3.000,00
7629	6	12025	295/80R22.5 M-729 16LONAS 152/148M S/C BRIDGESTO	4	6.680,00
7743	6	10013	185/65R14 POTENZA RE740 86T S/C BRIDGESTONE	2	528,00
7907	6	1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	12	13.560,00
8305	6	1230	195/60R15 FIREHAWK 700 88H S/C FIRESTONE	4	1.304,00
8350	6	1480500	11.00-20 BG200 C1 18PR PIRELLI	1	1.815,00
8372	6	10025	175/70R13 POTENZA RE740 82T S/C BRIDGESTONE	2	354,00
8517	6	001911	6.00-9 TR-135 CAMARA DE AR MAGGION	1	32,00
8683	6	10013	185/65R14 POTENZA RE740 86T S/C BRIDGESTONE	2	528,00
8722	6	1732	295/80R22.5 T-831 CANAVIERO 16LONAS 152/148G FIRES	4	6.020,00
8781	6	802040004	3.50-8 RI30 04LONAS RINALDI	4	172,00
8781	6	804010004	3.50-8 CAMARA DE AR RINALDI	8	144,00
8831	6	1113	215/75R15LT DESTINATION A/T 106/103S 8L S/C FIREST	2	820,00
8862	6	12010	295/80R22.5 R-227 16LONAS 152/148M S/C BRIDGESTONE	2	2.702,00
8902	6	1113	215/75R15LT DESTINATION A/T 106/103S 8L S/C FIREST	2	820,00
8919	6	10025	175/70R13 POTENZA RE740 82T S/C BRIDGESTONE	2	354,00
9141	6	1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	12	13.560,00
9188	6	00065	PROTETOR ARO-20 PROTEFORT RADIAL VIPAL	1	35,00
9188	6	001824	11.00-20 TR-464 FE-1920 CAMARA DE AR TORTUGA	1	238,00
9185	6	12033	295/80R22.5 R-297 16LONAS 152/148M S/C BRIDGESTO	2	2.734,00
9300	6	10025	175/70R13 POTENZA RE740 82T S/C BRIDGESTONE	1	172,00
9303	6	1776	175/70R14 F-590 84T S/C FIRESTONE	2	504,00

Declaramos que os fornecimentos até o presente momento, sempre foram satisfatórios, sendo pneus de 1ª qualidade, dentro das especificações exigidas e dentro do prazo, tendo sua durabilidade considerada normal.

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2014.

GARCEZ

Willian Grazia Reginato
CPF 998.115.880-15
Diretor

CONCRESUL BRITAGEM LTDA

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
Reconheço a SEMELHANÇA da firma de WILLIAN GRAZIA REGINATO, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 00716
Em testemunho da verdade.
Bento Gonçalves/RS, 24 de janeiro de 2014.
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 5,10 + Selo digital: R$ 0,30 15.20.53.573294-75169-20

CONCRESUL BRITAGEM LTDA.
www.concresul.com

Matriz
Rua Celeste Magagnin, 133

Filiais
Bento Gonçalves | Casca | Caxias do Sul | Flores da Cunha | Garibaldi | Guaporé | Nova Prata | Veranópolis

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Certificado de Conformidade
Uso da Marca de Conformidade para Produtos

Certificamos que

The Goodyear Tire & Rubber Company
Centro de Tecnologia de Akron – EUA
Representada no Brasil pela Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Implementou e mantêm satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

Pneus para veículos automotores conforme relação em anexo

Certificação de Produto
OCP 0005
INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
IQA

MARIA APARECIDA GOMES NEVES
Escrevente Autorizada
3º Tabelião de Notas Campinas
Rua Bento de Jaguara, nº 1120 - Centro - Campinas
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
Campinas, 13/10/2011 2,25
AUTENTICAÇÃO
0191AC695548

Certificado N°: 04P-0005
De acordo com: Portaria INMETRO nº 482 de 07 de dezembro 2010
Validade do Certificado: 29/05/2015
São Paulo, 25 de Agosto de 2011.

08 NOV 2011

Sergio Klna
Gerente Técnico

Mario Guitti
Superintendente

IQA – Instituto da Qualidade Automotiva
Alameda dos Nhambiquaras, 1.509 – São Paulo – SP – Brasil

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.50227

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0005.13-50CC

Certificado de Conformidade para Pneus
Certificate of Conformity for Tires

Validade / *Validity:* 29/05/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Esta licença está vinculada ao contrato de certificação e é válida para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The license is limited to the certification contract and is valid to the address/scope decribed below.

Certificação de Produto
OCP 0009

Empresa / *Company:* Goodyear Innovation Center Akron - U.S.A.

Representante Legal / *Legal Representative:* Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Contato / *Contact:* Sr. Pedro Celestino Teixeir
Endereço / *Address:* Via Anhanguera, Km 128 - 13474-900 - Salto Grande - Americana - SP - Brasil
CNPJ: 60.500.246/0016-30

Licença Número / *License Number:* 04P-0005 **Registro INMETRO / *INMETRO Registration:*** 004 / 005
Documentos de Referência / *Reference Documents:* Portaria / *Regulation* INMETRO # 482, 07/12/2010

Marcas / *Brands:* GOODYEAR

Fábricas Vinculadas / *Linked Manufacturing Plants:*

Goodyear do Brasil Ltda. - Americana - Brasil
Goodyear do Brasil Ltda. - Belenzinho - Brasil
The Goodyear Tire Rubber Co., - Akron - USA
The Goodyear Tire Rubber Co., - Lawton - USA
The Goodyear Tire Rubber Co., - Topeka - USA
The Goodyear Tire Rubber Co., - Danville - USA
The Goodyear Tire Rubber Co., - Gadsen - USA
The Goodyear Tire Rubber Co., - Union City - USA
Goodyear Venezuela - Venezuela
Goodyear de Chile S.A.I.C. - Chile
Companhia Goodyear del Peru S.A - Peru
Goodyear de Colombia S.A - Cali - Colombia
The Goodyear Tire Rubber Co., - Valleyfield - Canada
The Goodyear Tire Rubber Co., - Napanee, Ontario - CA
The Goodyear Tire Rubber Co., - Medicine Hat, Alberta - CA

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F01) 3A2B2C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
185R14C 102/100P CARGO G28	25/05/2000
185R14C 102/100R G32 CARGO	11/09/2009
185R14C 102/100S G32	25/10/2002
185R14C 102/100S G32 PLUS	21/11/2007
185R14C 102/100S GPS2	17/12/2001
185R14C 99/97N GPS2	21/06/2002
195/70R15C 104/102R G32 CARGO	22/02/2010
30x9.50R15 LT 104Q WRANGLER MT/R	04/05/2009
L225/70R16 102/99S WRANGLER ADVENTURE	23/09/2010
LT 205/70R14 94/91S KELLY SAFARI	23/06/2003
LT 205/75R15 98/95S WRANGLER RT/S	23/09/2002
LT 215/75R14 98/95Q WRANGLER AT/S	25/05/2000
LT 215/75R14 98/95Q WRANGLER RT	25/05/2000
LT 215/75R15 100/97Q WRANGLER AT/S	25/05/2000

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22336
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

LT 235/70R16 104/101S WRANGLER SR-A	25/05/2000
LT 235/75R15 (C) WORKHORSE	25/05/2000
LT 235/75R15 (C) WRANGLER HT	25/05/2000
LT 235/75R15 104/101Q WRANGLER MT/R	25/05/2000
LT 235/75R15 104/101Q WRANGLER RT	25/05/2000
LT 235/75R15 104/101S AT/S	25/05/2000
LT 235/75R15 104/101S KELLY SAFARI SJR	15/04/2003
LT 235/75R15 104/101S WRANGLER RT/S	25/05/2000
LT 235/75R15 104Q WRANGLER AT/S	25/05/2000
LT 235/75R15 104Q WRANGLER MT	25/05/2000
LT/235/75R15 104/101 S WRANGLER ADVENTURE	12/04/2005
LT225/70R16 102/99S GOODYEAR FORTERA	16/09/2009
LT225/70R16 102/99S WRANGLER ADVENTURE	23/09/2010
LT225/75R15 102/99S WRANGLER ADVENTURE	04/08/2010

Família: (F02) 2A2B1C4D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 79H EAGLE GT+4	17/12/2001
165/70R13 79H EAGLE VENTURA	17/12/2001
175/70R13 82H EAGLE GT+4	17/12/2001
175/70R13 82H EAGLE VENTURA	17/12/2001
185/70R13 86H EAGLE GT+4	17/12/2001
185/70R13 86H EAGLE VENTURA	17/12/2001
185/70R14 88H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	27/12/2011
185/70R14 88H EAGLE NCT3	17/12/2001
185/70R14 88H EAGLE NCT5	17/12/2001
185/70R14 88H EAGLE VENTURA	17/12/2001
185/70R14 88H NCT3	17/12/2001
195/70R14 91H EAGLE GT+4	17/12/2001
245/70R16 107H WRANGLER HP	23/09/2005
265/70R15 112H WRANGLER HP	19/01/2006
265/70R16 112H WRANGLER HP	22/08/2005
P235/70R16 104H EAGLE RS-A	21/02/2007

Família: (F03) 2A2B1C5D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 82T DIRECTION	19/06/2007
175/65R14 82T GPS DURAPLUS	25/02/2008
175/65R14 82T GPS DURAPLUS FUELMAX	01/02/2011
175/65R14 82T GPS3 SPORT	17/12/2001
175/65R14 82T KELLY CHARGER	12/04/2007
175/65R14 82T REGATTA 3	22/07/2009
175/65R14 GPS2 - 82T	17/12/2001
175/65R15 84T GPS2	20/05/2002
175/65R15 84T GPS3 SPORT	17/04/2008
185/65R14 86T DIRECTION	04/07/2008
185/65R14 86T GPS DURAPLUS	11/09/2007
185/65R14 86T GPS DURAPLUS FUELMAX	01/02/2011
185/65R14 86T GPS3 SPORT	17/12/2001
185/65R14 86T GPS3 SPORT FOOTBALL EDITION	20/05/2002
185/65R14 86T GT3	17/12/2001
185/65R14 86T KELLY CHARGER	03/10/2006
185/65R14 86T REGATA 3	23/02/2012
185/65R14 86T SUCESSOR	05/06/2012
185/65R14 GPS2 - 86T	17/12/2001
185/65R15 88T GPS DURAPLUS	04/07/2008
185/65R15 88T GPS DURAPLUS FUELMAX	01/02/2011
185/65R15 88T GPS3 SPORT	17/12/2001
185/65R15 GPS2 - 88T	17/12/2001
205/65R15 94T GPS DURAPLUS FUELMAX	24/01/2011
205/65R15 94T GPS3 SPORT	18/06/2004
205/65R15 94T GT3	17/12/2001
205/65R15 94T WRANGLER ADVENTURE	03/09/2010
205/65R15 94T WRANGLER RT	13/07/2006
215/65R16 98T GOODYEAR ASSURANCE	28/07/2009
215/65R16 98T GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	02/08/2007
P185/65R14 85S INVICTA GS	25/05/2000
P185/65R14 85T GPS2	25/05/2000
P215/65R15 95S CONQUEST	25/05/2000
P215/65R15 95S EAGLE GA	25/05/2000
P265/65R17 110T GOODYEAR FORTERA M+S	10/12/2007

Família: (F04) 2A2B1C5D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 82H EAGLE EXCELLENCE	22/08/2008
175/65R14 82H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	03/06/2011
175/65R14 82H EAGLE NCT5	17/12/2001
175/65R14 82H EAGLE VENTURA	17/12/2001
175/65R14 82H GPS2	17/12/2001
185/65R14 86H AQUATRED	17/12/2001
185/65R14 86H EAGLE EXCELLENCE	22/08/2008
185/65R14 86H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
185/65R14 86H EAGLE GT+4	17/12/2001
185/65R14 86H EAGLE NCT2	17/12/2001
185/65R14 86H EAGLE NCT5	17/12/2001
185/65R14 86H EAGLE VENTURA	17/12/2001
185/65R15 88H EAGLE NCT5	17/12/2001
185/65R15 88H EAGLE EXCELLENCE	18/08/2008
185/65R15 88H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	03/06/2011
195/65R15 91H DIRECTION	19/06/2007
195/65R15 91H EAGLE NCT5	17/12/2001
195/65R15 91H EAGLE EXCELLENCE	26/09/2006
195/65R15 91H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
195/65R15 91H EAGLE GT+4	17/12/2001
195/65R15 91H EAGLE LS M+S	17/12/2001
195/65R15 91H EAGLE NCT3	17/12/2001
195/65R15 91H GOODYEAR ASSURANCE	17/08/2009
195/65R15 91H KELLY CHARGER	12/04/2007
195/65R15 91H REGATTA 3	15/07/2009
205/65R15 94H EAGLE EXCELLENCE	06/12/2005
205/65R15 94H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
205/65R15 94H FORTERA	26/05/2008
205/65R15 94H GOODYEAR ASSURANCE	28/07/2009
215/65R16 98H GOODYEAR FORTERA	23/02/2012
225/65R17 102H FORTERA	23/09/2010
225/65R17 102H FORTERA TRIPLETREAD M+S	20/05/2009

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22835
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

235/65R17 104H FORTERA	22/11/2010
235/65R17 104H GOODYEAR FORTERA M+S	10/12/2007
P195/65R15 89H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	02/08/2007
P205/65R15 92H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	02/08/2007
P235/65R17 103H EAGLE RS-A	13/07/2006

Família: (F05) 2A2B1C6D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R14 82H DIRECTION	19/06/2007
185/60R14 82H EAGLE EXCELLENCE	13/07/2006
185/60R14 82H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	03/06/2011
185/60R14 82H EAGLE GT+4	05/02/2002
185/60R14 82H EAGLE NCT2	05/02/2002
185/60R14 82H EAGLE NCT3	05/02/2002
185/60R14 82H EAGLE NCT5	05/02/2002
185/60R14 82H EAGLE NCT60	05/02/2002
185/60R14 82H EAGLE VENTURA	05/02/2002
185/60R14 82H EAGLE VENTURA II	29/03/2005
185/60R15 84H EAGLE EXCELLENCE	04/04/2007
185/60R15 84H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	03/06/2011
185/60R15 84H EAGLE NCT5	23/09/2005
195/55R15 85H EAGLE EXCELLENCE	29/08/2008
195/55R15 85H EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/08/2011
195/55R15 85H EAGLE NCT5	05/02/2002
195/60R13 83H EAGLE VENTURA	05/02/2002
195/60R14 85H EAGLE GT+4	05/02/2002
195/60R14 86H AQUATRED	05/02/2002
195/60R14 86H EAGLE NCT2	05/02/2002
195/60R14 86H EAGLE NCT5	05/02/2002
195/60R14 86H EAGLE NCT60	05/02/2002
195/60R14 86H EAGLE VENTURA	05/02/2002
195/60R15 88H EAGLE EXCELLENCE	17/05/2007
195/60R15 88H EAGLE NCT3	05/02/2002
195/60R15 88H EAGLE NCT5	05/02/2002
195/60R15 88H GOODYEAR ASSURANCE	28/07/2009
205/55R16 91H GOODYEAR ASSURANCE	28/07/2009
205/60R13 86H EAGLE VENTURA	05/02/2002
205/60R14 88H EAGLE NCT60	05/02/2002
205/60R15 91H GOODYEAR ASSURANCE	28/07/2009
205/60R16 92H EAGLE EXCELLENCE	19/03/2009
215/60R16 95H GOODYEAR ASSURANCE FUEL MAX	20/06/2012
225/60R16 98H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLETRED	18/05/2010
235/60R16 100H WRANGLER HP	22/08/2005
255/55R18 105H DUNLOP GRANDTREK TOURING A/S	18/04/2011
255/55R18 105H EAGLE LS2	26/09/2011
255/60R17 106H FORTERA	19/01/2011
255/60R17 106H FORTERA TRIPLETREAD	15/03/2011
P195/60R15 87H GOODYEAR ASSURANCE M+S (TRIPLE TREAD)	06/06/2007
P205/55R16 89H GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	02/08/2007
P205/60R15 90H GOODYEAR ASSURANCE M+S (TRIPLE TREAD)	06/06/2007
P205/60R16 91H EAGLE LS	25/05/2000
P215/60R17 95H EAGLE EXCELLENCE	10/12/2007
P225/55R17 95H ASSURANCE FUELMAX M+S	01/08/2011
P255/55R18 104H EAGLE LS2	06/12/2005
P265/60R18 109H FORTERA	22/11/2010

Família: (F06) 2A2B1C6D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/55R15 84V NCT2	17/12/2001
195/55R15 85V EAGLE NCT5	19/07/2007
195/55R15 85V EAGLE EXCELLENCE	26/05/2008
195/55R15 85V EAGLE GT	17/11/2009
195/55R15 85V EAGLE VENTURA	17/12/2001
195/60R15 88V EAGLE NCT5	19/07/2007
195/60R15 88V EAGLE EXCELLENCE	06/06/2007
195/60R15 88V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
195/60R15 88V EAGLE GT	17/11/2009
195/60R15 88V EAGLE VENTURA	17/12/2001
195/60R15 88V NCT3	17/12/2001
205/55R15 88V EAGLE EXCELLENCE	22/07/2010
205/55R15 88V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	20/09/2011
205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE	21/01/2005
205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX AYRTON SENNA	27/01/2012
205/55R16 91V GOODYEAR EAGLE GT	02/03/2012
205/55R16 91V SUCESSOR	05/06/2012
205/55ZR16 91W GOODYEAR EAGLE F1	28/07/2009
205/60R15 91V EAGLE NCT5	19/07/2007
205/60R15 91V EAGLE EXCELLENCE	02/08/2007
205/60R15 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	23/02/2012
205/60R15 91V EAGLE GT	17/11/2009
205/60R15 91V EAGLE VENTURA	17/12/2001
205/60R15 91V EAGLE VENTURA II	10/06/2005
205/60R15 91V NCT3	17/12/2001
205/60R15 91V NCT5	17/12/2001
205/60R16 92V EAGLE EXCELLENCE	19/03/2009
205/60R16 92V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
205/60R16 92V EAGLE GT	07/12/2010
215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE	18/09/2008
215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
215/55R16 93V GOODYEAR EAGLE GT	02/03/2012
215/55R17 94V GOODYEAR EAGLE GT	02/03/2012
215/55R18 95V EAGLE GT	04/11/2009
215/60R16 95V EAGLE GT	07/12/2010
225/55R16 95V EAGLE GT	07/12/2010
225/55R17 97V EAGLE GT	17/11/2009
225/60R16 98V EAGLE GT	07/12/2010
235/55ZR17 99W EAGLE GT	17/11/2009
P215/55R17 93V EAGLE RS-A	13/07/2006

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 72334
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 685629-04617 20

I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P235/60R18 102V EAGLE RS-A	17/08/2007

Família: (F07) 2A2B2C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
215/80R16 107R FORTERA COMFORTRED REFORÇADO	23/02/2012
215/80R16 107R WRANGLER AT/S REFORÇADO	05/02/2002
215/80R16 107R WRANGLER RT/S REFORÇADO	05/02/2002

Família: (F08) 2A2B2C3D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P205/75R15 WRANGLER RT/S 99S REFORÇADO	05/02/2002

Família: (F09) 2A2B2C4D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 83R GPS DURAPLUS FUELMAX REFORÇADO	15/03/2011
165/70R13 83R GT2 REFORÇADO	22/09/2003
165/70SR13 GRAND PRIX S70 - 83R REFORÇADO	17/12/2001

Família: (F10) 2A2B2C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/70R14 88T GPS DURAPLUS REFORÇADO	04/07/2008
175/70R14 88T GT2 REFORÇADO	05/02/2002
245/70R16 111S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	05/12/2008
245/70R16 111T WRANGLER AT/SA REFORÇADO	05/12/2008
P235/70R16 107S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	16/12/2008

Família: (F11) 2A2B1C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
145/80R13 75S GP 900	26/02/2003
145/80R13 75S MARATHON	26/02/2003
145/80R13 75T GPS2	05/02/2002
145R13 74S ALL SEASON	05/02/2002
145R13 74S CARREFOUR	05/02/2002
145R13 74S CONCORDE	05/02/2002
145R13 74S EURO METRIC	05/02/2002
145R13 74S FUNSA TITAN	05/02/2002
145R13 74S G METRIC	05/02/2002
145R13 74S GPS	05/02/2002
145R13 74S HALLMARK	05/02/2002
145R13 74S JETZON	05/02/2002
145R13 74S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
145R13 74S LARAMIE	05/02/2002
145R13 74S LEE	05/02/2002
145R13 74S LIDER	23/02/2012
145R13 74S MATRIC 220	05/02/2002
145R13 74S METRIC SA	05/02/2002
145R13 74S MONARCH	05/02/2002
145R13 74S NOVA	05/02/2002
145R13 74S PACEMARK	05/02/2002
145R13 74S REGATTA	05/02/2002
145R13 74S RELIANT	05/02/2002
145R13 74S REPUBLIC	05/02/2002
145R13 74S STAR	05/02/2002
145R13 74S SUPERROAD	05/02/2002
145R13 74S TALON	05/02/2002
145R13 74S TELSTAR	05/02/2002
145R13 74S ULTRA TECH	05/02/2002
155/80R13 79S GP 900	05/02/2002
155/80R13 79S MARATHON	05/02/2002
155/80R13 79T GPS2	05/02/2002
155R12 76S ALL SEASON	05/02/2002
155R12 76S CONCORDE	05/02/2002
155R12 76S EURO METRIC	05/02/2002
155R12 76S HALLMARK	05/02/2002
155R12 76S JETZON	05/02/2002
155R12 76S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
155R12 76S LARAMIE	05/02/2002
155R12 76S LEE	05/02/2002
155R12 76S MATRIC 220	05/02/2002
155R12 76S METRIC SA	05/02/2002
155R12 76S MONARCH	05/02/2002
155R12 76S NOVA	05/02/2002
155R12 76S PACEMARK	05/02/2002
155R12 76S RELIANT	05/02/2002
155R12 76S RELIANT METRIC	05/02/2002
155R12 76S REPUBLIC	05/02/2002
155R12 76S STAR	05/02/2002
155R12 76S SUPERROAD	05/02/2002
155R12 76S TALON	05/02/2002
155R12 76S TELSTAR	05/02/2002
155R12 76S ULTRA TECH	05/02/2002
155R12 76S WINSTON 160	05/02/2002
155R13 78S ALL SEASON	05/02/2002
155R13 78S CARREFOUR	05/02/2002
155R13 78S CONCORDE	05/02/2002
155R13 78S EURO METRIC	05/02/2002
155R13 78S FUNSA TITAN	05/02/2002
155R13 78S G METRIC	05/02/2002
155R13 78S HALLMARK	05/02/2002
155R13 78S JETZON	05/02/2002
155R13 78S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
155R13 78S LARAMIE	05/02/2002
155R13 78S LEE	05/02/2002
155R13 78S MATRIC 220	05/02/2002
155R13 78S METRIC SA	05/02/2002
155R13 78S MONARCH	05/02/2002
155R13 78S NOVA	05/02/2002
155R13 78S PACEMARK	05/02/2002
155R13 78S REGATTA	05/02/2002
155R13 78S RELIANT	05/02/2002
155R13 78S RELIANT METRIC	05/02/2002

2° TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.20333
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014

I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

155R13 78S REPUBLIC	05/02/2002
155R13 78S STAR	05/02/2002
155R13 78S SUPERROAD	05/02/2002
155R13 78S TALON	05/02/2002
155R13 78S TELSTAR	05/02/2002
155R13 78S ULTRA TECH	05/02/2002
155R13 78S WINSTON 160	05/02/2002
165/80R13 83S GP 900	05/02/2002
165/80R13 83S MARATHON	05/02/2002
165/80R13 83T GPS2	05/02/2002
165/80R13 83T GPS3 SPORT	05/02/2002
165R13 82S ALL SEASON	05/02/2002
165R13 82S CONCORDE	05/02/2002
165R13 82S EURO METRIC	05/02/2002
165R13 82S G METRIC	05/02/2002
165R13 82S HALLMARK	05/02/2002
165R13 82S JETZON	05/02/2002
165R13 82S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
165R13 82S LARAMIE	05/02/2002
165R13 82S LEE	05/02/2002
165R13 82S MATRIC 220	05/02/2002
165R13 82S METRIC SA	05/02/2002
165R13 82S MONARCH	05/02/2002
165R13 82S NOVA	05/02/2002
165R13 82S PACEMARK	05/02/2002
165R13 82S RELIANT	05/02/2002
165R13 82S RELIANT METRIC	05/02/2002
165R13 82S REPUBLIC	05/02/2002
165R13 82S STAR	05/02/2002
165R13 82S SUPERROAD	05/02/2002
165R13 82S TALON	05/02/2002
165R13 82S TELSTAR	05/02/2002
165R13 82S ULTRA TECH	05/02/2002
165R13 82S WINSTON 160	05/02/2002
165R15 86S G METRIC	05/02/2002
165R15 86S KELLY METRIC RADIAL	23/02/2012
165R15 86S REPUBLIC HORIZON METRIC	29/03/2007
175/80R14 88T GPS2	05/02/2002
175/80R14 88T WRANGLER RT/S	05/02/2002
175R13 86S ALL SEASON	05/02/2002
175R13 86S ALL WEATHER	05/02/2002
175R13 86S CONCORDE	05/02/2002
175R13 86S EURO METRIC	05/02/2002
175R13 86S GPS	05/02/2002
175R13 86S HALLMARK	05/02/2002
175R13 86S JETZON	05/02/2002
175R13 86S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
175R13 86S LARAMIE	05/02/2002
175R13 86S LEE	05/02/2002
175R13 86S MATRIC 220	05/02/2002
175R13 86S METRIC SA	05/02/2002
175R13 86S MONARCH	05/02/2002
175R13 86S NOVA	05/02/2002
175R13 86S PACEMARK	05/02/2002
175R13 86S RELIANT	05/02/2002
175R13 86S REPUBLIC	05/02/2002
175R13 86S STAR	05/02/2002
175R13 86S SUPERROAD	05/02/2002
175R13 86S TALON	05/02/2002
175R13 86S TELSTAR	05/02/2002
175R13 86S ULTRA TECH	05/02/2002
175R14 88S GPS	05/02/2002
185R14 90S ALL SEASON	05/02/2002
185R14 90S CONCORDE	05/02/2002
185R14 90S EURO METRIC	05/02/2002
185R14 90S GPS	05/02/2002
185R14 90S HALLMARK	05/02/2002
185R14 90S JETZON	05/02/2002
185R14 90S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
185R14 90S LARAMIE	05/02/2002
185R14 90S LEE	05/02/2002
185R14 90S MATRIC 220	05/02/2002
185R14 90S METRIC SA	05/02/2002
185R14 90S MONARCH	05/02/2002
185R14 90S NOVA	05/02/2002
185R14 90S PACEMARK	05/02/2002
185R14 90S RELIANT	05/02/2002
185R14 90S REPUBLIC	05/02/2002
185R14 90S STAR	05/02/2002
185R14 90S SUPERROAD	05/02/2002
185R14 90S TALON	05/02/2002
185R14 90S TELSTAR	05/02/2002
185R14 90S ULTRA TECH	05/02/2002
P155/80R13 79S OMEGA	02/08/2007

Família: (F12) 2A2B1C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 79S CARREFOUR	05/02/2002
165/70R13 79S DIRECTION	05/02/2002
165/70R13 79S EXTRA	03/12/2003
165/70R13 79S FUNSA TITAN	05/02/2002
165/70R13 79S GP 900	05/02/2002
165/70R13 79S KELLY METRIC RADIAL II	02/08/2007
165/70R13 79S KELLY METRIC XTRA	30/04/2003
165/70R13 79S KELLY NAVIGATOR PLUS	05/02/2002
165/70R13 79S MARATHON	05/02/2002
165/70R13 79S REGATTA2	22/11/2005
165/70R13 79S REPUBLIC HORIZON METRIC	29/03/2007
165/70R13 79T AQUATRED	05/02/2002
165/70R13 79T DIRECTION	06/12/2005
165/70R13 79T GPS	05/02/2002
165/70R13 79T GPS DURAPLUS	27/08/2007
165/70R13 79T GPS DURAPLUS FUELMAX	01/02/2011
165/70R13 79T GPS2	05/02/2002
165/70R13 79T GPS3 SPORT	05/02/2002
165/70R13 79T GT2	05/02/2002
165/70R13 79T KELLY METRIC XTRA	06/12/2005
165/70R13 79T KELLY NAVIGATOR	06/12/2005

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22332
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

165/70R13 79T MARATHON	19/01/2009	175/70R13 82T OMEGA	17/02/2006
165/70R13 79T OMEGA	17/02/2006	175/70R13 82T OMEGA ADVENTURE	23/02/2012
165/70R13 79T OMEGA ADVENTURE	06/12/2005	175/70R13 82T PACEMARK	05/02/2002
165/70R13 79T REGATTA 2	06/12/2005	175/70R13 82T REGATTA	05/02/2002
165/70R13 79T REGATTA 3	09/04/2009	175/70R13 82T REGATTA 2	06/12/2005
165/70R14 81T ESA STEEL SPORT 3	05/02/2002	175/70R13 82T REGATTA 3	09/04/2009
165/70R14 81T FULDA DIADEM 2	05/02/2002	175/70R13 82T RELIANT	05/02/2002
165/70R14 81T GPS DURAPLUS	06/02/2009	175/70R13 82T RELIANT METRIC	05/02/2002
165/70R14 81T GT70	05/02/2002	175/70R13 82T REPUBLIC	05/02/2002
165/70R14 81T KELLY STEELMARK 3	05/02/2002	175/70R13 82T STAR	05/02/2002
165/70R14 81T KINGSTONE	05/02/2002	175/70R13 82T SUCESSOR	05/06/2012
165/70R14 81T LEE CONQUEST	05/02/2002	175/70R13 82T SUPERROAD	05/02/2002
165/70R14 81T RAINBOW SPORT 70	05/02/2002	175/70R13 82T TALON	05/02/2002
175/70R13 82S CARREFOUR	05/02/2002	175/70R13 82T TELSTAR	05/02/2002
175/70R13 82S DIRECTION	05/02/2002	175/70R13 82T ULTRA TECH	05/02/2002
175/70R13 82S ENDURANCE	06/12/2005	175/70R13 82T WINSTON 160	05/02/2002
175/70R13 82S EXTRA	03/12/2003	175/70R14 84T GPS DURAPLUS FUELMAX	03/06/2011
175/70R13 82S GP 900	05/02/2002	175/70R14 84T EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	03/06/2011
175/70R13 82S KELLY METRIC RADIAL	23/02/2012	175/70R14 84T GPS DURAPLUS	11/09/2009
175/70R13 82S KELLY METRIC XTRA	30/04/2003	175/70R14 84T GPS2	25/05/2000
175/70R13 82S KELLY NAVIGATOR PLUS	05/02/2002	175/70R14 84T GT2	05/02/2002
175/70R13 82S LIDER	23/02/2012	185/70R13 86S CARREFOUR	05/02/2002
175/70R13 82S MARATHON	05/02/2002	185/70R13 86S DIRECTION	05/02/2002
175/70R13 82S REGATTA2	22/11/2005	185/70R13 86S EXTRA	03/12/2003
175/70R13 82S REPUBLIC HORIZON METRIC	21/02/2007	185/70R13 86S GP 900	26/02/2003
175/70R13 82S TRAVELER	23/02/2012	185/70R13 86S KELLY METRIC RADIAL	23/02/2012
175/70R13 82S WINSTON CALIFORNIAN METRIC	11/05/2007	185/70R13 86S KELLY METRIC XTRA	30/04/2003
175/70R13 82T ALL SEASON	05/02/2002	185/70R13 86S KELLY NAVIGATOR PLUS	05/02/2002
175/70R13 82T AQUATRED	05/02/2002	185/70R13 86S LIDER	23/02/2012
175/70R13 82T ARRIVA	05/02/2002	185/70R13 86S MARATHON	26/02/2003
175/70R13 82T CONCORDE	05/02/2002	185/70R13 86S REGATTA2	22/11/2005
175/70R13 82T DIRECTION	06/12/2005	185/70R13 86S REPUBLIC HORIZON METRIC	21/02/2007
175/70R13 82T EURO METRIC	05/02/2002	185/70R13 86S SIGMA TEMPEST	23/02/2012
175/70R13 82T FUNSA TITAN	05/02/2002	185/70R13 86S WINSTON CALIFORNIAN METRIC	11/05/2007
175/70R13 82T G METRIC	05/02/2002	185/70R13 86T ALL SEASON	05/02/2002
175/70R13 82T GPS	05/02/2002	185/70R13 86T AQUATRED	05/02/2002
175/70R13 82T GPS DURAPLUS	27/08/2007	185/70R13 86T ARRIVA	05/02/2002
175/70R13 82T GPS DURAPLUS FUELMAX	01/02/2011	185/70R13 86T CONCORDE	05/02/2002
175/70R13 82T GPS2	05/02/2002	185/70R13 86T DIRECTION	06/12/2005
175/70R13 82T GPS3 SPORT	05/02/2002	185/70R13 86T EURO METRIC	05/02/2002
175/70R13 82T GPS3 SPORT FOOTBALL EDITION	05/02/2002	185/70R13 86T FUNSA TITAN	05/02/2002
175/70R13 82T GT3	05/02/2002	185/70R13 86T G METRIC	05/02/2002
175/70R13 82T HALLMARK	05/02/2002	185/70R13 86T GPS DURAPLUS FUELMAX	24/01/2011
175/70R13 82T JETZON	05/02/2002	185/70R13 86T GPS2	05/02/2002
175/70R13 82T KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002	185/70R13 86T GPS3 SPORT	05/02/2002
175/70R13 82T KELLY METRIC XTRA	06/12/2005	185/70R13 86T HALLMARK	05/02/2002
175/70R13 82T KELLY NAVIGATOR	06/12/2005	185/70R13 86T JETZON	05/02/2002
175/70R13 82T LARAMIE	05/02/2002	185/70R13 86T KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
175/70R13 82T LEE	05/02/2002	185/70R13 86T KELLY METRIC XTRA	06/12/2005
175/70R13 82T MARATHON	19/01/2009	185/70R13 86T KELLY NAVIGATOR PLUS	06/12/2005
175/70R13 82T MATRIC	05/02/2002	185/70R13 86T LARAMIE	05/02/2002
175/70R13 82T METRIC SA	05/02/2002	185/70R13 86T LEE	05/02/2002
175/70R13 82T MONARCH	05/02/2002	185/70R13 86T MARATHON	19/01/2009
175/70R13 82T NOVA	05/02/2002	185/70R13 86T MATRIC	05/02/2002

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.22331
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30. 685629-04817.20

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

185/70R13 86T METRIC SA	05/02/2002	185/70R14 88T STAR	05/02/2002
185/70R13 86T MONARCH	05/02/2002	185/70R14 88T SUPERROAD	05/02/2002
185/70R13 86T NOVA	05/02/2002	185/70R14 88T TALON	05/02/2002
185/70R13 86T OMEGA	13/07/2006	185/70R14 88T TELSTAR	05/02/2002
185/70R13 86T OMEGA ADVENTURE	06/12/2005	185/70R14 88T ULTRA TECH	05/02/2002
185/70R13 86T PACEMARK	05/02/2002	185/70R14 88T WINSTON 160	05/02/2002
185/70R13 86T REGATTA	05/02/2002	195/70R14 91S CARREFOUR	05/02/2002
185/70R13 86T REGATTA 2	06/12/2005	195/70R14 91S CUSTOM 428	05/02/2002
185/70R13 86T RELIANT	05/02/2002	195/70R14 91S DIRECTION	05/02/2002
185/70R13 86T RELIANT METRIC	05/02/2002	195/70R14 91S ENDURANCE	05/02/2002
185/70R13 86T REPUBLIC	05/02/2002	195/70R14 91S GP 900	26/02/2003
185/70R13 86T STAR	05/02/2002	195/70R14 91S KELLY METRIC XTRA	30/04/2003
185/70R13 86T SUPERROAD	05/02/2002	195/70R14 91S KELLY NAVIGATOR PLUS	05/02/2002
185/70R13 86T TALON	05/02/2002	195/70R14 91S LIDER	05/02/2002
185/70R13 86T TELSTAR	05/02/2002	195/70R14 91S MARATHON	26/02/2003
185/70R13 86T ULTRA TECH	05/02/2002	195/70R14 91S WINSTON CALIFORNIAN METRIC	11/05/2007
185/70R13 86T WINSTON 160	05/02/2002	195/70R14 91T ALL SEASON	05/02/2002
185/70R14 88S CARREFOUR	05/02/2002	195/70R14 91T CONCORDE	05/02/2002
185/70R14 88S EQUATOR 2	23/02/2012	195/70R14 91T EURO METRIC	05/02/2002
185/70R14 88S FUNSA TITAN FT187	23/02/2012	195/70R14 91T FUNSA TITAN	05/02/2002
185/70R14 88S GP 900	26/02/2003	195/70R14 91T G METRIC	05/02/2002
185/70R14 88S OMEGA ADVENTURE	18/02/2010	195/70R14 91T GOODYEAR DIRECTION	23/02/2012
185/70R14 88S REPUBLIC HORIZON METRIC	21/02/2007	195/70R14 91T GPS2	05/02/2002
185/70R14 88S SIGMA TEMPEST	23/02/2012	195/70R14 91T GPS3 SPORT	05/02/2002
185/70R14 88T ALL SEASON	05/02/2002	195/70R14 91T HALLMARK	05/02/2002
185/70R14 88T CONCORDE	05/02/2002	195/70R14 91T JETZON	05/02/2002
185/70R14 88T ESA STEEL SPORT 3	05/02/2002	195/70R14 91T KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
185/70R14 88T EURO METRIC	05/02/2002	195/70R14 91T KELLY METRIC XTRA	06/12/2005
185/70R14 88T FULDA DIADEM 2	05/02/2002	195/70R14 91T KELLY NAVIGATOR	06/12/2005
185/70R14 88T FUNSA TITAN	05/02/2002	195/70R14 91T LARAMIE	05/02/2002
185/70R14 88T GPS DURAPLUS FUELMAX	24/01/2011	195/70R14 91T LEE	05/02/2002
185/70R14 88T GPS2	05/02/2002	195/70R14 91T MATRIC	05/02/2002
185/70R14 88T GPS3 SPORT	05/02/2002	195/70R14 91T METRIC SA	05/02/2002
185/70R14 88T GT70	05/02/2002	195/70R14 91T MONARCH	05/02/2002
185/70R14 88T HALLMARK	05/02/2002	195/70R14 91T NOVA	05/02/2002
185/70R14 88T JETZON	05/02/2002	195/70R14 91T OMEGA ADVENTURE	23/02/2012
185/70R14 88T KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002	195/70R14 91T PACEMARK	05/02/2002
185/70R14 88T KELLY STEELMARK 3	05/02/2002	195/70R14 91T REGATTA	05/02/2002
185/70R14 88T KINGSTONE	05/02/2002	195/70R14 91T RELIANT	05/02/2002
185/70R14 88T LARAMIE	05/02/2002	195/70R14 91T RELIANT METRIC	05/02/2002
185/70R14 88T LEE	05/02/2002	195/70R14 91T REPUBLIC	05/02/2002
185/70R14 88T LEE CONQUEST	05/02/2002	195/70R14 91T STAR	05/02/2002
185/70R14 88T MARATHON	19/01/2009	195/70R14 91T SUPERROAD	05/02/2002
185/70R14 88T MATRIC	05/02/2002	195/70R14 91T TALON	05/02/2002
185/70R14 88T METRIC SA	05/02/2002	195/70R14 91T TELSTAR	05/02/2002
185/70R14 88T MONARCH	05/02/2002	195/70R14 91T ULTRA TECH	05/02/2002
185/70R14 88T NOVA	05/02/2002	195/70R14 91T WINSTON 160	05/02/2002
185/70R14 88T OMEGA	17/02/2006	205/70R14 95T ALL SEASON	05/02/2002
185/70R14 88T PACEMARK	05/02/2002	205/70R14 95T CONCORDE	05/02/2002
185/70R14 88T RAINBOW SPORT 70	05/02/2002	205/70R14 95T EURO METRIC	05/02/2002
185/70R14 88T REGATTA 3	09/04/2009	205/70R14 95T GPS	05/02/2002
185/70R14 88T RELIANT	05/02/2002	205/70R14 95T HALLMARK	05/02/2002
185/70R14 88T RELIANT METRIC	05/02/2002	205/70R14 95T JETZON	05/02/2002
185/70R14 88T REPUBLIC	05/02/2002	205/70R14 95T KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22330
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30

I.Q.A. — Instituto da Qualidade Automotiva

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

205/70R14 95T LARAMIE	05/02/2002
205/70R14 95T LEE	05/02/2002
205/70R14 95T MATRIC	05/02/2002
205/70R14 95T METRIC SA	05/02/2002
205/70R14 95T MONARCH	05/02/2002
205/70R14 95T NOVA	05/02/2002
205/70R14 95T PACEMARK	05/02/2002
205/70R14 95T RELIANT	05/02/2002
205/70R14 95T RELIANT METRIC	05/02/2002
205/70R14 95T REPUBLIC	05/02/2002
205/70R14 95T STAR	05/02/2002
205/70R14 95T SUPERROAD	05/02/2002
205/70R14 95T TALON	05/02/2002
205/70R14 95T TELSTAR	05/02/2002
205/70R14 95T ULTRA TECH	05/02/2002
205/70R14 95T WINSTON 160	05/02/2002
205/70R15 96S FORTERA	18/02/2010
205/70R15 96T WRANGLER ADVENTURE	03/09/2010
235/70R16 105T WRANGLER S4	25/05/2000
265/70R15 112T WRANGLER HP	17/05/2010
265/70R16 112S WRANGLER ADVENTURE	05/12/2008
P175/70R13 82S REPUBLIC ENSIGN	05/02/2002
P185/70R13 85S REPUBLIC ENSIGN	05/02/2002
P185/70R14 87S REPUBLIC ENSIGN	05/02/2002
P195/70R14 90S REPUBLIC ENSIGN	05/02/2002
P205/70R14 93S REPUBLIC ENSIGN	05/02/2002
P205/70R15 95T GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	02/08/2007
P215/70R15 97T GOODYEAR ASSURANCE	28/07/2009
P215/70R15 97T GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	02/08/2007
P225/70R16 101T GOODYEAR FORTERA M+S	10/12/2007
P235/70R16 104S WRANGLER SR-A	15/06/2004
P245/70R16 106T GOODYEAR FORTERA M+S	10/12/2007
P255/70R16 109S WRANGLER RT/S	25/05/2000
P255/70R16 109T FORTERA	19/01/2011
P265/70R15 110T GOODYEAR FORTERA TRIPLETRED	19/03/2009
P265/70R16 111T GOODYEAR FORTERA M+S	10/12/2007

Família: (F13) 3A2B1C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
155R12C 83/81P KELLY METRIC M+S	05/02/2002
175/65R14C 90/88T GPS2	05/02/2002

Família: (F14) 3A2B3C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
700R16C G22 CAP.E 113/112M	05/02/2002
700R16C G46 CAP.E 113/112M	05/02/2002

Família: (F15) 2A2B2C5D3 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
175/65R14 86S GPS2 REFORÇADO	22/09/2003

Família: (F16) 2A2B2C6D3 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
235/60R16 104S WRANGLER RT/S REFORÇADO	18/06/2004

Família: (F17) 3A2B4C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
7.00R16 120/117M G22	17/05/2007
7.50R16 122/120L G32 PLUS 12PR	08/02/2010
7.50R16 FUNSA TITAN FT200 122/120L 12PR	11/03/2003
7.50R16 G22 121/120L 12PR	11/03/2003
7.50R16 G32 122/120L 12PR	11/03/2003
7.50R16 G46 121/120L 12PR	11/03/2003
7.50R16 G49 122/120L 12PR	11/03/2003
7.50R16C G22 CAP.E 116/114M	05/02/2002
7.50R16C G46 CAP.E 116/114M	05/02/2002

Família: (F18) 3A2B4C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
225/75R16C 118/116N G32	13/12/2002
225/75R16C 118/116R G32 CARGO	02/12/2009
37X12.50R15LT 118P WRANGLER MT/R	24/06/2008
7.50R16C 116/114Q G32	11/03/2002
LT 235/85R16 (E) WORKHORSE	25/05/2000
LT 235/85R16 120/116P WRANGLER MT/R	21/06/2002
LT 235/85R16 G32 120/116R	05/02/2002
LT 235/85R16 WRANGLER RT/S 120/116R	05/02/2002
LT 245/75R16 (E) WORKHORSE	25/05/2000
LT 245/75R16 114/111S WRANGLER ADVENTURE	23/02/2012
LT 245/75R16 120/116P WRANGLER MT/R	13/12/2001
LT 245/75R16 WRANGLER RT/S 114/111S	05/02/2002
LT 265/70R17 121/118S WRANGLER SR-A	21/02/2007
LT 265/75R16 119/116P WRANGLER MT/R	03/12/2003
LT 265/75R16 123/120Q WRANGLER RT/S	28/01/2003
LT 265/75R16 WRANGLER RT/S 123/120R	05/02/2002
LT 285/75R16 122/119P WRANGLER MT/R	03/12/2003
LT 315/75R16 121P WRANGLER MT/R	26/01/2004
LT235/85R16 120/116Q WRANGLER MT/R	09/11/2010
LT235/85R16 120/116R WRANGLER AT/S	05/12/2008
LT245/75R16 114/111S WRANGLER AT/S	24/08/2006
LT245/75R16 120/116S WRANGLER ADVENTURE	05/12/2008
LT265/70R17 121/118S WRANGLER SR-A	22/11/2010
LT265/75R16 119/116Q WRANGLER AT/S	24/08/2006
LT265/75R16 123/120Q WRANGLER MT/R	22/11/2010
LT265/75R16 123/120R FORTERA	22/07/2010

Família: (F19) 3A2B3C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
195/75R14C 106/104R G32	21/05/2004
195/75R14C 106/104R G32 PLUS	15/10/2007
195/75R16C 107/105Q G32	21/03/2002

2° TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprografica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22329
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital R$ 0,20

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

195/75R16C 107/105R G32 CARGO	15/10/2009
195/80R14C 110/108R G32 CARGO	11/09/2009
195R14C 106/104P CARGO G28	25/05/2000
195R14C 106/104Q WRANGLER RT/S	18/06/2004
205/70R15C 106/104R G32 CARGO	11/09/2009
205/70R15C 106/104S G32	11/03/2002
205/70R15C 106/104S G32 PLUS	19/03/2009
205/75R16C 110/108R G32 CARGO	02/12/2009
205/75R16C 113/111Q G32	23/06/2003
205/75R16C 113/111Q GOODYEAR G32 CARGO	23/02/2012
205R16C 110/108S WRANGLER AT/S M+S	14/04/2004
205R16C 110/108T ALL WEATHER M+S	07/07/2010
215/70R14C 106/104Q G32	28/01/2003
215/70R14C 106/104Q G32 PLUS	21/11/2007
225/70R15C 112/110P G32	25/05/2000
225/70R15C 112/110R G32	19/11/2002
225/70R15C 112/110R G32 CARGO	04/12/2009
255/70R15C 112/110S WRANGLER HP M+S	14/04/2004
31X10.50R15 (C) LT WORKHORSE	25/05/2000
31X10.50R15 (C) LT WRANGLER AQUATRED	25/05/2000
31X10.50R15 (C) LT WRANGLER AT/S	25/05/2000
31X10.50R15 (C) LT WRANGLER GS-A	25/05/2000
31X10.50R15 (C) LT WRANGLER HT	25/05/2000
31X10.50R15 (C) LT WRANGLER MT	25/05/2000
31X10.50R15 (C) LT WRANGLER RT	25/05/2000
31X10.50R15 (C) LT WRANGLER RT/S	25/05/2000
31X10.50R15 LT 109Q WRANGLER MT/R	25/05/2000
31X10.50R15 LT 109Q WRANGLER RT	25/05/2000
31X10.50R15 LT 109S KELLY SAFARI SJR	23/06/2003
31x10.50R15LT 109Q WRANGLER MT/R	22/11/2010
31X11.50R15 (C) LT WRANGLER MT	25/05/2000
32X11.50R15 LT 113Q WRANGLER MT/R	25/05/2000
32x11.50R15LT 113Q WRANGLER MT/R	22/11/2010
33X12.50R15 LT 108Q WRANGLER MT/R	25/05/2000
33X12.50R15LT 108Q WRANGLER MT/R	09/11/2010
35X12.50R15 LT 113Q WRANGLER MT/R	05/04/2002
LT 215/75R15 106/103R WRANGLER AT/S	05/02/2002
LT 215/75R15 106/103S WRANGLER RT/S	25/05/2000
LT 215/75R15 106Q WRANGLER HT	25/05/2000
LT 215/75R15 WRANGLER AT/S 106/103S	05/02/2002
LT 225/75R15 WRANGLER AT/S 108/104S	05/02/2002
LT 225/75R15 WRANGLER RT/S 108/104Q	05/02/2002
LT 225/75R15 WRANGLER RT/S 108/104S	05/02/2002
LT 235/70R16 110/107S WRANGLER SR-A	05/02/2002
LT 235/75R15 110/107S WRANGLER FORTERA	04/04/2007
LT 235/75R15 WRANGLER AT/S 110/107S	05/02/2002
LT 235/75R15 WRANGLER RT/S 110/107S	05/02/2002
LT 245/70R16 106/103S G32	25/05/2000
LT 245/70R16 G32 M+S 106/103S	05/02/2002
LT 255/75R15 109/105S WRANGLER ADVENTURE	22/08/2008
LT 255/75R15 WRANGLER AT/S 109/105R	05/02/2002
LT 255/75R15 WRANGLER RT/S 109/105R	05/02/2002
LT 265/70R16 110/107S FORTERA	27/08/2007
LT 265/70R16 110/107S WRANGLER RT/S M+S	14/04/2004
LT225/75R15 108/104S FORTERA	27/08/2007
LT225/75R16 110/107Q WRANGLER AT/S	11/09/2009
LT225/75R16 110/107R GOODYEAR WRANGLER AT/S	23/02/2012
LT235/70R16 110/107S FORTERA	02/08/2007
LT235/75R15 110/107S FORTERA	06/10/2010
LT235/75R15 110/107S WRANGLER ADVENTURE	18/04/2006
LT235/75R15 110/107S WRANGLER ADVENTURE	02/08/2007
LT245/65R17 105/102S WRANGLER HP	18/10/2006
LT255/75R15 109/105S FORTERA	02/08/2007
LT255/75R15 109/105S KELLY SAFARI SJR	23/02/2012
LT255/75R15 109/105S KELLY SAFARI SJR	04/07/2008
LT255/75R15 110/107S GOODYEAR FORTERA COMFORTRED	23/02/2012

Família: (F20) 3A2B4C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
205/75R17.5 124/122L REGIONAL RHS	21/06/2002
205/75R17.5 124/122L REGIONAL RHS	21/05/2010
205/75R17.5 TL REGIONAL RHS GOODYEAR	11/03/2009
215/75R17.5 126/124J G665	21/05/2008
215/75R17.5 126/124K G686 MSS M+S	26/01/2010
215/75R17.5 126/124L REGIONAL RHS	21/05/2010
215/75R17.5 126/124L STEELMARK AGS	27/12/2011
215/75R17.5 REGIONAL RHD M+S G111 126/124L	05/02/2002
215/75R17.5 REGIONAL RHS G105 126/124L	05/02/2002
215/75R17.5 TL REGIONAL RHS GOODYEAR	11/03/2009
225/70R19.5 12PR 125/123L G647	21/05/2010
225/70R19.5 TL G647 RSS GOODYEAR	11/03/2009

Família: (F21) 4A2B4C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
10.00R20 KDMI CAP.F	05/02/2002
10.00R20 KDSII CAP.F	05/02/2002
10.00R20 KLSII CAP.F	05/02/2002
10.00R20 POWER KING DRI CAP.F	05/02/2002
10.00R20 POWER KING HYI CAP.F	05/02/2002
10.00R20 POWER KING PRE DR CAP.F	05/02/2002
10.00R20 STEELMARK ADF CAP.F	05/02/2002
10.00R20 STEELMARK ADP CAP.F	05/02/2002
10.00R20 STEELMARK AHI CAP.F	05/02/2002
9.00R20 G124 CAP.G	05/02/2002
9.00R20 G167 CAP.G	05/02/2002
9.00R20 G186 CAP.G	05/02/2002
9.00R20 G188A CAP.G	05/02/2002
9.00R20 G291 CAP.G	05/02/2002

Família: (F22) 4A2B4C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
10R22.5 G124 CAP.G	05/02/2002
10R22.5 G167 CAP.G	05/02/2002
10R22.5 G186 CAP.G	05/02/2002
10R22.5 G291 141/137L CAPG	21/05/2004

...DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.22328
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital R$ 0,30

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

11R22.5 KDMI CAP.F	05/02/2002
11R22.5 KDSII CAP.F	05/02/2002
11R22.5 KLSII CAP.F	05/02/2002
11R22.5 POWER KING DRI CAP.F	05/02/2002
11R22.5 POWER KING HYI CAP.F	05/02/2002
11R22.5 POWER KING PRE DR CAP.F	05/02/2002
11R22.5 STEELMARK ADF CAP.F	05/02/2002
11R22.5 STEELMARK ADP CAP.F	05/02/2002
11R22.5 STEELMARK AH1 CAP.F	05/02/2002
255/70R22.5 140/137M (140/140L) G114 UNISTEEL	25/05/2000

Família: (F23) 4A2B5C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
10.00R20 146/143D G667 OTR	15/07/2009
10.00R20 146/143D G677 OTR	22/07/2009
10.00R20 146/143J G665	25/02/2008
10.00R20 146/143K G658	18/01/2008
10.00R20 146/143K G667	18/01/2008
10.00R20 146/143K G667 MSD	15/07/2009
10.00R20 146/143K G677 MSD	22/07/2009
10.00R20 146/143K G686 MSS	27/10/2009
10.00R20 146/143K GOODYEAR G177 UNISTEEL M+S	23/02/2012
10.00R20 146/143K KELLY ARMORSTEEL KS461	17/05/2007
10.00R20 146/143K KELLY ARMORSTEEL KS481	18/05/2007
10.00R20 146/143K S9819	22/09/2003
10.00R20 G124 146/143K CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G124 CAP.G	05/02/2002
10.00R20 G159 CAP.G	05/02/2002
10.00R20 G159 CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G167A CAP.G	05/02/2002
10.00R20 G167A CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G186 CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G188A CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G291 CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G324 146/143K CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G358 146/143K CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G359 146/143K CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G367 146/143K M+S CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G377 146/143K CAP.H	05/02/2002
10.00R20 G386 146/143K CAP.H	05/02/2002
10.00R20 KD1 CAP.G	05/02/2002
10.00R20 KDSII CAP.G	05/02/2002
10.00R20 KLSII CAP.G	05/02/2002
10.00R20 POWER KING DRI CAP.G	05/02/2002
10.00R20 POWER KING HYI CAP.G	05/02/2002
10.00R20 POWER KING PRE DR CAP.G	05/02/2002
10.00R20 STEELMARK ADF CAP.G	05/02/2002
10.00R20 STEELMARK ADP CAP.G	05/02/2002
10.00R20 STEELMARK AH1 CAP.G	05/02/2002

Família: (F24) 4A2B5C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
11R22.5 146/143K G124	21/01/2005
11R22.5 146/143K G177	16/04/2003
11R22.5 146/143K G286	13/07/2006
11R22.5 146/143K G677 MSD M+S	04/08/2010
11R22.5 146/143K G686 M+S	17/05/2010
11R22.5 146/143L G357	25/10/2002
11R22.5 146/143L G372A UNISTEEL LHD M+S	23/02/2012
11R22.5 146/143L G657	23/03/2010
11R22.5 146/143L G658	18/01/2008
11R22.5 146/143L G658	23/10/2007
11R22.5 146/143L G667	18/01/2008
11R22.5 146/143L KELLY ARMORSTEEL KS461	21/11/2006
11R22.5 146/144L G124	21/01/2005
11R22.5 CAP.H (IND.VEL.) L KELLY STEELMARK ASH	11/05/2007
11R22.5 CAP.H KELLY ARMORSTEEL KS481	21/02/2007
11R22.5 G124 CAP.G	05/02/2002
11R22.5 G124 CAP.H	05/02/2002
11R22.5 G159 CAP.G	05/02/2002
11R22.5 G159 CAP.H	05/02/2002
11R22.5 G167 CAP.G	05/02/2002
11R22.5 G167 CAP.H	05/02/2002
11R22.5 G167A 146/143L	26/08/2002
11R22.5 G186 CAP.H	05/02/2002
11R22.5 G291 CAP.H	05/02/2002
11R22.5 G324 146/143L	05/02/2002
11R22.5 G358 146/143L	05/02/2002
11R22.5 G359 146/143L	05/02/2002
11R22.5 G362 146/143L	05/02/2002
11R22.5 G367 146/143L	05/02/2002
11R22.5 G377 146/143K	05/02/2002
11R22.5 G386 146/143K	05/02/2002
11R22.5 KDMI CAP.G	05/02/2002
11R22.5 KDSII CAP.G	05/02/2002
11R22.5 KLSII CAP.G	05/02/2002
11R22.5 POWER KING DRI CAP.G	05/02/2002
11R22.5 POWER KING HYI CAP.G	05/02/2002
11R22.5 POWER KING PRE DR CAP.G	05/02/2002
11R22.5 STEELMARK ADF CAP.G	05/02/2002
11R22.5 STEELMARK ADP CAP.G	05/02/2002
11R22.5 STEELMARK AHI CAP.G	05/02/2002
285/75R24.5 144/141L G357	11/05/2007
285/75R24.5 144/141L KELLY STEELMARK ADP	21/11/2006
285/75R24.5 144/141L KELLY STEELMARK AHE	21/11/2006
295/75R22.5 (G) G314	25/05/2000
295/75R22.5 144/141L G357	15/10/2007
295/75R22.5 144/141L STEELMARK AHE	13/07/2006
295/75R22.5 STEELMARK ADP 144/141L	31/07/2006

Família: (F25) 4A2B7C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
11.00R22 152/148K S0401	18/10/2004
11.00R22 152/149D G677 OTR	22/07/2009
11.00R22 152/149J G665	25/02/2008

TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.22327
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

11.00R22 152/149K G167	21/01/2005
11.00R22 152/149K G291	21/01/2005
11.00R22 152/149K G324	21/01/2005
11.00R22 152/149K G357	21/01/2005
11.00R22 152/149K G359	21/01/2005
11.00R22 152/149K G365	21/01/2005
11.00R22 152/149K G377	21/01/2005
11.00R22 152/149K G386	12/04/2007
11.00R22 152/149K G658	18/08/2008
11.00R22 152/149K G667	20/03/2008
11.00R22 152/149K G677 MSD	22/07/2009
11.00R22 152/149K G686 MSS	27/10/2009
11.00R22 152/149K KELLY ARMORSTEEL KS 481	26/01/2009
11.00R22 152/149K KELLY ARMORSTEEL KS461	15/10/2007
11.00R22 152/149K S0203	22/09/2003
11.00R22 152/149K S0401	06/12/2005
11.00R22 G358 152/149K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G362 152/149K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G367 152/149K CAP.H	05/02/2002
12.00R20 154/151K G358	21/01/2005
12.00R20 154/151K G359	21/01/2005
12.00R20 154/151K G367	21/01/2005
12.00R20 154/151K G686 M+S	17/05/2010
12.00R20 154/151K GOODYEAR G677 UNISTEEL MSD M+S	23/02/2012
12.00R20 G124 CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G186 CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G291 154/149K CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G324 154/149K CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G358 154/149K CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G359 154/149K CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G367 154/149K CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G377 154/149K CAP.J	05/02/2002
12.00R20 G386 154/149K CAP.J	05/02/2002

Família: (F26) 4A2B7C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
12R22.5 152/148K G665	10/04/2008
275/70R22.5 152/148J G617	30/12/2010
275/70R22.5 152/148J G657	22/11/2010
295/80R22.5 152/148J CITYMAX	23/04/2012
295/80R22.5 152/148J G365	25/10/2002
295/80R22.5 152/148J G665 PLUS	24/05/2010
295/80R22.5 152/148K G365	26/01/2004
295/80R22.5 152/148K G665	24/05/2010
295/80R22.5 152/148K G677 MSD	03/08/2009
295/80R22.5 152/148L G159	21/01/2005
295/80R22.5 152/148L G358	19/11/2002
295/80R22.5 152/148L G658	19/06/2007
295/80R22.5 152/148L G665	19/06/2007
295/80R22.5 152/148L G667	19/06/2007
295/80R22.5 152/148L G687 FUELMAX	23/02/2012
295/80R22.5 152/148L KELLY ARMORSTEEL KS 481	11/05/2007
295/80R22.5 152/148L KELLY ARMORSTEEL KS461	11/05/2007
295/80R22.5 152/148L S0203	13/12/2002
295/80R22.5 152/148L S0203C	13/07/2006
295/80R22.5 152/148L S0504	06/12/2005
295/80R22.5 152/148L S9901	25/10/2002
295/80R22.5 152/148L S9902	25/10/2002
295/80R22.5 152/148L S9902A	25/10/2002
295/80R22.5 152/148L STEELMARK AGD	25/10/2010
295/80R22.5 152/148L STEELMARK AGS	25/10/2010
295/80R22.5 152/148M G657	23/10/2007
295/80R22.5 152/148M MARATHON LHS	18/05/2010
295/80R22.5 152/148M S0402	22/06/2004
295/80R22.5 152/149K G686 MSS	27/10/2009
295/80R22.5 154/150E G365	19/11/2002
295/80R22.5 G159 152/148M	05/02/2002
295/80R22.5 G324 152/148K	05/02/2002
295/80R22.5 G324 152/148L	05/02/2002
295/80R22.5 G358 152/148M	05/02/2002
295/80R22.5 G359 152/148K	05/02/2002
295/80R22.5 G359 152/148L	05/02/2002
295/80R22.5 G362 152/148M	05/02/2002
295/80R22.5 G367 152/148L	05/02/2002
295/80R22.5 G367B 152/148L	05/02/2002
295/80R22.5 G377 152/148K	05/02/2002
295/80R22.5 G386 152/148K	18/05/2007
295/80R22.5 G386 152/148L	05/02/2002
295/80R22.5 S0607 152/148M	18/05/2007
305/75R24.5 G358 154/149L	05/02/2002
305/75R24.5 G362 154/149L	05/02/2002
315/80R22.5 154/150M G658	23/09/2010
315/80R22.5 154/150M G667	23/09/2010
315/80R22.5 154/150M MARATHON LHS II	15/10/2009
315/80R22.5 156/150L G667	23/09/2010
315/80R22.5 REGIONAL RHS 154/150M	31/07/2006

Família: (F27) 4A2B6C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00R20 147/143J GOODYEAR G665 PLUS	23/02/2012
10.00R20 148/145J (150/147E)	22/09/2003
10.00R20 148/145J GOODYEAR G365 UNISTEEL	23/02/2012
11.00R20 150/146K G686 M+S	04/08/2010
11.00R20 150/147K G667	10/04/2008
11.00R20 150/147K G167	21/01/2005
11.00R20 150/147K G186	21/01/2005
11.00R20 150/147K G324	21/01/2005
11.00R20 150/147K G357	21/01/2005
11.00R20 150/147K G358	21/01/2005
11.00R20 150/147K G359	21/01/2005
11.00R20 150/147K G367	21/01/2005
11.00R20 150/147K G377	21/01/2005
11.00R20 150/147K G386	21/01/2005
11.00R20 150/147K G658	10/04/2008
11.00R20 150/147K KELLY ARMORSTEEL KS461	11/07/2007
11.00R20 150/147K KELLY ARMORSTEEL KS48	11/07/2007
11.00R20 G124 150/146K CAP.H	05/02/2002

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22326
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

11.00R20 G159 150/146K CAP.H	05/02/2002
11.00R20 G167 150/146K CAP.H	05/02/2002
11.00R20 G186 150/146K CAP.H	05/02/2002
11.00R20 G291 150/146K CAP.H	05/02/2002
11.00R20 G324 150/146K	05/02/2002
11.00R20 G357 150/146K	05/02/2002
11.00R20 G358 150/146K CAP.H	05/02/2002
11.00R20 G359 150/146K CAP.H	05/02/2002
11.00R20 G362 150/146K	05/02/2002
11.00R20 G367 150/146K	05/02/2002
11.00R20 G377 150/146K	05/02/2002
11.00R20 G386 150/146K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 CAP H GOODYEAR G177	11/03/2009
11.00R22 G124 CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G167 CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G177 CAP. H	19/03/2009
11.00R22 G186 CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G188A CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G291 CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G324 151/147K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G357 151/147K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G359 151/147K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G377 151/147K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 G386 151/147K CAP.H	05/02/2002
11.00R22 RT302 CAP.H	05/02/2002
11.00R22 RT430 CAP.H	05/02/2002
11.00R22 RT431 CAP.H	05/02/2002

Família: (F28) 4A2B6C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
11R22.5 148/145J G365	13/12/2002
11R22.5 148/145J GOODYEAR G665 PLUS	23/02/2012
11R22.5 148/146J G665	21/05/2008
11R22.5 150/147E G365	13/12/2002
11R24.5 (H) G359	25/05/2000
11R24.5 149/146L G286	11/05/2007
11R24.5 149/146L G324	25/10/2002
11R24.5 149/146L G357	22/07/2005
11R24.5 149/146L G359	25/10/2002
11R24.5 149/146L G362	22/07/2005
11R24.5 149/146L G372	11/05/2007
11R24.5 149/146L G657	23/03/2010
11R24.5 149/146L G658	19/06/2007
11R24.5 149/146L GOODYEAR G372A UNISTEEL LHD M+S	23/02/2012
11R24.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS461	11/05/2007
11R24.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS481	30/11/2006
11R24.5 CAP. H (IND.VEL.) L KELLY STEELMARK ASH	11/05/2007
12R22.5 150/147D G667 OTR	15/07/2009
12R22.5 150/147D G677 OTR	22/07/2009
12R22.5 150/147K G167	21/01/2005
12R22.5 150/147K G377	21/01/2005
12R22.5 150/147K G667 MSD	15/07/2009
12R22.5 150/147K G677 MSD	22/07/2009
12R22.5 150/147K G686	11/09/2009
12R22.5 150/147K S0708	21/05/2008
12R22.5 150/147L G324	21/01/2005
12R22.5 150/147L G357	21/01/2005
12R22.5 150/147L G359	21/01/2005
12R22.5 150/147L G386	21/01/2005
12R22.5 150/147L G658	10/04/2008
12R22.5 150/147L G667	10/04/2008
12R22.5 150/147L KELLY ARMORSTEEL KS461	11/05/2007
12R22.5 150/147L KELLY ARMORSTEEL KS481	19/06/2007
12R22.5 151/147K S0404	06/12/2005
12R22.5 G124 CAP.H	05/02/2002
12R22.5 G159 CAP.H	05/02/2002
12R22.5 G167 CAP.H	05/02/2002
12R22.5 G186 CAP.H	05/02/2002
12R22.5 G291 CAP.H	05/02/2002
12R22.5 G324 150/146L	05/02/2002
12R22.5 G357 150/146L	05/02/2002
12R22.5 G358 150/147L	21/05/2004
12R22.5 G359 150/146L	05/02/2002
12R22.5 G362 150/146L	05/02/2002
12R22.5 G367 150/146L	05/02/2002
12R22.5 G377 150/146K	05/02/2002
12R22.5 G386 150/146L	05/02/2002
275/70R22.5 (H) G159 UNISTEEL	25/05/2000
275/70R22.5 148/145K G617	03/06/2011
275/70R22.5 148/145K REGIONAL RHS CITY	21/05/2008
275/70R22.5 148/145L G104 RST	17/01/2003
275/70R22.5 148/145L G169 RSA	17/01/2003
275/70R22.5 148/145L REGIONAL RHS	20/07/2007
275/80R22.5 148/145K G359	28/07/2003
275/80R22.5 149/146J CITYMAX	23/04/2012
275/80R22.5 149/146J G665 PLUS	23/03/2010
275/80R22.5 149/146J RT670	01/09/2010
275/80R22.5 149/146J S0706	21/05/2008
275/80R22.5 149/146J S0707	21/05/2008
275/80R22.5 149/146J S0907	01/09/2010
275/80R22.5 149/146J S0908	01/09/2010
275/80R22.5 149/146K G377	18/01/2008
275/80R22.5 149/146K G386	21/12/2007
275/80R22.5 149/146K G386	18/01/2008
275/80R22.5 149/146K G677 M+S	17/05/2010
275/80R22.5 149/146K G686 M+S	06/04/2010
275/80R22.5 149/146L G359	28/10/2003
275/80R22.5 149/146L G658	18/05/2007
275/80R22.5 149/146L G665	11/07/2007
275/80R22.5 149/146L G667	11/07/2007
275/80R22.5 149/146L G670 RV	01/09/2010
275/80R22.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS461	11/05/2007
275/80R22.5 149/146L KELLY ARMORSTEEL KS481	18/05/2007
275/80R22.5 149/146L STEELMARK AGS	23/04/2012
275/80R22.5 151/148E G365	19/11/2002
275/80R22.5 G159 148/145L CAP.H	05/02/2002

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.22325
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30
585629.04617.20

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

275/80R22.5 G159 148/145M CAP.H	05/02/2002
275/80R22.5 G324 148/145L CAP.H	05/02/2002
275/80R22.5 G359 148/145L CAP.H	05/02/2002
275/80R22.5 G365 149/146J	26/08/2002
275/80R22.5 G367B 149/146L	26/08/2002
275/80R22.5 S9810 148/145J	05/04/2002
275/80R22.5 S9812 148/145J	05/04/2002
275/80R22.5 S9816 148/145J	05/04/2002

Família: (F29) 4A2B8C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
315/80R22.5 REGIONAL RHS 157/154L	31/07/2008
385/65R22.5 158K REGIONAL RHT	19/11/2002
385/65R22.5 160J REGIONAL RHT	19/11/2002

Família: (F30) 2A2B1C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R14 82T KELLY CHARGER	11/03/2003
195/60R14 86T KELLY CHARGER	23/05/2003
195/60R15 88T KELLY CHARGER	03/10/2006
205/60R13 86T KELLY CHARGER	23/05/2003
205/60R15 91T FORTERA	26/05/2008
205/60R15 91T KELLY CHARGER	23/05/2003
215/60R16 95T GOODYEAR ASSURANCE	17/08/2009
235/60R17 102T FORTERA TRIPLETREAD	15/03/2011
P255/60R15 102S EAGLE GT II	25/05/2000
P275/60R15 107S EAGLE GT II	25/05/2000
P275/60R15 107S WINGFOOT HP	25/05/2000
P275/60R20 114T WRANGLER SILENT ARMOR	18/02/2010

Família: (F31) 3A1B2C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.00-14 CAP.D PAPALEGUAS G8	13/12/2001
6.50-16 CAP.C CT160 HI-MILER	13/12/2001
6.50-16 CAP.C PAPALEGUAS G8	13/12/2001
6.50-16 CAP.C SUBURBANA	13/12/2001
6.50-16 CAP.C TRAGALEGUAS G8	13/12/2001
6.50-16 CAP.D CT160 HI-MILER	13/12/2001
6.50-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	13/12/2001

Família: (F32) 3A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.00-16 10PR G8	31/10/2001
7.00-16 CAP.D CT160 HI-MILER	13/12/2001
7.00-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	13/12/2001
7.00-16 CAP.D TRAGALEGUAS G8	13/12/2001
7.00-16 CAP.E CT160 HI-MILER	13/12/2001
7.00-16 CAP.E PAPALEGUAS G8	12/12/2001
7.50-16 CAP.D BANDEIRANTE	13/12/2001
7.50-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	13/12/2001

Família: (F33) 3A1B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50-16 10PR GOODYEAR SCOUT	25/05/2000
7.50-16 10PR TRAGALEGUAS G8	31/10/2001
7.50-16 CAP.E CT160 HI-MILER	13/12/2001
7.50-16 CAP.E PAPALEGUAS G8	13/12/2001
7.50-16 CAP.E SUBURBANA	13/12/2001
7.50-16 CAP.E TRAGALEGUAS G8	13/12/2001
7.50-16 CAP.F BANDEIRANTE	13/12/2001
7.50-16 CAP.F CT160 HI-MILER	13/12/2001
7.50-16 CAP.F PAPALEGUAS G8	13/12/2001
7.50-16 LT 10PR (E) HI-MILER	31/10/2001
7.50-16 LT 10PR (E) SUPER TRAGALEGUAS	31/10/2001

Família: (F34) 3A1B4C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50 - 16 PAPALEGUAS G8 10 LONAS SEM CAMARA	11/05/2005
7.50-16 LT (E) SUPER TRAGALEGUAS TUBELESS	25/05/2000
7.50-16 PAPALEGUAS G8 12 LONAS SEM CAMARA	11/05/2005
9-17.5 LT CAP.F PAPALEGUAS G8 CUSTOM HI-MILER	13/12/2001

Família: (F35) 4A1B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00-20 CAP.F PAPALEGUAS G8	13/12/2001
8.25-20 TT 14PR POWER TORQUE RAIL GOODYEAR	11/03/2009
8.25-20 TT 14PR SUPERTRAGALEGUAS GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 12PR TT CT 150 GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 12PR TT PISO XTRA PLUS GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 14PR SUPERTRAGALEGUAS GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 14PR TT CT 150 GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 14PR TT CT 217 GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 14PR TT G100 S&G GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 14PR TT SUPERCORDILLIERANA S&G SERVICE GOODYEAR	11/03/2009
9.00-20 CAP.F CT150	13/12/2001
9.00-20 CAP.F PAPALEGUAS G8	13/12/2001
9.00-20 CAP.F PXN II	13/12/2001
9.00-20 CAP.G CONQUISTADOR	13/12/2001
9.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001
9.00-20 CAP.G G100	13/12/2001
9.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	13/12/2001
9.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001
9.00-20 CAP.G PXN II	13/12/2001
9.00-20 CAP.G SUPER BUS	13/12/2001
9.00-20 CAP.G SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001
9.00-20 CAP.G SUPER PAPALEGUAS	13/12/2001

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22324
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F36) 4A1B5C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00-20 14PR TT CT150 GOODYEAR	11/03/2009
10.00-20 14PR TT TRAILER SPECIAL GOODYEAR	11/03/2009
10.00-20 16PR TT CT150 GOODYEAR	11/03/2009
10.00-20 16PR TT CT217 GOODYEAR	11/03/2009
10.00-20 16PR TT G100 S&G GOODYEAR	11/03/2009
10.00-20 16PR TT LOGGER GOODYEAR	11/03/2009
10.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE GOODYEAR	11/03/2009
10.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001
10.00-20 CAP.G G100 S&G	13/12/2001
10.00-20 CAP.G PXN II	13/12/2001
10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001
10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001
10.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001
10.00-20 CAP.H G100	13/12/2001
10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS	13/12/2001
10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001
10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001
10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS LR-7	13/12/2001
10.00-20 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001
10.00-20 CAP.H SUPER PAPALEGUAS	13/12/2001
11.00-20 14PR TT CT 150 GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001
11.00-20 CAP.G G100	13/12/2001
11.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	13/12/2001
11.00-20 CAP.G PXN	13/12/2001
11.00-22 CAP.F PAPALEGUAS G8	13/12/2001
11-22.5 14PR LR G PISO XTRA PLUS GOODYEAR	11/03/2009

Família: (F37) 4A1B6C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11.00-20 16PR TT 150 GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT 189 GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT 217 GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT AGUANTADORA GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT CT150 GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT G100 S7G GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT LOGGER GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT SUPERCONQUISTADORA GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE GOODYEAR	11/03/2009
11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001
11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001
11.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001
11.00-20 CAP.H G100	13/12/2001
11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001
11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001
11.00-22 14 LONAS G100	13/12/2001
11.00-22 14PR TT 150 GOODYEAR	11/03/2009
11.00-22 16PR H GOODYEAR G100 S&G	01/04/2009
11.00-22 16PR TT 150 GOODYEAR	11/03/2009
11.00-22 16PR TT CAMINERA GOODYEAR	11/03/2009
11.00-22 CAP.G CT150	13/12/2001
11.00-22 CAP.G PXN II	13/12/2001
11.00-22 CAP.H 16 LONAS GOODYEAR G100	13/12/2001
11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001
11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001
11.00-22 CAP.H CT150	13/12/2001
11.00-22 CAP.H G100 S&G	13/12/2001
11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS	13/12/2001
11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001
11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001
11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001
11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001
12.00-20 16PR TT CHM 217 GOODYEAR	11/03/2009
12.00-20 16PR TT CLM 100 GOODYEAR	11/03/2009
12.00-20 16PR TT LOGGER GOODYEAR	11/03/2009
12.00-20 18PR J GOODYEAR CLM 100	01/04/2009
12.00-20 18PR J GOODYEAR CT 150	01/04/2009
12.00-20 18PR J GOODYEAR HI MILER S&G	01/04/2009
12.00-20 18PR J GOODYEAR SUPERCONQUISTADORA	01/04/2009
12.00-20 CAP.H CONQUISTADOR II LR-7	13/12/2001
12.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001
12.00-20 CAP.H G100	13/12/2001
12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001
12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001
12.00-20 CAP.H SUPER BANDEIRANTE II LR-7	13/12/2001
12.00-24 16PR H GOODYEAR CHM 217	01/04/2009
12.00-24 16PR H GOODYEAR CLM 100	01/04/2009
12.00-24 16PRH GOODYEAR CT 150	01/04/2009

Família: (F38) 3A1B3C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50-16 CAP.D VELOC L POWER TORQUE TRAIL S/C	26/08/2002

Família: (F40) 2A2B1C7D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/50R15 82V EAGLE F1 GSD3	26/04/2010
195/50R15 82V GOODYEAR EAGLE F1	28/07/2009
205/50R16 87V EAGLE GT	07/12/2010
215/50R17 91V EAGLE GT	17/11/2009
225/45R17 91V EAGLE GT	07/12/2010
225/45R17 91V GOODYEAR EAGLE GT	02/03/2012
225/50R16 92V EAGLE GT	18/01/2010
225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE	24/01/2011
225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
225/50R17 94W EAGLE GT	07/12/2010
225/50ZR17 94W EAGLE GT	17/11/2009
235/45R18 94V GOODYEAR EAGLE LS2	20/06/2012

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22323
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 085629-04617 20

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

235/45ZR17 94W EAGLE GT	17/11/2009
245/40ZR17 91W EAGLE GT	17/11/2009
245/45ZR17 95W EAGLE GT	17/11/2009
245/45ZR20 99Y EAGLE F1 SUPERCAR	16/06/2008
255/40ZR17 94W GOODYEAR EAGLE GT	02/03/2012
255/45R20 101W EAGLE RS-A EMT	13/07/2006
255/45ZR20 101Y EAGLE F1 SUPERCAR	16/06/2008
255/50R19 103W GOODYEAR ASYMMETRIC SUV	26/04/2011
265/45R20 104Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT	18/04/2011
285/40R20 104W EAGLE RS-A EMT	13/07/2006
P225/45R18 91V EAGLE RS-A	23/10/2007
P225/50R17 93V EAGLE RS-A	13/07/2006
P235/45R18 94V EAGLE RS-A	21/11/2006
P245/40ZR18 88Y EAGLE F1 GS-2 EMT	17/01/2008
P245/50R20 102V EAGLE RS-A	21/02/2007
P255/40R17 91Y EAGLE F1 SUPERCAR	07/12/2010
P255/45R18 99W EAGLE F1 SUPERCAR	07/12/2010
P265/40ZR17 91Y EAGLE F1 SUPERCAR	19/01/2011
P275/40ZR18 94Y EAGLE F1 GS EMT	06/12/2005
P275/40ZR18 94Y EAGLE GS EMT	09/11/2005
P285/40ZR18 96W EAGLE F1 SUPERCAR	19/01/2011
P295/35ZR18 91Y EAGLE F1 SUPERCAR	19/01/2011
P325/30ZR19 94Y EAGLE F1 SUPERCAR EMT	17/02/2011

Família: (F41) 2A1B1C1D1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
T165/90D19 119M CONVENIENCE SPARE	06/12/2005
T175/90D17 109M CONVENIENCE SPARE	13/07/2006

Família: (F42) 2A1B1C2D1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
T135/80D16 101M CONVENIENCE SPARE	23/10/2007
T135/80D17 103M CONVENIENCE SPARE	05/03/2010
T145/80D16 105M CONVENIENCE SPARE	29/03/2006

Família: (F43) 2A1B1C4D1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
T125/70D15 95M CONVENIENCE SPARE	13/07/2006
T125/70D16 96M CONVENIENCE SPARE	20/03/2008

Família: (F44) 2A2B1C3D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/75R14 92S KELLY METRIC RADIAL II	02/08/2007
P235/75R15 105T GOODYEAR FORTERA M+S	10/12/2007
P245/75R17 110T WRANGLER SILENT ARMOR	05/11/2008
P255/75R17 113T WRANGLER SILENT ARMOR	21/11/2006

Família: (F45) 2A2B1C3D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P265/75R16 114H WRANGLER RT/S	17/08/2007

Família: (F46) 2A2B2C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
215/80R16 107S FORTERA REFORÇADO	20/08/2010
215/80R16 107S KELLY SAFARI SJR REFORÇADO	11/09/2007
215/80R16 107S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	29/08/2008

Família: (F47) 4A2B3C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
235/75R17.5 REGIONAL RHS 132/130L	20/03/2008

Família: (F48) 4A2B8C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
12.00R24 158/155F G177	10/04/2008
12.00R24 158/155J G288 M+S	26/01/2009

Família: (F49) 2A2B2C6D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R15 88H EAGLE EXCELLENCE REFORCADO	26/05/2008
235/60R16 104H FORTERA REFORÇADO	18/02/2010

Família: (F50) 2A2B2C7D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
205/45R17 88V XL EAGLE GT	26/09/2011
205/50R17 93V EAGLE GT REFORÇADO	17/11/2009
215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX REFORÇADO	03/06/2011
215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE REFORÇADO	18/09/2008
215/45ZR17 91W EAGLE GT REFORÇADO	17/11/2009
225/35ZR20 90W EAGLE GT REFORÇADO	17/11/2009
225/45ZR17 94W GOODYEAR EAGLE GT Reforçado	22/07/2009
225/45ZR17 94W XL EAGLE F1	06/10/2010
235/35ZR19 91W EAGLE GT REFORÇADO	17/11/2009
235/40ZR18 95W XL EAGLE GT	26/09/2011
235/45R17 97V EAGLE GT REFORÇADO	07/12/2010
245/35ZR20 95W EAGLE GT REFORÇADO	17/11/2009
P245/45R18 100V EAGLE LS2 REFORÇADO	04/07/2008

Família: (F51) 4A1B6C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
12-22.5 16PR H GOODYEAR CHM 189	01/04/2009
12-22.5 16PR H GOODYEAR CT 150	01/04/2009
12-22.5 16PR LR H G100 S&G GOODYEAR	11/03/2009

Família: (F52) 4A1B2C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50-20 14PR G GOODYEAR SUPER ROAD LUG	01/04/2009
7.50-20 LR G 14PR GOODYEAR HI MILLER G8	11/03/2009

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
CARTÓRIO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22318
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 585629-04617 22

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F53) 2A2B1C5D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/65R15 91V EAGLE GT	17/11/2009
195/65R15 91V GOODYEAR EAGLE NCT5	23/02/2012
205/65R15 94V GOODYEAR EAGLE GT	02/03/2012

Família: (F54) 2A2B2C7D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
255/50R19 107H REINF DUNLOP GRANDTREK TOURING A/S	26/04/2011

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 22319
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 685629-04617 70

Certificado de Conformidade
Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

Certificamos que

Pirelli Pneus Ltda.
Direção de Engenharia de Produtos Pneus
Santo André – São Paulo – SP

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

Pneus para veículos automotores
Conforme relação em anexo.

OCP 0009

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

Certificado N°: **04P-0002**
De acordo com: **Portaria INMETRO nº 5 de 14 de janeiro 2000 e**
Regulamento Técnico para Pneus
Validade do Certificado: **14/03/2015**
São Paulo, 16 Janeiro de 2012.

Sergio Kina
Gerente Técnico

Mario Guitti
Superintendente

IQA – Instituto da Qualidade Automotiva
Alameda dos Nhambiquaras, 1.509 – São Paulo – SP – Brasil

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original à mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.140000129270

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Licença de Uso da Marca de Conformidade para Pneus
License to Use The Conformity Mark for Tires

Validade / *Validity:* 14/03/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede a Licença de Uso da Marca de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Esta licença está vinculada ao contrato de certificação e é válida para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the License to Use the Conformity Mark for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The license is limited to the certification contract and is valid to the address/scope decribed below.

Certificação de Produto

OCP 0009

Empresa / *Company:* Pirelli Pneus Ltda.
Contato / *Contact:* Clayton Francisco da Silva
Endereço / *Address:* Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André - SP - Brasil
CNPJ 59.479.838/0005-60

Licença Número / *License Number:* 04P-0002 **Registro INMETRO *INMETRO Registration:*** 002
Documentos de Referência / *Reference Documents* Portaria / *Regulation* INMETRO # 5, 14/01/2000

Marcas / *Brands:* CEAT, FORMULA GT, ARMSTRONG, PIRELLI

Fábricas Vinculadas / *Linked Manufacturing Plants:*

Pirelli Pneus S/A - Santo André - SP
Pirelli Pneus S/A - Feira de Santana - BA
Pirelli Pneus S/A - Merlo - Argentina
Pirelli Pneus S/A - Campinas - SP
Pirelli Pneus S/A - Gravataí - RS
Pirelli Pneus S/A - Guacara - Venezuela

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F02) 2A2B1C3D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P185/75R14 89S P400	14/02/2001
P185/75R14 89S P44	14/02/2001
P195/75R14 92S P44	14/02/2001
P195/75R14 92T P400 TOURING M+S	26/07/2003
P205/75R14 95T P400 TOURING	14/02/2001
P205/75R15 97T P400 TOURING	14/02/2001
P215/75R15 100S P44	14/02/2001
P215/75R15 100S SCORPION A/T	14/02/2001
P215/75R15 100S SCORPION S/T	14/02/2001
P215/75R15 100T P400	31/10/2001
P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	11/05/2007
P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	08/07/2009
P225/75R15 102S P44	14/02/2001
P225/75R15 102S SCORPION A/T	14/02/2001
P225/75R16 104T SCORPION STR A	06/03/2003
P245/75R16 109S SCORPION A/T	14/02/2001
P245/75R16 109T SCORPION STR A	06/03/2003
P255/75R17 113T SCORPION STR A	06/03/2003
P265/75R16 114S SCORPION A/T	13/12/2001
P285/75R16 114T SCORPION STRA	15/12/2003

Família: (F03) 2A2B1C7D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/45R16 80V P7000	14/02/2001
195/45ZR16 80W DRAGON	17/01/2008
195/50R15 82V P6000	14/02/2001
195/50R15 82V P7	26/06/2006
195/50R15 82V P7000	14/02/2001
195/50R15 82V P700Z	14/02/2001

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que esta conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29271
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

195/50R15 82V PDRAGN	27/05/2005
195/50R15 82V PHANTOM	17/12/2010
195/50R15 84V P7	10/04/2008
205/45R16 83V P7000	21/11/2001
205/45R16 83W PHANTOM	28/04/2011
205/45R17 84W PHANTOM	17/12/2010
205/45ZR16 83W PDRAGN	19/01/2006
205/45ZR17 84W PDRAGN	18/08/2005
205/50R15 86V P7000	14/02/2001
205/50R15 86V P700Z	14/02/2001
205/50R15 86V PDRAGN	27/06/2005
215/40R17 83W PHANTOM	28/04/2011
215/45ZR17 87W PDRAGN	18/08/2005
215/50R17 91V P6000	14/02/2001
225/45ZR17 91W PDRAGN	18/08/2005
235/45R17 94W PHANTOM	28/04/2011
P215/50R17 91V P6 FOUR SEASONS PLUS	11/05/2010
P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
P235/50ZR18 97W PZERO NERO	04/07/2008
P245/45ZR19 98W PZERO NERO	04/07/2008
P255/50R20 107V SCORPION STR M+S	24/03/2005
P275/40ZR19 101W M+S NERO	18/08/2008
P275/45R20 105V M+S SCORPION STR	24/08/2007

Família: (F04) 2A1B1C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165-380 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
5.60-15 (4) CEAT ALFA	14/02/2001
5.60-15 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
5.90-14 (4) CEAT ALFA	14/02/2001
5.90-14 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
6.00-16 (4) SE58	14/02/2001
6.00-16 (6) MTD5	14/02/2001
6.00-16 (6) SE58	14/02/2001
6.50-16 (6) AR26 / GARRA	14/02/2001
6.70-15 (6) RR62	14/02/2001
7.10-15 (6) SE58	14/02/2001

Família: (F05) 2A2B1C5D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	17/01/2003
175/65R14 82H P6	24/03/2005
175/65R14 82H P6000	14/02/2001
185/65R14 86H ARMSTRONG EUROMETRIC	23/09/2002
185/65R14 86H P6	24/03/2005
185/65R15 86H P6000	14/02/2001
185/65R15 88H P7	27/07/2009
185/65R15 88H SCORPION ATR	23/01/2009
195/65R15 91H P6000	14/02/2001
195/65R15 91H P7	28/07/2003
205/65R15 94H P6000	31/10/2001
205/65R15 94H P7	15/02/2006
205/65R15 94H SCORPION AT-R	22/05/2006
215/65R16 98H SCORPION ATR	21/07/2008
P175/65R14 81H P6000	14/02/2001
P185/65R14 85H P6000	14/02/2001
P185/65R14 86H P6 FOUR SEASONS	18/10/2004
P185/65R14 86H P600	14/02/2001
P185/65R15 88H P6 FOUR SEASONS	28/10/2003
P195/65R14 89H P6	14/02/2001
P195/65R15 89H P6	14/02/2001
P195/65R15 89H P6000	14/02/2001
P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS	20/05/2004
P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
P225/65R17 102H SCORPION ATR M+S	28/05/2007
P245/65R17 107H SCORPION STR A	06/03/2003
P255/65R15 105H SCORPION ZERO	05/03/2002
P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	06/08/2008
P285/65R18 113H SCORPION ZERO	13/12/2001

Família: (F06) 2A2B2C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 REINF 83T CITYNET L6	14/02/2001
165/70R13 REINF 83T L6	14/02/2001
175/70R13 REINF 86S L6	14/02/2001
175/70R13 REINF 86T CITYNET L6	14/02/2001
175/70R13 REINF 86T L6	14/02/2001
175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO	18/08/2005
175/70R14 REINF 88T CITYNET L6	14/02/2001
P235/70CR17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	18/10/2011
P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	14/02/2001
P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	27/07/2009

Família: (F09) 2A2B2C3D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P205/75R15 99S XL P44 APT	14/02/2001
P205/75R15 95S XL SCORPION S/T	14/02/2001
P205/75R15 99T EXTRA LOAD SCORPION ATR M+S	28/05/2007
P225/75R15 105S XL P44 APT	14/02/2001
P225/75R15 106T SCORPION ATR M+S EXTRA LOAD	24/08/2007
P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	14/02/2001
P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	06/03/2003
P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	20/06/2006
P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A	06/03/2003
P235/75R15 XL 109S CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S DESERT DOG	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S FORMULA APT	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S P400	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S P44	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S P44 APT	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S SCORPION A/T	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S SCORPION S/T	14/02/2001
P235/75R15 XL 109S TRAIL HANDLER APT	14/02/2001

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 588 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29272
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA - Escrevente Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital R$ 0,70

I.Q.A.

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC APT	14/02/2001

Família: (F11) 2A2B1C5D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/65R13 76T P2000	14/02/2001
165/65R13 77T CINTURATO P1	27/07/2011
165/65R13 77T CINTURATO P4	23/09/2002
175/65R14 82T CARREFOUR	05/10/2009
175/65R14 82T CEAT SPIDER	14/02/2001
175/65R14 82T CINTURATO P1	17/12/2010
175/65R14 82T CINTURATO P4	10/04/2002
175/65R14 82T CINTURATO P4 K1	09/05/2008
175/65R14 82T COURIER DRIVER	27/06/2005
175/65R14 82T FORMULA GT1	27/08/2002
175/65R14 82T FORMULA SPIDER	28/07/2011
175/65R14 82T P2000	14/02/2001
175/65R14 82T P3000	14/02/2001
175/65R14 82T P4 CINTURATO	01/04/2008
175/65R14 82T P400	13/12/2001
175/65R15 84T CINTURATO P4	23/04/2003
175/65R15 84T CINTURATO P4 K1	21/07/2008
175/65R15 84T P2000	14/02/2001
185/65R14 86T CARREFOUR	05/10/2009
185/65R14 86T CEAT SPIDER	14/02/2001
185/65R14 86T CINTURATO P1	17/12/2010
185/65R14 86T CINTURATO P4	27/08/2002
185/65R14 86T COURIER DRIVER	27/06/2005
185/65R14 86T FORMULA GT1	27/08/2002
185/65R14 86T P2000	28/07/2003
185/65R14 86T P3000	14/02/2001
185/65R15 88T CINTURATO P4	28/10/2002
205/65R15 94T CINTURATO P1	01/12/2011
205/65R15 94T CINTURATO P1	17/12/2010
205/65R15 94T CINTURATO P4	22/07/2002
205/65R15 94T P4 CINTURATO	11/09/2009
P175/65R14 81T P3000 M+S	14/02/2001
P175/65R14 81T P400	14/02/2001
P175/65R14 82T P400 M+S	11/09/2009
P175/65R14 82T P400 TOURING M+S	22/06/2007
P185/65R14 86T P3000 M+S	14/02/2001
P185/65R14 86T P400	14/02/2001
P185/65R15 86S P44	14/02/2001
P185/65R15 86T P3000 M+S	14/02/2001
P185/65R15 88T P400	14/02/2001
P195/65R14 88T P3000 M+S	18/11/2004
P195/65R14 88T P400 TOURING	05/03/2002
P195/65R15 89S P44	14/02/2001
P195/65R15 89T P3000 M+S	14/02/2001
P195/65R15 89T P400	14/02/2001
P205/65R15 92S P44	14/02/2001
P205/65R15 92T P3000 M+S	14/02/2001
P205/65R15 92T P400	14/02/2001
P205/65R15 94T P3000 M+S	28/07/2003
P215/65R15 95T P3000 M+S	14/02/2001
P215/65R15 95T P400	14/02/2001
P215/65R16 98T P3000 M+S	14/02/2001
P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S	19/04/2006
P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS	18/10/2011
P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	28/04/2011
P245/65R17 105S SCORPION A/T	25/05/2002
P245/65R17 107T SCORPION AT-R	27/03/2006
P245/65R17 107T SCORPION ATR M+S	20/07/2007
P255/55R17 110T SCORPION ATR M+S	20/07/2007
P265/65R17 112T SCORPION AT-R	26/09/2005
P285/65R16 113T P6000 SUPER SPORT M+S	26/09/2006

Família: (F12) 2A2B2C3D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/75R14 XL 95H P400	14/02/2001

Família: (F13) 3A2B1C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155R12C 83/81N CITYNET L4	14/02/2001
175/65R14C 90/88T CHRONO	24/10/2005
175/65R14C 90/88T CITYNET L6	14/02/2001

Família: (F14) 2A2B2C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
145R13 REINF 78R P4	14/02/2001
165/80R13 REINF 87R L6	14/02/2001
215/80R16 107R M+S EXTRA LOAD SCORPION MTR	21/07/2011
215/80R16 REINF 107Q FD44	14/02/2001
215/80R16 REINF 107R CEAT TRUC TRAC	14/02/2001
215/80R16 REINF 107R FD44	14/02/2001

Família: (F15) 2A1B1C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155-13 (4) SL93 (6.15-13 (4) SL93)	14/02/2001
165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA)	14/02/2001
165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA)	14/02/2001
175-14 (4) TORNADO BETA (6.95-14 (4) TORNADO BETA)	14/02/2001
185-14 (4) TORNADO BETA (7.35-14 (4) TORNADO BETA)	14/02/2001
165-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93)	14/02/2001
185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93)	14/02/2001

Família: (F18) 3A2B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50R16C 112/110N DAKAR	14/02/2001
7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	05/12/2007

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP. 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax (11) 5533-8667 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 20273
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2011
MARCELO PASSOS TEIXEIRA - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 886410-04082 20

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F20) 4A2B8C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00R20 147/143K TR85	01/04/2009
11.00R20 149/145K SM90	14/02/2001
11.00R20 150/146K AP05	14/02/2001
11.00R20 150/146K AT75	14/02/2001
11.00R20 150/146K FG85	25/06/2002
11.00R20 150/146K TG85	25/06/2002
11.00R20 150/146L CEAT DRIVER VG	25/06/2002
11.00R20 150/146L FH55	14/02/2001
11.00R20 150/146L FH75 TT	21/07/2008
11.00R20 150/146L FR11	14/02/2001
11.00R20 150/146L FR11 MAX	05/03/2002
11.00R20 150/146L FR25	25/06/2002
11.00R20 150/146L FR85	14/03/2008
11.00R20 150/146L FR85	20/07/2007
11.00R20 150/146L LS97	14/02/2001
11.00R20 150/146L LS97E	14/02/2001
11.00R20 150/146L TH25	28/05/2007
11.00R20 150/146L TR85 M+S	01/04/2009
11.00R22 150/146K AP05	14/02/2001
11.00R22 150/146K FG85	14/02/2001
11.00R22 150/146K SM90	14/02/2001
11.00R22 150/146K SUPER 89	14/02/2001
11.00R22 150/146K TG85	14/02/2001
11.00R22 150/146L ARMSTRONG R1	14/02/2001
11.00R22 150/146L CEAT	14/02/2001
11.00R22 150/146L CEAT DRIVER	17/11/2008
11.00R22 150/146L FH55	14/02/2001
11.00R22 150/146L FH55 ENERGY	14/02/2001
11.00R22 150/146L FR11	14/02/2001
11.00R22 150/146L FR11 MAX	14/02/2001
11.00R22 150/146L FR25	14/02/2001
11.00R22 150/146L LS97	14/02/2001
11.00R22 150/146L TH25	14/02/2001
11.00R22 150/146L TH65	14/02/2001
11.00R22 150/146L TH65 ENERGY	14/02/2001
11.00R22 151/148K FG85	20/05/2008
11.00R22 151/148K TG85	28/05/2007
11.00R22 151/148K TG85	19/06/2008
11.00R22 151/148K TR85	19/10/2007

Família: (F21) 4A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50-20 (12) CT65	14/02/2001
8.25-20 (12) AS22	14/02/2001
8.25-20 (12) CT65	14/02/2001
8.25-20 (12) LI99	14/02/2001
8.25-20 133/131J CT65 SUPER	11/09/2009

Família: (F22) 3A1B2C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.00-14 (8) CT52	14/02/2001
6.00-14 (8) LT84	14/02/2001
6.50-14 (8) CT52	14/02/2001
6.50-14 (8) LT84	14/02/2001
6.50-14(8) 102L CEAT VG10	22/07/2002
6.50-16 (6) AS22	14/02/2001
6.50-16 (6) CT52	14/02/2001
6.50-16 (6) MT06	14/02/2001
6.50-16 (8) CT52	14/02/2001
7.00-15 (6) CT52	14/02/2001

Família: (F23) 3A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.50-16 (10) CT52	14/02/2001
6.50-16 (10) MT06	14/02/2001
6.50-16 108/107L CT52	13/10/2010
7.00-15 (10) CT52	14/02/2001
7.00-16 (10) CT52	14/02/2001
7.00-16 (10) RT59	14/02/2001
7.00-16 (8) CT52	14/02/2001
7.00-16 113/112L CT52	13/10/2010
7.00-16 113/112L RT59	13/10/2010
7.50-16 (8) CT52	14/02/2001
7.50-16 (8) MT06	14/02/2001
7.50-16 (8) MT85	14/02/2001

Família: (F24) 3A1B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50-15 (10) 116/114L CEAT TC1	25/06/2002
7.50-16 (10) ARMSTRONG C11	14/02/2001
7.50-16 (10) AS22	14/02/2001
7.50-16 (10) CEAT VG10	14/02/2001
7.50-16 (10) CT52	14/02/2001
7.50-16 (10) HUNTER HD	14/02/2001
7.50-16 (10) LI99	14/02/2001
7.50-16 (10) RT59	14/02/2001
7.50-16 (10) VANTAGE VD	14/02/2001
7.50-16 (12) AS22	14/02/2001
7.50-16 (12) CEAT VG10	23/04/2002
7.50-16 (12) CT52	14/02/2001
7.50-16 116/114L RT59	24/10/2005
7.50-16 121/120J CT52	13/10/2010
7.50-17 121/116L CT52	22/07/2010

Família: (F28) 4A2B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
205/75R17.5 124/122M MC45	25/06/2002
215/75R17.5 (12) 126/124M M+S PLUS MC45	17/04/2007
215/75R17.5 125/124K M+S FG85	08/06/2006

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed:	Aprovado/ Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date.
CGCRE	S. Poich / S. H. Kina	M. S. Guitti	4 / 14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax (11) 5533-8567 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.19274
Bento Gonçalves/RS, 11/01/2012

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

215/75R17.5 126/124L CEAT DRIVER VG	26/09/2008
215/75R17.5 126/124M G138	18/10/2011
215/75R17.5 126/124M LS97	14/02/2001
215/75R17.5 126/124M MC45	14/02/2001
215/75R17.5 126/124M TH25	14/02/2001
225/70R19.5 125/123L MC45	23/03/2010
8.5R17.5 121/120M LS97	14/02/2001

Família: (F30) 4A1B7C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
12.00-20 (18) ARMSTRONG C11	21/11/2001
12.00-20 (18) AS22	14/02/2001
12.00-20 (18) CEAT VG10	14/02/2001
12.00-20 (18) CT65	14/02/2001
12.00-20 (18) HUNTER HD	14/02/2001
12.00-20 (18) LD35	14/02/2001
12.00-20 (18) LU78	14/02/2001
12.00-20 (18) ROADMASTER RD	14/02/2001
12.00-20 (18) RT59	14/02/2001
12.00-20 (18) TR20	14/02/2001
12.00-20 (18) VANGUARD VF	14/02/2001
12.00-20 (18) VANTAGE VD	14/02/2001
12.00-20 (18)J ARMSTRONG TA1	21/03/2002
12.00-20 (18)J CEAT TC1	21/03/2002
12.00-20 154/148J AS22	09/08/2010
12.00-20 154/149J CEAT VG10	14/02/2001
12.00-20 154/149J CT65	22/07/2010
12.00-20 154/149J CT65 SUPER	19/06/2008
12.00-20 154/149J LU78	22/07/2010
12.00-20 154/149J RG10	14/02/2001
12.00-24 (18) CT65	14/02/2001
12.00-24 (18) LU78	14/02/2001
12.00-24 (18) TR20	14/02/2001

Família: (F31) 4A1B6C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER	17/04/2007
11.00-20 (16) ARMSTRONG TA1	21/03/2002
11.00-20 (16) AS22	14/02/2001
11.00-20 (16) CEAT TC1	21/03/2002
11.00-20 (16) CEAT VG10	14/02/2001
11.00-20 (16) CT65	14/02/2001
11.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001
11.00-20 (16) J ARMSTRONG C11	14/02/2001
11.00-20 (16) J CT75	14/02/2001
11.00-20 (16) LD35	14/02/2001
11.00-20 (16) LU78	14/02/2001
11.00-20 (16) RG10	14/02/2001
11.00-20 (16) ROADMASTER RD	14/02/2001
11.00-20 (16) RT59	14/02/2001
11.00-20 (16) TR20	14/02/2001
11.00-20 (16) VANGUARD RD	14/02/2001
11.00-20 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
11.00-20 149/145J CT65 SUPER	04/07/2006
11.00-20(16) 149/145J CT65	23/07/2007
11.00-22 (14) ES82	14/02/2001
11.00-22 (16) 150/146J XAPURI LD35	14/02/2001
11.00-22 (16) ARMSTRONG C11	14/02/2001
11.00-22 (16) C1 ARMSTRONG	14/02/2001
11.00-22 (16) CEAT VG	14/02/2001
11.00-22 (16) CEAT VG10	14/02/2001
11.00-22 (16) CT65	14/02/2001
11.00-22 (16) CT75	23/01/2002
11.00-22 (16) HUNTER HD	14/02/2001
11.00-22 (16) LD35	14/02/2001
11.00-22 (16) LI99	14/02/2001
11.00-22 (16) ROAD MASTER RD	14/02/2001
11.00-22 (16) RT59	14/02/2001
11.00-22 (16) VANGUARD VF	14/02/2001
11.00-22 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
11.00-22 (16) XAPURI RT59	14/02/2001
11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	22/05/2008
12.00-20 (16) 150/146J RG10	14/02/2001
12.00-20 (16) AS22	14/02/2001
12.00-20 (16) CEAT VG10	14/02/2001
12.00-20 (16) CT65	14/02/2001
12.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001
12.00-20 (16) LD35	14/02/2001
12.00-20 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
12.00-20 150/146J CT65 SUPER	09/02/2009
12.00-20(16) ARMSTRONG C11	31/10/2001
12.00-20(16) ROADMASTER RD	31/10/2001
12.00-20(16) VANGUARD VF	31/10/2001

Família: (F32) 4A1B5C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00-20 (14) ES82	14/02/2001
10.00-20 (14) RG10	14/02/2001
10.00-20 (16) 148/143J CT65 SUPER M+S	24/08/2007
10.00-20 (16) ARMSTRONG C1	14/02/2001
10.00-20 (16) ARMSTRONG C11	14/02/2001
10.00-20 (16) AS22	14/02/2001
10.00-20 (16) CEAT TC1	14/02/2001
10.00-20 (16) CEAT VG	14/02/2001
10.00-20 (16) CEAT VG10	14/02/2001
10.00-20 (16) CT65	14/02/2001
10.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001
10.00-20 (16) HUNTER HT	14/02/2001
10.00-20 (16) LD35	14/02/2001
10.00-20 (16) LI99	14/02/2001
10.00-20 (16) LU78	14/02/2001
10.00-20 (16) PD100	14/02/2001
10.00-20 (16) RG10	14/02/2001
10.00-20 (16) ROADMASTER RD	14/02/2001
10.00-20 (16) RT59	14/02/2001
10.00-20 (16) TR20	14/02/2001
10.00-20 (16) VANGUARD VF	14/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed	Aprovado/ Approved	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date*
CGCRE	S. Polch / S. H. Kina	M. P. Gueli	5 / 14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax (11) 5533-8557 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fe. Selo Digital 0040 01 1400061 29275
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO GARCEZ DE GARCEZ

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

10.00-20 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
10.00-20 (18) XAPURI LD35	14/02/2001
10.00-20 (16) XAPURI RT59	14/02/2001
10.00-20 (16) XAPURI TR20	14/02/2001
10.00-20 (16)J CT75	13/12/2001
10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	19/04/2006
11.00-20 (14) MT85	14/02/2001

Família: (F33) 4A1B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
9.00-20 (14) ARMSTRONG C1	14/02/2001
9.00-20 (14) AS22	14/02/2001
9.00-20 (14) CEAT TC1	14/02/2001
9.00-20 (14) CEAT VG	14/02/2001
9.00-20 (14) CEAT VG1D	14/02/2001
9.00-20 (14) CT65	14/02/2001
9.00-20 (14) HUNTER HD	14/02/2001
9.00-20 (14) HUNTER HT	14/02/2001
9.00-20 (14) LD35	14/02/2001
9.00-20 (14) LI99	14/02/2001
9.00-20 (14) RG1D	14/02/2001
9.00-20 (14) ROAD MASTER RD	14/02/2001
9.00-20 (14) RT59	14/02/2001
9.00-20 (14) TR20	14/02/2001
9.00-20 (14) VANGUARD VF	14/02/2001
9.00-20 (14) VANTAGE VD	14/02/2001
9.00-20 (14) XAPURI RT59	14/02/2001
9.00-20 (14) XAPURI-LD35	14/02/2001
9.00-20 (14)J CT75	28/10/2002
9.00-20 (14)J TR20	21/03/2002
9.00-20 140/137J ARMSTRONG C11	14/02/2001
9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	19/04/2006
9.00-20 140/137J CT65 SUPER	11/09/2009

Família: (F35) 2A2B1C4D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 79H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
165/70R13 79H P6	14/02/2001
175/70R13 82H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
185/70R13 86H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
185/70R14 88H P600	14/02/2001
185/70R14 88H P6000	14/02/2001
195/70R14 91H P3000	14/02/2001
225/70R16 102H SCORPION S/T	14/02/2001
P175/70R13 82H P400	14/02/2001
P185/70R14 87H P400	14/02/2001
P195/70R14 90H P400 TOURING M+S	28/09/2005
P225/70R15 100H P3000 M+S	14/02/2001
P225/70R16 102H SCORPION S/T	14/02/2001
P225/70R16 102H SCORPION STR A	06/03/2003
P235/70R16 105H SCORPION STR	19/01/2005
P255/70R16 109H SCORPION STR	19/04/2006
P255/70R18 112H SCORPION STRA	19/04/2006
P265/70R15 112H SCORPION STR A	06/03/2003
P265/70R16 112H SCORPION STR	28/04/2005
P265/70R17 113H SCORPION STR A	10/03/2003
P275/70R16 114H SCORPION STR	21/11/2005

Família: (F36) 2A2B1C6D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/60R14 79H P6000	27/10/2009
185/60R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	20/07/2005
185/60R14 82H CEAT SPIDER	23/01/2007
185/60R14 82H COURIER MONZA	17/01/2003
185/60R14 82H DRAGON	24/05/2005
185/60R14 82H FORMULA GT1 SPORT	19/04/2006
185/60R14 82H FORMULA SPIDER	28/07/2011
185/60R14 82H P6	20/05/2004
185/60R14 82H P600	14/02/2001
185/60R14 82H P7000	14/02/2001
185/60R15 84H P6000	14/02/2001
195/55R15 84H P6000	14/02/2001
195/55R15 85H P6000	14/02/2001
195/55R15 85H P7	15/12/2003
195/60R14 85H P600	14/02/2001
195/60R14 86H CEAT TORNADO	14/02/2001
195/60R14 86H DRAGON	24/05/2005
195/60R14 86H P4000E	14/02/2001
195/60R14 86H P7000	14/02/2001
195/60R15 88H CINTURATO P1	28/04/2011
195/60R15 88H P6000	14/02/2001
195/60R15 88H P7	19/01/2005
205/60R15 91H M+S SCORPION ATR	04/12/2007
205/60R15 91H SCORPION ATR	08/07/2009
205/60R16 92H P7	13/10/2010
205/60R16 92H SCORPION ATR	08/07/2009
225/55R16 95H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	17/12/2010
235/60R16 100H M+S SCORPION-STR	20/05/2011
235/60R16 100H SCORPION ATR M+S	17/12/2010
235/60R16 100H SCORPION STR	18/08/2008
235/60R17 102H SCORPION STR M+S	26/09/2005
265/60R18 TL 110H M+S SCORPION STR	05/12/2007
P185/60R14 82H P6	14/02/2001
P185/60R14 82H P6 FOUR SEASONS	23/05/2003
P185/60R14 82H P600	14/02/2001
P185/60R14 82H P6000	14/02/2001
P195/60R13 88H P6	14/02/2001
P195/60R13 88H P600	14/02/2001
P195/60R14 86H P6	14/02/2001
P195/60R14 86H P600	14/02/2001
P195/60R14 86H P6000	14/02/2001
P195/60R14 86H P6 FOUR SEASONS	23/05/2003
P195/60R15 87H P6	14/02/2001
P195/60R15 87H P600	14/02/2001
P195/60R15 87H P6000	14/02/2001
P195/60R15 88H P6 FOUR SEASONS	27/06/2002
P205/55R16 89H P6 FOUR SEASONS	20/05/2004

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed	Aprovado/ Approved	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Spitz	6 / 14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1500 - Indianopolis - São Paulo - S.P. - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel : (11) 5633-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 09276
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista do Pneus Aprovados
Approved Tire List

P205/55R16 91H M+S P6 FOUR SEASONS	31/08/2011
P205/60R15 90H P600	14/02/2001
P205/60R15 90H P6000	14/02/2001
P205/60R15 91H P6 FOUR SEASONS	25/08/2003
P205/60R16 92H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	17/12/2010
P215/60R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS	22/07/2010
P225/55R18 97H P6 FOUR	30/07/2008
P225/55R18 98H P6 FOUR SEASONS	28/07/2003
P225/60R18 99H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	08/10/2009
P235/55R19 101H SCORPION STR	04/07/2008
P245/60R18 104H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	28/04/2011
P255/55R20 107H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	01/03/2011
P255/60R18 110H SCORPION ATR M+S	05/08/2008
P275/55R20 111H SCORPION STR	19/01/2006
P275/60R20 115H SCORPION ATR	05/12/2008
P275/60R20 115H SCORPION STR M+S	26/04/2005
P285/60R18 TL 116H M+S SCORPION STR	05/12/2007

Família: (F37) 2A2B1C4D3 *Family*

Data de Atualização *Updating Date*

155/70R13 75T CEAT SPIDER	13/12/2002
155/70R13 75T P2000	06/04/2004
165/70R13 79S P4	14/02/2001
165/70R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
165/70R13 79T ARMSTRONG TR	14/02/2001
165/70R13 79T CARREFOUR	08/10/2009
165/70R13 79T CEAT SPIDER	14/02/2001
165/70R13 79T CEAT TOURING	14/02/2001
165/70R13 79T CINTURATO P1	24/03/2011
165/70R13 79T CINTURATO P4	27/08/2002
165/70R13 79T COURIER DRIVER	24/05/2005
165/70R13 79T FORMULA GT	14/02/2001
165/70R13 79T FORMULA GT1	23/05/2002
165/70R13 79T FORMULA SPIDER	28/07/2011
165/70R13 79T P2000	14/02/2001
165/70R13 79T P3000	14/02/2001
165/70R13 79T VANTAGE	14/02/2001
165/70R13 79T VANTAGE2	06/04/2004
165/70R14 81T CINTURATO P4	28/10/2002
165/70R14 81T P3000	14/02/2001
175/70R13 82T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
175/70R13 82T ARMSTRONG TR	14/02/2001
175/70R13 82T CARREFOUR	05/10/2009
175/70R13 82T CEAT SPIDER	15/02/2006
175/70R13 82T CEAT TOURING	14/02/2001
175/70R13 82T CINTURATO P1	28/04/2011
175/70R13 82T CINTURATO P4	20/05/2002
175/70R13 82T COURIER DRIVER	27/04/2005
175/70R13 82T FORMULA GT	14/02/2001
175/70R13 82T FORMULA GT1	22/07/2002
175/70R13 82T FORMULA SPIDER	28/07/2011
175/70R13 82T P2000	14/02/2001
175/70R13 82T P3000	14/02/2001
175/70R13 82T VANTAGE	14/02/2001
175/70R13 82T VANTAGE2	06/04/2004
175/70R14 84T CINTURATO P4	23/09/2002
175/70R14 84T M+S CINTURATO P1	17/02/2011
175/70R14 84T P3000	14/02/2001
175/70R14 84T P400	14/02/2001
185/70R13 86T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
185/70R13 86T ARMSTRONG TR	14/02/2001
185/70R13 86T CEAT SPIDER	14/02/2001
185/70R13 86T CEAT TOURING	14/02/2001
185/70R13 86T CINTURATO P4	23/09/2002
185/70R13 86T COURIER DRIVER	26/04/2005
185/70R13 86T FORMULA GT	14/02/2001
185/70R13 86T FORMULA GT1	27/08/2002
185/70R13 86T FORMULA SPIDER	28/07/2011
185/70R13 86T P2000	28/07/2003
185/70R13 86T VANTAGE	14/02/2001
185/70R13 86T VANTAGE2	06/04/2004
185/70R13 86T VANTAGE2	06/04/2004
185/70R14 88T CEAT SPIDER	13/12/2002
185/70R14 88T CINTURATO P4	23/09/2002
185/70R14 88T FORMULA GT	14/02/2001
185/70R14 88T VANTAGE	14/02/2001
195/70R14 91T ARMSTRONG EUROMETRIC	22/07/2002
195/70R14 91T ARMSTRONG TR	14/02/2001
195/70R14 91T CEAT TOURING	14/02/2001
195/70R14 91T CINTURATO P4	23/09/2002
195/70R14 91T COURIER DRIVER	27/05/2005
195/70R14 91T FORMULA GT	14/02/2001
195/70R14 91T FORMULA GT1	22/07/2002
195/70R14 91T P3000	14/02/2001
195/70R14 91T VANTAGE	14/02/2001
205/70R14 95T CINTURATO P4	23/09/2002
205/70R15 96T SCORPION AT-R	27/03/2006
P165/70R13 78S P4	14/02/2001
P165/70R13 78T P3000 M+S	14/02/2001
P165/70R13 78T P400	14/02/2001
P175/70R13 82S P44	14/02/2001
P175/70R13 82T P2000	14/02/2001
P175/70R13 82T P3000 M+S	14/02/2001
P175/70R13 82T P400	05/10/2009
P175/70R13 82T P400	14/02/2001
P175/70R14 84T P3000 M+S	14/02/2001
P175/70R14 84T P400	14/02/2001
P185/70R13 85S P44	14/02/2001
P185/70R13 85T P3000 M+S	14/02/2001
P185/70R13 85T P400	14/02/2001
P185/70R14 87S P44	14/02/2001
P185/70R14 87T P3000 M+S	14/02/2001
P185/70R14 87T P400 TOURING	02/02/2006
P195/70R14 90S P44	14/02/2001
P195/70R14 90T P3000 M+S	14/02/2001
P195/70R14 90T P400	14/02/2001
P195/70R14 90T P44	14/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed*	Aprovado/ *Approved*	PAG	Data de Emissão *Issuing Date*
CGCRE	S Polich / S H Kna	M. S. Gurib	7 / 14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-1545 - Fax:(11) 5533-8857 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fe. Selo Digital 0040 01 140000129277
Bento Gonçalves RS, 11 de março de 2014.
MARCELO PASSOS TEIXEIRA

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P205/70R14 93S P44	14/02/2001
P205/70R14 93T P3000 M+S	14/02/2001
P205/70R14 93T P400	14/02/2001
P205/70R14 93T P400 TOURING	14/02/2001
P205/70R15 95S P44	14/02/2001
P205/70R15 95T P3000 M+S	14/02/2001
P205/70R15 95T P400 TOURING	02/02/2006
P215/70R14 96T P3000 M+S	14/02/2001
P215/70R15 97S P44	14/02/2001
P215/70R15 97T P3000 M+S	14/02/2001
P215/70R15 97T P400	14/02/2001
P225/70R15 100S P44	14/02/2001
P225/70R15 100S SCORPION A/S	06/03/2003
P225/70R15 100T SCORPION STR A	14/02/2001
P225/70R16 101S SCORPION A/T	18/01/2006
P225/70R16 102T SCORPION AT-R	14/02/2001
P235/70R15 102S SCORPION A/S	10/03/2003
P235/70R15 102T SCORPION STR A	15/01/2006
P235/70R16 105T SCORPION AT-R	10/03/2003
P235/70R16 105T SCORPION STR A	14/02/2001
P245/70R16 106S SCORPION A/T	14/03/2008
P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	26/09/2005
P245/70R16 107T SCORPION AT-R	10/03/2003
P245/70R16 107T SCORPION STR A	26/04/2010
P245/70R17 108T SCORPION ATR	20/07/2006
P245/70R17 110T SCORPION STR A	14/02/2001
P255/70R15 108S SCORPION A/S	16/07/2004
P255/70R15 108T SCORPION STR	05/03/2002
P255/70R16 109S SCORPION A/T	27/03/2006
P255/70R16 109T SCORPION AT-R	06/03/2003
P255/70R16 109T SCORPION STR A	22/05/2006
P255/70R18 112S SCORPION STRA	24/03/2011
P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	14/02/2001
P265/70R15 110S SCORPION S/T	23/04/2003
P265/70R16 112S SCORPION A/T	27/08/2005
P265/70R16 112T SCORPION AT-R	10/03/2003
P265/70R16 112T SCORPION STR A	27/08/2002
P265/70R17 113S SCORPION A/T	01/02/2010
P265/70R17 113S SCORPION A/T M+S	19/01/2005
P265/70R17 113T SCORPION AT-R	24/03/2011
P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	23/08/2006
P265/70R18 116T SCORPION STRA	14/02/2001
P275/70R16 114S SCORPION A/T	15/02/2005
P275/70R16 114T SCORPION AT-R	

Familia: (F38) 2A2B1C2D3 — **Data de Atualização** / *Updating Date*

Family

145/80R13 75T ARMSTRONG EUROMETRIC	22/07/2002
145/80R13 75T ARMSTRONG TR	14/02/2001
145/80R13 75T CEAT SPIDER	23/09/2002
145/80R13 75T CEAT START	14/02/2001
145/80R13 75T CINTURATO P4	08/04/2004
145/80R13 75T CINTURATO P4	06/04/2004
145/80R13 75T FORMULA GT	14/02/2001
145/80R13 75T FORMULA GT1	22/07/2002
145/80R13 75T P1000	14/02/2001
145/80R13 75T P3000	14/02/2001
145R13 74S P4	14/02/2001
145R13 74T P4	14/02/2001
155/80R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
155/80R13 79T ARMSTRONG TR	14/02/2001
155/80R13 79T CEAT SPIDER	13/12/2002
155/80R13 79T CEAT START	14/02/2001
155/80R13 79T CINTURATO P4	06/04/2004
155/80R13 79T EUROMETRIC	14/02/2001
155/80R13 79T FORMULA GT	14/02/2001
155/80R13 79T FORMULA GT1	22/07/2002
155/80R13 79T P1000	14/02/2001
155/80R13 79T P3000	14/02/2001
155/80R13 79T VANTAGE	14/02/2001
155R13 78S P4	14/02/2001
165/80R13 83T CEAT SPIDER	13/12/2002
165/80R13 83T CINTURATO P4	06/04/2004
165/80R13 83T FORMULA GT	14/02/2001
165/80R13 83T FORMULA GT1	27/08/2002
165/80R13 83T P1000	14/02/2001
165/80R13 83T P3000	14/02/2001
165R13 82S P4	14/02/2001
165R15 86S CINTURATO	20/05/2002
175/80R14 88S P400 AQUAMILE	15/02/2005
175/80R14 88T CITYNET ALL WEATHER	14/02/2001
175/80R14 88T CITYNET L8	14/02/2001
175R13 86S P4	14/02/2001
185R14 90S P4	14/02/2001
P145/80R13 75S P4	14/02/2001
P145/80R13 75T P1000	14/02/2001
P155/80R13 79S P4	14/02/2001
P155/80R13 79T P1000	14/02/2001
P165/80R13 83S P4	14/02/2001
P165/80R13 83T P1000	14/02/2001

Familia: (F39) 4A2B7C1 — **Data de Atualização** / *Updating Date*

Family

12.00R20 154/149J PS12	14/02/2001
12R22.5 152/148F TQ99	18/08/2005
12R22.5 152/148L TR85	14/03/2001
12R22.5 152/148L CEAT DRIVER VG	28/05/2007
12R22.5 152/148L FG85	18/02/2004
12R22.5 152/148L TQ85	22/07/2010
12R22.5 152/148M FH55	19/11/2002
12R22.5 152/148M FH75	18/08/2008
12R22.5 152/148M FR11 MAX	25/08/2003
12R22.5 152/148M FR25	16/02/2004
12R22.5 152/148M FR25 SUPER	08/09/2005
12R22.5 152/148M FR85	01/04/2008
12R22.5 152/148M FR85 VANGUARD	11/07/2007
12R22.5 152/148M TH25	25/08/2003
13R22.5 156/150K FG85	11/05/2007

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed.	Aprovado/Approved.	PAG.	Data de Emissão / *Issuing Date*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M.S. Gurib	8 / 14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-6867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29278
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,20

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

13R22.5 156/150K FG85 DIAM	05/12/2008
13R22.5 156/150K TG85 DIAM	05/12/2008
13R22.5 156/150K TG85 M+S	11/05/2007
295/80R22.5 152/148J CT40	14/02/2001
295/80R22.5 152/148J MC85	16/07/2004
295/80R22.5 152/148J MC95	01/02/2010
295/80R22.5 152/148L AP05	14/02/2001
295/80R22.5 152/148L FG85	23/05/2003
295/80R22.5 152/148L TG85	21/11/2005
295/80R22.5 152/148M FR25	14/03/2001
295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R1	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R7	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M CEAT TRAC VG	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH15E	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH55	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH55 ENERGY	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH55-EX	24/05/2005
295/80R22.5 152/148M FH65	18/08/2005
295/80R22.5 152/148M FH75	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH85 AMARANTO	23/01/2007
295/80R22.5 152/148M FORMULA DRIVER II	13/12/2011
295/80R22.5 152/148M FR25 SUPER	18/08/2005
295/80R22.5 152/148M FR85	27/12/2007
295/80R22.5 152/148M FR85 VANGUARD	23/01/2007
295/80R22.5 152/148M HUNTER DR	20/07/2007
295/80R22.5 152/148M PRF4	24/03/2011
295/80R22.5 152/148M RANDON STRADA-R	11/09/2009
295/80R22.5 152/148M TH65	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M TH65 ENERGY	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M TH75	16/08/2005
295/80R22.5 152/148M TR85	15/02/2005
295/80R22.5 TL 152/148M FR25 SUPER	05/12/2007
305/75R24.5 152/148M FH55	15/02/2005
305/75R24.5 154/149L TH75	21/11/2005
305/75R24.5 154/149L TH75 M+S	24/08/2007
305/75R24.5 154/149M M+S FH75	27/12/2007
305/75R24.5 154/149M FH75	27/03/2006
305/75R24.5 154/149M FH75 M+S	05/09/2006
315/80R22.5 156/150L FH85 AMARANTO	23/08/2006
315/80R22.5 156/150L TH85 AMARANTO	23/08/2006

Família: (F40) 4A2B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
9.00R20 (14) 140/137L FR85 VANGUARD	17/04/2007
9.00R20 140/137G CT40	14/02/2001
9.00R20 140/137K AP05	14/02/2001
9.00R20 140/137K AT75	14/02/2001
9.00R20 140/137K FG85	23/08/2006
9.00R20 140/137K SM90	14/02/2001
9.00R20 140/137K SUPER 89	14/02/2001
9.00R20 140/137K TG85	23/08/2006
9.00R20 140/137L ARMSTRONG R1	14/02/2001
9.00R20 140/137L CEAT DRIVER	14/02/2001
9.00R20 140/137L FR11	14/02/2001
9.00R20 140/137L FR11 MAX	14/02/2001
9.00R20 140/137L FR25	19/08/2004
9.00R20 140/137L LS97	14/02/2001

Família: (F41) 4A2B7C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11.00R22 152/149D G11B	02/12/2009
11.00R22 152/149D TQ99	13/10/2010
11.00R22 152/149K FR85	20/03/2006
11.00R22 152/149K FR85 VANGUARD	20/07/2007
12.00R20 154/149K SM90	14/02/2001
12.00R20 154/149L FH55	14/02/2001
12.00R20 154/149L FR11	14/02/2001
12.00R20 154/149L LS97	14/02/2001
12.00R20 154/149L LS97E	14/02/2001
12.00R20 154/149L TH25	14/02/2001
12.00R20 154/150G TQ99	19/01/2005
12.00R20 154/150K (156/150G) AP05	14/02/2001
12.00R20 154/150K (156/150G) AT75	14/02/2001
12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	24/03/2005
12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D	24/03/2005
12.00R20 154/150K FG85	25/06/2002
12.00R20 154/150K TG85	27/06/2002
12.00R20 154/150K TG85 M+S	01/04/2008
12.00R20 154/150L FH75	17/11/2008
12.00R20 154/150L FR11 MAX	18/01/2005
12.00R20 154/150L FR25	25/06/2002
12.00R20 154/150L FR85	20/03/2006
12.00R20 154/150L FR85 VANGUARD	11/05/2007
12.00R20 154/150L TH25	20/07/2006
12.00R20 154/150L TR85	28/04/2008
12.00R20 154/150L VG CEAT DRIVER	23/01/2002
12.00R24 156/153F AT75	14/02/2001
12.00R24 156/153K AP05	14/02/2001
12.00R24 156/153K SM90	14/02/2001

Família: (F42) 4A2B5C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00R20 146/143G CT40	14/02/2001
10.00R20 146/143G MC85	19/08/2004
10.00R20 146/143K AP05	14/02/2001
10.00R20 146/143K AT75	14/02/2001
10.00R20 146/143K FG85	28/05/2007
10.00R20 146/143K SM90	14/02/2001
10.00R20 146/143K SUPER 89	14/02/2001
10.00R20 146/143K TG85	14/02/2001
10.00R20 146/143L ARMSTRONG R1	14/02/2001
10.00R20 146/143L CEAT DRIVER	21/10/2008
10.00R20 146/143L FH55	14/02/2001
10.00R20 146/143L FR11	14/02/2001
10.00R20 146/143L FR11 MAX	14/02/2001
10.00R20 146/143L FR25	21/10/2008

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.. (11) 5533-4545 - Fax.(11) 5533-6987 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29279
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital R$ 0,60

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

10.00R20 146/143L FR85	14/03/2008
10.00R20 146/143L FR85 VANGUARD	11/05/2007
10.00R20 146/143L LS97	14/02/2001
10.00R20 146/143L TH25	14/02/2001

Família: (F43) 4A2B6C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11R22.5 148/144M LS97	14/02/2001
11R22.5 148/145G TQ99	27/03/2005
11R22.5 148/145J MC85 M+S	23/07/2007
11R22.5 148/145K FG85	28/04/2008
11R22.5 148/145K TG85	28/04/2008
11R22.5 148/145L AP05	14/02/2001
11R22.5 148/145L FG85	15/12/2003
11R22.5 148/145L FR11	14/02/2001
11R22.5 148/145L FR11 MAX	14/02/2001
11R22.5 148/145L FR25 SUPER	27/04/2005
11R22.5 148/145L FR85	10/04/2008
11R22.5 148/145L FR85 VANGUARD	11/07/2007
11R22.5 148/145L TG85	15/12/2003
11R22.5 148/145L TH75 M+S	04/10/2007
11R22.5 148/145L TQ99	21/11/2005
11R22.5 148/145L TR21	14/02/2001
11R22.5 148/145L TR85 M+S	24/08/2007
11R22.5 148/145L VG CEAT DRIVER	23/01/2002
11R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
11R22.5 148/145M FH15E	14/02/2001
11R22.5 148/145M FH55	14/02/2001
11R22.5 148/145M FH75 M+S	23/07/2007
11R22.5 148/145M FR25	22/09/2003
11R22.5 148/145M FR25 SUPER	08/09/2005
11R22.5 148/145M TH25	14/02/2001
11R22.5 148/145M TH65	08/12/2004
11R24.5 149/145K TG85	08/12/2006
11R24.5 149/146 M TH75	21/11/2005
11R24.5 149/146K FG85	22/11/2006
11R24.5 149/146M FH55	22/05/2006
11R24.5 149/146M FH75	23/03/2010
11R24.5 149/146M FR85	01/04/2008
11R24.5 149/146M FR85	20/04/2007
11R24.5 149/146M TH75	11/09/2009
11R24.5 149/146M TR85	23/03/2010
11R24.5 146M FH55	05/03/2002
11R24.5 146M TH65	05/03/2002
12R22.5 150/146M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
12R22.5 150/146M FH55	14/02/2001
12R22.5 150/146M FR11	14/02/2001
12R22.5 150/146M FR11 MAX	14/02/2001
12R22.5 150/146M LS97	14/02/2001
12R22.5 150/146M LS97E	14/02/2001
12R22.5 150/146M TH25	14/02/2001
14.5R20 149G PS12	14/02/2001
275/70R22.5 148/145J MC85	04/07/2008
275/70R22.5 148/145L FR85	04/07/2008
275/70R22.5TL 148/145J MC95	21/07/2011
275/80R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
275/80R22.5 148/145M FH15E	14/02/2001
275/80R22.5 148/145M R1	14/02/2001
275/80R22.5 148/145M TH65	14/02/2001
275/80R22.5 149/146G M TR85	21/11/2005
275/80R22.5 149/146J (152/148E) CT40	14/02/2001
275/80R22.5 149/146J G107	18/08/2008
275/80R22.5 149/146J G107/1	05/01/2009
275/80R22.5 149/146J G107/2	08/07/2009
275/80R22.5 149/146J G108	05/12/2008
275/80R22.5 149/146J M+S MC85	27/12/2007
275/80R22.5 149/146J M+S MC85 ALFA	27/12/2007
275/80R22.5 149/146J MC 85	22/08/2007
275/80R22.5 149/146J MC85	23/04/2003
275/80R22.5 149/146J MC85	11/07/2007
275/80R22.5 149/146J MC85 M+S	11/07/2007
275/80R22.5 149/146J MC95	27/10/2009
275/80R22.5 149/146L FG85	23/05/2003
275/80R22.5 149/146L M+S FG85	27/12/2007
275/80R22.5 149/146L TG85	27/07/2009
275/80R22.5 149/146L TG85 M+S	19/03/2009
275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER	11/03/2008
275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER VG	22/05/2006
275/80R22.5 149/146M FH75	23/01/2009
275/80R22.5 149/146M FORMULA DRIVER II	11/01/2012
275/80R22.5 149/146M FR25	14/02/2001
275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER	26/12/2007
275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER M+S	24/08/2007
275/80R22.5 149/146M FR85	23/01/2009
275/80R22.5 149/146M M+S TR85	27/12/2007
275/80R22.5 149/146M STRADA R	22/07/2010
275/80R22.5 149/146M TH65	14/02/2001
275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S	05/12/2007
275/80R22.5 TL 149/146M FH85 AMARANTO	27/07/2011

Família: (F44) 2A2B1C6D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/55R15 84V P6000	14/02/2001
195/55R15 85V P6000	17/12/2010
195/55R15 85V P7	21/09/2011
195/55R15 85V PDRAGN	27/06/2005
195/55R15 85W PHANTOM	08/11/2011
195/55R16 87V P7	11/07/2007
195/60R14 86V P4000E	14/02/2001
195/60R15 88V P6000	14/02/2001
195/60R15 88V P7	05/03/2003
195/60R15 88W P6000	14/02/2001
205/55R15 88V P7	17/05/2010
205/55R16 91V P6000	14/02/2001
205/55R16 91V P7	18/08/2004
205/55R16 91V P7000	21/11/2001
205/55R16 91W P6000	14/02/2001
205/55R16 91W P7 M+S	23/07/2007

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed	Aprovado/ Approved	PAG.	Data de Emissão Issuing Date
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. Gr Gutti	10 / 14	13/01/2012

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do fe. Selo Digital 0040.01.140000.29280
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

205/55R16 91W PHANTOM	14/07/2010
205/55ZR16 91W DRAGON	28/05/2007
205/55ZR16 91W PDRAGN	18/08/2005
205/60R15 91V P6000	14/02/2001
205/60R15 91V P7	19/01/2005
215/55R16 93V P7	28/05/2007
215/55R16 93V P6000	14/02/2001
215/60R15 94V P6000	14/02/2001
225/55R18 98V SCORPION STR	09/05/2008
P185/60R14 85V P6000	14/02/2001
P195/60R15 87V P6000	14/02/2001
P195/60R15 87W P6000	14/02/2001
P195/60R15 88V P6 FOUR SEASONS	26/10/2003
P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS	23/04/2003
P205/60R15 90V P6000	14/02/2001
P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS	05/04/2004
P205/60R15 M+S 91V P600	14/02/2001
P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
P215/55R17 94V PZERO NERO ALL SEASON	11/08/2010
P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
P225/55ZR17 97W M+S PZERO NERO	08/12/2006
P225/60R16 97V P6	21/11/2001
P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS M+S	21/09/2004
P225/60R17 98V P6	21/11/2001
P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	26/05/2011

Família: (F45) 2A2B1C5D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/65R15 91V P600	14/02/2001
195/65R15 91V P6000	14/02/2001
195/65R15 91V P7	24/05/2005
235/65R17 104V SCORPION ZERO ASSIMÉTRICO	24/05/2005
P195/65R15 89V P6000	14/02/2001

Família: (F47) 2A2B2C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/80R13 87T REINF CITYNET L6	14/02/2001
165/80R13 87T REINF L6	14/02/2001
215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T	14/02/2001
P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	15/12/2009
P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	28/04/2011
P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	23/07/2007

Família: (F48) 2A2B2C5D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 86T REINF CITYNET L6	14/02/2001
175/65R14 86T REINF L6	14/02/2001
175/65R14 REINF 86S L6	14/02/2001
P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	08/07/2009

Família: (F52) 2A2B1C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/80R14 88H P3000	14/02/2001

Família: (F53) 3A2B4C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
235/65R16C 115/113R CHRONO	21/02/2008
7.50R16 (12) 121/120L FG85	24/08/2007
7.50R16 (12) 121/120L FR85	24/08/2007
LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R	09/12/2005
LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R	26/09/2006
LT 235/85R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R	09/12/2005
LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R	20/09/2005
LT 235/85R16 120116Q FORMULA A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 114/111S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q FORMULA A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T	14/02/2001
LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	14/02/2001
LT 255/75R16 123/120R SCORPION A/T	24/06/2003
LT 255/75R16 123/120R SCORPION S/T	14/02/2001
LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A	10/03/2003
LT 265/75R16 123/120S SCORPION AT-R	18/11/2004
LT 285/70R17 121/118R SCORPION ATR M+S	11/05/2007
LT 285/75R16 122/119R SCORPION ATR M+S	11/05/2007
LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R	24/03/2005
LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R	24/03/2005
LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R	21/11/2005
LT245/70R17 119/116S SOCORPION AT-R	18/08/2005
LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R	15/02/2006
LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R	19/01/2006
LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	24/05/2005
LT265/75R16 123/120R SCORPION STR	11/09/2009
LT285/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	24/03/2011
LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR	01/03/2011
LT285/75R16 122/119Q SCORPION MUD M+S	23/01/2007
LT295/75R16 122/119R SCORPION AT-R	27/03/2006
LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	26/09/2006
LT325/45R24 120/117S SCORPION ATR	23/08/2006
LT325/65R18 121/118S SCORPION ATR	23/08/2006

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed:	Aprovado/ Approved.	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date*
CGCRE	S. Polich / S. H Kina	M. S. Guilti	11/14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP. 04090-011 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-0807 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 6040 01 1400001 29239
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2011
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F54) 4A1B3C1 *Family*	Data do Atualização *Updating Date*
8.25-20 (14) CT65	14/02/2001
8.25-20 (14) LI99	14/02/2001
8.25-20 133/131J CT65 SUPER	23/03/2010

Família: (F55) 3A2B3C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/75R14C 105/104R CHRONO	18/08/2005
195/75R14C 105R CITYNET L6	13/12/2001
195/75R16C 107/105R CHRONO	24/03/2005
195/75R16C 107/105R CITYNET L4	14/02/2001
205/70R15C 106/104R CHRONO	24/03/2005
205/70R15C 106/104R CITYNET L6	14/02/2001
205/75R14C 109/107S CHRONO	26/06/2006
205/75R16C 110/108R CHRONO	21/11/2005
205/75R16C 110/108R CHRONO MO	08/12/2011
205/75R16C 110/108R CITYNET L4	14/02/2001
205R16C 110/106T SCORPION ATR	08/07/2009
215/70R14C 106Q CITYNET L6	19/04/2002
215/75R15C 106/103Q CITYNET L4	14/02/2001
215/75R15C 106/103Q P44 APT	14/02/2001
225/70R15C 112/110P CITYNET L4	14/02/2001
225/70R15C 112/110P P44 APT	14/02/2001
225/70R15C 112/110R CHRONO	24/03/2005
225/70R15C 112/110R CITYNET L4	14/02/2001
225/70R15C 112/110S CHRONO	27/12/2007
30X9.50R15 105Q LT20	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q FORMULA A/T	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD	27/07/2009
31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q TRU TRAC APT	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109S SCORPION A/T	14/02/2001
31x10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	06/05/2009
31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R	27/03/2006
32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD	06/04/2004
32X11.50R15 LT 113S SCORPION A/T	20/05/2002
33 x 11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD	27/12/2007
33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD	06/04/2004
33X12.50R15LT 108S SCORPION A/T	25/06/2002
LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T	14/02/2001
LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	14/02/2001
LT 245/70R16 113/110S SCORPION A/T	22/09/2003
LT 255/70R16 TL 108/104Q SCORPION MUD	05/12/2007
LT 255/75R15 109/105Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 255/75R16 109/105S CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T	14/02/2001
LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	23/04/2003
LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	14/02/2001
LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	23/07/2007
LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	24/08/2007
LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	20/07/2006
LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T	02/12/2009
LT235/75R15 110S SCORPION AT-R	27/06/2005
LT245/70R16 113/110T SCORPION ATR	23/08/2006
LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA	09/02/2009
LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S	01/02/2010
LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R	18/08/2005
LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR	01/03/2011
LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T	21/11/2005

Família: (F56) 3A2B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155R12C 83/81N P4	14/02/2001
175/70R14C 95/93T CHRONO	24/03/2005
185R14C 102/100R CHRONO	24/03/2005
185R14C 102/100R CITYNET L6	14/02/2001
185R14C 99/97N CITYNET L4	14/02/2001
185R14C 99/97N P33	14/02/2001
185R14C 99/97N P4	14/02/2001
185R14C 99/97R CITYNET L6	14/02/2001
185R15C 103/102P L6	14/02/2001
185R15C 103/102R CHRONO	24/10/2005
185R15C 103/102R CITYNET L6	14/02/2001
185R15C 103P CITYNET L6	14/02/2001
205/70R14C 102/100N CITYNET L4	14/02/2001
205/70R14C 102/100N P44 APT	14/02/2001
205/70R14C 102/100S CHRONO	28/04/2011
205/70R14C 102/100S CHRONO	26/06/2006
205/70R14C 102/100S CITYNET L4	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q FORMULA A/T	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R	27/03/2006
LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T	20/05/2002
LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T	20/05/2002
LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q FORMULA A/T	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HADLER APT	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	14/02/2001

Acreditado/Accredited	Aprovado/Approved	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão/Issuing Date:
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guiti	12 / 14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1500 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29238
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	26/09/2006
LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR	09/02/2009

Família: (F57) 2A2B1C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R14 82T CEAT SPIDER	15/02/2006
235/60R16 100T SCORPION ATR	15/07/2010
P185/60R14 82T P3000 M+S	14/02/2001
P195/60R13 83T M+S P5000 SS	13/12/2001
P195/60R15 87T P3000 M+S	14/02/2001
P195/60R15 87T P400	14/02/2001
P205/55R16 89T P3000 M+S	14/02/2001
P205/60R13 86T M+S P5000 SS	13/12/2001
P205/60R15 90T P3000 M+S	14/02/2001
P205/60R15 90T P400	14/02/2001
P215/60R14 91T M+S P5000 SS	13/12/2001
P215/60R14 91T P5000S M+S	15/02/2006
P215/60R16 94T P3000 M+S	14/02/2001
P215/60R16 94T P400	14/02/2001
P225/55R16 97T P6 FOUR SEASONS	18/05/2004
P225/60R16 97T P3000 M+S	14/02/2001
P225/60R16 97T P400	14/02/2001
P225/60R17 98T CINTURATO P3000 M+S	19/10/2007
P225/60R17 98T P3000 M+S	24/08/2007
P225/60R16 99T P6 FOUR SEASONS	16/07/2004
P235/60R14 96T M+S P5000 SS	13/12/2001
P235/60R15 98T P5000S M+S	24/03/2005
P235/60R16 100T P5000 M+S	16/07/2004
P245/60R14 98T M+S P5000 SS	13/12/2001
P255/60R15 102T M+S P5000 SS	13/12/2001
P275/55R20 111S SCORPION AT-R	15/02/2006
P275/55R20 111S SCORPION STR	27/07/2009
P275/55R20 111T M+S SCORPION STR	14/03/2008
P275/55R20 111T SCORPION STR	27/07/2009
P275/60R15 107T M+S P5000 SS	13/12/2001
P275/60R18 109T P5000S M+S	18/08/2005
P275/60R17 110T SCORPION STR A	10/03/2003

Família: (F58) 2A2B2C3D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/75R14 REINF 95H P400 TOURING	14/02/2001

Família: (F59) 2A2B1C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P245/50R20 102T SCORPION STR	23/08/2006
P295/50R15 105T M+S P5000 SS	13/12/2001

Família: (F60) 4A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
8.25-20 (14)J AS22	13/12/2001

Família: (F61) 2A2B2C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO	17/12/2010
185/60R15 88H REINF P6000	20/05/2002
185/60R15 EXTRA LOAD 88H P7	21/05/2008
255/55R19 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	15/12/2009
255/60R18 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	15/12/2009
P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	01/03/2011

Família: (F62) 4A2B4C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
265/70R19.5 140/138M FR25	20/05/2002

Família: (F63) 2A2B2C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/45R16 84H CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD	13/10/2010
P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED	20/05/2004
P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD	14/07/2010
P285/50R20 116H SCORPION STR M+S REINFORCED	24/03/2005

Família: (F64) 2A2B2C7D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON	21/09/2011
195/45R16 84W EXTRA LOAD PHANTOM	28/04/2011
205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	24/03/2011
205/40ZR17 84W EXTRA LOAD PDRAGN	20/09/2005
205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM	18/10/2011
215/35R18 84W PHANTOM EXTRA LOAD	01/12/2011
215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD	15/12/2009
215/45R17 91V P7 REINFORCED	19/08/2004
215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM	28/04/2011
225/40R18 92W PHANTOM EXTRA LOAD	01/12/2011
225/45R17 94W P7 EXTRA LOAD	05/12/2008
225/45R17 94W PHANTOM EXTRA LOAD	24/03/2011
245/45ZR20 103Y PZERO EXTRA LOAD	04/07/2008
275/40ZR20 106Y PZERO EXTRA LOAD	04/07/2008
P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	01/03/2011
P205/50R17 93V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	28/08/2008
P215/50R17 95V PZERO NERO ALL SEASON	17/05/2010
P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	26/04/2010
P245/50ZR19 104W PZERO NERO EXTRA LOAD	04/07/2008

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed:	Aprovado/ Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Gurli	13 / 14	13/01/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fe. Selo Digital 0040.01.1400001.29237
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30. 888410-04082.20

I.Q.A.

04P-0002.120-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P265/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD 05/11/2008

Família: (F65) 4A2B5C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
285/70R19.5 145/143L FR25	29/12/2004
285/70R19.5 145/143M FR25	15/02/2005
285/70R19.5 145/143M G126	04/02/2011

Família: (F66) 2A2B1C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS M+S	20/07/2007
P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	08/10/2009
P235/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A	16/04/2008
P305/50R20 116H SCORPION STR	19/01/2005

Família: (F67) 2A2B2C6D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7	18/11/2011
205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	18/10/2011
P285/55R20 119V SCORPION STR REINFORCED	26/04/2005

Família: (F68) 2A2B2C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P305/45R22 118T EXTRA LOAD SCORPION AT-R	21/11/2005

Família: (F69) 2A2B2C4D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA LOAD	27/03/2006

Família: (F70) 4A2B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
225/70R19.5 128/126L M+S MC45	24/03/2011

Família: (F71) 2A2B2C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	28/04/2011

Família: (F72) 2A2B2C6D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1	27/07/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29236
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Certificado de Conformidade
Uso da Marca de Conformidade para Produtos

Certificamos que

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queiroz dos Santos, 1717
09015-901 – Santo André – SP

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

Pneus para veículos automotores
Conforme relação em anexo

Certificação de Produto

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

Certificado N°: **04P-0001**
De acordo com: **Portaria INMETRO nº 482 de 07 de dezembro 2010**
Validade do Certificado: **16/02/2015**
São Paulo, 19 de Outubro de 2011.

Sergio Kina
Gerente Técnico

Mario Guitti
Superintendente

IQA – Instituto da Qualidade Automotiva
Alameda dos Nhambiquaras, 1.509 – São Paulo – SP – Brasil

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 29225
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital R$ 0,30 - 688410-64082 2

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Certificado de Conformidade para Pneus
Certificate of Conformity for Tires

Validade / ***Validity:*** 16/02/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Esta licença está vinculada ao contrato de certificação e é válida para o endereço/escopo abaixo citado.

Certificação do Produto
OCP 0009

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The license is limited to the certification contract and is valid to the address/scope decribed below.

Empresa / ***Company:*** Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Contato / ***Contact:*** Helio T. Tanaka Arai
Endereço / ***Address:*** Av. Queirós dos Santos, 1717 - 09015-901 - Santo André - SP - Brasil
CNPJ 57.497.539/0001-15

Licença Número / ***License Number:*** 04P-0001 **Registro INMETRO /** ***INMETRO Registration:*** 001
Documentos de Referência / ***Reference Documents*** Portaria / *Regulation* INMETRO # 482, 07/12/2010

Marcas / ***Brands:*** BRIDGESTONE / FIRESTONE

Fábricas Vinculadas / ***Linked Manufacturing Plants:***
Bridgestone Firestone de La Argentina - Argentina
Bridgestone/Firestone do Brasil - Santo André
Bridgestone/Firestone do Brasil - Camaçari
Bridgestone Firestone Venezolana CA - Venezuela
Bridgestone/Firestone - Alto Peñuelas - Chile

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F01) 3A1B2C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.00-14 (8) T494	16/02/2001
6.00-14 (8) T615	16/02/2001
6.00-16 (6) ND MILITAR	16/02/2001
6.50-14 (8) T494	16/02/2001
6.50-14 T615 (8)	16/02/2001
6.50-16 (6) AT	16/02/2001
6.50-16 (6) T494	16/02/2001
6.50-16 (6) T607	16/02/2001
6.50-16 (6) T615	16/02/2001
6.50-16 (6) TRANSPORTE	16/02/2001
6.50-16 (6) TRANSPORTE 315	16/02/2001
6.50-16 (6) TRANSPORTE 400	16/02/2001
6.50-16 (8) T607	16/02/2001
6.50-16 (8) T615	16/02/2001
6.50-16 (8) TRANSPORTE 315	16/02/2001

Família: (F01A) 3A1B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.50-14 (8) T494 S/C	16/02/2001
6.50-14 (8) T615 S/C	16/02/2001

Família: (F02) 3A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.50-16 (10) T615	16/02/2001
7.00-15 (8) ND MILITAR	16/02/2001
7.00-15 (8) SUPER TRACCION UNIVERSAL	16/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*		Aprovado/ *Approved*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich	S. H. Kina	M. S. Guitti	1 / 13	19/10/2011

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29224
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

7.00-16 (10) T494	16/02/2001
7.00-16 (10) T607	16/02/2001
7.00-16 (10) T615	16/02/2001
7.00-16 (10) TRANSPORTE	16/02/2001
7.00-16 (10) TRANSPORTE 315	16/02/2001
7.00-16 (10) TRANSPORTE 400	16/02/2001
7.00-16 (8) T494	16/02/2001
7.00-16 (8) TRANSPORTE	16/02/2001
7.50-16 (8) T494	16/02/2001
7.50-16 (8) TRANSPORTE	16/02/2001

Família: (F02A) 3A1B3C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
7.50-16 (8) T494 S/C	16/02/2001

Família: (F03) 3A1B4C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
7.50-16 (10) AT	16/02/2001
7.50-16 (10) BFT 595	16/02/2001
7.50-16 (10) SHOGUN	16/02/2001
7.50-16 (10) SUPER TRACCION UNIVERSAL	16/02/2001
7.50-16 (10) T494	16/02/2001
7.50-16 (10) T607	16/02/2001
7.50-16 (10) T615	16/02/2001
7.50-16 (10) T716	16/02/2001
7.50-16 (10) TRANSPORTE	16/02/2001
7.50-16 (10) TRANSPORTE 315	16/02/2001
7.50-16 (10) TRANSPORTE 400	16/02/2001
7.50-16 (12) AT	16/02/2001
7.50-16 (12) BFT 595	16/02/2001
7.50-16 (12) SHOGUN	16/02/2001
7.50-16 (12) T494	16/02/2001
7.50-16 (12) T607	16/02/2001
7.50-16 (12) T615	16/02/2001
7.50-16 (12) T716	16/02/2001
7.50-16 (12) TRANSPORTE	16/02/2001
7.50-16 (12) TRANSPORTE 315	16/02/2001

Família: (F03A) 3A1B4C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
7.50-16 (10) T494 S/C	16/02/2001
7.50-16 (12) T494 S/C	16/02/2001

Família: (F04) 3A2B4C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
7.50R16 (12) 121/120L CVH2000	16/02/2001
7.50R16 (12) CVH2000	16/02/2001
7.50R16 (12) UT2000	16/02/2001
7.50R16 121/120L V-STEEL RIB 230	22/07/2002

Família: (F06) 3A2B4C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
205/75R17.5 124/122M M714	23/05/2003
215/75R17.5 126/124J R155	18/08/2010
215/75R17.5 126/124M BRIDGESTONE M814Z	14/07/2011
215/75R17.5 126/124M FS 557	16/02/2001
215/75R17.5 126/124M M714	13/12/2002
215/75R17.5 126/124M M729	16/02/2001
215/75R17.5 126/124M R227	16/02/2001
215/75R17.5 126/124M S773YZ	24/11/2009
215/75R17.5 126/124M TSP3000	16/02/2001
225/75R16C 118/116R DURAVIS R630	26/08/2008
8.0R17.5 (12) CVH2000	16/02/2001
8.5R17.5 (12) CVH2000	16/02/2001
8.5R17.5 (12) UT2000	16/02/2001
LT 235/85R16 120/116R STEELTEX A/T	16/02/2001
LT 245/75R16 114/111S A/T	16/02/2001
LT 245/75R16 114/111S STEELTEX A/T	17/09/2004
LT 245/75R16 120/116R STEELTEX A/T	16/02/2001
LT 265/75R16 123/120R STEELTEX A/T	16/02/2001
LT245/75R16 114/111R DESTINATION A/T	06/12/2005
LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T	14/10/2008
LT265/75R16 123/120R DESTINATION A/T	17/04/2008

Família: (F07) 4A1B6C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
10.00-15 (14) TRANSPORTE REBOQUE	16/02/2001
10.00-15 (16) TRANSPORTE REBOQUE	16/02/2001
11.00-20 (16) BFT-595	16/02/2001
11.00-20 (16) SHOGUN	16/02/2001
11.00-20 (16) T494	16/02/2001
11.00-20 (16) T672	16/02/2001
11.00-20 (16) TRANSPORTE	16/02/2001
11.00-20 149/145J T615	23/04/2002
11.00-22 (14) TRANSPORTE	16/02/2001
11.00-22 (14) TRANSPORTE 315	16/02/2001
11.00-22 (16) BFT-595	16/02/2001
11.00-22 (16) K T672	16/02/2001
11.00-22 (16) SHOGUN	16/02/2001
11.00-22 (16) T494	16/02/2001
11.00-22 (16) T615	16/02/2001
11.00-22 (16) TRANSPORTE	16/02/2001
11.00-22 (16) TRANSPORTE 315	16/02/2001
12.00-20 (16) SHOGUN	16/02/2001
12.00-20 (16) T672	16/02/2001
12.00-20 (16) TRANSPORTE	16/02/2001

Família: (F08) 4A1B4C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
8.25-15 (16) TRANSPORTE REBOQUE	16/02/2001
9.00-20 (12) TRANSPORTE	16/02/2001
9.00-20 (14) BFT-595	16/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29223
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 668410-04082.20

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

9.00-20 (14) K SHOGUN	16/02/2001
9.00-20 (14) T300	16/02/2001
9.00-20 (14) T494	16/02/2001
9.00-20 (14) T615	16/02/2001
9.00-20 (14) T672	16/02/2001
9.00-20 (14) TRANSPORTE	16/02/2001
9.00-20 (14) TRANSPORTE 315	16/02/2001
9.00-20 (14) VENCEDOR B315	16/02/2001

Família: (F09) 4A1B5C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00-20 (14) TRANSPORTE	16/02/2001
10.00-20 (16) BFT-595	16/02/2001
10.00-20 (16) SHOGUN	16/02/2001
10.00-20 (16) T300	16/02/2001
10.00-20 (16) T494	16/02/2001
10.00-20 (16) T615	19/11/2002
10.00-20 (16) T672	16/02/2001
10.00-20 (16) TRANSPORTE	16/02/2001
10.00-20 (16) TRANSPORTE 315	16/02/2001
11.00-20 (14)K BFT-595	16/02/2001

Família: (F11) 4A1B2C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
8.25-20 (12) BFT-595	16/02/2001
8.25-20 (12) T494	16/02/2001

Família: (F12) 4A2B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
[illegible]	[illegible]
9.00R20 140/137L HP2000	16/02/2001
9.00R20 140/137L T545	16/02/2001
9.00R20 140/137L T546	16/02/2001
9.00R20 141/139L R250	23/04/2002

Família: (F14) 4A2B5C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11R22.5 (14) CONVOY	16/02/2001
11R22.5 (14) DAYTON	16/02/2001
11R22.5 (14) FD 663	16/02/2001
11R22.5 (14) FS567	16/02/2001
11R22.5 (14) FT455	16/02/2001
11R22.5 (14) T559	16/02/2001
11R22.5 (16) 146/143K T831	16/02/2001
11R22.5 (16) 146/143L HP2000	16/02/2001
11R22.5 (16) DAYTON	16/02/2001
11R22.5 (16) FD 663	16/02/2001
11R22.5 (16) FS 567	16/02/2001
11R22.5 (16) FT455	16/02/2001
11R22.5 (16) HP2000	16/02/2001
11R22.5 (16) T546	16/02/2001
11R22.5 (16) T559	16/02/2001
11R22.5 (16) T819	16/02/2001
11R22.5 (16) UT2000	16/02/2001
11R22.5 146/143G T831	17/09/2008
11R22.5 146/143L R250	16/06/2004
11R24.5 (14) CONVOY	16/02/2001
11R24.5 (14) DAYTON	16/02/2001
11R24.5 (14) FD663	16/02/2001
11R24.5 (14) FS567	16/02/2001
11R24.5 (14) FT455	16/02/2001
11R24.5 (14) T559	16/02/2001
235/75R17.5 143/141J V-STEEL R1B 184	24/03/2005
275/80R22.5 146/143G R192	16/02/2001

Família: (F15) 4A2B5C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00R20 (16) 146/143L FS557	16/02/2001
10.00R20 (16) 146/143L R250	16/02/2001
10.00R20 (16) HP2000	16/02/2001
10.00R20 (16) SAT2000	16/02/2001
10.00R20 (16) T545	16/02/2001
10.00R20 (16) T546	16/02/2001
10.00R20 (16) UT2000	16/02/2001
10.00R20 146/143G CITY TRANSPORT RADIAL	16/02/2001
10.00R20 146/143K L355	21/05/2004
10.00R20 146/143K M840	28/07/2003
10.00R20 146/143K T819	26/08/2002
10.00R20 146/143L DAYTON ALL POSITION	24/03/2005
10.00R20 146/143L M729	23/05/2003

Família: (F16) 4A2B6C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00R20 (16) T831 148/144D	16/02/2001
10.00R20 147/143K M840s	13/01/2011
10.00R20 147/143L R297GZ	10/12/2007
10.00R22 (16) 148/144K UT2000	16/02/2001
11.00R20 (16) 150/146L FD663	16/02/2001
11.00R20 (16) 150/146L FS557	16/02/2001
11.00R20 (16) HP2000	16/02/2001
11.00R20 (16) UT2000	16/02/2001
11.00R20 150/146G L355	25/06/2002
11.00R20 150/146G T831	21/05/2004
11.00R20 150/146K M-729	17/04/2003
11.00R20 150/146K M840	25/06/2002
11.00R20 150/146K T819	17/09/2004
11.00R20 150/146L R250	16/02/2001
11.00R22 (16) 150/146L FS557	16/02/2001
11.00R22 (16) 150/146L T593	16/02/2001
11.00R22 (16) HP2000	16/02/2001
11.00R22 (16) PA2000	16/02/2001
11.00R22 (16) SAT2000	16/02/2001
11.00R22 (16) T545	16/02/2001
11.00R22 (16) T546	16/02/2001
11.00R22 (16) T831 150/146D	16/02/2001
11.00R22 (16) UT2000	16/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29230
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30. 688410-04082 7

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

11.00R22 150/146L M840	21/05/2004
11.00R22 150/146L R250	16/02/2001
11.00R22 151/148K R152	12/02/2004
11.00R22 151/148K T-819	17/04/2003
11.00R22 151/148L M729	16/02/2001
11.00R22 151/148L R297GZ	19/10/2007

Família: (F17) 4A2B6C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11R24.5 (16) DAYTON	16/02/2001
11R24.5 (16) FD663	16/02/2001
11R24.5 (16) FS567	16/02/2001
11R24.5 (16) FT455	16/02/2001
11R24.5 (16) T559	16/02/2001
11R24.5 (16) UT2000	16/02/2001
12R22.5 (16) 149/145L HP2000	16/02/2001
12R22.5 (16) UT2000	16/02/2001
275/80R22.5 (16) 148/145 T511	16/02/2001
275/80R22.5 (16) 148/145M FS511	16/02/2001
275/80R22.5 (16) 148/145M R250	16/02/2001
275/80R22.5 148/144 HP3000 (16)	16/02/2001
275/80R22.5 148/145J FS511 CITY BUS	16/02/2001
275/80R22.5 148/145M FD663	16/02/2001
275/80R22.5 149/146J CITY TRANSPORT RADIAL	16/02/2001
275/80R22.5 149/146J R155Z	21/11/2007
275/80R22.5 149/146J S196YZ	11/06/2008
275/80R22.5 149/146J S196Z	21/11/2007
275/80R22.5 149/146K R297	12/02/2004
275/80R22.5 149/146L M729EZ	19/10/2007
275/80R22.5 149/146L R297	29/11/2006
295/80R24.5 (16) 150/148M FS511	16/02/2001

Família: (F18) 4A2B7C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
12R22.5 (16) 152/148L R250	16/02/2001
12R22.5 152/148G T831	21/05/2004
12R22.5 152/148K M840	28/07/2003
12R22.5 152/148L FD663	16/02/2001
12R22.5 152/148L M729	16/02/2001
12R22.5 152/148M M729 DZ	25/11/2008
295/80R22.5 (16) 152/148 S072Z	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148G T831	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148K S138Z	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148K T819LP	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148M FD663	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148M FS511	16/02/2001
295/80R22.5 (16) 152/148M HP3000	16/02/2001
295/80R22.5 (16) T546 152/148M	16/02/2001
295/80R22.5 (16) T663 152/148	16/02/2001
295/80R22.5 152/148J R155Z	11/12/2009
295/80R22.5 152/148K BRIDGESTONE V STEEL LUG L320Z	14/07/2011
295/80R22.5 152/148K M840	11/06/2008
295/80R22.5 152/148K M840s	07/12/2010
295/80R22.5 152/148L R297	23/06/2003
295/80R22.5 152/148M FD600z	11/08/2011
295/80R22.5 152/148M FIRESTONE FS400 II CZ	14/07/2011
295/80R22.5 152/148M M729	16/02/2001
295/80R22.5 152/148M M729DZ	11/08/2011
295/80R22.5 152/148M M730Z	27/07/2009
295/80R22.5 152/148M R152	28/07/2003
295/80R22.5 152/148M R227	16/02/2001
295/80R22.5 152/148M R250	16/02/2001
295/80R22.5 152/148M R297	29/11/2006
295/80R22.5 152/148M S234z	07/12/2010
295/80R22.5 152/148M S235Z	20/04/2010
295/80R22.5 152/148M S236Z	25/03/2011
295/80R22.5 152/148M S764Z	10/12/2007
295/80R22.5 152/148M S806yz	07/12/2010
295/80R22.5 152/148M S809yz	07/12/2010
295/80R22.5 152/148M S810yz	07/12/2010
295/80R22.5 152/149G BRIDGESTONE V STEEL LUG L320S	14/07/2011
305/75R24.5 (18) 154/149 HP3000	16/02/2001
305/75R24.5 152/148L M729	27/06/2005
305/75R24.5 154/149K R260	24/08/2006
315/80R22.5 (18) 154/149 HP3000	16/02/2001

Família: (F19) 4A2B7C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11.00R22 152/149G L320 Sz	22/06/2011
11.00R22 152/149K L320Z	22/06/2011
11.00R22 152/149K M840	01/02/2011
12.00R20 (18) HP3000	16/02/2001
12.00R20 (18) UT2000	16/02/2001
[illegible]	[illegible]
12.00R20 154/149K T819	24/03/2005
12.00R20 154/150K M840	27/06/2005
12.00R24 (18) HP3000	16/02/2001
12.00R24 (18) UT2000	16/02/2001

Família: (F20) 2A2B1C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
145/80R13 75S CARREFOUR	16/02/2001
145/80R13 75S F570	16/02/2001
145/80R13 75T F570	16/02/2001
145/80R13 75T SEIBERLING TR	16/02/2001
145R13 74S F560	16/02/2001
155/80R13 79S CARREFOUR	16/02/2001
155/80R13 79S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
155/80R13 79T F570	16/02/2001
155/80R13 79T F590	16/02/2001
155/80R13 79T SEIBERLING TR	16/02/2001
155R12 76S DAYTONA	16/02/2001
155R12 76S F560	16/02/2001
155R12 76S TURISIMO	16/02/2001
155R12 76T ATLAS METRIC	16/02/2001
155R12 76T DAYTONA	16/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 29229
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 688410-04082-20

I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

155R12 76T F560	16/02/2001
155R12 76T GILLETE CONCEPT METRIC	16/02/2001
155R12 76T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
155R12 76T LEMANS	16/02/2001
155R12 76T POLARIS METRIC	16/02/2001
155R12 76T SEIBERLING	16/02/2001
155R12 76T TRIUMPH	16/02/2001
155R12 76T WIDETRACK	16/02/2001
155R13 78S CARREFOUR	16/02/2001
155R13 78S DAYTONA	16/02/2001
155R13 78S FORTUNA	25/10/2002
155R13 78S LEMANS	16/02/2001
155R13 78S M2LINEA	25/10/2002
155R13 78S SEIBERLING	16/02/2001
155R13 78S SEIBERLING I	16/02/2001
155R13 78S TRIUMPH	16/02/2001
155R13 78S TURISIMO	16/02/2001
155R13 78T DAYTONA	16/02/2001
155R13 78T F560	16/02/2001
155R13 78T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
155R13 78T LEMANS	16/02/2001
155R13 78T POLARIS METRIC	16/02/2001
155R13 78T SEIBERLING	16/02/2001
155R13 78T WIDETRACK	16/02/2001
165/80R13 83T F570	16/02/2001
165R13 82T DAYTONA	16/02/2001
165R13 82T F560	16/02/2001
165R13 82T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
165R13 82T LEMANS	16/02/2001
165R13 82T SEIBERLING	16/02/2001
165R13 82T TRIUMPH	16/02/2001
165R13 82T WIDETRACK	16/02/2001
165R13 SEIBERLING 3 82S	16/02/2001
165R13 TURISIMO 82S	16/02/2001
165R15 86T F560	16/02/2001
175/80R13 86S F570	16/02/2001
175/80R14 88T B250	23/03/2009
175/80R14 88T F570	16/02/2001
175/80R14 88T FW900	16/02/2001
175R14 88T F560	16/02/2001
185R14 90T F560	16/02/2001
185R14 90T LEMANS	16/02/2001
185R14 90T WIDETRACK	16/02/2001
P155/80R13 79S WINTERFORCE	17/04/2003
P155/80R13 79T F77	16/02/2001

Família: (F21) 2A2B1C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 76S S-211	16/02/2001
165/70R13 78S TURISIMO	16/02/2001
165/70R13 79S CARREFOUR	03/05/2011
165/70R13 79S CARREFOUR	16/02/2001
165/70R13 79S DAYTONA	25/10/2002
165/70R13 79S FORTUNA	25/10/2002
165/70R13 79S LEMANS	16/02/2001
165/70R13 79S M2LINEA	25/10/2002
165/70R13 79S MIRAGE II	20/04/2010
165/70R13 79S SEIBERLING 1	16/02/2001
165/70R13 79S SEIBERLING 500	25/04/2011
165/70R13 79S SEIBERLING 500	11/12/2009
165/70R13 79S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
165/70R13 79S TRIUMPH	25/10/2002
165/70R13 79T B250	10/12/2007
165/70R13 79T B250 ECOPIA	11/12/2009
165/70R13 79T B391	07/04/2004
165/70R13 79T BRIDGESTONE B250	21/11/2007
165/70R13 79T CARREFOUR	16/02/2001
165/70R13 79T F560	16/02/2001
165/70R13 79T F570	16/02/2001
165/70R13 79T F580	16/02/2001
165/70R13 79T F590	16/02/2001
165/70R13 79T MULTIHAWK	18/08/2010
165/70R13 79T POTENZA RE740	17/04/2003
165/70R13 79T SEIBERLING TR	16/02/2001
165/70R14 81T B391	16/07/2004
165/70R14 81T F590	16/02/2001
175/70R13 80S TURISIMO	16/02/2001
175/70R13 82S CARREFOUR	03/05/2011
175/70R13 82S CARREFOUR	16/02/2001
175/70R13 82S DAYTONA	16/02/2001
175/70R13 82S LEMANS	16/02/2001
175/70R13 82S MIRAGE II	20/04/2010
175/70R13 82S SEIBERLING	16/02/2001
175/70R13 82S SEIBERLING 3	16/02/2001
175/70R13 82S SEIBERLING 500	20/08/2009
175/70R13 82S SEIBERLING 500	25/04/2011
175/70R13 82S SEIBERLING I	16/02/2001
175/70R13 82S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
175/70R13 82S TRIUMPH	16/02/2001
175/70R13 82S WINTERFORCE	20/01/2003
175/70R13 82T B250	23/03/2009
175/70R13 82T CARREFOUR	16/02/2001
175/70R13 82T DAYTONA	16/02/2001
175/70R13 82T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
175/70R13 82T F560	16/02/2001
175/70R13 82T F570	16/02/2001
175/70R13 82T F580	16/02/2001
175/70R13 82T F590	16/02/2001
175/70R13 82T FORTUNA	25/10/2002
175/70R13 82T GILLETE PEERLESS	25/10/2002
175/70R13 82T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
175/70R13 82T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
175/70R13 82T GRENADIER PLE	16/06/2004
175/70R13 82T LEMANS	16/02/2001
175/70R13 82T LEMANS CHAMPION PLE	28/10/2005
175/70R13 82T M2LINEA	25/10/2002
175/70R13 82T MULTIHAWK	14/07/2010
175/70R13 82T POLARIS METRIC	16/02/2001
175/70R13 82T POTENZA RE-740	11/03/2003

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	5 / 13	19/10/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01.1400001.29228
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 6884104082 20

I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

175/70R13 82T SEIBERLING	16/02/2001	185/70R14 88T F590	16/02/2001
175/70R13 82T SEIBERLING II	16/02/2001	185/70R14 88T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
175/70R13 82T SEIBERLING TR	16/02/2001	185/70R14 88T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
175/70R13 82T TURANZA EL400	27/10/2005	185/70R14 88T GRENADIER PLE	21/11/2005
175/70R13 82T WIDETRACK	16/02/2001	185/70R14 88T LEMANS	16/02/2001
175/70R14 84S SEIBERLING 500	25/04/2011	185/70R14 88T LEMANS CHAMPION PLE	21/11/2005
175/70R14 84T B250	14/10/2008	185/70R14 88T MULTIHAWK	22/09/2010
175/70R14 84T F570	16/02/2001	185/70R14 88T POLARIS METRIC	16/02/2001
175/70R14 84T F590	16/02/2001	185/70R14 88T SEIBERLING	16/02/2001
175/70R14 84T MULTIHAWK	22/09/2010	185/70R14 88T SEIBERLING TR	16/02/2001
185/70R13 82S SEIBERLING 3	16/02/2001	185/70R14 88T TURANZA EL 400	21/11/2005
185/70R13 84S TURISIMO	16/02/2001	185/70R14 88T WIDETRACK	16/02/2001
185/70R13 86S CARREFOUR	16/02/2001	195/70R14 90S TURISIMO	16/02/2001
185/70R13 86S FR380	12/02/2004	195/70R14 91S CARREFOUR	16/02/2001
185/70R13 86S SEIBERLING	16/02/2001	195/70R14 91S CARREFOUR	03/05/2011
185/70R13 86S SEIBERLING 3	16/02/2001	195/70R14 91S FR380	12/02/2004
185/70R13 86S SEIBERLING 500	25/04/2011	195/70R14 91S SEIBERLING	16/02/2001
185/70R13 86S SEIBERLING I	16/02/2001	195/70R14 91S SEIBERLING 500	20/08/2009
185/70R13 86S TRIUMPH	16/02/2001	195/70R14 91S SEIBERLING I	16/02/2001
185/70R13 86T CARREFOUR	16/02/2001	195/70R14 91S SEIBERLING ST 900	16/02/2001
185/70R13 86T DAYTONA	16/02/2001	195/70R14 91S TRIUMPH	16/02/2001
185/70R13 86T F560	16/02/2001	195/70R14 91S WINTERFORCE	13/12/2002
185/70R13 86T F570	21/05/2008	195/70R14 91T DAYTONA	16/02/2001
185/70R13 86T F570	16/02/2001	195/70R14 91T DAYTONA METRIC	17/04/2003
185/70R13 86T F580	16/02/2001	195/70R14 91T DURALON VERTEX IV PLUS	21/11/2005
185/70R13 86T F590	16/02/2001	195/70R14 91T F560	16/02/2001
185/70R13 86T FORTUNA	25/10/2002	195/70R14 91T F570	16/02/2001
185/70R13 86T GILLETE PEERLESS	25/10/2002	195/70R14 91T F580	16/02/2001
185/70R13 86T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001	195/70R14 91T F590	16/02/2001
185/70R13 86T GILLETTE SPRINT	16/02/2001	195/70R14 91T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
185/70R13 86T LEMANS	16/02/2001	195/70R14 91T GILLETTE CONCEPT METRIC	17/04/2003
185/70R13 86T M2LINEA	25/10/2002	195/70R14 91T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
185/70R13 86T MULTIHAWK	22/09/2010	195/70R14 91T GRENADIER PLE	21/11/2005
185/70R13 86T POLARIS METRIC	16/02/2001	195/70R14 91T LEMANS	16/02/2001
185/70R13 86T POTENZA RE740	17/04/2003	195/70R14 91T LEMANS CHAMPION PLE	21/11/2005
185/70R13 86T SEIBERLING	16/02/2001	195/70R14 91T LEMANS METRIC	17/04/2003
185/70R13 86T SEIBERLING 3	16/02/2001	195/70R14 91T MULTIHAWK	18/08/2010
185/70R13 86T SEIBERLING II	16/02/2001	195/70R14 91T POLARIS METRIC	16/02/2001
185/70R13 86T SEIBERLING TR	19/11/2002	195/70R14 91T POTENZA RE740	17/04/2003
185/70R13 86T WIDETRACK	16/02/2001	195/70R14 91T SEIBERLING	16/02/2001
185/70R14 86S TURISIMO	16/02/2001	195/70R14 91T SEIBERLING METRIC	17/04/2003
185/70R14 88S CARREFOUR	16/02/2001	195/70R14 91T SEIBERLING TR	16/02/2001
185/70R14 88S FR-380	28/07/2003	195/70R14 91T SPRINT METRIC	17/04/2003
185/70R14 88S SEIBERLING	16/02/2001	195/70R14 91T TRIUMPH	16/02/2001
185/70R14 88S SEIBERLING 3	16/02/2001	195/70R14 91T TURANZA EL 400	21/11/2005
185/70R14 88S SEIBERLING 500	25/04/2011	195/70R14 91T WIDETRACK	16/02/2001
185/70R14 88S SEIBERLING I	16/02/2001	195/70R14 91T WIDETRACK METRIC	17/04/2003
185/70R14 88S TRIUMPH	16/02/2001	205/70R14 93S TURISIMO	16/02/2001
185/70R14 88S WINTERFORCE	17/04/2003	205/70R14 95S WINTERFORCE	20/01/2003
185/70R14 88T CARREFOUR	16/02/2001	205/70R14 95T DAYTONA	16/02/2001
185/70R14 88T DAYTONA	16/02/2001	205/70R14 95T DAYTONA METRIC	17/04/2003
185/70R14 88T DURALON VERTEX IV PLUS	21/11/2005	205/70R14 95T F560	16/02/2001
185/70R14 88T F560	16/02/2001	205/70R14 95T F570	16/02/2001
185/70R14 88T F570	16/02/2001	205/70R14 95T GILLETTE CONCEPT	16/02/2001
185/70R14 88T F580	16/02/2001	205/70R14 95T GILLETTE CONCEPT METRIC	17/04/2003

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 29227
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 6884100400820

I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

205/70R14 95T GILLETTE SPRINT	16/02/2001
205/70R14 95T LEMANS	16/02/2001
205/70R14 95T LEMANS METRIC*	17/04/2003
205/70R14 95T POLARIS METRIC	16/02/2001
205/70R14 95T SEIBERLING	16/02/2001
205/70R14 95T SEIBERLING METRIC	17/04/2003
205/70R14 95T SPRINT METRIC	17/04/2003
205/70R14 95T TRIUMPH	16/02/2001
205/70R14 95T WIDETRACK	16/02/2001
205/70R14 95T WIDETRACK METRIC	17/04/2003
205/70R15 96S DUELER A/T	20/01/2003
205/70R15 96T DUELER A/T	27/03/2006
215/70R14 96S WINTERFORCE	27/03/2006
255/70R15 108S DESTINATION A/T	17/10/2008
255/70R16 111T DUELER A/T	17/02/2011
265/70R16 112S DUELER H/T 840	17/04/2003
265/70R16 112T BRIDGESTONE DUELER A/T REVO 2	13/09/2011
265/70R16 112T DUELER A/T	04/05/2010
P165/70R13 78T F77	16/02/2001
P165/70R13 78T POTENZA RE900	16/02/2001
P175/70R13 82S B420	16/02/2001
P175/70R13 82S DURALON VERTEX 4	25/06/2002
P175/70R13 82S FR440	25/06/2002
P175/70R13 82S FR575	16/02/2001
P175/70R13 82S INSIGNIA SE200	26/04/2005
P175/70R13 82S INSIGNIA SL	25/06/2002
P175/70R13 82S SILVERGUARD TOURING	16/02/2001
P175/70R13 82S SUPREME S1	16/02/2001
P175/70R13 82S WEATHER FORCE	25/06/2002
P175/70R13 82S WEATHERFORCE PLUS	14/06/2006
P175/70R13 82T F77	16/02/2001
[illegible]	[illegible]
P175/70R13 82T POTENZA RE910	23/06/2003
P175/70R14 84S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P175/70R14 84S FR380	25/06/2002
P175/70R14 84S GILLETE PRESIDENT II	07/04/2004
P175/70R14 84S GILLETE SILVER BEAR	23/01/2002
P175/70R14 84S INSIGNIA SE200	04/04/2007
P175/70R14 84S LEMANS CHAMPION SE	25/06/2002
P175/70R14 84S ROADKING GRENADIER SE	16/02/2001
P175/70R14 84S SEIBERLING 70	23/01/2002
P175/70R14 84S WEATHERFORCE	15/02/2007
P185/70R13 85S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P185/70R13 85S FR360	16/02/2001
P185/70R13 85S GILLETTE BEAR	16/02/2001
P185/70R13 85S PEERLES AMBASSADOR	16/02/2001
P185/70R13 85T F77	16/02/2001
P185/70R13 85T POTENZA RE900	16/02/2001
P185/70R14 87S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P185/70R14 87S FR 360	16/02/2001
P185/70R14 87S FR380	25/06/2002
P185/70R14 87S GILLETTE BEAR	23/01/2002
P185/70R14 87S PEERLESS AMBASSADOR	23/01/2002
P185/70R14 87S POLARIS R4000	16/02/2001
P185/70R14 87S PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P185/70R14 87S ROAD KING GRENADIER SE	16/02/2001
P185/70R14 87S ROADRUNNER AS	25/06/2002
P185/70R14 87S SEIBERLING 70	16/02/2001
P185/70R14 87S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P185/70R14 87S WINTERFIRE	16/02/2001
P185/70R14 87T F77	16/02/2001
P185/70R14 87T POTENZA RE900	16/02/2001
P185/70R14 87T POTENZA RE910	17/04/2003
P185/70R14 88T FR721	16/02/2001
P195/70R14 90S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P195/70R14 90S FORTUNA	25/10/2002
P195/70R14 90S FR 360	16/02/2001
P195/70R14 90S GUARDSMAN III ALL SEASON TE	28/10/2003
P195/70R14 90S INSIGNIA SE200	27/06/2005
P195/70R14 90S LEMANS	25/10/2002
P195/70R14 90S M2LINEA	25/10/2002
P195/70R14 90S ROAD RUNNER AS	28/10/2003
P195/70R14 90S SUPERGUARD LE40	28/10/2003
P195/70R14 90T F77	16/02/2001
P195/70R14 90T POTENZA RE900	16/02/2001
P195/70R14 90T POTENZA RE910	23/06/2003
P205/70R15 95S FR360	16/02/2001
P205/70R15 95S FR380	26/08/2008
P205/70R15 95S PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P205/70R15 95S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/70R15 95S WINTERFIRE	16/02/2001
P215/70R15 97S FR360	16/02/2001
P215/70R15 97S FR380	26/08/2008
P215/70R15 97S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P215/70R15 97S WINTERFIRE	16/02/2001
[illegible]	[illegible]
P225/70R15 100S WINTERFIRE	22/07/2002
P235/70R15 102S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P235/70R16 104S WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P245/70R16 106S DESTINATION A/T	21/11/2007
P245/70R16 106S DUELER A/T 695	14/10/2008
P245/70R16 106S DUELER APT IV	14/10/2008
P245/70R16 106S KODIAK A/T II	14/10/2008
P245/70R16 106S LEMANS PATHMAKER A/T	14/10/2008
P245/70R16 106S TIMBERLINE A/T II	14/10/2008
P245/70R16 106S WIDETRACK BAJA A/T	14/10/2008
P245/70R17 108S DUELER H/T	19/01/2006
P255/70R16 109T DUELER H/T	28/08/2008
P265/70R15 110S DUELER H/T	16/02/2001
P265/70R17 113S DUELER H/T	19/01/2006

Família: (F23) 3A2B1C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13C 88/86Q F570	16/02/2001
165/70R14C 89/87R F580	16/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed:	Aprovado/ Approved:	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	7 / 13	19/10/2011

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29226
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 68841004082 20

I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F24) 2A2B1C1D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175R13 86Q TOWN & COUNTRY	16/02/2001

Família: (F25) 2A2B1C5D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 82H F630	16/02/2001
175/65R14 82H FIREHAWK 660	16/02/2001
175/65R14 82H FIREHAWK 700	16/02/2001
175/65R14 82H FIREHAWK 810	16/02/2001
175/65R14 82H FIREHAWK 900	25/02/2008
175/65R14 82H POTENZA GIII	20/05/2010
185/65R14 85H F630	16/02/2001
185/65R14 86H F630	16/02/2001
185/65R14 86H FIREHAWK 65	16/02/2001
185/65R14 86H FIREHAWK 660	16/02/2001
185/65R14 86H FIREHAWK 700	25/10/2002
185/65R14 86H FIREHAWK 810	16/02/2001
185/65R14 86H FIREHAWK 900	25/02/2008
185/65R14 86H POTENZA GIII	23/09/2002
185/65R14 86H POTENZA GIII	13/01/2011
185/65R14 86H TURANZA ER300	14/10/2008
185/65R15 88H FIREHAWK 700	14/06/2006
185/65R15 88H FIREHAWK 900	14/10/2008
185/65R15 88H POTENZA GIII	25/10/2010
185/65R15 88H POTENZA GIII	23/09/2002
185/65R15 88H TURANZA ER300	17/07/2007
195/65R14 89H F630	16/02/2001
195/65R15 91H TURANZA ER300	17/04/2007
[illegible]	[illegible]
195/65R15 91H FIREHAWK 700	31/10/2001
195/65R15 91H FIREHAWK 900	14/10/2008
195/65R15 91H POTENZA G III	23/04/2002
195/65R15 91H POTENZA GIII	23/06/2010
195/65R15 91H POTENZA GIII	01/07/2010
195/65R15 91H TURANZA ER30	24/09/2007
195/65R15 91H TURANZA EL400	19/10/2007
195/65R15 91H TURANZA ER30	18/10/2004
195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA	17/02/2011
205/65R15 94H FUZION HRI	19/10/2007
205/65R15 94H POTENZA GIII	01/07/2010
205/65R15 94H POTENZA GIII	23/06/2010
205/65R15 94H POTENZA GIII	23/09/2002
P205/65R15 92H TURANZA EL400	11/06/2008

Família: (F26) 2A2B1C5D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 82S FR380	07/04/2004
175/65R14 82S SEIBERLING 500	20/04/2010
175/65R14 82S SEIBERLING 500	27/07/2011
175/65R14 82S WINTERFORCE	20/01/2003
175/65R14 82T B250	19/06/2009
175/65R14 82T B250	23/06/2010
175/65R14 82T B250 ECOPIA	27/07/2009
175/65R14 82T B391	06/03/2003
175/65R14 82T F570	19/11/2004
175/65R14 82T F590	16/02/2001
175/65R14 82T MULTIHAWK	26/08/2008
175/65R14 82T POTENZA RE740	17/04/2003
175/65R15 84T B250	14/11/2006
175/65R15 84T B381	16/02/2001
185/65R14 85T TURANZA EL400	24/10/2005
185/65R14 86S FR380	07/04/2004
185/65R14 86S SEIBERLING 500	25/04/2011
185/65R14 86S WINTERFORCE	17/04/2003
185/65R14 86T F560	16/02/2001
185/65R14 86T F570	16/02/2001
185/65R14 86T F580	16/02/2001
185/65R14 86T F590	16/02/2001
185/65R14 86T FIREHAWK 700	16/02/2001
185/65R14 86T MULTHAWK	11/12/2009
185/65R14 86T POTENZA RE740	14/10/2008
185/65R14 86T POTENZA RE740	20/05/2002
185/65R14 86T SEIBERLING 500	20/08/2009
185/65R14 86T SEIBERLING TR	16/02/2001
185/65R15 88S WINTERFORCE	17/04/2003
185/65R15 88T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
185/65R15 88T GRENADIER PLE	16/06/2004
185/65R15 88T LEMANS CHAMPION PLE	27/10/2005
185/65R15 88T TURANZA EL400	27/10/2005
195/65R15 91S WINTERFORCE	20/01/2003
205/65R15 94S WINTERFORCE	13/12/2002
205/65R15 94T DAYTON TIMBERLINE A/T	22/06/2011
205/65R15 94T DUELER A/T	27/03/2006
215/65R16 98T AFFINITY TOURING	26/08/2008
215/65R16 98T DUELER H/T 684 II	20/05/2010
215/65R16 98T FR-710	26/08/2008
215/65R16 98T INSIGNIA SE200	14/06/2006
215/65R16 98T PRESIDENT LE	26/08/2008
215/65R16 98T QUADRA LE	26/08/2008
215/65R16 98T TURANZA EL400	10/09/2008
255/65R17 110T DUELER H/T 684II	10/09/2008
255/65R17 110T DUELER H/T D684 II ECOPIA	22/06/2011
265/65R17 112S DUELER H/T 684 II	24/09/2007
P175/65R14 81S DAYTON QUADRA LTE	16/02/2001
P175/65R14 81S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P175/65R14 81S FR 360	16/02/2001
P175/65R14 81S FR380	25/06/2002
P175/65R14 81S FR410	16/02/2001
P175/65R14 81S GILLETTE SILVER BEAR	16/02/2001
P175/65R14 81S GUARDSMAN 3	25/06/2002
P175/65R14 81S LEMANS CHAMPION SE	25/06/2002
P175/65R14 81S PEERLESS PRESIDENT II	16/02/2001
P175/65R14 81S POLARIS 4000	16/02/2001
P175/65R14 81S ROADKING GRENADIER SE	16/02/2001
P175/65R14 81S SUPERGUARD	25/06/2002
P175/65R14 81S SUPREME S1	16/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29235.)
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P175/65R14 81T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P175/65R14 81T GRENADIER PLE	16/06/2004
P175/65R14 81T LEMANS CHAMPION PLE	27/10/2005
P175/65R14 81T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P175/65R14 81T TURANZA EL400	27/10/2005
P175/65R14 81T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P175/65R14 81T WINTERFIRE	16/02/2001
P185/65R14 85S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P185/65R14 85S FR 360	16/02/2001
P185/65R14 85S FR380	25/06/2002
P185/65R14 85S GILLETTE SILVER BEAR	16/02/2001
P185/65R14 85S GUARDSMAN III	24/03/2005
P185/65R14 85S INSIGNIA SE200	26/04/2005
P185/65R14 85S LEMANS CHAMPION SE	25/06/2002
P185/65R14 85S PEERLESS PRESIDENT II	16/02/2001
P185/65R14 85S POLARIS 4000	16/02/2001
P185/65R14 85S ROADKING GRENADIER SE	16/02/2001
P185/65R14 85T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P185/65R14 85T F77	16/02/2001
P185/65R14 85T GRENADIER PLE	27/10/2005
P185/65R14 85T LEMANS CHAMPION PLE	23/09/2005
P185/65R14 85T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P185/65R14 85T TURANZA EL400	27/10/2005
P185/65R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P185/65R14 85T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/65R14 88T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/65R14 88T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/65R15 89S FR380	26/08/2008
P195/65R15 89T AFFINITY TOURING	22/09/2010
P195/65R15 89T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P195/65R15 89T FR710	22/09/2010
P195/65R15 89T GRENADIER PLE	27/10/2005
P195/65R15 89T LEMANS CHAMPION PLE	27/10/2005
P195/65R15 89T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P195/65R15 89T QUADRA LE	22/09/2010
P195/65R15 89T TURANZA EL 400	23/09/2005
P195/65R15 89T WEATHERFORCE PLUS	22/09/2010
P195/65R15 89T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/65R15 89T WINTERFIRE	16/02/2001
P205/65R15 92S DAYTON QUADRA SE	16/02/2001
P205/65R15 92S FR360	16/02/2001
P205/65R15 92S FR-380	28/07/2003
P205/65R15 92S GILLETTE SILVER BEAR	16/02/2001
P205/65R15 92S GUARDSMAN III	25/08/2003
P205/65R15 92S PEERLESS PRESIDENT II	16/02/2001
P205/65R15 92S POLARIS 4000	16/02/2001
P205/65R15 92S ROAD RUNNER A/S	28/07/2003
P205/65R15 92S ROADKING GRENADIER SE	16/02/2001
P205/65R15 92S SUPERGUARD LE 40	25/08/2003
P205/65R15 92T DURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P205/65R15 92T GRENADIER PLE	27/10/2005
P205/65R15 92T LEMANS CHAMPION PLE	16/06/2004
P205/65R15 92T PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P205/65R15 92T TURANZA EL400	27/10/2005
P205/65R15 92T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/65R15 92T WINTERFIRE	16/02/2001
P215/65R15 95T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P215/65R15 95T WINTERFIRE	16/02/2001
P215/65R17 98T FR710	14/10/2008
P215/65R17 98T INSIGNIA SE200	14/10/2008
P215/65R17 98T TURANZA EL400	14/10/2008
P245/65R17 105S DUELER H/T 689	14/10/2008

Família: (F27) 2A2B1C6D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/55R16 83H TURANZA ER300	04/04/2007
185/60R14 82H CARREFOUR	16/02/2001
185/60R14 82H FH660	16/02/2001
185/60R14 82H FH810	16/02/2001
185/60R14 82H FIREHAWK 700	31/10/2001
185/60R14 82H FIREHAWK 900	25/02/2008
185/60R14 82H POTENZA GIII	26/08/2002
185/60R14 82H POTENZA GIII	01/07/2010
185/60R14 82H POTENZA GIII	23/06/2010
185/60R14 82H SEIBERLING HR	16/02/2001
185/60R14 82H TURANZA ER300	14/10/2008
185/60R15 84H FIREHAWK 700	16/02/2001
185/60R15 84H TURANZA ER300	19/01/2009
195/55R15 85H B390	16/02/2001
195/55R15 85H FIREHAWK 700	23/01/2002
195/55R15 85H FIREHAWK 900	14/10/2008
195/55R15 85H TURANZA ER30	17/05/2006
195/55R15 85H TURANZA ER300	19/04/2006
195/60R14 86H CARREFOUR	16/02/2001
195/60R14 86H FH660	16/02/2001
195/60R14 86H FH810	16/02/2001
195/60R14 86H FIREHAWK 700	16/02/2001
195/60R14 86H POTENZA GIII	01/07/2010
195/60R14 86H POTENZA GIII	23/06/2010
195/60R14 86H POTENZA GIII	26/08/2002
195/60R14 86H SEIBERLING HR	16/02/2001
195/60R15 88H FIREHAWK 700	16/02/2001
195/60R15 88H FIREHAWK 900	25/02/2008
195/60R15 88H FUZION HRI	14/10/2008
195/60R15 88H POTENZA GIII	23/09/2002
195/60R15 88H POTENZA GIII	07/12/2010
195/60R15 88H POTENZA RE88	16/02/2001
195/60R15 88H TURANZA ER30	09/03/2004
195/60R15 88H TURANZA ER300	19/04/2006
205/60R15 91H FH660	16/02/2001
205/60R15 91H FIREHAWK 700	16/02/2001
205/60R15 91H FUZION HRI	14/10/2008
205/60R15 91H POTENZA GIII	23/06/2010
205/60R15 91H POTENZA GIII	01/07/2010
205/60R15 91H POTENZA GIII	23/09/2002
215/55R16 93H TURANZA EL400	17/10/2008
225/60R16 98H FUZION HRI	17/10/2008
225/60R16 98H POTENZA GIII	17/07/2007
235/60R16 100H DUELER H/T	16/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 29234
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 688410-04082 20

I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

235/60R16 100H DUELER H/T 687	23/10/2009
P185/60R14 82H LEMANS HR	26/08/2002
P195/55R15 84H PRECISION TOURING	25/04/2011
P195/60R14 85H LEMANS HR	25/10/2002
P195/60R15 87H TURANZA EL400	21/11/2007
P205/60R16 91H TURANZA EL400	15/12/2008
P225/60R17 98H AFFINITY TOURING	14/10/2008
P225/60R17 98H FR710	14/10/2008
P225/60R17 98H PRESIDENT LE	14/10/2008
P225/60R17 98H QUADRA LE	14/10/2008
P235/55R17 98H AFFINITY TOURING	14/10/2008
P235/55R17 98H FR710	14/10/2008
P235/55R17 98H GOLDEN BEAR LE	14/10/2008
P235/55R17 98H PRESIDENT LE	14/10/2008
P235/55R17 98H QUADRA LE	14/10/2008

Família: (F28) 2A2B1C6D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/55R16 83V TURANZA ER300	19/10/2007
195/55R15 85V FIREHAWK 700	16/02/2001
195/55R15 85V POTENZA GIII	23/06/2010
195/55R15 85V POTENZA GIII	14/10/2008
195/55R15 85W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
195/60R14 86V FH810	16/02/2001
195/60R15 88V FIREHAWK 700	16/02/2001
195/60R15 88V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
195/60R15 88W FIREHAWK 700	16/02/2001
205/55R15 88V POTENZA GIII	25/10/2010
205/55R15 88V POTENZA GIII	14/10/2008
205/55R16 90V TURANZA ER30	31/10/2001
205/55R16 91V TURANZA ER30	17/04/2007
205/55R16 91V POTENZA GIII	25/10/2010
205/55R16 91V POTENZA GIII	14/10/2008
205/55R16 91V TURANZA ER 300	14/02/2005
205/55R16 91W POTENZA RE760	25/11/2008
205/55R16 91W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
205/60R15 91V FH660	16/02/2001
205/60R15 91V FIREHAWK 700	26/08/2002
205/60R15 91V POTENZA GIII	25/04/2011
205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
205/60R15 91V TURANZA ER30	21/05/2004
205/60R15 91V TURANZA ER300	17/10/2008
205/60R16 92V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
215/55R16 93V POTENZA GIII	25/10/2010
215/55R16 93V POTENZA GIII	14/10/2008
215/55R16 93W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
215/60R16 95V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
225/55R16 95V POTENZA GIII	25/10/2010
225/55R16 95V POTENZA GIII	14/10/2008
225/55R17 97V POTENZA GIII	23/06/2010
225/55R17 97V POTENZA GIII	14/10/2008

Família: (F29) 3A2B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/75R16C 107/105R DURAVIS	07/07/2008
195R14C 106/104R DURAVIS	07/07/2008
205/70R15C 106/104R DURAVIS	07/07/2008
205/75R16C 110/108R CV3000	11/03/2002
205/75R16C 110/108R DURAVIS	07/07/2008
205R16C 110/108S DUELER H/T	17/04/2003
205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III	26/08/2008
205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III ECOPIA	13/09/2011
215/70R15C 106/104S DUELER H/T	18/08/2005
215/70R15C 109/107R DURAVIS R630	20/08/2009
225/70R15 112/110N CVH2000	16/02/2001
225/70R15C 112/110Q CV3000	16/02/2001
225/70R15C 112/110Q CVH2000	16/02/2001
225/70R15C 112/110R CV3000	16/02/2001
225/70R15C 112/110R DURAVIS	17/04/2007
225/75R15 110Q FSR	16/02/2001
225/75R15C 110/108S FSR	18/10/2004
255/70R15C 112/110S DUELER H/T	17/04/2003
255/75R15 109Q FSR	16/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q ATX 23°	23/04/2002
31X10.50R15 LT 109S DUELER A/T	11/03/2003
LT 215/75R15 106/103R DESTINATION A/T	04/10/2006
LT 215/75R15 106/103R FSR	16/02/2001
LT 215/75R15 106/103S FSR	16/02/2001
LT 225/75R15 108/104R DESTINATION A/T	23/09/2005
LT 225/75R15 108/104S DUELER A/T	22/07/2002
LT 235/75R15 (8) 110/107R F330	16/02/2001
LT 235/75R15 110/107R DESTINATION A/T	17/09/2004
LT 235/75R15 110/107R FSR	25/10/2002
LT 235/75R15 110/107S DUELER A/T	25/08/2003
LT 235/75R15 110S FSR	16/02/2001
LT 245/75R16 108/104R STEELTEX A/T	29/08/2002
LT 255/75R15 109/105Q FH ATX	16/02/2001
LT 255/75R15 109/105R DESTINATION A/T	23/09/2005
LT 255/75R15 109/105R FSR	25/10/2002
LT 255/75R15 109/105R SEIBERLING LT	16/02/2001
LT 255/75R15 109/105S DUELER A/T	13/12/2002
LT 255/75R15 109Q FH ATX	16/02/2001
LT 255/75R15 109R FSR	16/02/2001
LT 255/75R15 109S FSR	16/02/2001
LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T	25/02/2008
LT225/75R15 108/104S DESTINATION A/T	24/10/2008
LT235/75R15 110/107S DESTINATION A/T	24/10/2008
LT235/75R15 110/107S DUELER AT RE V02	22/02/2010
LT245/70R16 113/110S DESTINATION A/T	14/03/2008
LT255/75R15 109/105S DAYTON TIMBERLINE A/T	13/09/2011
LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T	20/05/2010
LT265/70R16 110/107S DAYTON TIMBERLINE A/T	24/05/2011
LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	14/10/2008
LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	17/07/2007

Família: (F31) 2A2B2C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/80R13 87R F570 REF.	16/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich S. H. Kina	M. S. Guitti	10 / 13	19/10/2011

2° TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que esta conforme o original a mim apresentado. Dou fe. Selo Digital 0040 01 1400001 29233
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 ... 88410-0408 / 20

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

215/80R16 107Q ATX 23° REF.	16/02/2001
215/80R16 107Q FIREHAWK ATX REF.	31/10/2001
215/80R16 107Q FSR REF.	16/02/2001
215/80R16 107Q SEIBERLING LT	16/02/2001
215/80R16 107R DESTINATION A/T REF.	06/12/2005
215/80R16 107R FIREHAWK ATX REF.	16/02/2001
215/80R16 107R FSR REF.	16/02/2001
215/80R16 FH ATX REF.	16/02/2001

Família: (F32) 3A2B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175R15C (8) 100/98N CV211	16/02/2001
185R14C (6) 99/97N CV2000	16/02/2001
185R14C (8) 102/100N CV2000	16/02/2001
185R14C 102/100R DURAVIS R630	16/04/2009
185R14C 99/97P CV2000	24/05/2005
185R15C (8) 103/102N CV211	16/02/2001
195/70R15C 104/102R CV3000	28/07/2003
195/70R15C 104/102R DURAVIS	07/07/2008
LT 215/75R15 (6) 100/97R F330	16/02/2001
LT 215/75R15 100/97R FSR	15/12/2003
LT 235/75R15 104/101Q ATX RADIAL 23°	25/10/2002
LT 235/75R15 104/101R FSR	16/02/2001
LT 235/75R15 104/101S FSR	16/02/2001
LT215/75R15 100/97S DUELER A/T	20/06/2007
LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T	14/03/2008
LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	17/07/2007
LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	14/10/2008
LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23°	22/02/2010
LT235/75R15 104/101S DAYTON TIMBERLINE A/T	14/07/2011

Família: (F34) 2A2B2C4D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 83R F580 REFORÇADO	16/02/2001
165/70R13 REINF 83R S211	16/02/2001
165/70R14 85R F580 REFORÇADO	16/02/2001

Família: (F35) 2A1B1C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/6.45-14 (4) P671	16/02/2001
165-13/6.45-13 (4) CAMPEÃO SUPREMO P671	16/02/2001
6.00-16 (6) CAMPEON DE LUJO 100	16/02/2001
7.35-14 (6) CIDADE & CAMPO	16/02/2001
7.35-14 (6) P671	16/02/2001

Família: (F36) 2A1B1C1D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
5.60-15 (4) CIDADE & CAMPO	16/02/2001
5.60-15 (4) P671	16/02/2001
5.90-14 (4) P671	16/02/2001
7.10-15 (6) CIDADE & CAMPO	16/02/2001
7.10-15 (6) P671	16/02/2001

Família: (F38) 2A1B1C5D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11L15 (4) DUNE BUGGY	16/02/2001

Família: (F39) 2A2B1C4D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/70R14 88H B391	16/02/2001
185/70R14 88H F630	16/02/2001
185/70R14 88H FH70	16/02/2001
185/70R14 88H FIREHAWK 700	16/02/2001
185/70R14 88H POTENZA GIII	07/12/2010
185/70R14 88H POTENZA GIII	23/09/2002
185/70R14 88H TURANZA ER300	17/08/2007
255/70R16 111H DUELER H/T D840	18/01/2007

Família: (F41) 2A2B2C5D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 REINF 86R F570	16/02/2001

Família: (F42) 2A1B1C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.00 S 16 (6) CAMPEON DE LUJO 100	16/02/2001
7.35 S 14 © CAMPEON DE LUJO 100	16/02/2001

Família: (F43) 2A2B2C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/80R13 87S REF. F570	16/02/2001
165/80R15 87T REFORÇADO F570	16/02/2001
215/80R16 107S DESTINATION A/T REFORÇADO	25/11/2008
215/80R16 107S DUELER AT D693 REFORÇADO	20/01/2003
215/80R16 107S REF. FSR	16/02/2001
215/80R16 107S TIMBERLINE A/T REFORÇADO	01/02/2011

Família: (F44) 2A2B1C5D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/65R15 91V FIREHAWK 680	26/08/2002
195/65R15 91V FIREHAWK 700	16/02/2001
195/65R15 91V POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009

Família: (F45) 2A2B2C5D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 86S F570 REFORÇADO	16/02/2001
175/65R14 86T F570 REFORÇADO	16/02/2001
245/65R17 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	26/08/2008

Família: (F46) 2A2B2C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/70R14 88T B250 REFORÇADO	23/10/2009

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guiti	11 / 13	19/10/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2° TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 29232
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 6884104082220

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

175/70R14 88T F570 REFORÇADO	17/04/2003
175/70R14 88T F580 REFORÇADO	20/01/2003
235/70R16 109S DESTINATION A/T REFORÇADO	13/01/2011
245/70R16 111S DUELER H/T REFORÇADO	14/02/2005
245/70R16 111T DESTINATION AT REINFORCED	22/02/2010
245/70R16 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	26/08/2008
245/70R16 111T DUELER H/T D684 III ECÓPIA REFORÇADO	22/06/2011

Família: (F47) 2A2B1C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R14 82S WINTERFORCE	17/04/2003
185/60R14 82T MIRAGE II	11/12/2009
195/60R15 88S WINTERFORCE	20/01/2003
205/60R15 91S WINTERFORCE	20/01/2003
265/60R18 110T DUELER H/T 684II	22/09/2010
265/60R18 110T DUELER H/T D684 II ECOPIA	19/10/2011
P185/60R14 82T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P185/60R14 82T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/60R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/60R14 85T WINTERFIRE	16/02/2001
P195/60R15 87T GRENADIER PLE	27/10/2005
P195/60R15 87T LEMANS CHAMPION PLE	16/06/2004
P195/60R15 87T TURANZA EL400	27/10/2005
P195/60R15 87T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P195/60R15 87T WINTERFIRE	16/02/2001
P205/55R16 89T TURANZA EL400	19/01/2009
P205/60R15 90T GRENADIER PLE	21/11/2005
P205/60R15 90T TURANZA EL 400	21/11/2005
P205/60R15 90T WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/60R15 90T WINTERFIRE	16/02/2001
P215/60R15 93T BURALON VERTEX IV PLUS	27/10/2005
P215/60R15 93T GRENADIER PLE	27/10/2005
P215/60R15 93T LEMANS CHAMPION PLE	24/10/2005
P215/60R15 93T TURANZA EL400	27/10/2005
P215/60R16 94S FR380	18/10/2006
P215/60R16 94T AFFINITY TOURING	14/10/2008
P215/60R16 94T FR710	17/07/2007
P215/60R16 94T GOLDEN BEAR LE	14/10/2008
P215/60R16 94T PRESIDENT LE	14/10/2008
P215/60R16 94T QUADRA LE	14/10/2008
P215/60R16 94T TURANZA EL400	26/08/2008
P215/60R16 94T WEATHERFORCE PLUS	14/10/2008
P225/55R17 95T AFFINITY TOURING	17/10/2008
P225/55R17 95T DAYTON QUADRA LE	17/10/2008
P225/55R17 95T FR710	17/10/2008
P225/55R17 95T PRESIDENT LE	17/10/2008
P225/60R16 97S FR380	14/11/2006
P225/60R16 97T AFFINITY TOURING	26/08/2008
P225/60R16 97T FR710	15/02/2007
P225/60R16 97T GOLDEN BEAR LE	15/02/2007
P225/60R16 97T INSIGNIA SE200	18/01/2007
P225/60R16 97T PRESIDENT LE	15/02/2007
P225/60R16 97T QUADRA LE	15/02/2007
P225/60R16 97T TURANZA EL400	10/09/2008

Família: (F48) 2A2B2C3D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
235/75R15 109R FIREHAWK ATX REF.	16/02/2001
P235/75R15 108Q WIDETRACK WINTERTRAX EXTRA LOAD	31/10/2001
P235/75R15 108Q WINTERFIRE EXTRA LOAD	31/10/2001

Família: (F49) 4A2B4C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10R22.5 140/137L HP 2000	16/02/2001

Família: (F50) 2A2B1C4D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/70R13 80Q SHERPA	16/02/2001
175/70R13 80Q SHERPA RALLYE	16/02/2001
175/70R13 82Q SHERPA	26/08/2002
P225/70R14 98R FR480	16/02/2001

Família: (F51) 2A2B1C3D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P205/75R14 95Q PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R14 95Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R14 95Q WINTERFIRE	16/02/2001
P205/75R15 97Q PRESIDENT WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R15 97Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P205/75R15 97Q WINTERFIRE	16/02/2001
P215/75R15 100Q WIDETRACK WINTERTRAX	31/10/2001
P215/75R15 100Q WINTERFIRE	31/10/2001
P225/75R15 102Q WIDETRACK WINTERTRAX	31/10/2001
P225/75R15 102Q WINTERFIRE	31/10/2001
P235/75R15 105Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001
P235/75R15 105Q WINTERFIRE	16/02/2001
P245/75R16 109Q WIDETRACK WINTERTRAX	16/02/2001

Família: (F52) 2A2B1C3D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
205/75R15 97S DESTINATION A/T	26/08/2008
P185/75R14 89S WINTERFORCE	17/04/2003
P195/75R14 92S WINTERFORCE	20/01/2003
P205/75R14 95S WINTERFORCE	27/03/2006
P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE LT	16/02/2001
P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK LT	16/02/2001
P235/75R15 105S LEMANS A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 LT	16/02/2001
P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER LT	16/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29231
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 688410-04082-20

I.Q.A.

04P-0001.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P235/75R15 105S SEIBERLING TRAILRIDER A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S TRANS TRAC A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S WHEEL TRAC A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S WIDETRACK BAJA A/T.	16/02/2001
P235/75R15 105S WILDERNESS A/T	16/02/2001
P235/75R15 105S WILDERNESS LE	16/02/2001
P245/75R16 109S DESTINATION A/T	24/09/2007
P245/75R16 109S DUELER A/T 695	14/10/2008
P245/75R16 109S DUELER APT IV	14/10/2008
P245/75R16 109S DUELER RVT	14/10/2008
P245/75R16 109S KODIAK A/T II	14/10/2008
P245/75R16 109S LEMANS PATHMAKER A/T	14/10/2008
P245/75R16 109S TIMBERLINE A/T II	14/10/2008

Família: (F53) 2A2B2C3D3 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

235/75R15 109S FIREHAWK ATX REF.	16/02/2001
P205/75R15 99S FR680	16/02/2001
P225/75R15 105S DUELER A/T REF.	16/02/2001
P225/75R15 105S DUELER H/T REF.	25/10/2002
P225/75R15 105S WILDERNESS LE	16/02/2001
P235/75R15 108S DUELER A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S GILLETTE KODIAK A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S WILDERNESS A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S WILDERNESS LE	16/02/2001
P235/75R15 108S XL DAYTON TIMBERLINE A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL LEMANS A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL POLARIS PATHMAKER A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL SEIBERLING TRAILRIDER A/T REF.	16/02/2001
P235/75R15 108S XL WIDETRACK BAJA A/T REF.	16/02/2001

Família: (F54) 2A2B1C2D4 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

175/80R14 88H FIREHAWK 700	31/10/2001

Família: (F55) 2A2B1C7D5 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

195/50R15 82V POTENZA GIII	17/04/2007
195/50R15 82V TURANZA ER30	31/10/2001
205/40R17 80V POTENZA GIII	09/08/2011
225/50R16 92V POTENZA GIII	14/10/2008
225/50R17 94V POTENZA GIII	23/05/2007
225/50R17 94V TURANZA ER300 ECOPIA	14/09/2011
225/50R17 94W POTENZA RE760 SPORT	11/12/2009
245/40R17 91W POTENZA RE760	09/08/2011
255/40R17 94V POTENZA GIII	17/10/2008

Família: (F56) 2A2B2C6D4 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

185/60R15 88H FIREHAWK 700 REFORÇADO	11/03/2002
185/60R15 88H FIREHAWK 900 REFORÇADO	14/10/2008
185/60R15 88H TURANZA ER300 REFORÇADO	19/04/2006

Família: (F57) 4A2B3C2 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

215/75R17.5 135/133J V-STEEL RIB 184	20/05/2002

Família: (F58) 4A1B8C2 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

14.00-20 (18) M	15/12/2003

Família: (F59) 2A2B2C7D5 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

205/45R17 88W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	22/06/2011
215/45R17 91V POTENZA GIII REFORÇADO	23/03/2009
215/45R17 91W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	26/02/2009
215/45R18 93W POTENZA RE760 REFORÇADO	09/08/2011
225/40R18 92W POTENZA RE760 REFORÇADO	09/08/2011
225/45R17 94W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	22/06/2011

Família: (F60) 2A2B2C6D3 — **Data de Atualização** / *Family* — *Updating Date*

255/60R18 112T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	24/05/2011

Acreditado/Accredited	Analisado/ Reviewed:	Aprovado/ Approved:	PAG.	Data de Emissão / *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	13 / 13	19/10/2011

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.29240
Bento Gonçalves/RS, 11 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 ... 088410-04082-20

Locais para Exame do Produto e Atendimento da Garantia, Quando Aplicável

O cliente deve se dirigir a qualquer revenda autorizada *Bridgestone Firestone* cuja lista está disponível no site *www.bfbr.com.br* ou através de consulta ao **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor** pelo telefone **0800-0161718** que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima.

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800-0161718
BRIDGESTONE
Firestone

GG04/07

BRIDGESTONE Firestone

Av. Queirós dos Santos, 1.717 - SP - CEP 09015-901
www.bfbr.com.br

TERMO DE Garantia

PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETES E VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)



BRIDGESTONE Firestone

000418

A armazenagem deve ser feita em locais frescos, secos, cobertos e com pequena incidência de luz. Não deixe seus pneus, câmaras ou protetores armazenados sob o sol.
(Os pneus de bicicletas montados não devem permanecer fora de uso por longos períodos.)

Advertências:
Os pneus são constituídos de materiais têxteis, metálicos e compostos de borracha, além de diversas substâncias químicas.
O emprego dos pneus novos ou usados para outros fins diversos de sua destinação específica em veículos pode causar acidentes e trazer sérias conseqüências à saúde. Portanto:

- Nunca queime os pneus, pois a combustão de pneus exige condições técnicas específicas. A combustão fora dessas condições produz gases que podem ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Em caso de inalação desses gases, recomendamos procurar um médico;
- Evite sua armazenagem ao tempo;
- Evite contato prolongado com a pele; e
- Não faça ingestão de seus componentes.

Qualquer outra forma de utilização do pneu é de responsabilidade exclusiva do usuário.

IMPORTANTE - Examine as condições dos pneus (pressões, integridade da banda de rodagem, dos flancos e dos talões, existência de pedras ou outros objetos encravados no desenho, desgastes) sempre que notar alterações na dirigibilidade do veículo (ex.: vibrações na direção, perda de estabilidade, tendência de deriva, ruídos, etc.). Constatada qualquer alteração ou avaria nos pneus, ou em caso de dúvidas, procure o Revendedor ou chame a Pirelli através do telefone contido neste manual.

- **Consulte o manual do proprietário para verificar as pressões indicadas pelo fabricante para seu veículo e respectivo emprego.**
- **Caso o manual não esteja disponível, consulte o Revendedor mais próximo.**

Garantia dos Produtos Pirelli
Além dos produtos de sua fabricação, a Pirelli Pneus S.A. garante os produtos objeto deste manual fabricados pelas Empresas Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado durante seu uso, excluindo-se desta garantia as avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto. Os pneus PIRELLI gozam de garantia máxima de fabricação contra falhas no projeto, matéria-prima ou mão-de-obra, de até 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada. Caso o comprovante de compra não esteja disponível, será considerada a data de fabricação do pneu, verificada na sua matrícula (vide item 9, pág. 2), para efeitos da contagem do prazo de garantia. Essa garantia não é válida, exceto nos pneus para ônibus e caminhões, para pneus que

tenham desgaste na banda de rodagem original igual ou superior a 80%.
A garantia Pirelli é válida somente para a "1ª vida" do pneu, ou seja, aquela anterior à sua 1ª reforma e é proporcional ao resíduo remanescente do desenho na banda de rodagem, conforme critérios de reposição abaixo. Fazem exceção os pneus para caminhões e ônibus, que poderão desfrutar de garantia na 1ª reforma, desde que esta seja feita de acordo com os padrões Pirelli em reformadores credenciados, cuja relação é fornecida pelo nosso CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (0800-78-7638).
As câmaras de ar e protetores PIRELLI gozam de garantia de até 3 anos, desde que no caso das câmaras de ar não existam mais de 3 consertos.
Os pneus, câmaras de ar e protetores que apresentarem avarias serão analisados pelos técnicos da Pirelli ou pelos revendedores treinados para esse fim, ou ainda por Organismo Certificador credenciado pelo INMETRO.
Caso você tenha qualquer reclamação relativa aos produtos de nossa fabricação, solicitamos que encaminhe seu pneu ou câmara de ar ao Revendedor mais próximo ou ligue para a Pirelli (0800-78-7638 - ligação grátis), onde você será instruído sobre como proceder sua reclamação.
Nessa oportunidade, o examinador indicará a causa da avaria. Caso seja constatado o defeito de fabricação do produto, a Pirelli procederá à reposição do bem, conforme os "critérios de reposição" especificados neste manual.
No ato da compra, exija Nota Fiscal e rejeite produtos ressecados e com aparência envelhecida, uma vez que os pneus, independentemente de uso, sofrem envelhecimento dos componentes que os constituem.
Os pneus que utilizam câmaras de ar e/ou protetores deverão ser apresentados para exame juntamente com esses acessórios. A falta de apresentação desses bens (câmara de ar e protetor) poderá prejudicar ou impossibilitar nossa análise técnica, acarretando a inaplicabilidade da garantia.

Critérios de Reposição
Os produtos comprovadamente defeituosos serão repostos da seguinte forma:

a. pneus montados em caminhões, camionetas, táxis, ônibus ou quaisquer outros veículos de aplicação comercial ou profissional, dotados de placas vermelhas ou não:

a.1. para defeito comprovado e verificado até 3 (três) meses da data da compra e **com desgaste da banda de rodagem inferior a 20% (vinte por cento)**, o pneu será reposto sem qualquer ônus para o cliente; ou

a.2. para defeito comprovado e verificado fora da condição anterior, o pneu será reposto por outro pneu "novo" de mesma medida e tipo, cobrando-se do cliente o valor correspondente na data da substituição ao percentual de desgaste do pneu reclamado, respectivos tributos.

b. pneus montados em veículos de destinatário final (sem aplicação comercial ou profissional):

NÃO DESTACAR

PRODUTO: ..... QUANT.: .....

MEDIDA: ..... TIPO: .....

MATRÍCULA(S): .....

COMPRADOR: .....

VEÍCULO: ..... PLACA: ..... km: .....

NOTA FISCAL: ..... DATA: .....

☐ PARA USO PROFISSIONAL
☐ PARA USO PARTICULAR

CARIMBO DO REVENDEDOR

PIRELLI

Leia cuidadosamente este certificado. Mantenha-o sempre ao seu alcance e consulte-o sempre que tiver dúvidas. Ele é necessário para atendimento em garantia juntamente com a Nota Fiscal de compra.

TERMOS DA GARANTIA

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

Condições legais e contratuais de garantia para pneus de automóvel, camionetas, vans e utilitários leves:

- Nos 3 primeiros meses da data de sua compra, caso seja constatado qualquer defeito de fabricação, haverá substituição do pneu sem ônus para o consumidor.
- Após os 3 primeiros meses da data da compra, sendo constatado o defeito, haverá substituição do pneu cobrando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu, nas seguintes condições:
- Desgastes de 0 a 25%: Substituição integral do produto.
- Desgastes de 26 – 100% (limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco): Cobrança proporcional.

Ex.: Se o pneu apresentar um desgaste de 30% na banda de rodagem, será cobrado 30% do valor do pneu.

O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao consumidor, referente ao dia da entrega em substituição, com seus respectivos tributos.

A presente garantia se restringe a pneus fabricados pela Goodyear em sua banda original, até a profundidade remanescente de desenho de 1,6 mm.

Condições legais e contratuais de garantia para pneus de caminhão e ônibus:

- Nos 3 primeiros meses da data de sua compra, caso seja constatado qualquer defeito de fabricação, haverá substituição do pneu sem ônus para o consumidor.
- Após os 3 primeiros meses da data da compra, sendo constatado o defeito, haverá substituição do pneu cobrando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu, nas seguintes condições:
- Desgastes de 0 a 20%: Substituição integral do produto.
  Desgastes de 21 – 100% (limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco): Cobrança proporcional.

Ex.: Se o pneu apresentar um desgaste de 30% na banda de rodagem, será cobrado 30% do valor do pneu.

O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao consumidor, referente ao dia da

Equivalência de Carga

Equivalência entre o Índice de Carga e a Carga Máxima determinada para o pneu.

IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg
0	45	23	87,5	46	170	69	325	92	630	115	1215	138	2360
1	46,2	24	90	47	175	70	335	93	650	116	1250	139	2430
2	47,5	25	92,5	48	180	71	345	94	670	117	1285	140	2500
3	48,7	26	95	49	185	72	355	95	690	118	1320	141	2575
4	50	27	97,5	50	190	73	365	96	710	119	1360	142	2650
5	51,5	28	100	51	195	74	375	97	730	120	1400	143	2725
6	53	29	103	52	200	75	387	98	750	121	1450	144	2800
7	54,5	30	106	53	206	76	400	99	775	122	1500	145	2900
8	56	31	109	54	212	77	412	100	800	123	1550	146	3000
9	58	32	112	55	218	78	425	101	825	124	1600	147	3075
10	60	33	115	56	224	79	437	102	850	125	1650	148	3150
11	61,5	34	118	57	230	80	450	103	875	126	1700	149	3250
12	63	35	121	58	236	81	462	104	900	127	1750	150	3350
13	65	36	125	59	243	82	475	105	925	128	1800	151	3450
14	67	37	128	60	250	83	487	106	950	129	1850	152	3550
15	69	38	132	61	257	84	500	107	975	130	1900	153	3650
16	71	39	136	62	265	85	515	108	1000	131	1950	154	3750
17	73	40	140	63	272	86	530	109	1030	132	2000	155	3875
18	75	41	145	64	280	87	545	110	1060	133	2060	156	4000
19	77,5	42	150	65	290	88	560	111	1090	134	2120	157	4125
20	80	43	155	66	300	89	580	112	1120	135	2180	158	4250
21	82,5	44	160	67	307	90	600	113	1150	136	2240	159	4375
22	85	45	165	68	315	91	615	114	1180	137	2300	160	4500

Equivalência de Velocidade

Equivalência entre o Símbolo de Velocidade e a Velocidade Máxima correspondente.

Símbolo de Velocidade	Velocidade (km/h)	Símbolo de Velocidade	Velocidade (km/h)	Símbolo de Velocidade	Velocidade (km/h)
B	50	K	110	S	180
C	60	L	120	T	190
D	65	M	130	U	200
E	70	N	140	H	210
F	80	O	150	V	240
G	90	Q	160	W	270
J	100	R	170	Y	300

Conserve seu veículo

Os pneus são apenas uma parte do complexo conjunto que forma a suspensão do veículo.

A correta manutenção de rodas, rolamentos, buchas, válvulas, molas, amortecedores e demais peças contribui com a vida útil, o desempenho e a segurança dos pneus.

Pressão de ar

A pressão de ar é um fator primordial na vida de um pneu. É o que mais afeta o desgaste do pneu e, conseqüentemente, reduz sua vida útil.

Orientações:

- Utilize sempre a pressão de ar recomendada pelo manual do fabricante do veículo. Para caminhões, ônibus e utilitários, utilizar a pressão de ar relacionada à carga e velocidade do veículo.
- Verifique as pressões semanalmente, sempre com os pneus frios e utilizando calibradores aferidos.
- Não esqueça de calibrar o estepe.
- Jamais retire o ar quente dos pneus.
- Por ocasião da checagem das pressões, examine as válvulas e recoloque suas respectivas tampas.

Alinhamento

O alinhamento da direção pode prolongar a vida de seus pneus. A direção desalinhada faz com que o pneu se arraste lateralmente nas retas, provocando desgastes irregulares, comprometendo a dirigibilidade e a segurança do veículo. Pneus que "cantam" nas curvas e volantes que teimam em permanecer tortos nas retas, são sintomas de desalinhamento.

Recomenda-se verificar ou refazer o alinhamento, no máximo, a cada 5.000 km.

Refaça o alinhamento:

- Após fortes impactos.
- Quando constatado desgaste irregular dos pneus.
- Quando os pneus forem substituídos ou houver rodízio entre eles.
- Quando forem substituídas peças da suspensão.

Balanceamento

A falta de balanceamento adequado provoca a oscilação do conjunto pneu/roda e transmite uma trepidação ao volante, reduzindo a vida útil dos pneus e provocando um grande desconforto ao dirigir.

Recomenda-se verificar ou refazer o balanceamento, no máximo, a cada 5.000 km.

Refaça o balanceamento:

- Quando os pneus forem substituídos, montados ou desmontados (quando houver rodízio entre eles, verificar necessidade).
- Quando surgirem vibrações ou trepidações.
- Quando houver reparo no pneu.

Consertos

Existem normas técnicas específicas para consertos e reparos em pneus.

- O conserto de pneus radiais de automóvel e camioneta (exceto nas medidas 7.50R16 e 7.00R16) deverá ser feito a frio ("macarrão" ou manchão a frio) e somente na região da banda de rodagem. Para pneus de camioneta (7.50R16 e 7.00R16), caminhão e ônibus, pode-se utilizar conserto a quente, desde que na área da banda de rodagem somente.

G00450

000451

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS
FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
Representante: Igelso Ludovico Cecon

Pregão Presencial nº 024/2014

DECLARAÇÃO

Modelo Pneus Ltda, DECLARA, que se necessário, a comissão poderá exigir prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos deverão ser apresentados em no máximo 48 horas.

Bento Gonçalves/RS, 14 de Março de 2014.

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon
Sócio
RG. 1036502399
CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE Firestone

000452

DE XAXIM
03/14
OCOLO

elo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS
us@modelopneus.com.br
)10/0061907

:45 HORAS

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Março de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2014, Licitação nº 24/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes. Foi realizado o credenciamento das empresas onde constatou-se que todas cumpriram com as exigências do edital. A empresa LAGB ASSESSÓRIOS E PEÇAS LTDA enviou seus envelopes pela transportadora não se fazendo representar no ato. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, e classificadas as mesmas de acordo com as exigências do edital. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme foi sendo declaradas vencedoras a Pregoeira autorizou a abertura dos envelopes contendo a documentação das mesmas sendo analisadas pela equipe de apoio, onde após constatados algumas desconformidades a Pregoeira foi comunicada e de imediato suspendeu a sessão para consulta ao departamento jurídico. Após analise foi constatado que a empresa LAGB ASSESSÓRIOS E PEÇAS LTDA apresentou o exigido no item 10.4.4 em desconformidade com o exigido no edital, em que pese não ter sido reconhecido e não discriminar os itens ofertados. E que a mesma deixou de apresentar o exigido no item 10.4.7 do referido edital. A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA não cumpriu com o exigido no item 10.4.4 no que tange a falta de descrição dos itens ofertados, não restando senão inabilitar as referidas empresas. As demais declaradas vencedoras RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA e a empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA cumpriram com as exigências do edital. Ficam todas as empresas presentes cientes da decisão da Pregoeira e equipe de apoio juntamente com a assessoria jurídica que poderão apresentar contra razões em até três dias úteis a partir desta data. Serão comunicado as empresas não presentes através de e-mail ou por protocolo. A pregoeira então solicitou aos representantes presentes se teriam intenção de recurso. Os representantes RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, COPAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA declaram concordar com a decisão da Pregoeira e equipe de apoio exposta nesta ata. A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA através de seu representante deixa registrado nesta ata seu inconformismo em relação a sua inabilitação. A empresa MODELO PNEUS LTDA através de seu representante deixa registrado nesta ata seu inconformismo em relação à decisão de suspender a sessão para apresentar as contrarrazões antes do término da fase de lances. A pregoeira e equipe de apoio então mantem sua decisão amparada no item 22.4 do referido edital.

Participante: 1205 - **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA**

Item		Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	camara 12-16,5		un	20,00	bransales	0,0000	49,73	994,60
						Total do Participante ------->		994,60

Participante: 3127 - **BELLENZIER PNEUS LTDA**

Item		Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	camara 14.9-26.		un	20,00	TORTUGA	0,0000	238,50	4.770,00
						Total do Participante ------->		4.770,00

Participante: 3843 - **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

Item		Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	camara 14.9-24		un	20,00	MAGNUM	0,0000	150,00	3.000,00
7	camara 16.9-24		un	20,00	TORTUGA	0,0000	195,00	3.900,00
						Total do Participante ------->		6.900,00

Participante: 15525 - **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**

Item		Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	camara 1000/20		un	160,00	BBW	0,0000	55,00	8.800,00
2	camara 12.4 - 24.		un	20,00	BBW	0,0000	95,00	1.900,00
3	camara 12.5/80-18		un	20,00	BBW	0,0000	65,00	1.300,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000454

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo de Licitação:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Participante: 15525 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	camara 17.5 - 25	un	20,00	BBW	0,0000	138,00	2.760,00

Total do Participante --------> 14.760,00

Total Geral ----------> 27.424,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 17 de Março de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Evandro Casa - ..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leonardo V. Toniello - ..... - Representante

Leocir Salvini - ..... - Representante

Fernando Pessotto ..... - Representante

- ..... - Representante

Leandro Buratti - ..... - Representante

Orestes Spadari ..... - Representante

Stevon A. Panisson - ..... - Representante

Considerando que, a aquisição de pneus pela Administração Pública deve ser realizada de modo urgente;

Considerando que, conforme dispõe o art. 4º, XVI, da Lei 10.520/2002, mesmo constatada eventual inabilitação, o certame deveria ter prosseguido;

Considerando que, mesmo após ser declarado o vencedor, qualquer dos presentes poderia manifestar interesse em recorrer, conforme dispõe o inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.50/2002;

Considerando que, mesmo havendo a abertura de prazo para a apresentação de recurso, em atenção ao contraditório, ferir-se-ia a Legislação de regência da licitação na modalidade Pregão;

Considerando que, as empresas presentes concordaram em ser comunicadas por e-mails de atos referentes à presente licitação;

Fica revogada em parte a Ata do Processo licitatório nº 045/2014, pregão presencial nº 024/2014, no que toca a abertura de prazo para apresentação de recursos ou contrarrazões, para que assim, sejam convocados os participantes da mesma, **para reiniciar a sessão dia 19 de março de 2014 às 13h30min.**

Nº. Publ. 2217 /2014
Data da Publ. 18/03/14
Data Saída 18/04/14
Resp. pela Publ.
Nome:

MARINILSE DE FREITAS FIN

Pregoeira Oficial do Município

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Março de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2014, Licitação nº 24/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes. Foi realizado o credenciamento das empresas onde constatou-se que todas cumpriram com as exigências do edital. A empresa LAGB ASSESSÓRIOS E PEÇAS LTDA enviou seus envelopes pela transportadora não se fazendo representar no ato. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, e classificadas as mesmas de acordo com as exigências do edital. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme foi sendo declaradas vencedoras a Pregoeira autorizou a abertura dos envelopes contendo a documentação das mesmas sendo analisadas pela equipe de apoio, onde após constatados algumas desconformidades a Pregoeira foi comunicada e de imediato suspendeu a sessão para consulta ao departamento jurídico. Após analise foi constatado que a empresa LAGB ASSESSÓRIOS E PEÇAS LTDA apresentou o exigido no item 10.4.4 em desconformidade com o exigido no edital, em que pese não ter sido reconhecido e não discriminar os itens ofertados. E que a mesma deixou de apresentar o exigido no item 10.4.7 do referido edital. A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA não cumpriu com o exigido no item 10.4.4 no que tange a falta de descrição dos itens ofertados, não restando senão inabilitar as referidas empresas. As demais declaradas vencedoras RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA e a empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA cumpriram com as exigências do edital. Ficam todas as empresas presentes cientes da decisão da Pregoeira e equipe de apoio juntamente com a assessoria jurídica que poderão apresentar contra razões em até três dias úteis a partir desta data. Serão comunicado as empresas não presentes através de e-mail ou por protocolo. A pregoeira então solicitou aos representantes presentes se teriam intenção de recurso. Os representantes RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, COPAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA declaram concordar com a decisão da Pregoeira e equipe de apoio exposta nesta ata. A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA através de seu representante deixa registrado nesta ata seu inconformismo em relação a sua inabilitação. A empresa MODELO PNEUS LTDA através de seu representante deixa registrado nesta ata seu inconformismo em relação à decisão de suspender a sessão para apresentar as contrarrazões antes do término da fase de lances. A pregoeira e equipe de apoio então mantem sua decisão amparada no item 22.4 do referido edital.

Participante: 1205 - **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	camara 12-16,5	un	20,00	bransales	0,0000	49,73	994,60

Total do Participante ——> 994,60

Participante: 3127 - **BELLENZIER PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	camara 14.9-26.	un	20,00	TORTUGA	0,0000	238,50	4.770,00

Total do Participante ——> 4.770,00

Participante: 3843 - **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	camara 14.9-24	un	20,00	MAGNUM	0,0000	150,00	3.000,00
7	camara 16.9-24	un	20,00	TORTUGA	0,0000	195,00	3.900,00

Total do Participante ——> 6.900,00

Participante: 15525 - **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	camara 1000/20	un	160,00	BBW	0,0000	55,00	8.800,00
2	camara 12.4 - 24.	un	20,00	BBW	0,0000	95,00	1.900,00
3	camara 12.5/80-18	un	20,00	BBW	0,0000	65,00	1.300,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000457

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2014 - PR

Processo Administrativo:	**45/2014**
Processo de Licitação:	**45/2014**
Data do Processo:	**17/02/2014**

Participante: 15525 - **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	camara 17.5 - 25	un	20,00	BBW	0,0000	138,00	2.760,00

Total do Participante ——> 14.760,00

Total Geral ——————> 27.424,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 17 de Março de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Evandro Casa - ..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leonardo V. Toniello - ..... - Representante

Leocir Salvini - ..... - Representante

Fernando Pessotto ..... - Representante

- ..... - Representante

Leandro Buratti - ..... - Representante

Orestes Spadari - ..... - Representante

Stevon A. Panisson - ..... - Representante

Recebido 18/03/14
02678428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087-D
CENTRO — CEP 89802-212
CHAPECÓ — SC

PNEUS BELLENZIER
Tel. 0300 210 2102
www.bellenzier.com.br
REVENDEDOR OFICIAL GOODYEAR

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2014
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

BELLENZIER PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 73.730.129/0001-29, com sede na Rua Aparício Borges, 535, na cidade de Frederico Westphalen – RS, por meio de seu procurador Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10, e CI/RG sob n. 6070250409, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar

RECURSO

Ante sua inabilitação por suposto não cumprimento ao item n. 10.4.4 do edital de pregão presencial anteriormente citado, pelos motivos a seguir aduzidos.

DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista a abertura da sessão pública ter ocorrido no dia 17 de março de 2014, cumprimos o prazo pretérito de 3 (três) dias úteis previsto na Ata de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório, para apresentação de recurso.

DOS FATOS

O Município de Xaxim - SC, promoveu licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objetivo a eventual aquisição parcelada de pneus novos, câmaras e protetores para uso da Prefeitura e Secretarias Municipais durante o exercício de 2014.

No dia e horário marcados para início do certame licitatório, as empresas interessadas apresentaram seus credenciamentos e envelopes de proposta de preços e documentação, conforme exigia o edital convocatório.

Na etapa de credenciamento todos os representantes das empresas foram credenciados a participar do certame, dando prosseguimento com a abertura dos envelopes sob n. 01, referente às propostas de preço.

Após a realização de lances para alguns itens, a Comissão de Licitação entendeu por abrir os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que estavam sendo consideradas vencedoras.

Com a análise da documentação, foi corretamente desclassificada a empesa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pois apresentou documento sem firma reconhecida, como expressamente constava no edital tal exigência.

Dando prosseguimento, abriu-se o envelope de Habilitação da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, para análise dos documentos. Surgiu dúvida à comissão quanto ao atendimento do item n. 10.4.4 do edital, com a documentação apresentada pela empresa. Para sanar essa dúvida, foi suspensa a seção e feita consulta junto ao setor jurídico do município.

Analisando os documentos apresentados e confrontando-os com as exigências feitas pelo edital de pregão presencial anteriormente citado, a assessoria jurídica entendeu que os documentos apresentados atendiam o edital, porém, em insistência por parte dos membros da comissão de licitação, no sentido de que os documentos apresentados não eram exatamente os documentos que esses queriam, acabaram por alterar o entendimento inicial e inabilitar a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA.

Diante dessa última manifestação e por entender que os documentos apresentados atendiam integralmente as exigências do edital, o representante da empresa manifestou imediatamente seu inconformismo e sua intenção de interpor recurso à essa precipitada decisão, o que agora se faz.

DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÕES DE DIREITO

Sabe-se que o instrumento convocatório faz lei entre a Administração Pública e os licitantes interessados em participar do certame. Neste sentido, ambos estão restritos às exigências contidas no edital. Sendo assim, cabe analisarmos o edital.

O item n. 10.4.4 do edital nos traz a seguinte exigência:

> "10.4.4 Apresentar atestado de capacidade técnica dos itens cotados emitido por um órgão Público ou Privado em papel timbrado, assinado com firma reconhecida em cartório onde consta a qualidade e entrega dos produtos. "

Esse item do edital trata de documento que deveria ser apresentado pelas empresas participantes para serem consideradas habilitadas e aptas a firmarem compromisso com o município de Xaxim – SC. Trata-se de documento fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida, reconhecendo que a empresa licitante possui condições técnicas de prestar o fornecimentos dos produtos pretendidos de forma satisfatória e que atenda as expectativas do município.

Esse documento tem previsão legal na Lei 8.666/93, no parágrafo 4º, artigo 30 que diz: "*§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.*"

Dessa forma, primeiramente caba destacar que a Lei 8.666/93 exige apenas que a comprovação da capacidade técnica seja feita através de atestados, não exigindo pormenores ou detalhamento qualquer nesses atestados, apenas que outra pessoa jurídica, seja pública ou privada, atesta já ter adquiridos os produtos de forma satisfatória.

Analisando a exigência do edital, especificadamente, que foi objeto da inabilitação da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., percebe-se que em momento algum constou no corpo do edital que esse atestado deveria conter a "descrição dos itens cotados" em seu teor para sua aceitação e validação, ou que esses atestados deveriam comprovar que especificamente a mesma marca e mesmo modelo, ou até na mesma quantidade dos

produtos ofertados, já foram adquiridos anteriormente pela empresa que firmou o tal atestado.

Afinal, se a pretensão do município fosse de que cada empresa comprovasse o anterior fornecimento satisfatório do exato produto e quantidade que agora se oferta, o que nos parece um excesso de zelo por parte do município, deveria assim ter consignado em seu edital, de forma clara e expressa, para assim também poder exigir das empresas licitantes que o fizessem, não abrindo margens a outras interpretações.

O edital é a lei entre as partes e é nele que o município deve externar de forma clara e direta as suas exigências e determinações, não podendo ficar essa pretensão apenas no entendimento do pregoeiro ou sua comissão, e sim fazer com que essa pretensão seja claramente expressada no corpo do edital para absoluta compreensão dos licitantes.

Quando o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica dos itens cotados, deveria incluir a exigência de que esse atestado fizesse menção especificamente ao mesmo produto cotado, com mesma marca e modelo, e até mesmo as quantidades fornecidas.

Da forma que foi descrita essa exigência no edital, entende-se que as empresas licitantes deveriam comprovar o fornecimento da mesma classe ou categoria de produtos que iram cotar, ou seja, caso ofertem itens de pneus, câmaras e protetores, deveriam comprovar o anterior fornecimento desses mesmos produtos (pneus, câmaras e protetores) ou caso ofertem apenas câmaras e protetores, desses produtos deveriam comprovar sua capacitação técnica.

Essa é interpretação que foi dada ao edital e também é a correta interpretação dada á Lei 8.666/93 de que apresente atestado condizente com o objeto da licitação e não produto diverso desse.

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., apresentou atestado fornecido pelo município de Frederico Westphalen – RS, comprovando o fornecimento de pneus novos,

PNEUS BELLENZIER
Tel. 0300 210 2102
www.bellenzier.com.br
REVENDEDOR OFICIAL GOODYEAR

câmaras e protetores, de forma satisfatória, com devido reconhecimento de firma de seu signatário, como solicitou o edital.

Apresentou, ainda, atestado emitido pela empresa Bakof Indústria e Comércio de Fiberglas Ltda., sendo uma da maiores empresas do ramo no Brasil, e proprietária de grande frota de veículos, onde também garantiu a lisura e qualidade dos produtos fornecidos pela BELLENZIER PNEUS LTDA, e também com a firma do signatário devidamente reconhecida.

Dessa forma, está devidamente comprovada a aptidão técnica por parte da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, para participação do certame, atendendo plenamente o edital licitatório.

Assim é, tanto que o departamento jurídico do município também entendeu dessa forma ao analisar a documentação apresentada, opinando pela habilitação da empresa.

Infelizmente, a decisão final foi pela inabilitação da licitante, o que se fez erroneamente, pois as exigências do edital foram plenamente atendidas. Se a pretensão da comissão de licitação não foi expressada de maneira correta no edital não podem as empresas licitantes serem punidas com isso, pois o que faz lei entre as partes é o edital e não a pretensão dos sues elaboradores.

Inobstante a isso, a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., atua no campo de licitações a 20 (vinte) anos, em todo o estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, fornecendo pneus da marca Goodyear que são de notório conhecimento de sua qualidade, durabilidade e resistência.

Especificamente ao município de Xaxim, a empesa BELLENZIER PNEUS LTDA., fornece seus produtos desde o ano de 2007, com fornecimento de mais de R$100.000,00 em produtos, sem nenhuma ocorrência de não cumprimento de suas obrigações ou compromissos assumidos, o que por si só já comprovaria a aptidão técnica da empresa.

Além disso, a equivocada decisão de inabilitação da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acarretaria uma séria afronta ao princípio da competitividade dos processos licitatórios, que é, digamos assim, o princípio norteador, ou a essência da licitação.

Sobre o princípio da competitividade temos a lição do Professor Diógenes Gasparini, advogado, Mestre e Doutor pela PUC-SP, Prof. Da Escola Superior de Direito Constitucional –SP, que em http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/14a18_06_04/diogenes_gasparini1.htm relata:

> Em suma, o princípio da competitividade de um lado exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que nos possa atender, que nos possa fornecer o que desejamos. Essa constatação determina ou não a promoção da licitação. Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercebida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade.

Dessa forma temos também a respeitável decisão da Desembargadora Vera Andrighi, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO AG 20040020001666 DF (TJDF) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LICITAÇÃO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE. VEROSSIMILHANÇA. PERIGO DA DEMORA. I - OBSERVANDO-SE AS PROVAS DOS AUTOS, VERIFICA-SE A PRESENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO PARQUET, DE QUE HOUVE IRREGULARIDADES NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS NO CERTAME LICITATÓRIO, EM AFRONTA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE QUE REGE A LICITAÇÃO. II EVIDENCIADO, TAMBÉM, O PERIGO DE DANOS IRREPARÁVEIS NO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, NÃO MERECE REPAROS A R. DECISÃO AGRAVADA AO CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. III - AGRAVO IMPROVIDO.

Portanto, a melhor interpretação a ser dada ao item n. 10.4,.4 do edital é no sentido de que a apresentação da atestado de capacidade técnica, com firma reconhecida, comprovando o prévio fornecimento de produto da mesma espécie ou classe do pretendido pelo objeto do edital (pneus novos, câmaras de ar e protetores) e é o suficiente

para atender as expectativas e necessidades do edital, ressaltando que essa interpretação se respalda no princípio da competitividade dos processos licitatórios, buscando sempre o melhor para a administração pública.

Resta indiscutível que a pretensão do município em exigir que constasse no corpo do atestado a descrição do produto ofertado, com especificação de marca, modelo e quantidade entre outros, não ficou devidamente expressa no corpo do edital e, para esse momento, ilegal é a sua exigência sem prévia previsão editalícia.

Também é sabido e notório que a pretensão do município é em garantir que os produtos adquiridos sejam da melhor qualidade e que a empresa licitante tenha total condição de realizar esse fornecimento, porém para o presente procedimento licitatório essa pretensão restou prejudicada, devendo ser melhor expressada em novo procedimento licitatório.

DO PEDIDO

ISSO POSTO, requer:

a) Seja recebido o presente recurso administrativo, sendo concedido o efeito suspensivo;

b) Seja reformada a decisão da Comissão de Licitação, a fim de se respeitar o princípio da Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Isonomia e Impessoalidade, considerando habilitada a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., e que assim, seja dado prosseguimento ao certame;

c) Caso assim não entenda essa comissão de licitação, requer desde já a apreciação do presente recurso administrativo, pela autoridade superior competente, consoante o disposto no § 4º do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93;

d) Permanecendo o entendimento pela manutenção da inabilitação recorrente, seja cancelado o processo licitatório, para publicação de novo edital contendo expressamente todos os requisitos e exigências em seu teor;

e) Persistindo no indeferimento do presente Recurso, seja fornecida cópia integral do procedimento licitatório, para fins de apreciação pelo Tribunal de Contas da União e revisão pelo Poder Judiciário.

g) Finalmente, que seja dado total provimento ao presente recurso.

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Frederico Westphalen – RS, 18 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1300006.23255.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:02:30 - GABRIEL
Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
379.036.770-04

PROCURAÇÃO

Bellenzier Pneus Ltda, empresa estabelecida na Rua Aparício Borges, 535, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0001-29 e Inscrição Estadual nº 049/0028063 sendo a matriz, e demais filiais, a seguir relacionadas, Avenida Flores da Cunha, 3507, Bairro Glória, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0002-00 e Inscrição estadual nº 025/0077876, Avenida Expedicionário Weber, 1661, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0004-71 e Inscrição Estadual nº 110/0077380, Avenida João Posser, 1689, Bairro Cohab, Marau/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0006-33 e Inscrição Estadual nº 075/0039809, Avenida A.J. Renner, 205, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0009-86 e Inscrição Estadual nº 096/2990922, Avenida Dom Pedro II, 1168, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0010-10 e Inscrição Estadual nº 096/3021419, BR 386, KM 177, Distrito Industrial, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0008/03 e Inscrição Estadual nº 025/0101254, Avenida Ipiranga, 500, Bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0011-09 e Inscrição Estadual nº 113/0139864, BR 153 KM 49-Bairro Bela Vista- Erechim -RS, inscrita no CNPJ nº73.730.129/0012-81 e inscrição estadual nº039/0145637,Rod. RS 118, Km 18, S/N, Bairro Barnabé, Gravataí/RD. RS 118 KM 18, S/N, Bairro Barnabé, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0013-62 e Inscrição Estadual nº 057/0288371, Rua Barão do Rio Branco, 655, Farroupilha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0014-43 e Inscrição Estadual nº 045/0092739, Av. Pedro Adams Filho, 4777, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ nº73.730.129/0015-24 e inscrição estadual nº 086/0453111, tendo como atividade o comércio e recauchutagem de pneus, câmaras, rodas, lonas e demais acessórios para veículos automotores,neste ato representada por **Adriano Bellenzier**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Flores da Cunha, 3507 em Carazinho/RS, portador da RG 6052014526-SSP-RS e CPF 673.816.930-20, **Nilberto Antonio Bellenzier**, brasileiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 1064 apto 801 -Centro de Frederico Westphalen/RS, portador da RG 2032340552-SSP-RS e CPF 462.496.800/04 e **Nilva Maria Bellenzier**, brasileira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Cel. Fabricio Pillar, 346 apto 702, Bairro Mont Serrat em Porto Alegre/RS, portadora da RG 1013688799-SSP-RS e CPF 197.206.100-34, que pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui **HERLON RICARDO SATO**, brasileiro, maior, casado, nosso funcionário exercendo a função de vendedor, portador do RG 6070250409 SJS/RS, CPF nº 000.407.550-10, outorgando-lhe poderes para o fim específico de representá-los nos processos licitatórios, junto a Prefeituras e órgãos públicos, podendo ofertar lances, e assinar pela Empresa qualquer documento que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Frederico Westphalen (RS), 05 de Março de 2012.

Nilberto Antonio Bellenzier

Adriano Bellenzier

Nilva Maria Bellenzier

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 857 - CARAZINHO/RS - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Adriano Bellenzier que assina por Bellenzier Pneus Ltda indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
0107.01.1100001.65863
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 11 de abril de 2012.
Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião
Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 - 11:42:28 491316-28887 25

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE da firma de: NILVA MARIA BELLENZIER por BELLENZIER PNEUS LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.++++++

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 42/2014 (Sequência: 5)

Ao(s) 19 de Março de 2014, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2014, Licitação nº 24/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Reiniciando a sessão conforme comunicado aos licitantes, foi dado prosseguimento a fase de lances, onde registrou-se a presença somente os representantes das empresas RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, COPAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Conforme foi sendo declarado vencedores a equipe de apoio foi verificando a documentação das mesmas. Foi constatado que algumas empresas descumpriram com as exigências do item 10.4.4 do edital, sendo inabilitadas no item em desconformidade. Constatou-se que os itens 02, 05, 07, 09, 14, 35, 46, 49, 50, 51, e 54 não obtiveram propostas válidas, tornando-se desertos. A Pregoeira solicitou aos representantes presentes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não. Conforme já registrado anteriormente em outra oportunidade segue abaixo resultado das empresas vencedoras e habilitadas.

Participante: 880 - **MODELO PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	camara 12.5/80-18	un	20,00	AG2018 TR15 Tortuga	0,0000	109,00	2.180,00
4	camara 12-16,5	un	20,00	AD1916 TR15 Tortuga	0,0000	81,00	1.620,00
6	camara 14.9-26.	un	20,00	TR218 Qbom	0,0000	239,00	4.780,00
8	camara 17.5 - 25	un	20,00	TR220 Qbom	0,0000	210,00	4.200,00
10	camara 18.4 - 34	un	20,00	TR218 Qbom	0,0000	285,00	5.700,00
11	camara 23.1 - 30	un	20,00	TR218 Qbom	0,0000	450,00	9.000,00
12	camara 7.50 - 16 bico curto	un	20,00	CL1416 TR15 Tortuga	0,0000	52,00	1.040,00
13	camara 7.50 -16 - bico longo	un	20,00	CL1416 TR460 Tortuga	0,0000	64,00	1.280,00
15	camara 900-20	un	150,00	TC131 Qbom	0,0000	77,00	11.550,00
16	camara de ar 1000-20	un	60,00	TC131 Qbom	0,0000	86,00	5.160,00
17	camara de ar aros 13	un	20,00	GR13 Qbom	0,0000	25,00	500,00
19	camaras de ar aros 14	un	90,00	GR14 Qbom	0,0000	27,00	2.430,00
47	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	un	6,00	R268/R297 16L Bridge	0,0000	1.300,00	7.800,00
48	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	un	12,00	M729 16L Bridgestone	0,0000	1.300,00	15.600,00

Total do Participante ----------> 72.840,00

Participante: 1858 - **PARANA EQUIPAMENTOS S A**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	un	4,00	GOODYEAR	0,0000	1.280,00	5.120,00
30	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	un	4,00	GOODYEAR	0,0000	1.600,00	6.400,00
32	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	un	4,00	GOODYEAR	0,0000	4.800,00	19.200,00
45	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	un	4,00	GOODYEAR	0,0000	3.370,00	13.480,00

Total do Participante ----------> 44.200,00

Participante: 3843 - **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	camara km 24.	un	80,00	ZCRUBBER	0,0000	115,00	9.200,00

Participante: 3843 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	colarinho 1000/20	un	260,00	ZC RUBBER	0,0000	22,00	5.720,00
21	colarinho 900/20	un	200,00	ZC RUBBER	0,0000	22,00	4.400,00
25	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	un	8,00	FORERUNNEF	0,0000	520,00	4.160,00
28	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	un	24,00	PEGASUS	0,0000	1.579,00	37.896,00
31	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	un	8,00	SAFEGUARD	0,0000	1.800,00	14.400,00
37	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	un	4,00	PETLAS	0,0000	2.150,00	8.600,00

Total do Participante --------> 84.376,00

Participante: 15525 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	un	80,00	GOODRIDE	0,0000	830,00	66.400,00
23	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	un	30,00	GOODRIDE	0,0000	800,00	24.000,00
24	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	un	8,00	MARCHER	0,0000	850,00	6.800,00
27	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	un	16,00	MARCHER	0,0000	1.300,00	20.800,00
29	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	un	4,00	MARCHER	0,0000	1.530,00	6.120,00
33	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	un	36,00	LINGLONG	0,0000	145,00	5.220,00
34	Pneu 175-70 R13 82 T radial	un	54,00	LINGLONG	0,0000	145,00	7.830,00
36	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	un	4,00	MARCHER	0,0000	2.100,00	8.400,00
38	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	un	26,00	SAILUN	0,0000	220,00	5.720,00
39	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	un	8,00	MARCHER	0,0000	1.880,00	15.040,00
40	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	un	20,00	LINGLONG	0,0000	320,00	6.400,00
41	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	un	6,00	LINGLONG	0,0000	320,00	1.920,00
42	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	un	6,00	LINGLONG	0,0000	340,00	2.040,00
43	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	un	50,00	LINGLONG	0,0000	360,00	18.000,00
44	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	un	20,00	LINGLONG	0,0000	589,00	11.780,00
52	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	un	12,00	GOODRIDE	0,0000	739,00	8.868,00
53	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	un	12,00	GOODRIDE	0,0000	700,00	8.400,00

Total do Participante --------> 223.738,00

Total Geral ----------> 425.154,00

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 19 de Março de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Evandro Casa - ..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leonardo V. Toniello - ..... - Representante

Leocir Salvini - ..... - Representante

Leandro Buratti - ..... - Representante

Stevon A. Panisson - ..... - Representante

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA ATA N 42/2014 (SEQUENCIA: 5)

O município de Xaxim através de sua Pregoeira comunica que fica retificada ata supra, no que se refere ao item 16 – câmara de ar 100-20, o referido item fica retirado dos itens vencidos do licitante vencedor MODELO PNEUS LTDA. Fica o referido item Fracassado.

MARINILSE DE FREITAS FIN

Pregoeira

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **(49) 3353.8200** - Fax: **(49) 3353.8232**
www.**xaxim**.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000471	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 45/2014 Processo de Licitação: 45/2014 Data do Processo: 17/02/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 42/2014 (Sequência: 6)

Ao(s) 19 de Março de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 45/2014, Licitação nº. 24/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PARANA EQUIPAMENTOS S A (1858), COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (3843), TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA (5087), RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (15525).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Conforme já registrado nas sequencias anteriores as habilitações foram julgadas no andamento da licitação. Após decididos os recursos apresentados e mencionados na ata n. 41, este processo segue em analise.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 19 de Março de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

Evandro Casa - ..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leonardo V. Toniello - ..... - Representante

Leocir Salvini - ..... - Representante

Leandro Buratti - ..... - Representante

Stevon A. Panisson - ..... - Representante

Bellenzier PNEUS
Tel. 0300 210 2102
www.bellenzier.com.br
REVENDEDOR OFICIAL GOODYEAR

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2014
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

BELLENZIER PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 73.730.129/0001-29, com sede na Rua Aparício Borges, 535, na cidade de Frederico Westphalen – RS, por meio de seu procurador Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10, e CI/RG sob n. 6070250409, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar

RECURSO

Ante sua inabilitação por suposto não cumprimento ao item n. 10.4.4 do edital de pregão presencial anteriormente citado, pelos motivos a seguir aduzidos.

DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista a abertura da sessão pública ter ocorrido no dia 17 de março de 2014, cumprimos o prazo pretérito de 3 (três) dias úteis previsto na Ata de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório, para apresentação de recurso.

DOS FATOS

O Município de Xaxim - SC, promoveu licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objetivo a eventual aquisição parcelada de pneus novos, câmaras e protetores para uso da Prefeitura e Secretarias Municipais durante o exercício de 2014.

No dia e horário marcados para início do certame licitatório, as empresas interessadas apresentaram seus credenciamentos e envelopes de proposta de preços e documentação, conforme exigia o edital convocatório.

Na etapa de credenciamento todos os representantes das empresas foram credenciados a participar do certame, dando prosseguimento com a abertura dos envelopes sob n. 01, referente às propostas de preço.

Após a realização de lances para alguns itens, a Comissão de Licitação entendeu por abrir os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que estavam sendo consideradas vencedoras.

Com a análise da documentação, foi corretamente desclassificada a empesa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pois apresentou documento sem firma reconhecida, como expressamente constava no edital tal exigência.

Dando prosseguimento, abriu-se o envelope de Habilitação da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, para análise dos documentos. Surgiu dúvida à comissão quanto ao atendimento do item n. 10.4.4 do edital, com a documentação apresentada pela empresa. Para sanar essa dúvida, foi suspensa a seção e feita consulta junto ao setor jurídico do município.

Analisando os documentos apresentados e confrontando-os com as exigências feitas pelo edital de pregão presencial anteriormente citado, a assessoria jurídica entendeu que os documentos apresentados atendiam o edital, porém, em insistência por parte dos membros da comissão de licitação, no sentido de que os documentos apresentados não eram exatamente os documentos que esses queriam, acabaram por alterar o entendimento inicial e inabilitar a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA.

Diante dessa última manifestação e por entender que os documentos apresentados atendiam integralmente as exigências do edital, o representante da empresa manifestou imediatamente seu inconformismo e sua intenção de interpor recurso à essa precipitada decisão, o que agora se faz.

DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÕES DE DIREITO

Sabe-se que o instrumento convocatório faz lei entre a Administração Pública e os licitantes interessados em participar do certame. Neste sentido, ambos estão restritos às exigências contidas no edital. Sendo assim, cabe analisarmos o edital.

O item n. 10.4.4 do edital nos traz a seguinte exigência:

> "10.4.4 Apresentar atestado de capacidade técnica dos itens cotados emitido por um órgão Público ou Privado em papel timbrado, assinado com firma reconhecida em cartório onde consta a qualidade e entrega dos produtos. "

Esse item do edital trata de documento que deveria ser apresentado pelas empresas participantes para serem consideradas habilitadas e aptas a firmarem compromisso com o município de Xaxim – SC. Trata-se de documento fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida, reconhecendo que a empresa licitante possui condições técnicas de prestar o fornecimentos dos produtos pretendidos de forma satisfatória e que atenda as expectativas do município.

Esse documento tem previsão legal na Lei 8.666/93, no parágrafo 4°, artigo 30 que diz: "*§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.*"

Dessa forma, primeiramente caba destacar que a Lei 8.666/93 exige apenas que a comprovação da capacidade técnica seja feita através de atestados, não exigindo pormenores ou detalhamento qualquer nesses atestados, apenas que outra pessoa jurídica, seja pública ou privada, atesta já ter adquiridos os produtos de forma satisfatória.

Analisando a exigência do edital, especificadamente, que foi objeto da inabilitação da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., percebe-se que em momento algum constou no corpo do edital que esse atestado deveria conter a "descrição dos itens cotados" em seu teor para sua aceitação e validação, ou que esses atestados deveriam comprovar que especificamente a mesma marca e mesmo modelo, ou até na mesma quantidade dos

produtos ofertados, já foram adquiridos anteriormente pela empresa que firmou o tal atestado.

Afinal, se a pretensão do município fosse de que cada empresa comprovasse o anterior fornecimento satisfatório do exato produto e quantidade que agora se oferta, o que nos parece um excesso de zelo por parte do município, deveria assim ter consignado em seu edital, de forma clara e expressa, para assim também poder exigir das empresas licitantes que o fizessem, não abrindo margens a outras interpretações.

O edital é a lei entre as partes e é nele que o município deve externar de forma clara e direta as suas exigências e determinações, não podendo ficar essa pretensão apenas no entendimento do pregoeiro ou sua comissão, e sim fazer com que essa pretensão seja claramente expressada no corpo do edital para absoluta compreensão dos licitantes.

Quando o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica dos itens cotados, deveria incluir a exigência de que esse atestado fizesse menção especificamente ao mesmo produto cotado, com mesma marca e modelo, e até mesmo as quantidades fornecidas.

Da forma que foi descrita essa exigência no edital, entende-se que as empresas licitantes deveriam comprovar o fornecimento da mesma classe ou categoria de produtos que iram cotar, ou seja, caso ofertem itens de pneus, câmaras e protetores, deveriam comprovar o anterior fornecimento desses mesmos produtos (pneus, câmaras e protetores) ou caso ofertem apenas câmaras e protetores, desses produtos deveriam comprovar sua capacitação técnica.

Essa é interpretação que foi dada ao edital e também é a correta interpretação dada á Lei 8.666/93 de que apresente atestado condizente com o objeto da licitação e não produto diverso desse.

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., apresentou atestado fornecido pelo município de Frederico Westphalen – RS, comprovando o fornecimento de pneus novos,

câmaras e protetores, de forma satisfatória, com devido reconhecimento de firma de seu signatário, como solicitou o edital.

Apresentou, ainda, atestado emitido pela empresa Bakof Indústria e Comércio de Fiberglas Ltda., sendo uma da maiores empresas do ramo no Brasil, e proprietária de grande frota de veículos, onde também garantiu a lisura e qualidade dos produtos fornecidos pela BELLENZIER PNEUS LTDA, e também com a firma do signatário devidamente reconhecida.

Dessa forma, está devidamente comprovada a aptidão técnica por parte da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, para participação do certame, atendendo plenamente o edital licitatório.

Assim é, tanto que o departamento jurídico do município também entendeu dessa forma ao analisar a documentação apresentada, opinando pela habilitação da empresa.

Infelizmente, a decisão final foi pela inabilitação da licitante, o que se fez erroneamente, pois as exigências do edital foram plenamente atendidas. Se a pretensão da comissão de licitação não foi expressada de maneira correta no edital não podem as empresas licitantes serem punidas com isso, pois o que faz lei entre as partes é o edital e não a pretensão dos sues elaboradores.

Inobstante a isso, a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., atua no campo de licitações a 20 (vinte) anos, em todo o estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, fornecendo pneus da marca Goodyear que são de notório conhecimento de sua qualidade, durabilidade e resistência.

Especificamente ao município de Xaxim, a empesa BELLENZIER PNEUS LTDA., fornece seus produtos desde o ano de 2007, com fornecimento de mais de R$100.000,00 em produtos, sem nenhuma ocorrência de não cumprimento de suas obrigações ou compromissos assumidos, o que por si só já comprovaria a aptidão técnica da empresa.

Além disso, a equivocada decisão de inabilitação da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acarretaria uma séria afronta ao princípio da competitividade dos processos licitatórios, que é, digamos assim, o princípio norteador, ou a essência da licitação.

Sobre o princípio da competitividade temos a lição do Professor Diógenes Gasparini, advogado, Mestre e Doutor pela PUC-SP, Prof. Da Escola Superior de Direito Constitucional –SP, que em http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/14a18_06_04/diogenes_gasparini1.htm relata:

> Em suma, o princípio da competitividade de um lado exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que nos possa atender, que nos possa fornecer o que desejamos. Essa constatação determina ou não a promoção da licitação. Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercebida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade.

Dessa forma temos também a respeitável decisão da Desembargadora Vera Andrighi, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO AG 20040020001666 DF (TJDF) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LICITAÇÃO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE. VEROSSIMILHANÇA. PERIGO DA DEMORA. I - OBSERVANDO-SE AS PROVAS DOS AUTOS, VERIFICA-SE A PRESENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO PARQUET, DE QUE HOUVE IRREGULARIDADES NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS NO CERTAME LICITATÓRIO, EM AFRONTA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE QUE REGE A LICITAÇÃO. II EVIDENCIADO, TAMBÉM, O PERIGO DE DANOS IRREPARÁVEIS NO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, NÃO MERECE REPAROS A R. DECISÃO AGRAVADA AO CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. III - AGRAVO IMPROVIDO.

Portanto, a melhor interpretação a ser dada ao item n. 10.4,.4 do edital é no sentido de que a apresentação da atestado de capacidade técnica, com firma reconhecida, comprovando o prévio fornecimento de produto da mesma espécie ou classe do pretendido pelo objeto do edital (pneus novos, câmaras de ar e protetores) e é o suficiente

para atender as expectativas e necessidades do edital, ressaltando que essa interpretação se respalda no princípio da competitividade dos processos licitatórios, buscando sempre o melhor para a administração pública.

Resta indiscutível que a pretensão do município em exigir que constasse no corpo do atestado a descrição do produto ofertado, com especificação de marca, modelo e quantidade entre outros, não ficou devidamente expressa no corpo do edital e, para esse momento, ilegal é a sua exigência sem prévia previsão editalícia.

Também é sabido e notório que a pretensão do município é em garantir que os produtos adquiridos sejam da melhor qualidade e que a empresa licitante tenha total condição de realizar esse fornecimento, porém para o presente procedimento licitatório essa pretensão restou prejudicada, devendo ser melhor expressada em novo procedimento licitatório.

DO PEDIDO

ISSO POSTO, requer:

a) Seja recebido o presente recurso administrativo, sendo concedido o efeito suspensivo;

b) Seja reformada a decisão da Comissão de Licitação, a fim de se respeitar o princípio da Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Isonomia e Impessoalidade, considerando habilitada a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., e que assim, seja dado prosseguimento ao certame;

c) Caso assim não entenda essa comissão de licitação, requer desde já a apreciação do presente recurso administrativo, pela autoridade superior competente, consoante o disposto no § 4º do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93;

d) Permanecendo o entendimento pela manutenção da inabilitação recorrente, seja cancelado o processo licitatório, para publicação de novo edital contendo expressamente todos os requisitos e exigências em seu teor;

e) Persistindo no indeferimento do presente Recurso, seja fornecida cópia integral do procedimento licitatório, para fins de apreciação pelo Tribunal de Contas da União e revisão pelo Poder Judiciário.

g) Finalmente, que seja dado total provimento ao presente recurso.

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Frederico Westphalen – RS, 18 de março de 2014.

BELLENZIER PNEUS LTDA.

73730129/0001-29
BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim, 25 de março de 2014.

Parecer Jurídico

I – OBJETO:

Em 25 de março de 2014, fora encaminhado a esta Procuradoria-Geral, pela empresa Bellenzier Pneus Ltda., recurso proveniente da ata de julgamento de Processo Licitatório de n° 045/2014 – Pregão Presencial de n° 024/2014, o qual tem como objetivo a aquisição parcelada de pneus novos, câmaras e protetores para uso da Prefeitura e Secretarias Municipais, durante o exercício de 2014, onde passamos a analisar:

II – MÉRITO:

A empresa Bellenzier Pneus Ltda. entendeu que os documentos apresentados pela própria atendiam às exigências do edital. De outra sorte, os membros da comissão de licitação, manifestaram-se no sentido de que os documentos apresentados não atendiam suficientemente às condições, o que determinou a inabilitação da empresa recorrente.

O item 10.4.4 do edital trata da seguinte exigência:

> "**10.4.4** Apresentar atestado de capacidade técnica dos itens cotados emitido por um órgão Público ou Privado em papel timbrado, assinado com firma reconhecida em cartório onde consta a qualidade e entrega dos produtos." (grifamos)

Segundo a leitura do item, fica claro o entendimento que, para atender à exigência pretendida, deveria ser apresentado documento comprobatório de capacidade técnica dos itens cotados no edital, o que significa que a empresa deveria apresentar atestado referente aos produtos os quais pretendia participar na licitação, comprovando o anterior fornecimento dos mesmos, especificadamente.

De acordo com o disposto no art. 30 da Lei 8.666/93:

> **Art. 27**. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
> [...]
> II - qualificação técnica;

Ainda:

> **Art. 30**. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> [...]
> II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Assim, entende-se que, para a participação do Processo Licitatório de determinados itens, os mesmos deveriam ser, no mínimo, discriminados, para comprovar a compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Como seria possível a Administração ter conhecimento e enquadrar a empresa para fornecer determinado produto, se no seu atestado de qualificação não há essa determinação em relação a dado determinado?!

Se a empresa tinha a pretensão de participar da licitação de modo global, ainda assim, deveria comprovar o fornecimento de cada um dos itens cotados, não podendo ser habilitada através de um atestado de qualificação técnica emitido de maneira genérica.

É notório o excesso de zelo por parte da municipalidade, pois, nesses casos em que envolvem um valor significativo, necessita-se de análise minuciosa para que se possa garantir a eficiência da Administração.

Ainda, conforme se extrai da Lei de Licitações:

> **Art. 43**. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> [...]
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
> V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; (grifamos)

A informação do item 10.4.4 constante do edital em questão está disposta de forma clara, não restringindo seu entendimento ao Pregoeiro ou à Comissão. Apenas

requer seja comprovado o fornecimento de cada item cotado, podendo dois ou mais itens serem emitidos em atestado pela mesma pessoa jurídica de direito público ou privado.

Não se faz menção no item a especificações relativas a marcas e modelos, até porque, isso estaria ferindo o princípio da competitividade, conforme se vê:

> **Art. 30**. [...]
> § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação. (grifamos)

De fato é consabido que os produtos contidos no edital não possuem a mesma classe, porém é importante ter a ciência de que mesmo dentro de uma mesma classe de produtos, como pneus, por exemplo, há categorias diferentes. Para que a Administração tenha conhecimento de quais os tipos de pneus que seriam fornecidos por determinada empresa, esta deveria, por sua vez, comprová-los através de atestado de capacidade técnica, informando os modelos já devidamente fornecidos.

Não estamos a duvidar da idoneidade da empresa Bellenzier Pneus Ltda. no fornecimento da ampla gama de produtos, de forma alguma. A inabilitação da mesma foi meramente por não atender a requisito objetivo e claro constante do edital, apresentando atestado de qualificação genérica, que não pode ser admitido pela Administração no Processo Licitatório, por não comprovar a pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Tanto é verdade, que as outras empresas manifestaram-se especificando seus produtos de modo individualizado.

> "As exigências tendentes a comprovar a capacitação técnica do interessado em contratar com o ente público devem ser concebidas dentro das nuanças e particularidades que caracterizam o contrato a ser formalizado, sendo apenas de rigor que estejam pautadas nos princípios que norteiam o interesse público." **(REsp n. 295.806 – SP, Rel. Min. João Otávio de Noronha, 2.ª Turma).**

No mesmo sentido:

> "O poder discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do edital. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele". **(REsp n. 421.946-0 – DF, Rel. Min. Francisco Falcão, 1ª Turma).**

Por fim, ressalta-se que, em caso de dúvidas sobre o conteúdo dos atestados de capacidade técnica, pode-se realizar diligências junto à Comissão de Licitação para esclarecer ou complementar informações; no caso, havendo tal faculdade, não houve impugnação do edital ou qualquer solicitação de esclarecimentos por parte da recorrente à Administração Pública de Xaxim.

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

> **Art. 41** [...]
> § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (grifamos)

III – CONCLUSÃO:

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município, consoante o art. 37, *caput* da Constituição Federal, e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visando o não prejuízo do procedimento licitatório em questão, é no sentido de **INDEFERIR** o recurso à ata de julgamento de Processo Licitatório de n° 045/2014 – Pregão Presencial de n° 024/2014, interposto pela empresa Bellenzier Pneus Ltda.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Xaxim, 25 de março de 2014.

Fabio José Dal Magro
Procurador-Geral do Município
OAB/SC 20.041

Pedro Rui Rodrigues
Assessor Jurídico Municipal
OAB/SC 8.754

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **Total dos Itens Vencedores:** 425.154,00

Licitação.....: 24/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 101787 - camara 1000/20 - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	160,000	0,0000	55,0000	8.800,00	Inabilitado	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	160,000	0,0000	65,0000	10.400,00	Perdeu	2
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	bransales	160,000	0,0000	69,4300	11.108,80	Inabilitado	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	160,000	0,0000	78,0000	12.480,00	Inabilitado	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
880	MODELO PNEUS LTDA	TC131 Qbom	160,000	0,0000	93,0000	14.880,00	Desclassif.	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		160,000	0,0000	128,0000	20.480,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 101788 - camara 12.4 - 24. - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	20,000	0,0000	95,0000	1.900,00	Inabilitado	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	20,000	0,0000	100,0000	2.000,00	Perdeu	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	148,0000	2.960,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
880	MODELO PNEUS LTDA	TR218 Qbom	20,000	0,0000	178,0000	3.560,00	Desclassif.	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	184,0000	3.680,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 101789 - camara 12.5/80-18 - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	20,000	0,0000	65,0000	1.300,00	Inabilitado	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	20,000	0,0000	80,0000	1.600,00	Perdeu	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	TORTUGA	20,000	0,0000	99,7500	1.995,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
880	MODELO PNEUS LTDA	AG2018 TR15 Tortug	20,000	0,0000	109,0000	2.180,00	Venceu	0
Item.....: 4 - 101790 - camara 12-16,5 - Unidade: un								
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	bransales	20,000	0,0000	49,7300	994,60	Inabilitado	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	LONGMAILE	20,000	0,0000	75,0000	1.500,00	Perdeu	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 101790 - camara 12-16,5 - Unidade: un								
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	TORTUGA	20,000	0,0000	78,0000	1.560,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	AD1916 TR15 Tortug	20,000	0,0000	81,0000	1.620,00	Venceu	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 101791 - camara 14.9-24 - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	20,000	0,0000	150,0000	3.000,00	Inabilitado	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	175,0000	3.500,00	Inabilitado	2
880	MODELO PNEUS LTDA	TR218 Qbom	20,000	0,0000	200,0000	4.000,00	Perdeu	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	288,0000	5.760,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 101807 - camara 14.9-26. - Unidade: un								
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	TORTUGA	20,000	0,0000	238,5000	4.770,00	Inabilitado	1 *****
880	MODELO PNEUS LTDA	TR218 Qbom	20,000	0,0000	239,0000	4.780,00	Venceu	2
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	318,0000	6.360,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 101792 - camara 16.9-24 - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	TORTUGA	20,000	0,0000	195,0000	3.900,00	Inabilitado	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	TORTUGA	20,000	0,0000	199,9000	3.998,00	Inabilitado	2
880	MODELO PNEUS LTDA	AT2824 TR218 Tortu	20,000	0,0000	260,0000	5.200,00	Perdeu	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000181

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**

Licitação.....: 24/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 101792 - camara 16.9-24 - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	274,0000	5.480,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 101793 - camara 17.5 - 25 - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	20,000	0,0000	138,0000	2.760,00	Inabilitado	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	140,0000	2.800,00	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	FOREVER	20,000	0,0000	175,0000	3.500,00	Perdeu	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
880	MODELO PNEUS LTDA	TR220 Qbom	20,000	0,0000	210,0000	4.200,00	Venceu	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	266,0000	5.320,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 101794 - camara 18.4 - 30 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	TR218 Qbom	20,000	0,0000	265,0000	5.300,00	Inabilitado	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	bransales	20,000	0,0000	157,3100	3.146,20	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	20,000	0,0000	200,0000	4.000,00	Inabilitado	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	225,0000	4.500,00	Inabilitado	4
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	377,0000	7.540,00	Perdeu	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 101795 - camara 18.4 - 34 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	TR218 Qbom	20,000	0,0000	285,0000	5.700,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	bransales	20,000	0,0000	161,6800	3.233,60	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	20,000	0,0000	190,0000	3.800,00	Inabilitado	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	240,0000	4.800,00	Inabilitado	4
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	431,0000	8.620,00	Perdeu	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000182

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**

Licitação.....: 24/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 101795 - camara 18.4 - 34 - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 101796 - camara 23.1 - 30 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	TR218 Qbom	20,000	0,0000	450,0000	9.000,00	Venceu	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	20,000	0,0000	280,0000	5.600,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	385,0000	7.700,00	Inabilitado	3
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	439,0000	8.780,00	Inabilitado	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 101797 - camara 7.50 - 16 bico curto - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	CL1416 TR15 Tortug	20,000	0,0000	52,0000	1.040,00	Venceu	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	TORTUGA	20,000	0,0000	55,0000	1.100,00	Inabilitado	2
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	62,0000	1.240,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 101798 - camara 7.50 -16 - bico longo - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	CL1416 TR460 Tortu	20,000	0,0000	64,0000	1.280,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride	20,000	0,0000	25,2600	505,20	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	48,0000	960,00	Inabilitado	3
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	64,0000	1.280,00	Inabilitado	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**

Licitação.....: 24/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 101799 - camara 700-16 - bico curto - Unidade: un								
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
880	MODELO PNEUS LTDA	CL1416 TR15 Tortug.	20,000	0,0000	52,0000	1.040,00	Inabilitado	0
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	TORTUGA	20,000	0,0000	55,0000	1.100,00	Inabilitado	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	64,0000	1.280,00	Inabilitado	0
Item.....: 15 - 101800 - camara 900-20 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	TC131 Qbom	150,000	0,0000	77,0000	11.550,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	150,000	0,0000	52,0000	7.800,00	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	150,000	0,0000	60,0000	9.000,00	Inabilitado	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	150,000	0,0000	68,0000	10.200,00	Inabilitado	4
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		150,000	0,0000	80,0000	12.000,00	Inabilitado	5
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 101801 - camara de ar 1000-20 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	TC131 Qbom	60,000	0,0000	86,0000	5.160,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	60,000	0,0000	55,0000	3.300,00	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGNUM	60,000	0,0000	65,0000	3.900,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	bransales	60,000	0,0000	69,4300	4.165,80	Inabilitado	4
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	60,000	0,0000	78,0000	4.680,00	Inabilitado	5
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		60,000	0,0000	90,0000	5.400,00	Inabilitado	6
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 101803 - camara de ar aros 13 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	GR13 Qbom	20,000	0,0000	25,0000	500,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	20,000	0,0000	20,0000	400,00	Inabilitado	2

0004984

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 101803 - camara de ar aros 13 - Unidade: un								
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	20,000	0,0000	22,0000	440,00	Inabilitado	3
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	31,0000	620,00	Inabilitado	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 101802 - camara km 24. - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	ZCRUBBER	80,000	0,0000	115,0000	9.200,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	westlake	80,000	0,0000	111,2000	8.896,00	Inabilitado	2
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	ZC RUBBER	80,000	0,0000	120,0000	9.600,00	Inabilitado	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	80,000	0,0000	152,0000	12.160,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	KM24 TR220 Qbom	80,000	0,0000	170,0000	13.600,00	Perdeu	5
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		80,000	0,0000	179,0000	14.320,00	Inabilitado	6
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 101804 - camaras de ar aros 14 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	GR14 Qbom	90,000	0,0000	27,0000	2.430,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	BBW	90,000	0,0000	20,0000	1.800,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	QBOM	90,000	0,0000	25,0000	2.250,00	Inabilitado	3
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		90,000	0,0000	34,0000	3.060,00	Inabilitado	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 101805 - colarinho 1000/20 - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	ZC RUBBER	260,000	0,0000	22,0000	5.720,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	CARRETEIRO	260,000	0,0000	20,0000	5.200,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	RUZI	260,000	0,0000	23,0000	5.980,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	Ruzi	260,000	0,0000	25,0000	6.500,00	Perdeu	4

000485

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 20 - 101805 - colarinho 1000/20 - Unidade: un								
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		260,000	0,0000	40,0000	10.400,00	Inabilitado	5
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 101806 - colarinho 900/20 - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	ZC RUBBER	200,000	0,0000	22,0000	4.400,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	CARRETEIRO	200,000	0,0000	20,0000	4.000,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	RUZI	200,000	0,0000	23,0000	4.600,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	Ruzi	200,000	0,0000	25,0000	5.000,00	Perdeu	4
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		200,000	0,0000	38,0000	7.600,00	Inabilitado	5
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 101755 - Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	GOODRIDE	80,000	0,0000	830,0000	66.400,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride cl946	80,000	0,0000	723,7800	57.902,40	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	WESTLAKE	80,000	0,0000	880,0000	70.400,00	Perdeu	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Conquista(	80,000	0,0000	968,0000	77.440,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	RT59 16L Pirelli	80,000	0,0000	1.100,0000	88.000,00	Perdeu	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 101756 - Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	GOODRIDE	30,000	0,0000	800,0000	24.000,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride cr942	30,000	0,0000	713,4000	21.402,00	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	WESTLAKE	30,000	0,0000	830,0000	24.900,00	Perdeu	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G8	30,000	0,0000	868,0000	26.040,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	CT65 16L Pirelli	30,000	0,0000	1.000,0000	30.000,00	Perdeu	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000486

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 101756 - Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso - Unidade: un								
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 101757 - Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retro - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	8,000	0,0000	850,0000	6.800,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	superguider r4	8,000	0,0000	764,4900	6.115,92	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	ROADGUIDER	8,000	0,0000	850,0000	6.800,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	Sup.Tract Lod.12L Fi	8,000	0,0000	1.165,0000	9.320,00	Perdeu	4
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear SGL	8,000	0,0000	1.198,0000	9.584,00	Inabilitado	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	8,000	0,0000	1.380,0000	11.040,00	Perdeu	6
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 101758 - Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadei - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	FORERUNNER	8,000	0,0000	520,0000	4.160,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	8,000	0,0000	650,0000	5.200,00	Perdeu	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear IT323	8,000	0,0000	740,0000	5.920,00	Inabilitado	3
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	8,000	0,0000	856,0000	6.848,00	Perdeu	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
880	MODELO PNEUS LTDA	PN16 10L Pirelli	8,000	0,0000	930,0000	7.440,00	Desclassif.	0
Item.....: 26 - 101749 - Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira tra - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	4,000	0,0000	1.280,0000	5.120,00	Venceu	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	FORERUNNER	4,000	0,0000	960,0000	3.840,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear DTorquell	4,000	0,0000	1.250,0000	5.000,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	SAT23G 10L Pirelli	4,000	0,0000	1.280,0000	5.120,00	Inabilitado	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000487

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 101759 - Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motonivela - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	16,000	0,0000	1.300,0000	20.800,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	superguider g2	16,000	0,0000	1.095,8900	17.534,24	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	PEGASUS	16,000	0,0000	1.450,0000	23.200,00	Perdeu	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Titan Road Grader	16,000	0,0000	1.620,0000	25.920,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	SGG RB G2 12lonas	16,000	0,0000	1.790,0000	28.640,00	Inabilitado	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	16,000	0,0000	1.920,0000	30.720,00	Perdeu	6
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 101760 - Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motonivela - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	PEGASUS	24,000	0,0000	1.579,0000	37.896,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	superguider g2	24,000	0,0000	1.384,9100	33.237,84	Inabilitado	2
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	24,000	0,0000	1.580,0000	37.920,00	Perdeu	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Titan Road Grader	24,000	0,0000	2.033,0000	48.792,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	SGG RB G2 16L Fire	24,000	0,0000	2.365,0000	56.760,00	Perdeu	5
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	24,000	0,0000	2.400,0000	57.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 29 - 101750 - Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	4,000	0,0000	1.530,0000	6.120,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	superguider r1	4,000	0,0000	860,4500	3.441,80	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	PETLAS	4,000	0,0000	1.250,0000	5.000,00	Inabilitado	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear DTorqueII	4,000	0,0000	1.464,0000	5.856,00	Inabilitado	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	4,000	0,0000	1.540,0000	6.160,00	Perdeu	5
880	MODELO PNEUS LTDA	SAT23G 10L Firestor	4,000	0,0000	1.615,0000	6.460,00	Inabilitado	6
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 101751 - Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	4,000	0,0000	1.600,0000	6.400,00	Venceu	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear DTorque II	4,000	0,0000	1.575,0000	6.300,00	Inabilitado	2

000488

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**

Licitação.....: 24/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 30 - 101751 - Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	SAT23G 23L Firestor	4,000	0,0000	1.816,0000	7.264,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 101761 - Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SAFEGUARD	8,000	0,0000	1.800,0000	14.400,00	Venceu	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear ISG	8,000	0,0000	2.310,0000	18.480,00	Inabilitado	2
880	MODELO PNEUS LTDA	PN12 10L Pirelli	8,000	0,0000	2.313,0000	18.504,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 101762 - Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	4,000	0,0000	4.800,0000	19.200,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	ADVANCE	4,000	0,0000	4.600,0000	18.400,00	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	TRIANGLE	4,000	0,0000	4.800,0000	19.200,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	Vsteel Utr. L2G2 Bri	4,000	0,0000	4.837,0000	19.348,00	Perdeu	4
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear RL-2+	4,000	0,0000	5.890,0000	23.560,00	Desclassif.	5
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 101764 - Pneu 175-70 R13 - 78T - radial. - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	36,000	0,0000	145,0000	5.220,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	tri ace steady-33	36,000	0,0000	127,7100	4.597,56	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Kelly Metric Xtra	36,000	0,0000	140,0000	5.040,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	Multihawk 82T Firest	36,000	0,0000	170,0000	6.120,00	Perdeu	4

000169

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 101764 - Pneu 175-70 R13 - 78T - radial. - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 101763 - Pneu 175-70 R13 82 T radial - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	54,000	0,0000	145,0000	7.830,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	tri ace steady-33	54,000	0,0000	127,7100	6.896,34	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Kelly Metric Xtra	54,000	0,0000	140,0000	7.560,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	Multihawk 82T Firest	54,000	0,0000	170,0000	9.180,00	Perdeu	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		54,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		54,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		54,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 101767 - Pneu 175-70 R14 88T - radial. - Unidade: un								
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear GT2	32,000	0,0000	220,0000	7.040,00	Inabilitado	0
880	MODELO PNEUS LTDA	F580 88T Firestone	32,000	0,0000	249,0000	7.968,00	Inabilitado	0
Item.....: 36 - 101752 - Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	4,000	0,0000	2.100,0000	8.400,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	superguider r1	4,000	0,0000	1.465,7500	5.863,00	Inabilitado	2
880	MODELO PNEUS LTDA	SAT23G 12L Firestor	4,000	0,0000	2.050,0000	8.200,00	Inabilitado	3
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	PETLAS	4,000	0,0000	2.100,0000	8.400,00	Inabilitado	4
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear DTorquell	4,000	0,0000	2.220,0000	8.880,00	Inabilitado	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	4,000	0,0000	2.370,0000	9.480,00	Perdeu	6

000490

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 101752 - Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de - Unidade: un								
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 101753 - Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	PETLAS	4,000	0,0000	2.150,0000	8.600,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	superguider r1	4,000	0,0000	1.530,9800	6.123,92	Inabilitado	2
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	4,000	0,0000	2.250,0000	9.000,00	Perdeu	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear DTorquell	4,000	0,0000	2.440,0000	9.760,00	Inabilitado	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	4,000	0,0000	2.610,0000	10.440,00	Perdeu	5
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
880	MODELO PNEUS LTDA	SAT23G 12L Firestor	4,000	0,0000	2.765,0000	11.060,00	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 101768 - Pneu 185-R14C Para Kombi radial - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	SAILUN	26,000	0,0000	220,0000	5.720,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	linglong lmc5	26,000	0,0000	205,4600	5.341,96	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G32 Cargc	26,000	0,0000	230,0000	5.980,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	CV2000 8L Firestone	26,000	0,0000	280,0000	7.280,00	Inabilitado	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 101769 - Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	MARCHER	8,000	0,0000	1.880,0000	15.040,00	Venceu	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	PEGASUS	8,000	0,0000	1.900,0000	15.200,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear IT525	8,000	0,0000	2.250,0000	18.000,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	A.T Ut. R4 12L Fires	8,000	0,0000	2.315,0000	18.520,00	Perdeu	4
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	8,000	0,0000	2.690,0000	21.520,00	Perdeu	5
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

0004131

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 101771 - Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	20,000	0,0000	320,0000	6.400,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride sc328	20,000	0,0000	255,4700	5.109,40	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G32	20,000	0,0000	340,0000	6.800,00	Inabilitado	3
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SAILUM	20,000	0,0000	380,0000	7.600,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	Duravis 8L Bridgetso	20,000	0,0000	420,0000	8.400,00	Inabilitado	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 101770 - Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	6,000	0,0000	320,0000	1.920,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride sc328	6,000	0,0000	255,4700	1.532,82	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G32	6,000	0,0000	340,0000	2.040,00	Inabilitado	3
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SAILUM	6,000	0,0000	380,0000	2.280,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	Duravis 8L Bridgesto	6,000	0,0000	420,0000	2.520,00	Inabilitado	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 101772 - Pneu 205-75 R16 110 R - radial - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	6,000	0,0000	340,0000	2.040,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	kumho 857	6,000	0,0000	347,0000	2.082,00	Inabilitado	2
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SAILUM	6,000	0,0000	360,0000	2.160,00	Inabilitado	3
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G32	6,000	0,0000	410,0000	2.460,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	Duravis 8L Bridgesto	6,000	0,0000	500,0000	3.000,00	Perdeu	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 43 - 101773 - Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	50,000	0,0000	360,0000	18.000,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	linglong r666	50,000	0,0000	300,2300	15.011,50	Inabilitado	2

000492

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 101773 - Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial - Unidade: un								
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SAILUM	50,000	0,0000	500,0000	25.000,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	Chrono 8L Pirelli	50,000	0,0000	600,0000	30.000,00	Perdeu	4
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G26	50,000	0,0000	625,0000	31.250,00	Desclassif.	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 101774 - Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	20,000	0,0000	589,0000	11.780,00	Venceu	1 *****
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	OGREEN	20,000	0,0000	550,0000	11.000,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Steelmark AGS	20,000	0,0000	605,0000	12.100,00	Inabilitado	3
880	MODELO PNEUS LTDA	FS557 12L Firestone	20,000	0,0000	670,0000	13.400,00	Perdeu	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	kumho krs02	20,000	0,0000	747,5600	14.951,20	Inabilitado	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 101754 - Pneu 23-1-30 - 12 lonas - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A	GOODYEAR	4,000	0,0000	3.370,0000	13.480,00	Venceu	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear DTorque III	4,000	0,0000	3.160,0000	12.640,00	Inabilitado	2
880	MODELO PNEUS LTDA	SAT23G 12L Firestor	4,000	0,0000	3.770,0000	15.080,00	Perdeu	3
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	ALLIANCE	4,000	0,0000	4.600,0000	18.400,00	Inabilitado	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 101775 - Pneu 235-70 R16 105T radial - Unidade: un								
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000193

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**

Licitação.....: 24/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 101775 - Pneu 235-70 R16 105T radial - Unidade: un								
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Fortera	6,000	0,0000	450,0000	2.700,00	Inabilitado	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SAILUM	6,000	0,0000	550,0000	3.300,00	Inabilitado	0
880	MODELO PNEUS LTDA	Scorpion ATR Pirelli	6,000	0,0000	570,0000	3.420,00	Inabilitado	0
Item.....: 47 - 101778 - Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	R268/R297 16L Bridg	6,000	0,0000	1.300,0000	7.800,00	Venceu	1 *****
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Steelmark AGS	6,000	0,0000	1.060,0000	6.360,00	Inabilitado	2
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	TRIANGLE	6,000	0,0000	1.065,0000	6.390,00	Inabilitado	3
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	DUNLOP	6,000	0,0000	1.280,0000	7.680,00	Inabilitado	4
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 101780 - Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146. - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	M729 16L Bridgeston	12,000	0,0000	1.300,0000	15.600,00	Venceu	1 *****
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	TRIANGLE	12,000	0,0000	1.100,0000	13.200,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Kelly KS481	12,000	0,0000	1.230,0000	14.760,00	Inabilitado	3
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	kumho krd05	12,000	0,0000	1.255,8000	15.069,60	Inabilitado	4
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	DUNLOP	12,000	0,0000	1.440,0000	17.280,00	Inabilitado	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 49 - 101781 - Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo - Unidade: un								
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear CT160	8,000	0,0000	360,0000	2.880,00	Inabilitado	0

000494

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 101781 - Pneu 700-16 - 10 lonas comum borrachudo - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	RT59 10L Pirelli	8,000	0,0000	480,0000	3.840,00	Inabilitado	0
Item.....: 50 - 101782 - Pneu 750-16 - 10 lonas comum liso - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride cr832	8,000	0,0000	329,5400	2.636,32	Inabilitado	0
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G8	8,000	0,0000	340,0000	2.720,00	Inabilitado	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	8,000	0,0000	369,0000	2.952,00	Inabilitado	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	ROTA21	8,000	0,0000	430,0000	3.440,00	Inabilitado	0
880	MODELO PNEUS LTDA	CT52 10L Pirelli	8,000	0,0000	450,0000	3.600,00	Inabilitado	0
Item.....: 51 - 101783 - Pneu 750-16 F2 - 10 lonas - Unidade: un								
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	superguider f2	8,000	0,0000	289,5900	2.316,72	Inabilitado	0
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear RIbTractor	8,000	0,0000	360,0000	2.880,00	Inabilitado	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	LINGLONG	8,000	0,0000	389,0000	3.112,00	Inabilitado	0
880	MODELO PNEUS LTDA	TD500 10L Pirelli	8,000	0,0000	522,0000	4.176,00	Inabilitado	0
Item.....: 52 - 101786 - Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	GOODRIDE	12,000	0,0000	739,0000	8.868,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride cl946	12,000	0,0000	595,0000	7.140,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Conquista(	12,000	0,0000	790,0000	9.480,00	Inabilitado	3
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	TORNEL	12,000	0,0000	800,0000	9.600,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	RT59 14L Pirelli	12,000	0,0000	825,0000	9.900,00	Perdeu	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000435

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 101785 - Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões - Unidade: un								
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	GOODRIDE	12,000	0,0000	700,0000	8.400,00	Venceu	1 *****
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	goodride cr942	12,000	0,0000	563,0000	6.756,00	Inabilitado	2
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G8	12,000	0,0000	685,0000	8.220,00	Inabilitado	3
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	TORNEL	12,000	0,0000	750,0000	9.000,00	Inabilitado	4
880	MODELO PNEUS LTDA	CT65 14L Pirelli	12,000	0,0000	750,0000	9.000,00	Perdeu	5
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 101784 - Pneu 9-17,5 - comum - Unidade: un								
1205	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1858	PARANA EQUIPAMENTOS S A		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3843	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5087	TURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15525	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3127	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G8	16,000	0,0000	550,0000	8.800,00	Inabilitado	0

000496

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2014 **Processo Administrativo:** 45/2014 **425.154,00**
Licitação.....: 24/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 101784 - Pneu 9-17,5 - comum - Unidade: un								
880	MODELO PNEUS LTDA	G8 12L Goodyear	16,000	0,0000	700,0000	11.200,00	Inabilitado	0

Xaxim, Em 25/03/14

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)
Evandro Casa - ..... - Membro
Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

000497

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 45/2014
b) Licitação Nr.: 24/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/03/2014
e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003843 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	7	0,0000	84.376,00
- 000880 - MODELO PNEUS LTDA	14	0,0000	72.840,00
- 001858 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	4	0,0000	44.200,00
- 015525 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	17	0,0000	223.738,00
	42		425.154,00

Xaxim, 25 de Março de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

2250/2014
Data da Publ. 27/03/2014
Data Venc. 27/04/2014

CONTRATO N. 051/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440.230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n.88.197.330/0001-60, com sede na Avenida Sete de Setembro, 236, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Senhor **STEVAN AUGUSTO PANISSON**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob n.6.072.534.09-9 SSP-RS, com CPF Sob n.010.415.570/19, residente e domiciliado na cidade de Tapejara, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veiculos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, conforme itens vencidos constantes no anexo I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n. 024/2014, Processo Licitatório n. 045/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de **R$ 84.376,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a realização da prestação do serviço e entrega do bem concertado, conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I- Fiscalizar e controlar a entrega;
II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

1.1. O presente processo será **válido até 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado caso ainda haja saldo.**

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente.

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

- 07 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO – INFRAESTRUTURA

63 – VALOR PREVISTO R$ 378.064,05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
31 – VALOR PREVISTO R$ 135.933,00

ENTIDADE – FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 – VALOR PREVISTO R$ 171.455,55

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 – VALOR PREVISTO R$ 41.055,00

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ 6.405,00

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES
O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III - declaração de inidoneidade;
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Xaxim, 25 de março de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Copal Comercio de Pneus e Acessórios Ltda
Stevan Augusto Panisson
Contratada

Fabio José Dal Magro
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

Josiane de Oliveira Cichelero
CPF: 029.493.249-67

Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 45/2014		**Licitação:** 24/2014 - PR		**Data da Homologação:** 25/03/2014					
Fornecedor: 3843		- COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA							
18	101802	camara km 24.	ZCRUBBER	un	80,000	0,0000	115,0000	9.200,00	Venceu
20	101805	colarinho 1000/20	ZC RUBBER	un	260,000	0,0000	22,0000	5.720,00	Venceu
21	101806	colarinho 900/20	ZC RUBBER	un	200,000	0,0000	22,0000	4.400,00	Venceu
25	101758	Pneu 12-16,5 - R4 10 lonas diagonal tração de minicarregadeira	FORERUNNER	un	8,000	0,0000	520,0000	4.160,00	Venceu
28	101760	Pneu 1400-24 G2 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora	PEGASUS	un	24,000	0,0000	1.579,0000	37.896,00	Venceu
31	101761	Pneu 16,9-24 R4 - 10 lonas diagonal para tração traseira de retroescavadeira	SAFEGUARD	un	8,000	0,0000	1.800,0000	14.400,00	Venceu
37	101753	Pneu 18-4-34 R1 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	PETLAS	un	4,000	0,0000	2.150,0000	8.600,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		584,000			84.376,00	

Xaxim, 28 de Março de 2014.

000503

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº. Publ. 2251 / 2014
Data da Publ. 27 / 03 / 2014
Data Saída 27 / 04 / 2014
Resp. pela Publ.
Nome:

CONTRATO N. 052/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA MODELO PNEUS LTDA

O MUNICIPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440.230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **MODELO PNEUS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n.94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Senhor **AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob n.1.036.502.39-9, com CPF Sob n.450.647.410-49, residente e domiciliado na cidade de Bento Gonçalves, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, conforme itens vencidos constantes no anexo I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n. 024/2014, Processo Licitatório n. 045/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de **R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a realização da prestação do serviço e entrega do bem concertado, conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 – VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

ENTIDADE – FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 – VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 – VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES
O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III - declaração de inidoneidade;
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 45/2014 **Licitação:** 24/2014 - PR **Data da Homologação:** 25/03/2014

Fornecedor: 880 - **MODELO PNEUS LTDA**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
3	101789	camara 12.5/80-18	AG2018 TR15 Tortuga	un	20,000	0,0000	109,0000	2.180,00	Venceu
4	101790	camara 12-16,5	AD1916 TR15 Tortuga	un	20,000	0,0000	81,0000	1.620,00	Venceu
6	101807	camara 14.9-26.	TR218 Qbom	un	20,000	0,0000	239,0000	4.780,00	Venceu
8	101793	camara 17.5 - 25	TR220 Qbom	un	20,000	0,0000	210,0000	4.200,00	Venceu
10	101795	camara 18.4 - 34	TR218 Qbom	un	20,000	0,0000	285,0000	5.700,00	Venceu
11	101796	camara 23.1 - 30	TR218 Qbom	un	20,000	0,0000	450,0000	9.000,00	Venceu
12	101797	camara 7.50 - 16 bico curto	CL1416 TR15 Tortuga	un	20,000	0,0000	52,0000	1.040,00	Venceu
13	101798	camara 7.50 -16 - bico longo	CL1416 TR460 Tortuga	un	20,000	0,0000	64,0000	1.280,00	Venceu
15	101800	camara 900-20	TC131 Qbom	un	150,000	0,0000	77,0000	11.550,00	Venceu
16	101801	camara de ar 1000-20	TC131 Qbom	un	60,000	0,0000	86,0000	5.160,00	Venceu
17	101803	camara de ar aros 13	GR13 Qbom	un	20,000	0,0000	25,0000	500,00	Venceu
19	101804	camaras de ar aros 14	GR14 Qbom	un	90,000	0,0000	27,0000	2.430,00	Venceu
47	101778	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 - radial - pneu sem câmara - Liso	R268/R297 16L Bridge	un	6,000	0,0000	1.300,0000	7.800,00	Venceu
48	101780	Pneu 275-80 R225 16 lonas capacidade de carga 149/146 radial pneu sem camara - borrachudo	M729 16L Bridgestone	un	12,000	0,0000	1.300,0000	15.600,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		498,000			72.840,00	

Xaxim, 28 de Março de 2014.

000506

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATO N. 053/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440.230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n.76.527.951/0001-85, com sede na BR 116 - KM 100, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo Senhor **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob n.4.159.736-4, com CPF Sob n.025.800.089-93, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, conforme itens vencidos constantes no anexo I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n. 024/2014, Processo Licitatório n. 045/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de **R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a realização da prestação do serviço e entrega do bem concertado, conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I- Fiscalizar e controlar a entrega;
II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

1.1. O presente processo será **válido até 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado caso ainda haja saldo.**

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente.

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

- 07 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO – INFRAESTRUTURA

63 – VALOR PREVISTO R$ **378.064,05**

- 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
31 – VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

ENTIDADE – FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 – VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 – VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES
O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III - declaração de inidoneidade;
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Xaxim, 25 de março de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Paraná Equipamentos S A
Leocir Salvini
Contratada

Fabio José Dal Magro
Assessor Jurídico OAB/SC – 20.041

Testemunhas:

Josiane de Oliveira Cichelero
CPF: 029.493.249-67

Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 45/2014		**Licitação: 24/2014 - PR**	**Data da Homologação: 25/03/2014**						
Fornecedor: 1858		**- PARANA EQUIPAMENTOS S A**							
26	101749	Pneu 12-4-24 R1- 10 lonas diagonal para tração dianteira trator agricola	GOODYEAR	un	4,000	0,0000	1.280,0000	5.120,00	Venceu
30	101751	Pneu 14-9-26 R1 - 12 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	GOODYEAR	un	4,000	0,0000	1.600,0000	6.400,00	Venceu
32	101762	Pneu 17,5 R25 L2 - 16 lonas radial com carcaça de aço para tração de pá carregadeira	GOODYEAR	un	4,000	0,0000	4.800,0000	19.200,00	Venceu
45	101754	Pneu 23-1-30 - 12 lonas	GOODYEAR	un	4,000	0,0000	3.370,0000	13.480,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		16,000			44.200,00	

Xaxim, 28 de Março de 2014.

000511

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATO N. 054/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440.230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n.06.889.977/0001-98, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **CLAUDINEI AMÉRCIO TONIELLO**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob n.1.144.072-4, com CPF Sob n.681.675.989-34, residente e domiciliado na cidade de Concórdia, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das Secretariais Municipais destinados aos Veículos, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, conforme itens vencidos constantes no anexo I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n. 024/2014, Processo Licitatório n. 045/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de **R$ 223.154,00 (duzentos e vinte três mil cento e cinqüenta e quatro reais)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a realização da prestação do serviço e entrega do bem concertado, conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I- Fiscalizar e controlar a entrega;
II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

1.1. O presente processo será **válido até 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado caso ainda haja saldo.**

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente.

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

- 07 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA
  MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO – INFRAESTRUTURA

63 – VALOR PREVISTO R$ **378.064,05**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 – VALOR PREVISTO R$ **135.933,00**

ENTIDADE – FUNDO MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO DE XAXIM
18 – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01 – VALOR PREVISTO R$ **171.455,55**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
09 – VALOR PREVISTO R$ **41.055,00**

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO FDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - VALOR PREVISTO R$ **6.405,00**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES
O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III - declaração de inidoneidade;
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Xaxim, 25 de março de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Roda Brasil Comercio de Pecas para Veículos
Claudinei Amércio Tomello
Contratada

Fabio José Dal Magro
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

Josiane de Oliveira Cichelero
CPF: 029.493.249-67

Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 45/2014		**Licitação: 24/2014 - PR**	**Data da Homologação: 25/03/2014**						
Fornecedor: 15525		**- RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**							
22	101755	Pneu 1000-20 - 16 lonas comum borrachudo diagonal	GOODRIDE	un	80,000	0,0000	830,0000	66.400,00	Venceu
23	101756	Pneu 1000-20 - 16 lonas diagonal comum liso	GOODRIDE	un	30,000	0,0000	800,0000	24.000,00	Venceu
24	101757	Pneu 12,5-80-18 R4 12 lonas diagonal tração dianteira retroescavadeira	MARCHER	un	8,000	0,0000	850,0000	6.800,00	Venceu
27	101759	Pneu 1300-24 G2 12 lonas diagonal para tração de motoniveladora	MARCHER	un	16,000	0,0000	1.300,0000	20.800,00	Venceu
29	101750	Pneu 14-9-24 R1 - 8 lonas diagonal para tração dianteira de trator agricola	MARCHER	un	4,000	0,0000	1.530,0000	6.120,00	Venceu
33	101764	Pneu 175-70 R13 - 78T - radial	LINGLONG	un	36,000	0,0000	145,0000	5.220,00	Venceu
34	101763	Pneu 175-70 R13 82 T radial	LINGLONG	un	54,000	0,0000	145,0000	7.830,00	Venceu
36	101752	Pneu 18-4-30 R1- 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	MARCHER	un	4,000	0,0000	2.100,0000	8.400,00	Venceu
38	101768	Pneu 185-R14C Para Kombi radial	SAILUN	un	26,000	0,0000	220,0000	5.720,00	Venceu
39	101769	Pneu 19-5-24 R4 - 12 lonas diagonal para tração traseira de trator agricola	MARCHER	un	8,000	0,0000	1.880,0000	15.040,00	Venceu
40	101771	Pneu 205-70 R15 8 lonas - radial	LINGLONG	un	20,000	0,0000	320,0000	6.400,00	Venceu
41	101770	Pneu 205-70R15 8 lonas - radial liso	LINGLONG	un	6,000	0,0000	320,0000	1.920,00	Venceu
42	101772	Pneu 205-75 R16 110 R - radial	LINGLONG	un	6,000	0,0000	340,0000	2.040,00	Venceu
43	101773	Pneu 215-75 - 16 8 lonas - radial	LINGLONG	un	50,000	0,0000	360,0000	18.000,00	Venceu
44	101774	Pneu 215-75 Aro17,5 micro onibus capacidade de carga 126/124 - radial	LINGLONG	un	20,000	0,0000	589,0000	11.780,00	Venceu
52	101786	Pneu 900-20 14 lonas comum borrachudo - caminhões	GOODRIDE	un	12,000	0,0000	739,0000	8.868,00	Venceu
53	101785	Pneu 900-20 14 lonas comum liso - caminhões	GOODRIDE	un	12,000	0,0000	700,0000	8.400,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		392,000			223.738,00	

Xaxim, 28 de Março de 2014.

000516

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 28 de março de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.045/2014, PREGÃO N.024/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **03** (três) volumes, sendo o volume 01 (um) enumerado de 001 (um) á 179 (cento e setenta e nove), e volume 02 (dois) enumerado de 180 (cento e oitenta) á 359 (trenzentos e cinquenta e nove), volume (três) enumerado de 360 (trezentos e sessenta) á 517 (quinhentos e dezessete), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária da Comissão